

do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007 Nº 24713

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR N° 284. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003 e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Esta lei complementar altera o § 1º, do Art. 1º, o Art. 19, o Art. 31, o Art. 33, o Art. 34, o Art. 35 e o Art. 36 da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - MT FOMENTO é uma unidade administrativa e orçamentária da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/MT, devendo adotar, com a assistência dos demais órgãos do Estado, todas as providências à sua instalação e funcionamento, nos termos desta lei complementar e da legislação aplicável.

()

Art. 19 O Diretor-Presidente terá status e prerrogativas de Secretário de Estado e os demais diretores de Secretário Adjunto.

Parágrafo único. É vedado ao Presidente e Diretores da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de extinção do respectivo mandato ou do seu afastamento, por qualquer motivo, exercer direta ou indiretamente, qualquer cargo ou função, na iniciativa privada, de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, prestador de serviços, consultor, que operem em concorrência de mercado com esta, ou operadoras de serviços públicos por elas regulados, controladas ou fiscalizadas.

 I – durante o impedimento, o ex-Presidente ou o ex-Diretor ficará vinculado à Agência de Fomento, fazendo jus à remuneração equivalente a do cargo de direção e aos banefícios a ela inserior

 II – incluem-se no prazo mencionado neste parágrafo, os eventuais períodos de férias não gozados.

III – durante o impedimento, o ex-dirigente deverá prestar serviços ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, podendo ser nomeado para outro cargo, conforme indicação do Governador do Estado.

IV – o disposto neste parágrafo se aplica ao ex-dirigente que tenha renunciado ao mandato, desde que tenha cumprido pelo menos um ano de gestão. $V-o\ ex-dirigente que tiver seu mandato cassado não fará jus à remuneração prevista no inciso I deste parágrafo, mantido, entretanto, o impedimento. \\$

VI – é vedada ao ex-dirigente a utilização de informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido, sob pena de incorrer nas sanções previstas na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1.992.

VIÍ – a nomeação para cargo em comissão da administração pública estadual faz cessar todos os efeitos do impedimento, inclusive o pagamento da remuneração compensatória a que se refere o inciso I. deste parágrafo.

a que se refere o inciso I, deste parágrafo.

VIII – a remuneração prevista no inciso I deste parágrafo caberá ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 31 O quadro inicial constará de 50 (cinqüenta) empregos públicos de Profissionais de Fomento.

§ 1º O Conselho de Administração, mediante Resolução, dimensionará a quantidade de empregados públicos que comporá cada categoria de Profissionais de Fomento.

§ 2º A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT fará realizar concurso público em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regularização de seu quadro. (...)

Art. 33 O emprego de Técnico de Fomento é estruturado em linha horizontal de acesso, identificado por letras maiúsculas.

Art. 34 O emprego de Agente de Fomento é estruturado em linha horizontal de acesso, identificada por letras maiúsculas.

Art. 35 O emprego de Auxiliar de Fomento é estruturado em linha horizontal de acesso, identificado por letras maiúsculas.

Art. 36 Os Cargos de Confiança da MT FOMENTO são os constantes do Anexo I desta lei complementar.

§ 1º A estrutura e remuneração dos cargos de confiança serão fixadas por Resolução do Conselho de Administração, na forma do inciso IV, do Art. 16, desta lei complementar.

 $\$ 2° As atribuições dos cargos criados por esta Lei Complementar, com exceção da Diretoria, será fixada no Regimento Interno da MT FOMENTO.

§ 3º O provimento dos cargos de confiança dar-se-á por livre nomeação e exoneração, na forma do inciso III, do Art. 20 desta lei complementar.

(...)

Art. 2º Fica autorizado o remanejamento de quaisquer saldos orçamentários para a execução da presente lei complementar.



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: Aces www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	
Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Página 2

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 4º Fica revogado o Art. 9º e o Anexo I. da Lei Complementar nº 217, de 11 de

julho de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

> BLAIRO BORGAT MAGGI CABLOS BRITONIA.
>
> JUAC ANTÓNIO E HABANO MAIN.
> JUAC ANTÓNIO E HABANO MAIN.
> JUAC ANTÓNIO E HABANO MAIN.
> WALDRI JULIOTER
> WALDRI J VÉMES JESUSDE MADALTANA, O WALDER JOLIOTES JOSÉ BONÇALVESBOTELHO DO PRADO NELDO EGÓN WEIRICH NELDO EGÓN WEIRICH JOSE DORIGATORS OF HIS DORINGO
> HIS DO EGO WEIGHT OF SOURAFUR, AS
> HELD DE SOURAFUR
> JOSÉ CARLOS DE LANGINE DE LEBOR
> HIS DE SOURAFUR
> JOSÉ CARLOS DE LANGINE DE LEBOR
> HIS DE LANGINE DE LANGINE DE LEBOR
> HIS DE LANGINE DE LANGI

	ANEXO I	
	CARGOS DE CONFIANÇA	<u>.</u>
ORDEM	CARGOS	QUANTIDADE
1	Diretor-Presidente	01
2	Diretores	03
3	Assessor Jurídico	01
4	Superintendente	01
5	Assessor Técnico	02
6	Auditor	02
7	Gerente	13
8	Ouvidor	01
9	Chefe de Gabinete	01
10	Chefe de Divisão e Posto de Serviço	08

DECRETO

DECRETO Nº 870, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

> Autoriza o Ministério da Fazenda, através da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MF, a promover a atualização de dados cadastrais dos servidores aposentados e dos pensionistas do Estado de Mato Grosso, por meio de recadastramento, que integram o Convênio de Cooperação Financeira 2006CV003, celebrado entre a União e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos servidores aposentados e dos pensionistas que integram o convênio 2006CV003 que entre si celebram a União e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul por força do artigo 27 da Lei Complementar n' 31, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda - SPOA/MF, por meio das Gerências Regionais de Administração do Ministério da Fazenda, a promover a atualização cadastral dos servidores aposentados e dos pensionistas do Estado de Mato Grosso que recebam proventos de aposentadoria ou pensão à conta do Convênio de Cooperação Financeira firmado, por meio do Termo 2006CV003, entre a União e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, em razão da divisão do Estado realizada pela Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, que será realizada anualmente no mês de aniversário do aposentado ou beneficiário de pensão, e será sempre condição básica para a continuidade do recebimento do benefício

Parágrafo único. No que tange o exercício de 2007, a atualização de que trata o caput deste artigo será realizada, por intermédio de recadastramento, excepcionalmente a partir de 12 de novembro do corrente ano, observando atos convocatórios expedidos pela Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Nos casos de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, devidamente comprovado, será admitida a atualização cadastral mediante procuração

Parágrafo único. É vedado o substabelecimento para os fins de que trata este

Decreto.

- Art. 3º A procuração, aceita apenas nas hipóteses de moléstia grave, impossibilidade de locomoção ou ausência do beneficiário, devidamente comprovadas, terá validade máxima de 6
- § 1º Entendendo necessário, os dirigentes de Recursos Humanos, das Gerências Regionais de Administração do Ministério da Fazenda, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – COGRH/ SPOA/MF providenciarão o cadastramento dos procuradores e manterão o efetivo controle do prazo das procurações, encaminhando à Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso relação propondo a suspensão do pagamento do representado no mês subsequente ao do término da validade do instrumento de mandato.
- § 2º Não será admitido ao procurador representar mais de um aposentado ou dependentes de mais de dois instituidores de pensão.

- § 3º Na hipótese de procurações em decorrência de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção, os laudos médico-periciais serão objeto de verificação por junta médica, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da apresentação.
- § 4º As procurações produzirão efeitos legais condicionados no período em que os laudos médico-periciais estiverem em análise.
- Art. 4º O procurador, tutor ou curador do aposentado ou do beneficiário de pensão deverá firmar termo de responsabilidade perante o órgão de recursos humanos das Gerências Regionais de Administração da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda - GRA/SPOA/MF, comprometendo-se a comunicar qualquer evento que altere a condição de representação.
- Art. 5º Os servidores aposentados e os pensionistas que não se apresentarem para fins de atualização dos dados cadastrais até o término do período fixado no ato convocatório correlato terão o pagamento dos respectivos benefícios suspensos a partir do mês subsequente
- $\S\,1^{\rm o}\,$ Na hipótese do caput deste artigo, o restabelecimento do pagamento do benefício ficará condicionado ao comparecimento do beneficiário perante a unidade de recursos humanos das Gerências Regionais de Administrações/SPOA/MF, para a realização da atualização cadastral
- Caberá à unidade de recursos humanos das Gerências Regionais de Administração/SPOA/MF comunicar à Gerência Regional de Administração de Mato Grosso – GRA/ SPOA/MF/MT, que informará ao Estado de Mato Grosso o nome do aposentado e beneficiário de pensão que deverão ser suspensos e os eventuais restabelecimentos, no prazo de até 10 (dez) dias
- § 3º As unidades de recursos humanos das Gerências Regionais de Administração/ SPOA certificarão quanto à veracidade dos dados da procuração e sobre a legitimidade do outorgante
- Art. 6º O Ministério da Fazenda, por meio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda - SPOA, poderá baixar ato normativo disciplinando a operacionalização da atualização cadastral de que trata este Decreto
 - Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de novembro de 2007, 185º da Independência e 119º da República.



DECRETO Nº 871, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.674.858,62, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3151	21601	Fundo Estadual de Saúde	137.729,00
3231	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	184.600,00
3224	12501	Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	66.078,00
3204	21601	Fundo Estadual de Saúde	4.460.621,25
3175	26201	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	136.991,75
3081	15601	Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	537.000,00
3199	12301	Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	255.600,00
3266	26201	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	896.238,62
TOTAL			6.674.858,62

- Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
 - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República



27 122 27 811 27 811 27 811 PROCES: 3151 PROGRATRABAL	MA D HO 198 198 198 198 203 161 254 350 360 360 360 360 360 360 360	PAOE 2007 1620 1621	REG 9900 0200 1100 0500 0600 0600 9900 9900	ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO II - NORTE CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE - REGIAO XI - NOROESTE II AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO V - SUDESTE GAMENTÁRIA : 21601 - Fundo RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO II - NORTE CONSERVAÇÃO DOS SENTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTOS DE SALDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARIMACIAS DE MANIPLICAGO - ESTADO FORTAL ECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO GAMENTÁRIA : 26201 - FUNDA RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	E Estado V S DE E F F F F F F F F F F F F F F F F F	**************************************	148	IC Não	TRO NO	VALOR 90.000,0 130.000,0 100.000,0 217.000,0 VALOR 4.000,0 35.529,0 95.000,0
3081 PROGRA TINABALL FU SUB 27 811 27 811 27 811 27 811 27 811 302 302 302 302 303 304 301 302 302 303 304 301 302 302 303 304 301 302 303 304 301 303 303 304 301 303 303 304 301 303 303 304 301 303 303 304 301 303 303 304 303 303 304 303 303 304 303 303 304 303 303 304 303 303 304 303	198 198 198 198 198 203 161 254 161 254 160 036	PAOE 2373 3012 UNIDA 2532 E PAOE	REG 9900	RECURSOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO CONSTRUCAO DE QUADARAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO II - NORTE CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE - REGIAO XI - NOROESTE II AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO V - SUDESTE GAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO RECURSOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO II - NORTE CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIPULACAO - ESTADO FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE GAMENTÁRIA : 26201 - FUNDA CAMENTÁRIA : SEGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	E E S DE E S S S S S S S E E F F	TODAS AS F NATUREZA 33903700 44405100 44405100 44405100 44405100 44405100 44905200 44905200 100405200 100405200 100405200 100405200 100405200 100405200	TI	Não	TRO NO NO NO NO NO NO NO NO NO TRO HATO G	VALOR 90.000,0 130.000,0 100.000,0 217.000,0 VALOR 4.000,0 95.000,0 3.200,0 VALOR
TRABAL FU SUB 27 122 27 811 27 811 27 811 27 811 27 811 27 811 27 811 27 812 3015 PROCES: 3175 PROGRATICAL FU SUB 10 302 10 302 10 302 11 302 12 303 13 303 14 301 15 3175 PROGRATICAL FU SUB 12 122 13 364 14 364 15 364	PRO 198	PAOE 2007 1620 1621 3035 UNIDA 2331 3123 3012 UNIDA E PAOE 2532	9900 0200 1100 0500 REG 0200 9900 9900 DE OR REG 0700	ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO II - NORTE CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE - REGIAO XI - NOROESTE II AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO V - SUDESTE GAMENTÁRIA : 21601 - Fundo RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO II - NORTE CONSERVAÇÃO DOS SENTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTOS DE SALDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARIMACIAS DE MANIPLICAGO - ESTADO FORTAL ECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO GAMENTÁRIA : 26201 - FUNDA RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	Estac F F F F S DE S S DE	NATUREZA 33903700 44405100 44405100 44405100 44405100 44405100 44905200 44905200 niversidade of TODAS AS F NATUREZA NATUREZA	240 240 240 240 39 ONTES FTE 134 134 261 134 261 Tober Start	IC Não	NO N	90.000,0 130.000,0 100.000,0 217.000,0 VALOR 4.000,0 35.529,0 95.000,0 3.200,0
FU SUB 27 122 27 811 28 811 29 811 20 81 20 81	198 198 198 198 198 198 198 198 198 198	2007 1620 1621 3035 UNIDA 2331 2373 3123 3012 UNIDA E PAOE 2532	9900 0200 1100 0500 REG 0200 9900 9900 DE OR REG 0700	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO II - NORTE CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE - REGIAO XI - NOROESTE II AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO X - SUDESTE CAMENTÁRIA : 21601 - Fundo RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIAO II - NORTE CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIPULACAO - ESTADO FORTAL ECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO GAMENTÁRIA : 26201 - FUNDA RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	F F F S DE S S S S S S S S S S S S S S S S S	33903700 44405100 44405100 44405100 44405100 44405100 44405100 44905200 44905200 44905200 niversidade of TODAS AS F	240 240 240 240 240 30 ONTES FTE 134 134 261 Contact Separate Se	Não	NO N	90.000,0 130.000,0 100.000,0 217.000,0 VALOR 4.000,0 35.529,0 95.000,0 3.200,0
27 122 27 811 27 811 27 811 27 811 27 815 3151 515	198 198 198 198 198 198 198 198 198 198	2007 1620 1621 3035 UNIDA 2331 2373 3123 3012 UNIDA E PAOE 2532	9900 0200 1100 0500 REG 0200 9900 9900 DE OR REG 0700	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO II - NORTE CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE - REGIAO XI - NOROESTE II AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO X - SUDESTE CAMENTÁRIA : 21601 - Fundo RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIAO II - NORTE CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIPULACAO - ESTADO FORTAL ECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO GAMENTÁRIA : 26201 - FUNDA RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	F F F S DE S S S S S S S S S S S S S S S S S	33903700 44405100 44405100 44405100 44405100 44405100 44405100 44905200 44905200 44905200 niversidade of TODAS AS F	240 240 240 240 240 30 ONTES FTE 134 134 261 Contact Separate Se	Não	NO N	90.000,0 130.000,0 100.000,0 217.000,0 VALOR 4.000,0 35.529,0 95.000,0 3.200,0
27 811 27 811 27 811 27 811 27 811 27 811 27 811 27 811 27 811 27 811 27 811 27 811 28 811 29 812 20 811 20 812 21 811 21 812 21 811 21 812 21 811 21 812 21	198 198 198 198 198 198 198 198 198 198	1621 3035 UNIDA 2331 2373 3123 3012 UNIDA E PAOE 2532 PAOE 2532 PAOE 2532 PAOE P	1100 0500 DE OR REG 0200 9900 9900 DE OR REG 0700	POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO II - NORTE CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE - REGIAO XI - NOROESTE II AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO V - SUDESTE ÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIAO II - NORTE CONSERVACAO DOS STABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIULACAO - ESTADO FORTAL ECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO ÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇA RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	F F Estate S DE S S S S S S S S S S S S S S S S S	44405100 44405100 44405100 44405100 TODAS AS F NATUREZA 33903000 44905200 44905200 niversidade of TODAS AS F NATUREZA	240 240 240 ONTES FTE 134 134 261 ONTES FTE 121	Não Não Não Não Não Não Não Não	NO NO NO NO SU Mato G	100.000,0 217.000,0 VALOR 4.000,0 95.000,0 3.200,0 VALOR
27 811 PROCES: 3151 PROGRATRABAL FU SUB 10 302 10 303 04 301 PROCES: 3175 PROCES: 3175 12 364 12 364	198 SSO MMA D PRO 160 161 254 SSO MMA D PRO 036	3035 UNIDA E PAOE 2331 3123 3012 UNIDA E PAOE 2532	0500 REG 0200 0600 9900 DE OR REG 0700	DE SKATE - REGIAO XI - NOROESTE II AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO V - SUDESTE GAMENTÁRIA : 21601 - Fundo RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO II - NORTE CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARIMACIAS DE MANIPULACAO - ESTADO FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO GAMENTÁRIA : 26201 - FUNDA RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	Estac S DE E S S S S S DE E F	dual de Saúde TODAS AS F NATUREZA 33903000 44905200 44905200 niversidade of TODAS AS F NATUREZA	240 PONTES FTE 134 134 261 CONTES FTE 121	Não IC Não Não Não Ido de	TRO NO NO SU TRO	217.000,0 VALOR 4.000,0 95.000,0 3.200,0 VALOR
PROCES: 3151 PROGRAFICATION 302 10 302 10 303 10 303 10 303 11 303 12 3175 12 364 12 364	MA D PRO 161	UNIDA PAOE 2331 2373 3012 UNIDA E PAOE 2532	REG 0200	INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO V - SUDESTE ÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO II - NORTE CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARIMACIAS DE MANIPULACAO - ESTADO FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO GAMENTÁRIA : 26201 - FUNDA RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	Estado S DE S S S S S S S DE E F F	dual de Saúde TODAS AS F NATUREZA 33903000 44905200 44905200 niversidade of TODAS AS F NATUREZA	261 134 134 261 CONTES FFE 121	IC Não Não Não Não IC IC	NO NO SU	VALOR 4.000,0 35.529,0 95.000,0 3.200,0 VALOR
3351 PROGRAM FU SUB 10 302 10 303 04 301 PROCES 33175 PROCES 3175 PROGRAM FU SUB 12 364	PRO 160 203 161 254 254 SSO MA D PRO 036	PAOE 2331 2373 3123 3012 UNIDA E PAOE 2532	9900 DE OR REG 0700	RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO II - NORTE CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIPULACAO - ESTADO FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO GAMENTÁRIA: 26201 - FUNDA RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	S DE E S S E E F	TODAS AS F NATUREZA 33903000 44905100 44905200 44905200 niversidade of TODAS AS F NATUREZA	134 134 261 136 Esta ONTES	Não Não Não Não IC	NO NO SU Mato G	4.000,0 35.529,0 95.000,0 3.200,0
TRABAL FU SUB SUB 10 302 10 303 10 303 10 303 10 303 11 303 12 3175 12 364 12 364	PRO 160 160 203 161 161 254 254 250 PRO 036	2373 2373 3123 3012 UNIDA E PAOE 2532	9900 9900 DE OR REG 0700	ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO II - NORTE CONSERVACAO DOS ESTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIPULAÇAO - ESTADO FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO GAMENTÁRIA : 26201 - FUNDA RECURSOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	S S S DE E	NATUREZA 33903000 44905100 44905200 44905200 niversidade of TODAS AS F	134 134 261 100 Esta FTE 121	Não Não Não Não IC	NO NO SU Mato G	4.000,0 35.529,0 95.000,0 3.200,0
FU SUB 10 302 10 303 303 304 301 303 305 3175 3175 12 364 12 364 364 364 365 365 365 365 365 365 365 365 365 365	203 203 161 254 254 254 PRO 036	2331 2373 3123 3012 UNIDA E PAOE 2532	9900 9900 DE OR REG 0700	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO II - NORTE CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIPULACAO - ESTADO FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO GAMENTÁRIA : 26201 - FUNDA RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	33903000 44905100 44905200 44905200 niversidade of TODAS AS F	134 134 134 261 ONTES FTE 121	Não Não Não Não I Não	NO NO SU Mato G	4.000,0 35.529,0 95.000,0 3.200,0
10 302 10 303 10 303 10 303 10 303 10 303 11 307 11 307 11 307 11 308 11 308 11 308 11 308 12 364	203 203 161 254 254 SSO MMA D HO PRO 036	2331 2373 3123 3012 UNIDA E PAOE 2532	9900 9900 DE OR REG 0700	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO II - NORTE CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIPULACAO - ESTADO FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO GAMENTÁRIA : 26201 - FUNDA RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	33903000 44905100 44905200 44905200 niversidade of TODAS AS F	134 134 134 261 ONTES FTE 121	Não Não Não do de	NO NO SU Mato G	4.000,0 35.529,0 95.000,0 3.200,0
10 303 04 301 PROCES 3175 PROGRAF 12 364	254 254 SSO MAA D HO PRO 036	3123 3012 UNIDA PAOE 2532	9900 9900 ADE OR REG 0700	ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIPULACAO - ESTADO FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO GAMENTÁRIA: 26201 - Fundaç RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	S S DE	44905200 44905200 niversidade of TODAS AS F	261 do Esta ONTES FTE 121	Não Não do de	NO SU Mato G	95.000,0 3.200,0 rosso VALOR
04 301 PROCES 3175 PROGRATIRABAL 12 364 12 364	254 AMA D HO PRO 036	3012 UNIDA DE PAOE 2532	9900 ADE OR REG 0700	MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIPULACAO - ESTADO FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO GAMENTÁRIA: 26201 - FUNDA RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	S DE	44905200 niversidade of TODAS AS F	261 do Esta ONTES FTE 121	Não Ido de	SU Mato G	3.200,0 rosso VALOR
PROCES: 3175 PROGRAM PROGRAM 12 SUB 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 1	MA D HO PRO	PAOE 2532	REG 0700	ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO ÇAMENTÁRIA: 26201 - Fundaç RECURSO: ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	ção U S DE E F	niversidade o	ONTES FTE 121	ido de	Mato G	valor
: 3175 PROGRA TRABAL FU SUB 12 122 12 364 12 364	MA D HO PRO 036	PAOE 2532	REG 0700	RECURSOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	S DE	TODAS AS F	FTE 121	IC	TRO	VALOR
TRABAL FU SUB 12 122 12 364 12 364	PRO 036	PAOE 2532	0700	ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	F	NATUREZA	FTE 121	IC		
FU SUB 12 122 12 364 12 364	PRO 036	2532	0700	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO	F		121			
12 364				ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE AMPLIACAO E MANUTENCAO		33901400		Não	NO	3.000,0
12 364	251	1523	9900		F					
12 364	251	1523	9900		[* J	33903600	121	Não	NO	45.000,0
				DA EXTENSÃO UNIVERSITARIA E CULTURAL - ESTADO	F	33903000	121	Não	NO	1.435,7
	l				F	33903600 33903900	121	Não Não	NO NO	1.730,0 3.860,0
					F	44905200	121	Não	NO	10.196,0
12 364	252	3073	0200	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO II - NORTE	F	44905200	121	Não	NO	61.770,0
	253	3002	9900	VIABILIZACAO DO PLANO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - ESTADO	F	44905200	121	Não	NO	10.000,0
PROCES : 3199	so	UNIDA	DE OR	ÇAMENTÁRIA: 12301 - Institut	o de	Terras do Est	ado de	Mato	Grosso)
PROGRA		E		RECURSO	S DE	TODAS AS F	ONTES	;		
FU SUB 21 451	-	PAOE 1824	REG 9900	ESPECIFICAÇÃO REGULARIZACAO URBANA	E	NATUREZA 33901400	FTE 108	IC Não	TRO NO	VALOR 17.600,0
21 631	215	1390	9900	IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNDIARIA	F	33901400	108	Não	NO	11.000,0
21 632	240	1832	9900	- ESTADO ASSENTAMENTOS RURAIS - ESTADO	F	33901400	108	Não	NO	44.000,0
					F	33903600	108	Não	NO	140.000,0
					F	44905100	108	Não	NO	43.000,0
PROCES : 3204 PROGRA			DE OR	ÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo		dual de Saúde TODAS AS F				
TRABAL	но		L							1000
FU SUB 10 121	163	1511	REG 9900	ESPECIFICAÇÃO MONITORAMENTO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA E DOS GASTOS EM SAUDE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO NO	VALOR 50.000,0
10 122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS	S	44905200 33903000	134	Não Não	NO NO	7.599,6
	Ī	L		DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	321.363,5
					ш		134		NO	
10 122					S	33909200	134	Não		9.763,1
_	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33909200 33903900	134	Não Não	NO	533.443,0

10	122	163														
	122	163	_													
10			2330	9900	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE SAUDE NAS REGIONAIS DA SAUDE - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	17.270,00					
10						S	33903000	134	Não	NO	30.490,00					
10						Ø	33903900	134	Não	NO	26.180,00					
	302	160	1498	9900	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE - ESTADO	S	33504100	134	Não	NO	1.507.671,00					
						S	33903900	134	Não	NO	582.010,00					
10	302	160	3096	9900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS DE UTI - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	158.000,00					
						S	33909300	134	Não	NO	930.000,00					
10	302	203	1721	0200	IMPLANTACAO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO II - NORTE	S	44905100	134	Não	SU	50.644,21					
10	302	203	1721	0800	IMPLANTACAO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VIII - OESTE	Ø	44905100	134	Sim	NO	7.620,00					
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	Ø	33909300	134	Não	SU	123.304,36					
PRC : 32:	OCES 24	so		DE OR nsão R	ÇAMENTÁRIA: 12501 - Empres ural	a Ma	atogrossense	de Pe	squisa	, Assist	ência Técnica					
	OGRA ABAL	MA D HO	E		RECURSOS	DE	TODAS AS F	ONTES	3							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR					
20	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	5.000,00					
20	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	6.078,00					
						F	33904700	240	Não	NO	20.000,00					
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS- PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	240	Não	NO	35.000,00					
PRC : 32:	OCES 31	so	UNIDA	DE OR	ÇAMENTÁRIA : 25101 - Secreta	ria d	e Estado de l	nfra-es	trutura	a						
	OGRA ABAL	MA D HO	E		RECURSOS	S DE	TODAS AS F	ONTES	3							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR					
26	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	94.600,00					
						F	33903900	100	Não	NO	45.000,00					
Н		036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	45.000,00					
26	122			- ESTADO IIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso												
	OCES	so	UNIDA	DE OR	YAMERTARIA: 20201-1 unduş			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
PRC : 32	OCES	MA D		ADE OR			TODAS AS F	ONTES	3							
PRO : 32 PRO TRA	OCES 66 OGRA	MA D	E	REG			TODAS AS F	ONTES FTE	IC	TRO	VALOR					
PRO : 32 PRO TRA	OCES 66 OGRA ABAL	MA D	E		RECURSOS	S DE				TRO NO	VALOR 896.238,62					

	A١	IEXO	II		DOT	AÇÃ	O A ANULAR	l			
PR	OCES	SSO :	3081	UNIDA Mato G	DE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - Fu irosso	ındo	de Desenvo	lvimen	to De	sportiv	o do Estado de
	OGR. ABAI	AMA I -HO	DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	148	Não	NO	130.000,00
27	811	198	1620	1100	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	240	Não	NO	10.000,00
27	811	198	1620	1200	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	240	Não	NO	90.000,00
27	811	198	3035	0300	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	240	Não	NO	17.000,00
27	811	198	3035	0400	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	240	Não	NO	40.000,00
27	811	198	3035	0600	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	90.000,00
27	811	198	3035	0800	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO VIII - OESTE	F	44405100	240	Não	NO	40.000,00
27	811	198	3035	0900	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	240	Não	NO	40.000,00
27	811	198	3035	1000	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	240	Não	NO	40.000,00

Página 4

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

	*51	114									
27	811	198	3035	1100	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44405100	240	Não	NO	40.000,00
TO	TAL (SERA	L:			•					537.000,00
		SSO :		UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fu						
	OGR/ ABAL	AMA I .HO	DE		RECURSOS	DE	TODAS AS F	ONTE	s		
FU	_	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	128	257	2328	9900	PROFISSIONALIZACAO DE	S	33903000	134	Não	NO	4.000,00
					RECURSOS HUMANOS EM NIVEL MEDIO E TECNICO PARA O SUS - ESTADO						
10	242	017	2639	9900	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA - ESTADO	S	33903600	134	Não	NO	1.000,00
					- EG INDO	S	33904700	134	Não	NO	8.950,00
						S	33909200	134	Não	NO	10.579,00
10	301	254	3012	9900	FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO	S	33903900	261	Não	NO	3.200,00
10	303	161	3123	9900	FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIPULACAO - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	110.000,00
TO	TAL (SERA	L:		WANT CLACAC - LOTADO						137.729,0
_			3175	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - Fu	unda	ção Universi	dade d	lo Est	ado de	
		AMA I	DE		RECURSOS	DE	TODAS AS F	ONTE	s		
TR. FU	ABAL		PAOE	DEC	FORFOIFICAÇÃO	T =	NATUREZA	FTF	10	TDO	VALOR
12	SUB 122	PRO 036	2532	REG 0200	ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO	E F	33901400	121	IC Não	TRO NO	VALOR 2.600,0
12	122	030	2552	0200	ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO II - NORTE	F	33901400	121	INAU	NO	2.000,0
					- REGIAO II - NORTE	F	33903000	121	Não	NO	20.263,4
						F	33903300	121	Não	NO	2.400,0
						F	33903600	121	Não	NO	7.975,0
						F	33903900	121	Não	NO	1.275,5
						F	44905200	121	Não	NO	14.726,0
12	364	250	2656	0200	MANUTENCAO E	F	33901400	121	Não	NO	1.180,0
12	004	200	2000	0200	FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO - REGIAO II - NORTE		00001400	121	INGO	140	1.100,0
						F	33903600	121	Não	NO	4.760,0
						F	33903900	121	Não	NO	4.090,0
						F	44905200	121	Não	NO	2.500,0
12	364	252	3074	0700	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	121	Não	NO	75.221,79
TO	TAL (SERA	L:								136.991,7
			3199	UNIDA	DE ORÇAMENTARIA: 12301 - In					e Mate	Grosso
	OGR/ ABAL	AMA I	DE		RECURSOS	S DE	TODAS AS F	ONIE	S		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	632	240	1832	9900	ASSENTAMENTOS RURAIS	F	45906100	108	Não	NO	255.600,0
TO:	TAL C	CDA	<u> </u>		- ESTADO		<u> </u>				255 600 0
		SERA	3204	HNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fu	ındo	Estadual do	Saúda			255.600,0
		AMA I		ONIDA			TODAS AS F				
_	ABAL	_					_				1
FU 10	SUB	PRO	_	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	128	257	2329	9900	CAPACITACAO CONTINUADA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	50.000,0
						S	33903900	134	Não	NO	70.000,0
10	128	257	3055	9900	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM AREA DE INTERESSE DO SUS - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	70.000,0
						S	33903900	134	Não	NO	40.908,0
10	302	160	1498	9900	AMPLIACAO E	S	33404100	134	Não	NO	1.507.671,0
					REESTRUTURACAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE - ESTADO						
10	302	160	1503	9900	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE CUIDADOS PALIATIVOS NOS HOSPITAIS REGIONAIS - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	1.229.085,1
10	302	160	2324	9900	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	15.200,0
10	302	160	2325	9900	AMPLIACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	S	44905200	134	Não	NO	27.191,0
10	302	160	3096	9900	- ESTADO AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS DE UTI - ESTADO	S	33504300	134	Não	NO	1.328.807,1
10	302	254	1496	9900	IMPLEMENTACAO DA ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL NO CIAPS ADAUTO BOTELHO - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	121.759,0
TO	TAL (SERA	L:	-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		_	-			4.460.621,2
PR	OCES	SSO :	3224		DE ORÇAMENTÁRIA: 12501 - Ei	mpre	sa Matogros	sense	de Pe	squis	a, Assistência
				Гéспіс	a e Extensão Rural						

	OGR/ ABAL	AMA I OH.	DE		RECURSOS	DE	TODAS AS F	ONTE	s			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
20	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33913000	240	Não	NO	60.000, 60.000, 60.078, 66.078, rutura RO VALOR 139.600, 10 20.000, 140 25.000, 184.600, 0 de Mato Grosso	
20	131	036	2014	0600	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - REGIAO VI - SUL	F	33913900	100	Não	NO	6.078,0	
TO:	TAL C	BERA	L:								66.078,0	
PR	OCES	SO:	3231	UNIDAI	DE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Se	ecret	aria de Estac	lo de l	nfra-e	strutu	a	
	OGR/ ABAL	AMA [.HO	DE		RECURSOS	DE	TODAS AS F	ONTE	S			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
26	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	139.600,0	
26	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	20.000,0	
						F	33903900	100	Não	NO	25.000,0	
TO:	TAL C	ERA	L:								184.600,0	
PR	OCES	SO:	3266	UNIDAI	DE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - Fu	ında	ção Universi	dade d	lo Est	ado de	Mato Grosso	
	OGR/ ABAL	AMA [.HO	DE		RECURSOS	DE	TODAS AS F	ONTE	S			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	121	Não	NO	896.238,6	
TO.	TAL:										896.238,6	
TΟ.	TAI (ERA	L:								6.674.858.6	

DECRETO Nº 872, DE 07 DE NOVEMBRO

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 519.927,79, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

П				
	PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
	3117	14101	Secretaria de Estado de Educação	519.927,79
	TOTAL			519.927,79

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



I		ANEX	οı			CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃ	OAS	UPLE	MENT	AR		
	PRO 311	CESS	0	UNIDA	DE OF	RÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria	de E	stado de Edi	ıcação)				
		GRAN BALH			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ı	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	IC	TRO	O VALOR			
	12	361	268	2934	9900	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	F	33404100	261	Não	NO	519.927,79		
E	гот	AL GE	RAL:									519.927,79		

DECRETO Nº 873, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 290,56, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

l	PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
	3012	19101	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	290,56
	TOTAL			290,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.





	ANEX	Ι			CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO	A SUP	LEME	NTAF	₹	
PRC 3012	CESSO):	UNIDA	DE OR	ÇAMENTÁRIA: 19101 - Secretaria de	Est	ado de Justiç	a e Se	guranç	a Pú	blica	
	GRAM BALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	G ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC T							
06	421	172	3167	9900	Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - ESTADO	F	33909300	100	Sim	SU	290,56	
TOTAL GERAL: 2								290.56				

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 3012			UNIDA	JNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	2283	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	290,56
тот	TOTAL GERAL:								290.56		

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.164/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 503.333/2007-CCV, resolve autorizar o senhor SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação, a se ausentar do País, no período de 1º a 09 de dezembro de 2007, em visita oficial aos Estados Unidos da América.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de novembro de 2007.



SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições legais vêm por meio desta, **retificar** a portaria nº. 028/2007/SAD publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de outubro de 2007, em seu artigo 3º abaixo:

Onde se lê: Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir de 27/03/2007.

Leia-se: Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir de 22/10/2007.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração em Cuiabá-MT, 01/11/2007.

Geraldo A. de Vitto Jr. Secretario de Estado de Administração/MT Portaria Conjunta nº. 176 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Majo de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

> Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de setembro de 2007.

GERALDO AFAREC

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 176/SAD/SES/2007)

		SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
MATRICULA	NOME	
	APOIO DO SI	
418440018	Maria Pires De Araujo	Aprovado
	ASSISTENTE DO	DSUS
418550026	Erasmo Rodrigues Dos Santos	Aprovado
435340018	Glades Da Silva Rios	Aprovado
427770017	Guiomar Pereira Franco	Aprovado
903280019	Maria Aparecida Ramalho De Sousa	Aprovado
425580016	Messias De Almeida Dantas	Aprovado
	PNS DO SU	S
418380015	Dalton Siqueira	Aprovado
418630011	Domingos Savio Antunes De Oliveira	Aprovado
418520020	Elcio Carlos Henrique Da Silva	Aprovado
199780021	Joao Bosco Martins Morbeck	Aprovado
418170010	Joao Washington Rocha	Aprovado
418680019	Jorge Jose Do Nascimento	Aprovado
425020029	Jose Henrique De Souza Medeiros	Aprovado
824820010	Jose Valdemar Ost	Aprovado
640900011	Martha Isabel Pereira Matos	Aprovado
638140013	Nelli Broch Ravazio	Aprovado
418830010	Rubens William De Figueiredo Cunha	Aprovado
418610029	Terezinha Conceição O Azevedo	Aprovado
	TÉCNICO DO S	BUS
591460017	Lucio Luiz Ribeiro Leite	Aprovado
425680010	Regina Celia Gomes Pavani	Aprovado

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 079/2007 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

Proc. Nº. 251479/2007 - CELINA BOGNAR, RG: 7019610, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Colíder. Retifico, em parte, a Portaria de nº. 3931/2000 - SSRH/SAD,

publicada no D. O. de 13/12/2000, referente à Licença prêmio. **ONDE SE LÊ:**

Qüinqüênio de: 08/06/1995 a 07/06/2000.

LEIA-SE:

Qüinqüênio de: 21/09/1992 a 20/09/1997.

Proc. No. 1885/2005 - EDWIRGES LIBANIA CARDOSO CAVALCANTE, RG: 10865772, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. Retifico, em parte, a Portaria de nº. 119/2005 - SSRH/SAD, publicada no D. O. de 22/05/2005, referente à Averbação de Tempo de

Servico

ONDE SE LÊ:

04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias.

No período de 01/05/1978 a 06/02/1980, prestados a Sociedade Madeira Ley Somley. No período de 14/04/1980 a 21/10/1982, prestados a Ginásio Gama e Souza;

No período de 22/10/1982 a 30/03/1983, prestado a Semeg Serviços Médicos Guanabara Ltda. Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social. LEIA-SE:

• 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias

No período de 01/05/1978 a 06/02/1980, prestado a Sociedade Madeira Ley Somley, na função de Professora.

Página 6

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

No período de 14/04/1980 a 21/10/1982, prestado a Ginásio Gama e Souza, na função de

No período de 22/10/1982 a 30/03/1983, prestado a Semeg Serviços Médicos Guanabara Ltda. Na

função de Assistente Social; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

Os períodos de 01/05/1978 a 06/02/1980 e 14/04/1980 a 21/10/1982, serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram

exercidos na função de magistério

Proc. Nº. 9159/2005 - IVONEIDE MOREIRA, RG: 1965808, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Colíder. Retifico, em parte, a Portaria de nº. 195/1994 - SSRH/SAD,

publicada no D. O. de 11/04/1994, referente à Averbação de Tempo de Serviço. ONDE SE LÊ:

08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, perfazendo um total de

No período de 01/03/1979 a 31/12/1982, prestados a Prefeitura Municipal de Planaltina – PR; No período de 01/06/1986 a 31/12/1982, prestados a Prefeitura Municipal de Planaltina – PR, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade nos termos da Lei Complementar nº. 04/90 em seu artigo 130, inciso I;

No período de 01/03/1990 a 01/08/1990, prestados a Associação Educacional de Alta Floresta
No período de 09/05/1983 a 29/01/1984, prestados a Lojas Americanas S/A
No período de 01/06/1984 a 30/04/1985, prestado a José Eduardo Silva Ramos, para efeito de

aposentadoria e Disponibilidade nos termos da Lei nº. 5.027 de 17/06/1986 e de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 27/01/2005, pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social)

LEIA-SE:

06 (seis) anos e 06 (seis) meses:

No período de 01/03/1979 a 31/12/1982 e 01/06/1986 a 31/01/1989, prestados a Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná:

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

01 (um) ano, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias:
 No período de 09/05/1983 a 29/01/1984, prestados a Lojas Americanas S/A;
 No período de 01/06/1984 a 30/04/1985, prestados a José Eduardo Silva Ramos;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

> Não será computado o período de 01/03/1990 a 01/08/1990, prestado a Associação Educacional e Cultura de Alta Floresta, pois o referido período está concomitante com

o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

04) Proc. No. - 429204/2007 - LIENICE DELMONDES SOARES, RG: 374767, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. Retifico, em parte, a Portaria de nº. 215/2000 -SSRH/SAD, publicada no D. O. de 07/07/2000, referente à Licença Prêmio.

Qüingüênio de: 01/03/1980 a 28/02/1985 01/03/1985 a 28/02/1990

01/03/1990 a 28/02/1995 01/03/1995 a 28/02/2000

LEIA-SE:

Qüingüênio de: 12/08/1975 a 11/08/1980 12/08/1980 a 11/08/1985

12/08/1985 a 11/08/1990

12/08/1990 a 11/08/1995.

05) Proc. Nº. - 145682/2007 - JOSE LEITE DA SILVA, RG: 0340588, Agente da Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. Retifico, em parte, a Portaria de nº. 061/1999 - SSRH/SAD, publicada no D. O. de 24/05/1999, referente à Licença Prêmio.

Qüinqüênio de: 01/04/1992 a 30/03/1997

01/04/1997 a 30/03/2002.

I FIA-SE

Qüingüênio de: 01/05/1992 a 30/04/1997 01/05/1997 a 30/04/2002.

06) Proc. No. - 92277/2007 - MARIA MADALENA CARVALHO DAMACENA, RG: 204098, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Pedra Preta. **Retifico, em parte,** a Portaria de nº. 443/1990 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 10/05/1990, referente à Licença Prêmio. ONDE SE LÊ:

Qüinqüênio de: 01/08/1977 a 31/07/1982

01/08/1982 a 31/07/1987

I FIA-SF:

Qüinqüênio de: 15/02/1982 a 14/02/1987 15/02/1987 a 14/02/1992.

07) Proc. Nº. - 115884/2007 - **MARIA DE BRITO LAGE**, RG: 543491, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Alta Floresta. **Retifico, em parte,** a Portaria de nº. 171/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 27/01/2001, referente à Licença Prêmio. ONDE SE LÊ:

Qüingüênio de: 03/03/1988 a 02/03/1993

21/08/1995 a 20/08/2000

Qüinqüênio de: 03/03/1988 a 02/03/1993 03/03/1993 a 02/03/1988.

08) Proc. Nº. - 393826/2007- REINALDO BENEDITO DA SILVA, RG: 229045, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. Retifico, em parte, a Portaria de nº. 321/2001 - SSRH/SAD, publicada no D. O. de 23/10/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Qüinqüênio de: 19/07/1996 a 18/07/2001.

I FIA-SF:

Qüingüênio de: 19/07/1993 a 18/07/1998

II - DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licenca Prêmio não usufruída, para fins de .. _ _____ Positio de Contagent en boblo de Licença Premio hao usurruida, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n º 04, de 15 de Outubro de 1990.

09) Proc. Nº. 357954/2007 - SEBASTIAO MARINHO DOS SANTOS, RG: 666922, Técnico de Defesa Agropecuária, do Instituto de Defesa Agropecuária, em Cuiabá. Averbem-se, em dobro, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 060/2007, publicado no D.O. de 20/08/2007, referentes aos períodos de 01/06/1980 a 31/05/1985 (03 meses) e 01/06/1985 a 31/05/1990 (03 OBS.:

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/ SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20. de 15/12/1998.

III - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

10) Proc. Nº. 285450/2007 - CELINA BYK NODARI, RG: 15756110, Professora, da Secretaria no) Proc. N. 269490/2007 — **CELINA BTA NODARI, RG.** 16730110, Professora, de secretaria de Estado de Educação, em Paranaita. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 042/2006 publicada no Diário Oficial de 12/09/2006, que retificou as portarias seguintes: Portaria nº. 617/1992, Diário Oficial de 28/08/1992; Portaria nº. 1041/1996, Diário Oficial de 08/11/1996 e Portaria nº. 145/2001, Diário Oficial de 06/06/2001.

11) Proc. Nº. 270797/2007 - JOANE SANTOS CUNHA, RG: 356299, Agente Universitário, da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 094/2004/SSRH/SAD publicada no Diário Oficial de 20/12/2004, que foram averbados 06 (seis) meses de Licença Prêmio em dobro, referente aos quinquênios de 22/02/1988 a 27/02/1993 e 28/02/1993 a 27/02/1998

IV - CONCEDER LICENCA PRÊMIO, nos termos do artigo 109, da lei complementar nº, 04, de 15/10/1990:

12) Proc. No. 143423/2007 - DEISE GONÇALVES MENEZES, RG: 544305, Assistente de Administração, da Secretaria de Estado de Educação, em Alto Araguaia. CONCEDE O: qüinqüênio de 02/05/1988 a 01/05/1993.

13) Proc. No. 336103/2007 - MARCOS ANOTNIO MORANDI, RG: 7017348851, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Jauru. CONCEDE O: güingüênio de 11/05/1984 a 10/05/1989.

V – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Servico:

14) Proc. Nº. – 443808/2007 – ADINEY PIMENTA TOLOSA, RG: 143158, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

01 (um) ano, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias:

Nos períodos de 01/07/1983 a 23/05/1985, prestado ao Departamento Estadual de Trânsito Nos termos da Lei complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive . o das Forças Armadas.

02 (dois) anos e 17 (dezessete) dias:

No período de 01/03/1979 a 17/03/1981, prestado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - MS

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social. Obs.:

Não será computado o período de 24/05/1985 a 01/07/1985, prestado ao Departamento Estadual de Trânsito, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço

publico estadual de Mato Grosso.

Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor uma vez que foram exercidos na função de magistério.

Secretaria de Administração, em Cujabá, 07 de Novembro de 2007.

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO Superintendência de Gestão de Pessoas



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 080/2007 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são

RESOLVE:

I - DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n º 04, de 15 de Outubro de

01) Proc. No. 211144/2007 - MARIA ABADIA DE FARIA NEVENSCHWANDER, RG: 5828907, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº. 035/1999, e 038/2001 publicado nos D.O. de 28/05/1999 e 30/05/2001, referentes aos períodos de 18/02/1987 a 17/02/1992 (03 meses) e

18/02/1992 a 17/02/1997 (03 meses), conforme as informações de fls. 05, 17 e 18 dos autos OBS.:

A contagem em dobro de licenca prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/ SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20. de 15/12/1998.

02) Proc. Nº. 360820/2007 - CICERO GONÇALVES FILHO, RG: 140751 Investigador de Policia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cáceres. Averbem-se, em dobro, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº. 073/1995/DGPJC publicado nos D.O. de 14/08/1995, referentes aos períodos de 06/03/1990 a 07/03/1995 (03 meses) conforme as informações de fls. 11 e 13 dos autos OBS.:

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/ SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20. de 15/12/1998.

II - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

03) Proc. Nº 366339/2007 - VANIA MARIA SARTINI DUTRA PIMENTA. RG: 11048972 Professora da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres. Torne-se, sem efeito, em parte, a Portaria nº. 128/1995 publicada no Diário Oficial de 27/03/1995, pois o quinquênio da Licença Prêmio foi concedido de forma irregular, uma vez que o servidor estava afastado sem ônus, no período de 03/09/1993 a 02/09/1994 e 05/03/1997 a 03/09/2002, conforme vida funcional.

04) Proc. No. 386026/2007 - JACO PEREIRA DE SOUZA, RG: 186553, Torne-se, sem efeito, em parte, a Portaria nº. 0033/2000-IPEMAT, de 14/09/2000 publicada no Diário Oficial de 18/09/2000, que deferiu averbação por tempo de serviço.

III - DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

05) Proc. Nº. - 328935/2007 - NEUCI APARECIDA BOTELHO, RG: 491074, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

• 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias: No período de 02/01/1991 a 26/02/1993, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de servico público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

• 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias:
No período de 10/07/1985 a 28/05/1986, prestado ao Banco Brasileiro de Descontos S/A;

No período de 01/04/1990 a 09/09/1990, prestado a Jose Celestino Machado No período de 01/10/1996 a 30/11/1999, prestado a Jose Celestino Machado

No período de 01/08/2000 a 09/12/2001, prestado a RCKR Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

No período de 01/09/1993 a 30/09/1993 e 01/03/1987 a 30/07/1987, prestado a Neuci Aparecida Botelho:

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social. Obs.:

Não serão computados os períodos de 10/12/2001 a 30/12/2001, prestado a RCKR Consultoria e Assessoria Empresaria Ltda. E 01/06/2004 a 01/08/2005, prestado a Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de Mato Grosso, pois os referidos períodos estão concomitantes

com o tempo de servico publico estadual de Mato Grosso.

06) Proc. N°. - 135993/2007 - ELZINHO GOMES DE SIQUEIRA, RG: 138353, Agente de Administração Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Rondonópolis.

Averbem-se:

• 15 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias: No período de 02/01/1976 a 31/07/1977, prestado a Francisco M do Nascimento;

No período de 11/05/1967 a 05/03/1975, prestado a Cia Ultragaz S/A;

Nos períodos de 01/08/1977 a 31/12/1977, 01/02/1978 a 30/08/1978, 01/10/1978 a 30/10/1978, 01/01/1979 a 30/04/1979, 01/08/1979 a 30/12/1979, 01/03/1980 a 28/02/1981, 01/01/1980 a 30/01/1980, 01/03/1984 a 30/06/1984 e 01/06/1987 a 30/09/1990, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

Não será computado o período de 01/03/1977 a 31/07/1977, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois o referido período está concomitante com o tempo de

servico prestado a Francisco M do Nascimento

07) Proc. No. - 293160/2007 - SANTA TERESINHA CAMARGO PASSARIN. RG: 888439. Professora da Secretaria de Estado de Educação, de Peixoto de Azevedo.

Averbem-se:

• 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias: No período de 01/03/1972 a 31/12/1972 e 01/03/1973 a 30/04/1981, prestados a Prefeitura Municipal

de Foz do Iguaçu na função de Professora;

No período de 02/05/1988 a 17/02/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, na

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias:

No período de 01/05/1981 a 15/09/1983, prestado a Associação Desenvolvimento Educ Foz do

Iguaçu, na função de Professora; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos

civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercido na função de Magistério.

08) Proc. Nº. -72467/2005 - FATIMA JESUS LUCIANO DE ALMEIDA, RG: 523320, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Glória D'oeste.

Averbem-se:

04 (quatro) anos e 08 (oito) meses:

No período de 01/08/1983 a 31/03/1988, prestado a Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste. na

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

- O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma
 - vez que foi exercido na função de Magistério
- Não será computado o período de 01/04/1988 a 30/04/1988, prestado a Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público

estadual de Mato Grosso

09) Proc. Nº. - 237924/2007 - ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI, RG: 330270, Agente de Policia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Confresa.

Averbem-se:

01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias:

No período de 01/01/1998 a 31/03/1999, 02/08/2001 a 18/09/2001 e 20/12/2001 a 01/01/2002, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

• 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias: No período de 10/11/1981 a 22/04/1982, prestado a Comercial Magmar Ltda.;

No período de 03/05/1982 a 27/12/1983 e 01/12/1984 a 31/12/1988, prestado a Lourenço Rabioli No período de 01/01/1989 a 28/02/1990 e 01/09/1990 a 01/03/1992, prestado a Lourenço Rabioli &

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Não serão computados os períodos de 01/12/1984 a 31/12/1988, prestado a Lourenço Rabioli & Cia Ltda., pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço prestado a Lourenço Rabioli; 26/08/1997 a 31/12/1997, 01/06/2001 a 01/08/2001, 19/09/2001 a 19/12/2001, 02/01/2002 a 31/03/2002 e 07/02/2000 a 31/12/2000, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de

serviço público estadual de Mato Grosso

10) Proc. Nº. - 354739/2007 - MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI, 000442, Técnico da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, de Cuiabá.

Averbem-se:

04 (quatro) anos. 11 (onze) meses e 03 (três) dias:

No período de 24/07/1973 a 19/08/1976, prestado a Centrais Elétricas Matogrossenses S/A; No período de 12/06/1978 a 18/04/1980, prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

Não serão computados os períodos de 16/08/1982 a 31/12/1983, prestado a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso; e 01/01/1984 a 01/04/2007, prestado a Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, pois os referidos períodos já estão informados na ficha funcional do requerente

11) Proc. Nº. – 400766/2007 – **ANTONIO REINALDO TEIXEIRA**, RG: 633824, Investigador de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

01 (um) ano 01 (um) mês e 03 (três) dias:

No período de 15/01/1975 a 16/02/1976, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; Nos termos da Lei complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forcas Armadas.

Nenhum período concomitante.

12) Proc. No. - 237369/2007 - IRMA ARGIA DE MELO CINTRA, RG: 896626, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias:

No período de 14/02/1977 a 12/02/1984, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor:

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social Obs.:

O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma

vez que foi exercido na função de Magistério.

Página 8

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

Não será computado o período de 13/02/1984 a 23/09/1984, prestado ao Governo de Mato Grosso do Sul, pois o referido período está concomitante com o tempo de servico público Estadual de Mato Grosso.

Secretaria de Administração, em Cujabá, 07 de Novembro de 2007.

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO Superintendência de Gestão de Pessoas



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2004/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Elza Ferreira dos Santos

Serviços.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO do Contrato Original, que passa a viger com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DO PRECO

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços do presente instrumento o valor mensal de R\$ 22.601, 25 (vinte e dois mil, seiscentos e um reals e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 271.215,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quinze reais), com efeitos a partir de 31 de agosto de 2007.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artígos 58, 65, inciso II, "d", § 1º da Lei nº 8.666/93 observando-se o que emana do parágrafo único do art. 61 da Lei das Licitações.

DATA: Em Cuiabá- MT, 30 de Outubro de 2007.

ELZA FERREIRA DOS SANTOS **GERALDO A. DE VITTO**

Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE

Represente Legal CONTRATADA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº. 021/2007/SEPLAN/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas

RESOLVE:

I - Designar o Assessor Especial PAULO CÉSAR VIEIRA RÊGO, para, nessa função, responder pelas atribuições de Sub-Coordenador da Coordenadoria de Eventos do Governo de que trata o Art. 2º do Decreto nº. 181/2007, de 20 de abril de 2007.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se, em especial, o item II da Portaria nº. 011/2007/SEPLAN/MT.

III - Comunicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de Outubro de 2007.



SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENFA DE ARAPUTANGA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Araputanga, sito a Avenida 23 de Maio, 687, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: E S ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

I.E: 13.194.077-5 CNPJ/CPF: 03.811.845/0001-55

End: Ave. 23 de Maio, 1640, Térreo, Centro – Araputanga/MT. PAT 11.166/2007 NAI 124562002600181200720 DE 26/09/2007

Empresa: E SILVEIRA HENRIQUE

CNPJ/CPF: 03.395.907/0001-95 I.E: 13.189.957-0

End: Ave. 23 de Maio, 809, Centro - Araputanga/MT.

NAI 122655001801127200720 DE 20/09/2007 PAT 11.169/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 05 de Novembro de 2007. Orivaldo

> AGENFA DE JUÍNA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Juína, sito a Avenida Jaime Proni, s/n, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de

publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998

Empresa: J A DE QUEIROZ CALÇADOS - I.E: 13.040.571-0 - CNPJ/CPF: 01.988.229/0001-49

End: Ave. 09 de Maio, 31, Centro – Juína/MT.
PAT 11.366/2007 NAI 122655001801129200720 DE 20/09/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, \S 5° e 6° da Lei 7609/01 de 28/12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 05de Novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGENFA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de São José do Rio Claro, sito a Avenida Júlio Campos, 740, Sala 02, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta)

dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: MADEALFA IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CNP.I/CPF: 02 698 760/0001-40 LF: 13 185 034-2

End: Est Nova Maringá Brianorte, s/n, Km 80, Dist de Brianorte – Nova Maringa/MT.

PAT 11.140/2007 NAI 124562002600240200720 DE 26/09/2007
O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 05 de Novembro de 2007. Orivaldo

AGENFA DE CAMPINÁPOLIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Campinápolis, sito a Rua São Paulo, 1036, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: M DAMASIO DA SILVA I.E: 13.199.388-7 CNPJ/CPF: 04.313.054/0001-68 End: Rua Alves Ferreira, 621, Centro — Campinápolis/MT.

PAT 11 355/2007 NAI 122655001801254200720 DE 20/09/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 06 de novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), que se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Colider, sito à Avenida Tancredo Neves, 204-A, no horário das 9h às 17h, **para** recolher ou impugnar o crédito Tributário correspondente a NAI nº......de/.....de/...., no p de 10(dez)dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser paga com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Empresa: V GOMES DA SILVA - Insc Estadual: 13 170 760-4

End.:Av. Princesa Isabel, nº 620, Bairro N. Sa da Guia - Colider/MT. PAT n.: 11240/2007 NAI n.: 38538001100570200728 de 27/09./2007 Empresa: MARCIO INACIO DE JESUS -Insc.Estadual: 13.142.819-5

End.: Av. Marechal Rondon, nº1.030, Centro - Colider/MT.

PAT n.: 11.241/2007 NAI n.: 38538001100562200729 de 27/09./2007

Empresa: F G MEGAIOLI -Insc.Estadual: 13.182.351-5 End.:Rua Luiz Aldori N. Fernandes, nº 1.710, Centro - Colider/MT. PAT n.: 11239/2007 NAI n.: 38538001100579200726 de 27/09./2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida de centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1°, inciso I, §§ 5°, 6° e 7° da referida Lei. Agência Fazendária de Colider/MT, 07/11/2007

Sandra Lúcia Luna Falqueto Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAGUAINHA

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA

PRODUTOR Rogério Luis de Oliveira Castilho	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rogério Luis de Oliveira Castilho	13.346.274-9

Agenfa de Araguainha, 07 de novembro de 2007. Gerente Fazendária-Janneth Thais Nery

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 149 /2007 - SEFAZ

MODELO III TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Jorcelino dos Santos Barbosa Junior - 724.963.046-68, Leandro Biliski -030.039.329-69, José Carlos de Paula - 340.305.301-68, Aldomir Hidematsu Yamanoi - 627.218.951-68, Agostinho Feroldi - 387.560.219-68, Luiz César Paulino - 206.609.791-87, Jercino Joaquim Saraiva - 171.521.351-34, Luciano Fernandes da Silva - 913.116.401-34, Leonel de Jesus Ferro - 211.010.439-20, Vandalucy Oliveira Carvalho - 581.040.381-68, Nilson Jespersen de Oliveira Franco - 209.035.531-04, Luizinho Mércio Negrini Siqueira - 281.963.529-91

José Hilton R. de Almeida -

AGÊNCIA FAZENDÁRIA _TERRA NOVA DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 009/2007, TERRA NOVA DO NORTE, 05 de NOVEMBRO de 2007

Reconheco que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

	()	,	
ALAIR GOMES MONTEL	579.364.712.00	SITIO MARIA	2968304 SSP PA
APARECIDO BARLEASA BOMFIM	028.150.171.80	SITIO OLHO D'AGUA	19545177 SSP MT
APARECIDO ORTIZ DAS NEVES	048.253.858.93	SITIO DOIS IRMAOS	11666530 SSP SP
CICERO APARECIDO DA SILVA	942.136.071.00	FAZENDA SELA DE OURO	1188597 SSP MT
CLEVERSON RODRIGUEZ	901.021.001.44	SITIO MONTES CLAROS	12750549 SSP MT
DIONES DE OLIVEIRA BARBOSA	013.833.191.03	SITIO SANTA RITA	16912853 SSP MT
DYULIANA DE SOUZA	032.268.101.46	SITIO SQUINAO	20248660 SSP MT
EVERTON DE ROSSI	968.600.571.49	SITIO ESPERANÇA	14572311 SSP MT
FABIANO BERNARDO MATOS	029.133.401.64	SITIO MATOS	20451253 SSP MT
FRANCIELLI GABIATTI	021.134.411.79	SITIO ILAR	18801714 SSP MT
GENAILSON LINO DA SILVA	008.146.235.22	SITIO BANDEIRANTES	21703655 SSP SE
GENIVAL BONFIM PEREIRA	039.281.399.83	SITIO LARANJEIRAS	87797627 SSP PR
GERVASIO LANGNER DO SANTOS	332.796.590.00	SITIO BELA VISTA	4084511081 SJS RS
JIRIMIAS ANDRE MALAQUIAS	956.878.071.87	SITIO MALAQUIAS	11577330 SJ MT
JOAO MARIA DOS SANTOS	372.196.349.00	CHACARA Nº 126	32056679 SSP PR
JOAQUIM GNUTZMAM	390.808.549.72	CHACARA DOS CAJUEIROS	054145 SSP MT
JOEL VIEIRA DA SILVA	018.704.641.76	SITIO SANTO ANTONIO	17174325 SSP MT
JOSE ROBERTO BASSANESSI	015.070.261.29	SITIO ASA BRANCA	16982762 SSP MT
JOSE VALDIR G. DOS SANTOS	732.411.801.15	SITIO VISTA ALEGRE	13058266 SSP MT
JULIANA CR. LOPES DA SILVA	026.072.591.93	FAZENDA PINGO DE OURO	17040370 SSP MT
JURANDI MARIANO B. BONFIM	960.634.321.91	SITIO N. SENHORA APa	20186460 SSP MT
LILIAN DA SILVA	005.737.891.69	CHACARA JOANA DARQUE	15479510 SSP MT
LUIZ CARLOS DE ARAUJO	865.840.571.00	SITIO SÃO FRANCISCO	10693254 SSP MT
MELANIA KAMINSKI	707.057.470.34	SITIO BAJÉ	1046720882 SSP RS
NAIR SALES O . ALVES DE SOUZA	429.334.981.20	SITIO SÃO JOSE	597924 SSP MT
NILDO CARDOSO DA SILVEIRA	013.908.251.40	SITIO AGUA BOA	17464200 SSP MT
PAULO CESAR DA SILVA ROYO	604.634.171.20	SITIO LAGO AZUL	979072 SSP MT
SOLANGE DA SILVA	703.442.211.72	SITIO SERPA	741382 SSP MT
PEDRO PEREIRA	330.054.009.72	SITIO SERRA VERDE	46495810 SSP PR
THEREZA SPORNRAFT BARBOSA	650.485.631.15	SITIO CARAZINHO	408236 SSP MT
THIAGO PEREIRA DUTRA	024.519.751.64	SITIO DUTRA	20888481 SSP MT
-	-	-	-

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que Explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Agencia Fazendária de Nova Olímpia-MT.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR-TDI reconheço que(s) micro produtores(es) rural(is)apresentou(ram) junto a esta Agencia Fazendaria documentos comprobatórios que explora atividade rurais em ares com extensão

igual/ inferior a 100 hectares atendendo aos dispositivos do Art.19 da portaria 114/2002. Raimundo Monteiro de Souza 414.191.033-34 8904002032620SSI 8904002032620SSP/CE 882.840/SSP/MT Florisvaldo Lopes Fernandes 572.050.191-68

Agenfa de Nova Olímpia-MT, 05 de Novembro, 2007- Francisca, A. Neres - Gerente Fazendária

13305018-1

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/N°714/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à Construção de uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no município de Planalto da Serra/MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº375/2007/00/00-ASJU

Os efeitos desta retroagem ao dia 10/10/2007.

Firma: DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS.

COMISSÃO:

ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO FISCAL:

MEMBROS: ARQT° ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO ENG° ELY FERRAZ RIBEIRO

ENGº MURILLO FELIPE REBELATO CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 721/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de

Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Execução dos Serviços de Restauração de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT – 320 , Trecho: Entr^o BR – 163 (Nova Santa Helena) – Colider – Nova Canaã do Norte – Alta Floresta , Sendo: Lote 01 – Sub Trecho: Nova Canaã – Rio Teles Pires , extensão 68,40 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 385/2.007/00/00-ASJU. Retroagir para o dia: 05/11/07.

FIRMA: CCL - CONSTRUTORA CAPITAL LTDA.

COMISSÃO:

ENG° JORGE LUIZ MOURA MATOS - FISCAL ENGª MARILDA DE CASTRO COSTA - MEMBROS ENGº FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO MEMBROS

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 722/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar instrioris, una comissacio ninada petro servidores aduate indireduos com a inialidade de Supervisional. Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Execução dos Serviços de Restauração de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT − 320 , Trecho: Entr^o BR − 163 (Nova Santa Helena) − Colider Pavimentadas na Rodovia MT – 320 , Trecho: Entrº BR – 163 (Nova Santa Helena) – Colider – Nova Canaã do Norte – Alta Floresta , Sendo: Lote 02 – Sub Trecho: Rio Teles Pires – Alta Floresta , extensão 63,40 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 386/2.007/00/00 – ASJU. Retroagir

FIRMA: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.

COMISSÃO:

- FISCAL ENGº JORGE LUIZ MOURA MATOS ENGº JOSÉ GONCALO DA COSTA - MEMBROS ENG° FERNANDO AUGUSTO CARVALHO - MEMBROS

CUMPRA-SE

para o dia: 05/11/07.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT. 07 de novembro de 2.007.

PORTARIA / SINFRA Número: 724/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 372/2007 - ASLi/SINFRA, de 06/11/2007, Comissão Especial de

Julgamento dos Convites, abaixo relacionados: CONVITE Nº 326/2007

Objeto: seleção de empresa de construção Civil/Rodoviária, para execução de serviços de Restauração de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Rosário Ceste, trecho: Serra Azul – Fazenda Estrela Dalva – km 33, numa extensão de 33,0 km, com realização prevista para o dia 07 de novembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 328/2007

Objeto:seleção de empresa de Construção Civil, para Reforma da Sede do Comando Regional II da Polícia Militar, no Município de Várzea Grande-MT, com realização prevista para o dia 09 de novembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 329/2007

Objeto: seleção de empresa de Construção Civil, para Reforma da Sede do Comando Regional VII da Polícia Militar, no Município de Tangará da Serra-MT, com realização prevista para o dia 09 de novembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA PRESIDENTE CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO AMÉLIA MARTINS MEMBRO RENATA FERNANDES ALVES SECRETARIA CONVITE Nº 327/2007

Objeto: seleção de empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-140, trecho: Campo Verde – Nova Brasilândia, Sub trecho: Campo Verde – km-37, numa extensão de 37,00km, com realização prevista para o dia 07 de novembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ PRESIDENTE ELZO GONCALVES DA SILVA **MEMBRO** VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO MEMBRO EDJALMA DA COSTA E SILVA SECRETARIO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 725/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.035.128-8/05/SET, referente Convênio nº 124/05 - Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:

ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS......Presidente NILSON RIBEIRO. FRANCISCO CÂNDIDO A MACIEL..... Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA/N°475/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade

de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à Reforma do Acesso, Construção da Guarita e Fechamento Perimétrico da Sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº201/2007/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/06/2007 Firma: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

COMISSÃO: FISCAL:

ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO ENGª ANA FLÁVIA LEÂO PREZA MEMBROS:

ENGº IRINEU DE ARAÚJO ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRA-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço,

conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

	ORDEM DE INÍCIO								
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA				
SAOP/N° 029/2007	Construção de uma Unidade de Saúde PSF (programa de Saúde da Família).		DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	PLANALTO DA SERRA/MT	31/10/07				

Cuiabá-MT. 06 de novembro de 2007.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES Secretário Adjunto de Obras Públicas

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Início de Serviço das Obras , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/N°139/07 05/11/07	RESTAURAÇÃO	385/07/00/00-ASJU	CCL CAPITAL LTDA	MT – 320
SUOT/OS/Nº 140/07 05/11/07	RESTAURAÇÃO	386/07/00/00-ASJU	OK LTDA	MT - 320

Cuiabá . 06 de novembro de 2.007.

Engo Orlando Monteiro da Silva Superintendente de Obras Transportes

Extrato do Instrumento Contratual Nº 390/2007/00/00 - ASJU

Modalidade Pregão Presencial nº 0075/2007 SAD

Processo nº 484575/2007 SINFRA

Objeto do Contrato: Registro de Preço para aquisição de combustível - óleo diesel automotivo, em conformidade com as características constantes no Regulamento Técnico ANP em vigor, a ser entregue à SINFRA, para os serviços atender os municípios do Estado contemplados na T.C.T. nº 065/07 e 264/07.

Valor: R\$ R\$ 2.500,999,71 (Dois Milhões, Quinhentos Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Um Centavos). Vigência: O presente contrato vigorará por 3 (três) meses a partir da data de sua assinatura

Dotações: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1, 25101.0001.07.04042-0.

Partes: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA BRASILEIRA S.A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo de Rescisão nº 456/2006/06/01-ASJU

Processo: Nº 436066/2007/SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma do Prédio da Pastoral da Criança, no Município de Dom Aquino-

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 456/2006/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula VII – RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 391/2007/00/00 - ASJ

Processo nº 0.056.207-6/2007 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 312/2007

Obieto do Contrato: Construção de Guarita e Obras Complementares na Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC no Município de Alta Floresta-MT.

Valor: R\$ 129.267,28 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

Prazo: 60(sessenta) dias.

Dotação: 26301.0001.12.122.036.2007.9900.44905100.145.1.1, conforme NE 26301.0001.07.01536-1. Partes: AGAPE CONSTRUTORA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

*Extrato do Termo de Rescisão nº 173/2006/06/01-AS.IU

Onde se lê: Objeto do Contrato: Serviços de Pavimentação da Rodovia BR-163/MT, trecho: Rio Peixoto de Azevedo - Divisa MT/PA, sub-trecho: Guarantã do Norte - divisa MT/PA, numa extensão de 50.66 Km.

Leia-se: Objeto do Contrato: Serviços de Pavimentação da Rodovia BR-163/MT, trecho: Rio Peixoto de Azevedo - Divisa MT/PA, sub-trecho: Guarantã do Norte - divisa MT/PA, numa extensão de 49,57 Km.

Partes: EBC - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO

DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 489/04

PROCESSO: 16.463-1/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 16.463-1/04, na forma da Instrução Normativa

SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 489/04 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1595 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº.

489/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA UNIÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 002/05

PROCESSO: 29.390-3/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 29.390-3/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 002/05 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do

Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1123 (hum mil, cento e vinte três) dias contados a partir

da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo." RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 002/05, ao qual se integra este Termo Aditivo. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS - LINHA NORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 034/05

PROCESSO: 32.647-0/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 32.647-0/05, na forma da Instrução Normativa

SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 034/05 o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1226 (hum mil, duzentos e vinte e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 034/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA SANTO ANTONIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO № 151/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 34.611-4/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 151/05 o prazo de 90 (Noventa)

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 845 (Oitocentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da

data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 151/05, ao qual se integra este Termo Aditivo

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO № 029/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 43.265-2/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de oficio"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 029/06, firmado com a Prefeitura Municipal de PEIXOTO DE AZEVEDO. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 180 (Cento e oitenta)

dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Maio de 2008. RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convenio nº

029/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 272/06 PROCESSO: 40.912-2/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, para o fornecimento de materiais betuminosos, para a execução de 20.260,00 m² de TSD -Tratamento Superficial Duplo, no Município de **JACIARA - MT**. **OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINERA

2.1 - ObritoaQues DA Sint RA
2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 65,00 (Sessenta e cinco) toneladas de Emulsão Asfáltica
RR-2C e 28 (Vinte e oito) toneladas de CM-30 cura média, , objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico;

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE JACIARA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA №. 095/07

PROCESSO: 56.513-0/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 56.513-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 095/07 o prazo de 90 (Noventa)

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA"

"O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de

assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 095/07, ao qual se integra este Termo Aditivo. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP, para construção de pontes de concreto em substituição às de madeiras sob o RIO PEIXOTINHO I E PEIXOTINHO II. na MT-322. TRECHO: MATUPÁ – RIO PEIXOTINHO II.

> VILCEU FRANCISCO MARCHETI SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

> > Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Prévia – LP, para a construção de pontes de concreto em substituição as de madeira na MT-343, trecho: Cáceres/Barra do Bugres, sob os Córregos:Taquaral II,Taquaralzinho,Figueirinha,Gu anandi,Monjolo,Buriti,Salobinha,Cavalo,Saloba,Ribeirão,Das Onças e Ribeirão Treis

> VII CEU FRANCISCO MARCHETI SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2004

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa – RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 169/2004, referente ao preparo e fornecimento de alimentação, com a utilização da cozinha da Unidade Prisional de Rondonópolis, ao Sistema Prisional da Unidade Prisional de Rondonópolis, ao Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, especificamente das seguintes unidades: Unidade Prisional Regional de Rondonópolis, Cadeia Pública e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Rondonópolis, conforme específicações previstas do Edital n.º 092/2004-SEJUSP/MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo, para o exercício de 2007, correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2282 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2008.

DA VIGÊNCIA: 28/10/2007 a 27/10/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Peres Pereira – RODRIGO PERES PEREIRA E CIA LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 409/2007-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 290281/2006.

Dispensar a partir de 21/11/1980, o professor Saulo de Moraes Sarmento, RG nº, 369 239 SSP/MT. nº 078.402.761-72 da Portaria nº 1993/80-SEC de 09/07/1980, publicada no Diário Oficial de 17/07/1980, página 13, que o designou para prestar serviços como Supervisor Escolar, na Escola Estadual de lº e llº Graus "Governador José Fragelli" de São Félix de Araguaia, Escola Estadual de lº Grau "Humberto Castelo Branco" de Luciara e na Escola Estadual de lº Grau de Santa Terezinha, a partir de 01 de março de 1980, para fins de regularização funcional.

> PUBLICADA. REGISTRADA CUMPRA-SE:

Cuiabá, 22 de outubro de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 318/07-CEE/MT.

Instaura Processo Apuratório para apurar denúncias noticiada a Presidência do CEE/MT e determina outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, mormente as previstas no art. 27 do Decreto 2943/01, combinado com as regras do art. 4º da Resolução n. 93/06-CEE/MT; e:

Considerando a denúncias de funcionamento sem autorização e credenciamento para oferta de curso técnico da educação profissional na instituição de ensino abaixo citada (artigo 1º), nos municípios de Barra do Garças e Água Boa, noticiados nos processos n. 3327/07 e 3499/07 respectivamente

Considerando o despacho da Presidente do CEE/MT (fl. 24), constante no processo n. 2822/07, determinando a abertura de processo apuratório ante a notícia de atos irregulares realizados anteriores a 27/02/07 (funcionamento sem autorização da aludida escola) no Município de Juína;

Considerando que para a oferta de cursos "in casu" é imprescindível a anterior autorização e credenciamento expedido pelo CEE/MT, capitulando, em tese, os fatos acima narrados, em ilicitudes previstas nos artigos. 1º 2º, com possível incursão das penas do art. 7º da Resolução n. 93/06/CEE/ MT, além de que estes fatos, também, capitulam em tese, as ilicitudes e incursão previstas nos artigos. 171 e 299 do CP; artigos. 14, 56, 59 e 66 do CDC e art. 69 do ECA;

Considerando a necessidade de aplicação do princípio do contraditório e da ampla defesa esculpidos nos art. 5º LV e 37 da CF em processo apuratório na seara administrativa; RESOLVE

Art. 1º. - Designar, com fundamentos no art. 5º da Resolução 93/06-CEE/MT, uma Comissão Apuratória composta por três membros: os servidores: Luiz de Lima Cabral, OAB/MT 4631 e Luzia da Silva Oliveira, OAB/MT 7832-E, ambos lotados no CEE/MT e Nelci Salete Basso, matrícula n. 000345120019. lotada na Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT. para que sob a Presidência do primeiro, Secretariado pelo segundo membro, apure em toda sua extensão as supostas irregularidades atribuídas: a Escola São Camilo, Associação dos Trabalhadores de Saúde Coletiva – ATRASC, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 07.579.674/0001-31, situada à Avenida XV de Novembro, n. 664 – Bairro Porto – Cuiabá/MT a qual mantém a "Escola Técnica São Camilo", tendo como responsável o Sr. José Cláudio Ferreira da Silva., brasileiro, solteiro, enfermeiro, RG 1.161.027-6 SSP/MG e CPF n. 045.051.606-70, residente na Rua Clarindo de Souza, 2170, Bairro Despraiado Cuiabá/MT ou seu sucessor legal, dos cursos ofertados nos municípios acima citados, bem como em outros municípios, se houver;

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 60 dias para concluir os trabalhos, a partir da data da publicação; **Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA CUMPRA-SE Cuiabá, 06 de novembro de 2007

Prof. Geraldo Grossi Junior Presidente do CEE/MT

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 127/2007

Origem: Carta Convite nº. 054/2007.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: CONSTRUTORA TAIAMÃ LTDA.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para Construção de Unidade Escolar Indígena Koge Eiari com 02 (duas) salas de aula, dependência administrativa, WC dos alunos, cozinha, refeitório na Aldeia Indígena Koge Eiari, no município de Barão de Melgaço/MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do Termo de Referência nº. 767/2007.

. Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 148.510,65 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.361.267.3639.0600.4490.51

Fonte de Recurso: 120 Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 05/11/07 e seu término 04/11/08.

REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO

Cuiabá - MT. 05 de Novembro de 2007



ANÚNCIO – EDITAL (CONVOCAÇÃO DOS CREDORES DO CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "JOSÉ MAGNO" /Cuiabá).

O Secretário de Estado de Educação - Faz saber que esta secretaria convoca os credores abaixo relacionados e os credores desconhecidos para comparecerem, portando o referido cheque, na sede da Secretaria de Estado de Educação, na travessa B, s/nº, Centro Político Administrativo, para que seja efetuado o pagamento dos cheques emitidos pelo Conselho Deliberativo/2003 da Escola Estadual "José Magno" do município de Cuiabá.

Esta convocação diz respeito especificamente aos sequintes CHEQUES:

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE N°	VALOR
NELLY HAKIME SILVA	001	3325	21.317-9	850143	R\$ 110,00
WANDERLEY SILVA	001	3325	21.317-9	850142	R\$ 110,00
LUIZ BUENO BRANDÃO	001	3325	23.655-1	850151	R\$ 150,00
WÊNIA SIMAN	001	3325	21.317-9	850150	R\$ 298,00
DELTA	001	3325	21.317-9	850151	R\$ 298,00
DESCONHECIDO	001	3325	23.655-1	850160	R\$ 60,00
DESCONHECIDO	001	3325	70.832	850076	R\$ 130,00
DESCONHECIDO	001	3325	70.832	850075	R\$ 140,00
DESCONHECIDO	001	3325	22.649	850032	R\$ 360,00
JUCIMARA RODRIGUES	001	3325	21.317	850149	R\$ 107,60
DESCONHECIDO	001	3325	21.317	850155	R\$ 85,00
DESCONHECIDO	001	3325	21.317-9	850154	R\$ 320
DESCONHECIDO	001	3325	21.317-9	850160	R\$ 50,00

Cuiabá/MT. 01 de novembro de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 20/2007/SECITEC

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato

Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelas Leis Complementares 49/98, 151 e 153 de 08 de janeiro de 2004 e;

Considerando que nos termos do artigo 40 Lei Complementar 153 de janeiro de 2004, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia passa a integrar o Sistema Estadual de Ensino, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº. 49, de 1º de outubro de 1998;

Considerando que a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia passará a ser, no que diz respeito às políticas de educação profissional e tecnológica, o órgão executivo, com as atribuições de planejamento, coordenação, execução, administração, supervisão, fiscalização e avaliação destes níveis e modalidades de ensino;

Considerando que o Centro Estadual de Educação Profisisonal e Tecnologica - CEPROTEC, é uma Autarquia Estadual vinculada a Secretaria de Estado de Ciencia e Tecnologia e

Página 12

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

Considerando o que dispõe a Resolução nº 249 de 29 de maio de 2007, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, que estabelece normas para registro e expedição de certificados e diplomas no Sistema Estadual de Ensino

RESOLVE:

Art. 1º Além das assinaturas previstas como exigência contidas no Artigo 6º, inciso IV, letra d, e no artigo 15 da Resolução nº 249/2007, que estabelece normas para o registro e expedição de ceritificados e diplomas no Sistema Estadual de Ensino, todos os certificados e diplomas oferecidos pelo Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologica - CEPROTEC, serão subscritos tambem pelo Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia e Presidente do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologica – CEPROTEC, ou por seus representates legais.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 18/2007. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Novembro de 2007

Francisco Tarquinio Daltro Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Original Assinado

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA 025/2007

Extrato do Termo de Cooperação Técnica Financeira Nº 025/2007 (SECITEC-UNEMAT.) Espécie: Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso / UNEMAT

Objeto: Realizar o 41º Fórum Nacional de Reitores da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, que será realizada na cidade de Cuiabá, do período de 22 e 23 de novembro do corrente ano.

Vigência: Iniciado em 07 de novembro até 25 de novembro de 2007. Dotação Orçamentária: 26101.2007.3390.3600-145

26101.2007.3390.3900-100

Assinam: Exmo Sr. Blairo Maggi – Governador do Estado de Mato Grosso; o Sr. Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso Original Assinado

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 038/2.007 - FUNDEIC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO. MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Apoiar a aquisição de equipamentos para a implantação dos laboratórios físico-químico microbiologia, microscopia multidisciplinar do curso técnico em alimentos de Nova Mutum.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 277.777,78 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), dos quais, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) é o valor de participação da SICME

PELO FUNDEIC:

R\$ 250.000.00 (duzentos e cingüenta mil reais)

Órgão: 17.601 Proieto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3340.3900

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07 de Novembro de 2007

HE WOOD NO COELHO DE S. FURLAN ALEXANDRE HERCUL

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, e Adriano Xavier Pivetta, Prefeito Municipal de Nova Mutum

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 039/2.007 - FUNDEIC

CONVENENTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO DE MATO

GROSSO

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: apoio à realização do Encontro nacional de Produtores de Calcário - ENACAL 2007

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), dos quais, R\$10.000,00 (dez mil reais) é o valor de participação

PELO FUNDEIC:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19 de outubro de 2007.

HEND ON ALEXANDRE HERCULAND COULHO DE S. FURLAN

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan - Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, e Serafim Carvalho de Melo, Presidente do Sinecal...

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO

N. ° 002/2005. Processo: 0.213.185-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH- CNPJ

MF Nº. 24.772.253/0001-41. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 07 (sete) meses, com início da vigência em 13/12/2007 e com término em 13/07/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 13/08/2008.

Data de Assinatura: 06/11/2007. SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 040/07 PROJETO DE PESQUISA DINTER FAPEMAT-UNEMAT-UFSCAR.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Claumir César Muniz, com interveniência da UNEMAT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Avaliação do papel do pulso de inundação sobre a riqueza e Biodiversidade de Peixes em Ambiente inundável na porção Norte do Rio Paraquai (Baia do Caicara), Cáceres/MT". **Valor:** R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte:** 145, **Vigência:** 01.11.07 a 01.11.09 Data Assinatura: 01.11.07.

Assinam: Antonio Carlos Camacho - Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim - Reitor, e Claumir César Muniz - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À EVENTOS N.º 552/2007

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Carlos Caneppele, com interveniência da UFMT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para a realização do evento: "Simpósio de atualização em Armazenagem de Grãos e Beneficiamento de Sementes

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000. Fonte 145; Vigência: 01/11/2007 a 01/02/2008.

Assinam: Antonio Carlos Camacho - Presidente da FAPEMAT. Paulo Speller - Reitor e Carlos Caneppele – pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º 413/2007

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Moisés Mendes Martins.

Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Coletâneas: "Coletânea do Cerrado, Pantanal ao Cosmo: Uma passeio Poético".

Valor: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais) Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000.

Vigência: 05/11/2007 a 05/03/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - Presidente da FAPEMAT e Moisés Mendes Martins Junior - pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À EVENTOS N.º 543/2007 Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alex Caetano Pimenta, com interveniência

da CEFET/CUIABÁ Objeto: Auxílio financeiro para a realização do evento: "I Jornada Científica do Centro Federal de

Educação Tecnológica de Cuiabá". Valor: R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000. Fonte 145; Vigência: 18/10/2007 a 18/01/2008.

Assinam: Antonio Carlos Camacho - Presidente da FAPEMAT, Ademir José Conte - Diretor e Alex Caetano Pimenta - pesquisador.

ATO DE DISPENSA Nº 17/07/FAPEMAT

PROCESSO: 359/2007

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93 e suas alterações.

INTERESSADO: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI.UFSCar.

CNPJ: 66.991.647/0001-30

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados para a execução do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – UNEMAT/UFSCar.

DOTAÇÃO: 3024.9900.3390.3900 FONTE: 145 VALOR: 576.126,00 (quinhentos e setenta e seis mil cento e vinte e seis reais)

Retifico a dispensa de Licitação, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMAT, nos termos do Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93 e suas alterações e Legislação pertinente.

Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

ANTONIA CARLOS CAMACHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 645//05

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Heloisa Afonso Ariano, com interveniência da UFMT.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo de execução, entrega da Prestação de Contas Final e Relatório Final, passando a vigorar com a especificação reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo.

DATA: 18/10/2007

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT. Paulo Speller - Reitor da UFMT e Heloisa Afonso Ariano- Concessionária

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 061/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

- I. Sustar, na esfera administrativa, o efeito do ato de constituição das Empresas:
 - "F A DOS SANTOS & CIA LTDA", inscrita sob o NIRE: 51 2 0044569-5, na data de: 26/02/1992, estabelecida na Avenida Beira Rio, s/nº, Porto. CUIABÁ-MT;
- II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei
 - III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
 - IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cujabá-MT 07 de novembro de 2007



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2007

ESPÉCIE: Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUCEMAT e a Associação Comercial e Industrial de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a desconcentração dos serviços prestados pela

JUCEMAT, com a criação de uma unidade Tangará da Serra/MT.

VALOR: O presente Convênio não tem fins lucrativos.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22 de outubro de 2007, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINAM: RUYTER BARBOSA -Presidente da JUCEMAT e RAMÃO LOPES CHAPARRO -Presidente da Associação Comercial e Industrial de Tangará da Serra -MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO № 005/2007

ESPÉCIE: Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT e a Associação Comercial e Industrial de Barra do Garças/MT.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a desconcentração dos serviços prestados pela

JUCEMAT, com a criação de uma unidade Barra do Garças/MT. VALOR: O presente Convênio não tem fins lucrativos.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 08 de outubro de 2007,

data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINAM: RUYTER BARBOSA -Presidente da JUCEMAT e CARLOS HENRIQUE FERNANDES

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Barra do Garças -MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 017/2004

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 017/2004 celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta-MT.

OBJETO: Alterar a Cláusula que trata da vigência.

ADITAMENTO: DA VIGÊNCIA – Prorroga-se o Convênio por mais 24 (vinte quatro) meses, podendo

ser prorrogado novamente nos termos do art. 57, inc. Il da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem como início de sua vigência a data de 06 de outubro de

FUNDAMENTO LEGAL: Tendo a alteração por fundamento, o art. 57, inc. II, da Lei n. 8666/93, com redação dada pela Lei n. 8883/94, artigo que sustenta a redação da cláusula segunda do Convênio de n. 017/2004.

ASSINAM: RUYTER BARBOSA – Presidente da JUCEMAT e VALDEMIR JOSÉ DOBRI – Presidente da Câmara de Dirigentes Loiistas de Alta Floresta.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO N.º 024/2007

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPIRANGA DO NORTE/MT.

2. OBJETO: O INDEA/MT na qualidade de proprietário, cede gratuitamente, ao COMODATÁRIO, sob a forma legal, um veículo, TOYOTA BAND/JEEP, placa JYP-1073, ano 1997, Chassi 9BRBJO120V1014547 e Renavam n.º 693833149.

VIGÊNCIA: O presente TERMO tem a sua vigência fixada até 31 de dezembro de 2010.
 ASSINATURAS: Dr. DECIO COUTINHO - Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do

Estado de Mato Grosso; Sr. NELSON FERNANDES – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Ipiranga do Norte/MT: Testemunhas - Cuiabá: 04/09/2007.

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 010A/2006

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do convênio

original, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente convênio será prorrogado até a data de

CONVENENTE: PREFEITURA DE CUIABÁ

CONVENIADO: DETRAN/MT

* Reproduz por ter saído incorreta a publicação do número do extrato do segundo termo aditivo ao Convênio n.º 010A/2006 DETRAN/MT feita no Diário Oficial do Estado no dia 06 de novembro de 2007.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2007/CEPROTEC/MT

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a nhora Karlla Andrea Silveira Barbosa Lopes

OBJETIVO: aditar o Contrato n.º 132/2007, na Cláusula Quarta – Do Prazo – prorrogando-a para a data de 19 de

Dezembro de 2007. **DATA DE ASSINATURA**: 06 de novembro de 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2007/CEPROTEC/MT

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Senhora Sandra Regina Inocêncio de Oliveira OBJETIVO: aditar o Contrato n.º 129/2007, na Cláusula Quarta – Do Prazo – prorrogando-a para a data de 21 de

DATA DE ASSINATURA: 06 de Novembro de 2007.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 014/2007

CONTRATADA

CONTRATANTE

Secretaria de Estado de Administração Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação

INTERVENIENTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

PROCESSO 214577/2007

OBJETO

Aquisição de solução completa para os sistemas FIPLAN e RH, composta de 06 (seis) servidores para FIPLAN, 14 (quatorze) servidores para RH, 01 (um) sistema de armazenamento de dados, 02 (dois) switches balanceadores de carga, 02 (dois) switches SAN, 02 (dois) racks de 42U, 04 (quatro) switches de 16 portas 100/1000 para expansão dos switches já instalados no CEPROMAT e serviços técnicos de instalação, configuração, migração, suporte e capacitação na solução ofertada.

VALOR TOTAL R\$3.856.500,00 (três milhões, oitocentos e cinqüenta e seis mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Seplan: Projeto/atividad: 2504 – elemento de despesa: 3390 - 4490 – fonte: 100: SAD: Projeto/atividad: 1146 – elemento de despesa: 3390 - 4490 – fonte: 100: ASSINATURA 29/10/2007

VIGÊNCIA SIGNATÁRIOS

Geraldo Aparecido de Vitto Junior (contratante) Yênes Jesus Magalhães(contratante) Heitor Sakoda (contratada)

Adriano Niehues (Interveniente)

Orivaldo Simão Nunes De Sigueira (Interveniente)

Cuiabá, 07 de novembro de 2007



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00183/2007 DE: 07/11/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: 149004/1546 - REMOCAO POR INTERESSE DO SERVICO PUBLICO DA POLICIA CIVIL

Processo Numr.: 482191/07

NOME.....: (1264660020) FABIANE DE SOUSA MELO A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133817 - DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA (PJC)

Processo Numr.: 482195/077

NOME.....: (1362900017) FABIO DANNY ALVES MOTA

A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 134244 - DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA (PJC)

```
Processo Numr.: 482201/07
  NOME.....: (1364660013) FABIO MINAS NOVAS
A Partir de.: 01/11/2007
```

Unidade Adm.: 134414 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA (PJC)

Processo Numr.: 471048/07

NOME....: (1081770012) FABIO NALIN

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 427894/07

NOME : (553890107) FATIMA APARECIDA DA SILVA

A Partir de : 01/11/2007

Unidade Adm.: 133965 - DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA (PJC)

Processo Numr.: 419146/07

NOME..... (266950019) FATIMA REGINA DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 471029/07

NOME.....: (216130018) FAUSTO IRENO DA PAIXAO A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 482207/07

(1366050018) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)

Processo Numr.: 482215/07

NOME..... (1361390015) FERDINANDO SCREMIN NETO

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 134481 - DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO (PJC)

Processo Numr.: 482222/07

NOME.....: (1361180010) FERNANDA GUIA MONTEIRO

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm : 133140 - DELEGACIA ESPEC DO ADOLESCENTE (PJC)

Processo Numr.: 428142/07

....: (1363100014) FERNANDO AMERIDO FONTENELLI JUNIOR

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133973 - DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA (PJC)

Processo Numr.: 482268/07

(1363110010) FERNANDO MAIDEL . . . :

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133183 - DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA (PJC)

Processo Numr.: 482274/07

NOME.....: (1308250026) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133809 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM (PJC)

Processo Numr.: 482278/07

NOME....: (1122230092) FRANCISCA MAGOA ROSSETO A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 134406 - DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP (PJC)

Processo Numr.: 449316/07

NOME.....: (1082350017) FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 131903 - COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA (PJC)

Processo Numr.: 471038/07

NOME.....: (94310017) FRANCISCO TAKEO YAMAOKA

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 482281/07

NOME.....: (1076580014) FRANCISCO KUNZE JUNIOR A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133183 - DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA (PJC)

Processo Numr.: 482286/07

NOME.....: (1361290010) FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA

A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133116 - DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM (PJC)

Processo Numr.: 482284/07

NOME : (1363150011) FRANK LUIS ALVES

A Partir de : 19/09/2007

Unidade Adm.: 134295 - DELEGACIA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAI (PJC)

Processo Numr.: 403719/07

NOME.....: (759750033) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 449199/07

NOME.....: (158860012) GENI CONCEICAO DOS REIS A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 131903 - COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA (PJC)

Processo Numr.: 489531/07 NOME.....: (1109170022) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS

A Partir de.: 13/09/2007

Unidade Adm.: 133183 - DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA (PJC) Processo Numr.: 489551/07

NOME....: (1361440012) GERALDO GEZONI FILHO A Partir de.: 19/09/2007

Unidade Adm.: 134430 - DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE (PJC)

Processo Numr.: 489623/07

NOME.....: (386570019) GERALDO IDELFONSO PEREIRA

A Partir de.: 09/10/2007 Unidade Adm.: 133574 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAOUIM (PJC)

Processo Numr.: 470848/07

NOME.....: (90870018) GERALDO MARTINS VIEIRA A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 431978/07

(191930016) GERSON LEOCADIO DAS NEVES . . . :

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 131997 - ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL (PJC)

Processo Numr.: 470821/07

NOME.....: (212570013) GERSON RODRIGUES MACIEL A Partir de.: 01/11/2007

Processo Numr.: 489633/07

Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

NOME.....: (1082090015) GILBERTO DOS SANTOS A Partir de.: 17/09/2007

Unidade Adm.: 133302 - DELEGACIA ESPECIALIZADA ROUBOS E FURTOS (PJC)

Processo Numr.: 489648/07

(133490017) GILBERTO LEAL SILVA :

A Partir de.: 11/09/2007

Unidade Adm.: 134392 - DELEGACIA REGIONAL DE SINOP (PJC)

Processo Numr.: 489707/07

NOME.....: (555420051) GILSON PAIVA DE AMORIM A Partir de.: 01/10/2007

Unidade Adm.: 134287 - DELEGACIA REGIONAL SAO FELIX DO ARAGUAIA (PJC) Processo Numr.: 449168/07

NOME. (1081480014) GTLSON OHETROZ DE BARROS

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 131903 - COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA (PJC) Processo Numr.: 489732/07

(1163510057) GISLENE CABRAL DE SOUZA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 134074 - DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS (PJC)

Processo Numr.: 489798/07 NOME.....: (953300056) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133213 - DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE (PJC) Processo Numr.: 489775/07

NOME..... (1365980011) GLAUCIA FERNANDA VALERIO A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 134678 - DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS (PJC)

Processo Numr.: 489843/07

NOME.....: (1147650028) GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 134244 - DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA (PJC)

Processo Numr.: 482262/07 NOME : (551690216) HAMILCAR BARREIRA ABREU

A Partir de : 01/11/2007

Unidade Adm.: 134325 - DELEGACIA MUNICIPAL PORTO ALEGRE DO NORT (PJC)

Processo Numr.: 482272/07 NOME.....: (1371910011) HELEN CARLOS FERREIRA LOPES

A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 134325 - DELEGACIA MUNICIPAL PORTO ALEGRE DO NORT (PJC)

Processo Numr.: 470876/07

NOME : (386920010) HELIO NUNES

A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO.ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 482294/07 NOME :

(1081040014) HERODOTO SOUZA FONTENELE A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133531 - DELEGACIA ESP.ROUBOS E FURTOS B.DO GARCA (PJC) Processo Numr.: 428159/07

NOME....: (1363180018) HUDSON COSTA VITAL

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133965 - DELEGACIA MUNICIPAL DE OUERENCIA (PJC) Processo Numr.: 470921/07

NOME.....: (204680018) IDA FERREIRA BARROZO

A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 482300/07

NOME . . . (1364680014) IGOR MONTEIRO MARTINEZ A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 134422 - DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER (PJC) Processo Numr.: 470814/07

NOME : (1082030012) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 470691/07

(93640013) ISAC PEREIRA DE SOUZA NOME :

A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 482309/07

NOME. (338000011) IVAM ALVES DO CARMO A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133710 - DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO (PJC)

Processo Numr.: 482330/07

(1361760017) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133094 - DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA (PJC) Processo Numr.: 482345/07

NOME.....: (127220011) IVANIRDO JOSE DE CAMPOS

A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133132 - DELEGACIA ESPEC.DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PJC)

Processo Numr.: 483814/07

NOME.....: (1363000010) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 134058 - DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS (PJC)

Processo Numr.: 427818/07 NOME.....: (1361470019) JALMARA GERALDINI FERNANDES TORRES

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133930 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS (PJC) Processo Numr.: 483990/07

NOME : (571510027) JOAO ALVES PEREIRA A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133930 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS (PJC)

Processo Numr.: 470727/07 NOME.....: (234270012) JOAO BATISTA POCAS GONCALVES

A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 470791/07 NOME : (1078920017) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM

A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO.ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 484026/07 NOME : (280720017) JOAO BOSCO RIBEIRO BARROS

A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133213 - DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE (PJC)

Processo Numr.: 428176/07

NOME.....: (1363020010) JOEL CUSTODIO DA SILVA

Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007 Diário Oficial A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133965 - DELEGACIA MUNICIPAL DE OUERENCIA (PJC) Processo Numr.: 484161/07 NOME.....: (222320010) JOEL RIBEIRO DE CAMPOS A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 134465 - DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELANDIA (PJC) Processo Numr.: 484147/07 NOME..... (1362050013) JOELMA DA SILVA MESQUITA A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC) Processo Numr : 484177/07 NOME..... (985430028) JOELSO SOARES DA CRUZ A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133248 - DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES (PJC) Processo Numr.: 483875/07 NOME.....: (177330015) JOILDES GONCALINA DE PINHO A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC) Processo Numr.: 427961/07 NOME.....: (1363030016) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133981 - DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO (PJC) Processo Numr.: 484199/07 NOME..... (172970016) JOSE ANTONIO DE DEUS A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133574 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM (PJC) Processo Numr.: 484215/07 NOME....: (975420011) JOSE BENEDITO STRUCK A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 134074 - DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS (PJC) Processo Numr.: 483967/07 NOME....: (1362070014) JOSE CARLOS LIMA A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 134295 - DELEGACIA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAI (PJC) Processo Numr.: 428023/07 NOME.....: (1366260012) JOSE FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133930 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS (PJC) Processo Numr.: 470758/07 NOME.....: (228120012) JOSE GABRIEL PEREIRA A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC) Processo Numr.: 470756/07 NOME..... (93520018) JOSE LUIZ MONTEIRO SALGADO A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC) Processo Numr.: 484222/07 NOME....: (237850010) JOSE NILSON DE FREITAS A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC) Processo Numr.: 449255/07 NOME : (92250017) JOSE PEDRO NETO A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 131903 - COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA (PJC) Processo Numr.: 484237/07 NOME.....: (1362100010) JOSE RICARDO FERREIRA GOMES A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 134627 - DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE (PJC) Processo Numr.: 484263/07 NOME.....: (1363040011) JOSE RICARDO VIEIRA A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 134635 - DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES (PJC) Processo Numr.: 484279/07 NOME : (1372080012) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133132 - DELEGACIA ESPEC.DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PJC) Processo Numr : 484369/07 NOME.....: (1251630062) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 134341 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA (PJC) Processo Numr.: 484186/07 NOME.....: (1363050017) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC) Processo Numr.: 484284/07 NOME....: (975370022) JOSIVALDO BRIGIDO DE BARROS A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 134112 - DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON (PJC) Processo Numr.: 484286/07 NOME.....: (1125190059) JUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 134481 - DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO (PJC) Processo Numr.: 484292/07 NOME.....: (1361540017) JULIANA CARLA BUZETI A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 134074 - DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS (PJC) Processo Numr.: 484299/07 ...: (1361560018) JULIANA CHIOUITO PALHARES NOME A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC) Processo Numr.: 484303/07 NOME.....: (1363060012) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA A Partir de.: 01/11/2007 - DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER (PJC) Unidade Adm.: 134422 Processo Numr.: 484311/07 NOME.....: (957890010) JURACY CAMPOS DE AGUIAR A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133116 - DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM (PJC) Processo Numr.: 484314/07 NOME..... (1082910012) JUREMA POMPEO DE CAMPOS

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133213 - DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE (PJC) Processo Numr.: 484319/07

```
Página 15
                (1363070018) JUSCELINO TADEU SANT ANA
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 133175
                       - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)
Processo Numr.: 428093/07
 NOME.....: (1363190013) KARINA HASSEM D OLIVEIRA BORGES
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 133957 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA (PJC)
Processo Numr.: 484325/07
 NOME.....: (1075550103) KATIA MARTINS GONTIJO
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm : 134341 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA (P.IC)
Processo Numr.: 484376/07
  NOME . .
           ...: (630850020) KERLY DIAS PERON SILVA
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 134074 - DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS (PJC)
Processo Numr.: 485126/07
  NOME . . . . . . :
                (1312770020) LAECIO DE HOLANDA PORTELA
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 133795 - DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO (PJC)
Processo Numr.: 485162/07
 NOME....: (1366130011) LARISSA ARAUJO MORAIS
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 133949 - DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA (PJC)
Processo Numr.: 470773/07
 NOME.....: (1078850019) LAURA LEA CORREA DA COSTA
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
Processo Numr.: 485202/07
                (133500012) LAZARO ROSA DOS SANTOS
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 134570 - DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL (PJC)
Processo Numr : 485251/07
 NOME.....: (1363170012) LEANDRO RODRIGUES SOUZA
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)
Processo Numr.: 470528/07
 NOME.....: (327070013) LENIS BRASILEIRO BORGES A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
Processo Numr.: 485298/07
           ...: (1083100014) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
  NOME . . .
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)
Processo Numr.: 428049/07
                (1363240010) LEONARDO DIAS PEREIRA
  NOME . . . . . . :
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 133981 - DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO (PJC)
Processo Numr.: 485404/07
 NOME.....: (1363250016) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 134210 - DELEGACIA ESP.ROUBOS E FURTOS PRIM.LESTE (PJC)
Processo Numr.: 485443/07
  NOME . . .
                (908120028) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
  A Partir de.: 01/11/2007
Unidade Adm.: 134074 - DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS (PJC) Processo Numr.: 470799/07
  NOME . . . . . . :
                (235560014) LEONICIO DE LIMA RODRIGUES
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
Processo Numr.: 470788/07
 NOME.....: (182490017) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
Processo Numr.: 485486/07
 NOME.....: (1363260011) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm : 134341 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA (P.IC)
Processo Numr.: 428034/07
  NOME . .
         ....: (691510059) LILIAN BARROS DE FREITAS
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 133949 - DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA (PJC)
Processo Numr.: 485702/07
  NOME . . . . . . :
                (1108520020) LINCON MEIRA VIEIRA
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 134406 - DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP (PJC)
Processo Numr.: 485751/07
 NOME....: (182480011) LOCIR RODRIGUES DE TOLEDO
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 133116 - DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM (PJC)
Processo Numr.: 485817/07
 NOME.....: (219820015) LOURIVAL DIAS DE MOURA
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 133310 - DELEGACIA ESPEC.DA INFANCIA E JUVENTUDE (PJC)
Processo Numr.: 469852/07
                (182500012) LOURIVAL PLACIDO DE AMORIM
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
Processo Numr.: 485836/07
 NOME....: (1362200015) LUCENE FATIMA LOZYNSKI FALCONI
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 134511 - DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO (PJC)
Processo Numr.: 485855/07
 NOME.....: (890840024) LUCIA APARECIDA COSTA
A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 134406 - DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP (PJC)
Processo Numr.: 485866/07
  NOME . . . .
           ...: (1250990030) LUCIENE DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)
Processo Numr.: 442535/07
                (158970012) LUCIMAR MARQUES COSTA
  NOME . . . . . . :
  A Partir de.: 01/11/2007
  Unidade Adm.: 131938 - DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS (PJC)
```

```
Processo Numr.: 470720/07
```

NOME: (238890015) LUCIO DA SILVA CORREA

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 485920/07

NOME....: (1361600010) LUDIMILA ZORZETTI

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 134406 - DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP (PJC)

Processo Numr.: 470740/07

NOME : (92640010) LUIS CARLOS CARLINI

A Partir de : 01/11/2007

Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 486108/07

(496190040) LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARAES NOME :

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133116 - DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM (PJC)

Processo Numr.: 470308/07

NOME.....: (440170010) LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 486216/07

NOME.....: (1185980030) LUIS MARIO MAGALHAES DE SOUZA

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133116 - DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM (PJC)

Processo Numr.: 486123/07

NOME.....: (670550019) LUIZ FERNANDO DA COSTA

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)

Processo Numr.: 486152/07

NOME.....: (1365950015) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm : 134546 - DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE (P.C.)

Processo Numr.: 482304/07

....: (1365990017) MANOEL OURIVES JUNIOR

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133728 - DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO (PJC)

Processo Numr.: 470290/07

...: (440460018) MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO

A Partir de.: 20/09/2007 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 428066/07

NOME.....: (1364730011) MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA

A Partir de.: 19/09/2007

Unidade Adm.: 133957 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA (PJC)

Processo Numr.: 470471/07

NOME.....: (974280011) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA A Partir de.: 20/09/2007 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 482317/07

NOME.....: (1361620010) MARCELO FERNANDES JARDIM

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 134376 - DELEGACIA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA (PJC)

Processo Numr.: 482331/07

NOME.....: (763650030) MARCELO SEBASTIAO PEDROSO

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)

Processo Numr.: 482334/07

NOME.....: (249660016) MARCIO FERRARI A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 133248 - DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES (PJC)

Processo Numr.: 482341/07

NOME....: (1366010016) MARCIO MORENO VERA

A Partir de.: 01/11/2007

Unidade Adm.: 134635 - DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES (PJC) Processo Numr.: 482344/07

NOME : (970280130) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES

A Partir de : 01/11/2007 Unidade Adm.: 134457 - DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA (PJC)

Processo Numr.: 470246/07

NOME..... (1082930013) MARCO ANTONIO DE AMORIM A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 427812/07

NOME.....: (1361720015) MARCO AURELIO GUERTAS CRUZ A Partir de.: 17/09/2007

Unidade Adm.: 133973 - DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA (PJC) Processo Numr.: 470323/07

NOME.....: (973750014) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES

A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC) Processo Numr.: 482351/07

NOME..... (1361740016) MARCOS AURELIO DIAS LEAO

A Partir de.: 17/09/2007 Unidade Adm.: 134309 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA (PJC)

Processo Numr.: 403621/07

NOME.....: (311810012) MARCOS PEREIRA ALVARES

A Partir de.: 01/11/2007 Unidade Adm.: 132179 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA (PJC)

Processo Numr.: 449337/07

NOME.....: (93390017) MARIA AUXILIADORA SILVA ARCANJO A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 131903 - COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA (PJC) Processo Numr.: 469970/07

...: (349280010) MARIA AUXILIADORA DE LIMA

A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 482356/07

NOME....: (327280018) MARIA CHRISTINA TRAUTMANN

A Partir de.: 24/09/2007

Unidade Adm.: 133523 - DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC B.GARCAS (PJC)

Processo Numr.: 427937/07

NOME.....: (1090630120) MARIA CRISTINA GEHM A Partir de.: 19/09/2007

Unidade Adm.: 133957 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA (PJC)

Processo Numr.: 419146/07

(238810011) MARIA DE LURDES PEREIRA ALVES :

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 482364/07

NOME.....: (191980013) MARIA DE LURDES GOMES LOPES A Partir de.: 25/09/2007

Unidade Adm.: 133531 - DELEGACIA ESP.ROUBOS E FURTOS B.DO GARCA (PJC) Processo Numr.: 482366/07

NOME. ..: (674070020) MARIA ROSEMERY DE SOUZA A Partir de.: 13/09/2007

Unidade Adm.: 133213 - DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE (PJC)

Processo Numr.: 470219/07 (325710015) MARILENE DIAS DE MOURA

A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 470361/07

NOME.....: (249000016) MARIO GOMES DOS SANTOS A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)

Processo Numr.: 482369/07 NOME..... (1095490025) MARTA DE FARIA AVILA

A Partir de.: 16/10/2007 Unidade Adm.: 134295 - DELEGACIA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAI (PJC)

Processo Numr.: 482533/07 NOME..... (1361640011) MARY CELIA DE SOUZA

A Partir de.: 14/09/2007

Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)

Processo Numr.: 482544/07

NOME : (386770018) MATEUS ALVES DA CRUZ A Partir de : 08/10/2007

Unidade Adm.: 133116 - DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM (PJC)

Processo Numr.: 470269/07 NOME.....: (236880012) MATIAS CORSINO DE SOUZA

A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC) Processo Numr.: 482553/07

NOME..... (1369380019) MAURICIO LIMA FERNANDES

A Partir de.: 19/09/2007

Unidade Adm.: 134341 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA (PJC) Processo Numr.: 482572/07

NOME : (1038220022) MAURILIO DIAS DE AMORIM

A Partir de.: 17/09/2007 Unidade Adm.: 133280 - DELEGACIA MUNICIPAL STO.ANT.DO LEVERGER (PJC)

Processo Numr.: 470418/07

NOME....: (1085670012) MAURO MOREIRA LOPES A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMAÇÕES (PJC)

Processo Numr.: 482586/07 NOME..... (1365420016) MAXWEL JOSE PEREIRA

A Partir de.: 17/09/2007 Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)

Processo Numr.: 482611/07

NOME..... (1361660012) MAYUMI OTSUKI A Partir de.: 14/09/2007

Unidade Adm.: 133108 - DELEGACIA ESPEC.CRIMES FAZEND.E ADM.PUBL (PJC)

Processo Numr.: 482666/07

NOME....: (1361680013) MONICA ALZIRA VALE A Partir de.: 17/09/2007

Unidade Adm.: 134376 - DELEGACIA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA (PJC) Processo Numr.: 482354/07

NOME....: (1364890019) NAIRA ELIS BALDISSERA

A Partir de.: 17/10/2007 Unidade Adm.: 133710 - DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO (PJC)

Processo Numr.: 470009/07

..: (234300019) NANCI CRISTINA CAPIOTO NOME.

A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 131903 - COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA (PJC) Processo Numr.: 449218/07

(216060010) NELIR DA COSTA LIMA

A Partir de.: 20/09/2007 Unidade Adm.: 131903 - COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA (PJC)

Processo Numr.: 482374/07 NOME.....: (1361700014) NEULIANE DO PRADO E SILVA

A Partir de.: 14/09/2007 Unidade Adm.: 133094 - DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA (PJC)

470076/07 Processo Numr.:

NOME.....: (158960017) NEUZA EVANGELISTA DA CRUZ A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 482408/07 NOME.....: (1361710010) NILVA FATIMA DOS SANTOS

A Partir de.: 17/09/2007 Unidade Adm.: 134341 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA (PJC)

Processo Numr.: 470099/07 NOME : (902810022) OACY BORGES

A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO, ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC) Processo Numr.: 482490/07

NOME.....: (208010025) OLGA MARIA GONCALVES DE SOUZA

A Partir de.: 19/10/2007 Unidade Adm.: 133310 - DELEGACIA ESPEC.DA INFANCIA E JUVENTUDE (PJC) Processo Numr.: 482508/07

NOME.....: (1371660015) ORLANDO DA SILVEIRA A Partir de.: 10/10/2007 Unidade Adm.: 134309 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA (PJC)

Processo Numr.: 470120/07

NOME : (973270012) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC) Processo Numr.: 482521/07

NOME.....: (1361530011) PATRIK JOSE TOSTI

```
Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007 Diário Oficial
    A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 134546 - DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE (PJC) Processo Numr.: 482547/07
   NOME....: (729950077) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA
    A Partir de.: 17/09/2007
    Unidade Adm.: 134074 - DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS (PJC)
          PUBLICADA,
          CUMPRA-SE.
          Policia Judiciaria Civil,
          em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                              Jose Lindomar Costa
                   Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 SEDUC
            SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
          PORTARIA N. 03/SEDUC/00935/2007 DE: 07/11/2007
          O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
  Processo Numr.: 000003806232007
   NOME.....: (1289580038) ANDRE GUSTAVO DO AMARAL
    A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/12/2007
  Processo Numr.: 000009988802007
   NOME.....: (1369550011) VALDECIR VARGASKI PEDROSO
    A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007
         PUBLICADA,
          REGISTRADA
          CUMPRA-SE
          Secretaria de Estado de Educacao
          em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                              Saguas Moraes Sousa
                        Secretario de Estado de Educacao
                        Secretaria de Estado de Educacao
          PORTARIA N 03/SEDUC/00936/2007 DE: 07/11/2007
          O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA
 Processo Numr.: 2007366494
   NOME.....: (159840015) AJULVANETE MARIA DE LIMA
    A Partir de.: 11/08/2007 Ate 09/10/2007
    Unidade Adm.: 10588 - EEPSG - PROF. ULISSES CUIABANO (SEDUC)
   Qtde Horas..: 30,00
  Processo Numr.: 200742934
   NOME.....: (279250029) MARIA DE LOURDES ANDRADE RIBEIRO A Partir de.: 22/08/2007 Ate 20/09/2007
          PUBLICADA
          REGISTRADA.
          CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Educação
          em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                             Saguas Moraes Sousa
                        Secretario de Estado de Educacao
                        Secretaria de Estado de Educacao
          PORTARIA N. 03/SEDUC/00937/2007 DE: 07/11/2007
          O Secretario de Estado de Educação
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
  Processo Numr.: 000003655802007
   NOME......: (406500037) SILENE SOARES DE AMORIM XAVIER
A Partir de.: 21/09/2007 Ate 19/12/2007
                          Data de Inicio
    Otde Dias T S
                                                         Data Termino
                            07/02/2000
                                                         06/02/2005
    90
  Processo Numr.: 000036195922007
   NOME.....: (826340024) SONIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR
A Partir de.: 28/08/2007 Ate 25/11/2007
    Qtde Dias T S
                           Data de Inicio
                                                          Data Termino
                            01/02/2000
                                                          31/01/2005
  Processo Numr.: 000003615412007
   NOME....: (22830014) ZIRLENE DIAS DA SILVA
    A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/12/2007
                           Data de Inicio
    Otde Dias T S
                                                         Data Termino
                            01/03/1990
          PUBLICADA.
          REGISTRADA.
```

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.

> Saguas Moraes Sousa Secretario de Estado de Educacao

```
Secretaria de Estado de Educacao
          PORTARIA N. 03/SEDUC/00938/2007 DE: 07/11/2007
          O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 116025/1228 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 000002007234517
    NOME....: (178640026) GUIOMAR DE AZEVEDO MACHADO
    A Partir de.: 03/06/2007
    Data Evento.: Inicio - 03/06/2007
                                         Final - 31/08/2007
    Qtde Dias T S
                            Data de Inicio
                            29/06/1999
                                                           28/06/2004
          PUBLICADA
          REGISTRADA,
          Secretaria de Estado de Educacao
          em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                              Saguas Moraes Sousa
                         Secretario de Estado de Educação
                         Secretaria de Estado de Educação
          PORTARIA N. 03/SEDUC/00939/2007 DE: 07/11/2007
          O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 000007000415299
   NOME.....: (158100018) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA
   A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 11410 - EEPSG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415344
    NOME....: (459830040) JOAQUIM GONCALO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/02/2007
Unidade Adm.: 12254 - EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415238
   NOME....: (385800010) LUIZ MAURO PIRES
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 11916 - NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415302
   NOME.....: (158230019) MARIA BATISTA FREIRE
    A Partir de.: 12/02/2007
 Unidade Adm.: 11410 - EEPSG FRANCISCO DOURADO (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415127
    NOME.....: (155490010) MARIA BERNADINA DE ARRUDA
    A Partir de.: 24/10/2007
    Unidade Adm.: 12815 - EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415213
    NOME.....: (153210010) ODETE DE ARRUDA RIBEIRO
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 13838 - EEPSG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415179
   NOME.....: (118320017) TEREZINHA FATIMA MENEGHINI
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 41467 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - AGUA BOA (SEDUC)
          PUBLICADA,
          REGISTRADA.
          CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Educacao
          em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                               Saguas Moraes Sousa
                         Secretario de Estado de Educação
                         Secretaria de Estado de Educacao
          PORTARIA N. 03/SEDUC/00940/2007 DE: 07/11/2007
          O Secretario de Estado de Educação
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE
DARTICII
 Processo Numr.: 000002007450427
   NOME....: (843490012) GIMAR LUIS JONER
Em....: 01/10/2007
          PUBLICADA,
          REGISTRADA.
          CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Educacao
          em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                               Saguas Moraes Sousa
                         Secretario de Estado de Educação
                         Secretaria de Estado de Educacao
          PORTARIA N. 03/SEDUC/00941/2007 DE: 07/11/2007
          O Secretario de Estado de Educação
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA
 Processo Numr.: 000007000415363
   NOME.....: (851080014) ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONI
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 13048 - EEPSG - DEP. DORMEVIL FARIA (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415192
   NOME....: (200340018) ADAO XIMENES
A Partir de.: 01/02/2007
```

```
Unidade Adm.: 16349 - EEPSG - GURARANTA (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415407
    NOME . . . . . . :
                  (136320015) ADELIA MARIA GOMES PEREIRA
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 9970 - EEPSG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415408
   NOME.....: (578430088) ADEMIR PANIZ
    A Partir de.: 12/02/2007
   Unidade Adm.: 9520 - EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415243
   NOME.....: (331270013) ADILSON DOMINGOS DO NASCIMENTO A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 12629 - EEPSG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415409
    NOME....: (140720014) ADRIANA CURVO
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 9482 - EEPG - HELIODORO CAPISTRANO (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415293
   NOME.....: (848980018) ALAIDES ARAUJO DE LIMA
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 11410 - EEPSG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)
  Processo Numr.: 000007000415410
   NOME.....: (220710015) ALBA MACHADO DE LIMA
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 94439 - E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415205
    NOME....: (18240011) ALCIONE MODESTO OLIVEIRA
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 13889 - EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415320
   NOME.....: (976670038) ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
    A Partir de : 12/02/2007
    Unidade Adm.: 11460 - EEPG - JARDIM ARAGUAIA (SEDUC)
  Processo Numr.: 000007000415092
    NOME....: (373940017) ALZIRA MARIA DA SILVA
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 127701 - E.E. VILA RICA (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415294
   NOME.....: (15590011) ANA LUIZA PEREIRA DE BRITO NUNES
A Partir de:: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 11410 - EEPSG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002007951159
    NOME....: (329050010) ANA MARIA XAVIER BORGES
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 16381 - EEPSG - ANTONIO ONETTO (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415295
   NOME.....: (197520014) ANA MARIA GOUVEIA BORGES
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 11410 - EEPSG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)
  Processo Numr.: 000002007159951
   NOME.....: (235970018) ANALICE DIAS FIGUEIREDO
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 14460 - EEPSG - JULIO MULLER (SEDUC)
  Processo Numr.: 000007000415282
   NOME.....: (919500129) ANDRE LUIS HIPPLER
A Partir de.: 03/09/2007
    Unidade Adm.: 11401 - EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415162
    NOME.....: (762350067) ANDREA DE ANDRADE BRETAS
    A Partir de.: 23/10/2007
    Unidade Adm.: 13048 - EEPSG - DEP. DORMEVIL FARIA (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415428
   NOME.....: (873520017) ANDREA GOMES ANDRADE
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 9440 - EEPSG - LEOVEGILDO DE MELO (SEDUC)
 Processo Numr.: 474.693/2007
    NOME.....: (870590014) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTOS
    A Partir de.: 31/01/2006
    Unidade Adm.: 9083 - SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415172
    NOME.....: (290190010) ANGELA MARIA VIVAN
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415372
   NOME....: (618310053) ANGELA TEREZINHA FONTANA DE SOUZA TAMBARA
VET.HO
    A Partir de.: 12/02/2007
 Unidade Adm.: 9857 - EEPSG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415131
    NOME.....: (33700010) ANICE BENEDITA DE ANDRADE
    A Partir de.: 24/10/2007
    Unidade Adm.: 40541 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002007479665
   NOME.....: (187700010) ANTONIA DE SOUZA BARROS
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 11940 - EEPSG - JOSE LEITE DE MORAES (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415247
    NOME..... (844150010) ANTONIA USTULIN
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 14427 - EEPG - JOSE OURIVES (SEDUC)
 Processo Numr.: 000007000415283
    NOME.....: (318340011) ANTONIO ALBERTO MENDES FERREIRA
    A Partir de.: 12/02/2007
                        - EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL (SEDUC)
    Unidade Adm.: 11339
 Processo Numr.: 000007000415343
    NOME.....: (372680011) ANTONIO BRUNO DA SILVA
    A Partir de.: 12/02/2007
    Unidade Adm.: 12564 - EEPSG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)
  Processo Numr.: 000007000415155
   NOME....: (143810014) ANTONIO NORBERTO DA CRUZ
```

A Partir de.: 23/10/2007

Unidade Adm.: 10693 - ESC MILITAR TIRADENTES (CONV) (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415228

```
....: (134600010) ARESTIDES DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 16624 - EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415152
 NOME.....: (260870013) ARY JOAO DE FARIAS
  A Partir de.: 23/10/2007
  Unidade Adm.: 12513 - EEPG - NAGIB SAAD (SEDUC)
Processo Numr.: 000000034657907
 NOME.....: (179940015) BELONI ELIZA SECRETTI CERETTA
  A Partir de.: 04/07/2007
  Unidade Adm : 11410 - EEPSG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415385
  NOME....: (207220018) BENEDITA ROBELIA VIEIRA GOMES
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 23329 - EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415386
  NOME.....: (56620012) BENEDITO CORREA DE MORAES
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 117595 - E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415411
 NOME....: (201760010) BERENICE DE FATIMA PIEDADE MARIM
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9415 - EEPSG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415185
 NOME....: (379350017) BERNARDA LUCIMAR WEBER
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415186
  NOME.....: (264410017) BREGITTE MARGOT ZITTLAU
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
Processo Numr : 000007000415173
 NOME....: (339310014) CARLA MARMET
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000002007312689
 NOME.....: (712160035) CARLOS ALBERTO CARDOSO
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 40118 - E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR (SEDUC)
Processo Numr.: 000002007741147
 NOME.....: (590810081) CARLOS ALCIDES DE MORAIS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 14419 - EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415081
  NOME.....: (849440017) CARLOS ROBERTO DA SILVA
  A Partir de.: 25/01/2007
  Unidade Adm.: 50199 - CEFAPRO DE MATUPA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415276
 NOME.....: (991900014) CARMELUCE VILELA GARCIA DO NASCIMENTO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 49549 - EEPSG SAO MIGUEL (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415194
 NOME....
            ..: (744540038) CELIA MARIA ALVES ALCANTARA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 69582 - E.E.NOVO MUNDO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415153
  NOME.....: (857410016) CHENIA CASTILHO REIS
  A Partir de.: 23/10/2007
  Unidade Adm.: 10448 - EEPSG - SENADOR AZEREDO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415174
 NOME.....: (851060013) CLAUDIO SOBRINHO DA SILVA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 41467 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - AGUA BOA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415393
 NOME.....: (325270015) CLEIDE MARIA DE SOUZA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 21644 - EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415269
  NOME.....: (789570041) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11401 - EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415311
  NOME....: (377190012) CLEUZA MINGOTI REGO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11371 - EEPSG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415315
 NOME....: (206110014) CLORISMA SOUSA BARROS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11363 - EEPSG NORBERTO SCHWANTES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415229
 NOME.....: (306750031) DERCILIA PENA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 16624 - EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415180
                (303090014) DERLI GONCALVES CANABARRO PARODE
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 15091 - EEPSG - ANTONIO GROHS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415249
 NOME....: (153590017) DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 13951 - EEPG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415387
 NOME.....: (148480012) DIOGA DE FIGUEIREDO DIAS
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 13269 - EEPSG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415429
 NOME....: (217220010) DIVA DA COSTA E SILVA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 10596 - EEPSG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415364
  NOME.....: (264450019) DOMINGAS SOARES NOGUEIRA BARROS
```

A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 15059 - EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET (SEDUC)

```
Processo Numr.: 000007000415296
  NOME . . .
             ..: (383880017) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11410 - EEPSG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415412
  NOME....: (390160016) EDILZA FRANCISCA RODRIGUES SOUZA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9393 - EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO (SEDUC)
Processo Numr.: 000002007214596
  NOME . . . . . . :
                (575940069) EDINEIA LUZIA DA SILVA
  A Partir de : 12/02/2007
  Unidade Adm.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415332
  NOME.....: (594260035) EDNA VON RANDOW DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 01/04/2007
  Unidade Adm.: 41688 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPINAPOLIS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415195
  NOME.....: (471100056) EDSON AMARO DOS SANTOS
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 40118 - E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415214
  NOME.....: (851410014) EDSON GARAJAU DE AMORIM
  A Partir de.: 01/02/2007
  Unidade Adm.: 13897 - EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415215
  NOME....: (888200013) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO
  A Partir de.: 25/01/2007
  Unidade Adm.: 40940 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415217
  NOME.....: (602050049) ELAINE CATARINA GERALDES MARQUES
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11797 - EEPSG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415297
  NOME....: (170760014) ELIANE AIRES BENTO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11410 - EEPSG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)
Processo Numr.: 000002007479688
  NOME.....: (224270010) ELIETE MARIA AGNELO DAMASCENO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11940 - EEPSG - JOSE LEITE DE MORAES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415333
  NOME.....: (314590013) ELISABETE APARECIDA ALVES FANTINI
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 61450 - ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415334
  NOME.....: (992690013) ELISEU BRAZ DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15989 - EEPSG - VER. BENTO MUNIZ (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415078
  NOME.....: (150530013) ELIZABETH DOS SANTOS ROSA DE SOUZA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9520 - EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415165
  NOME.....: (208500014) ELIZETE LOBO DE MENESES MOTA
  A Partir de.: 23/10/2007
  Unidade Adm.: 14532 - EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS (SEDUC)
Processo Numr.: 000003514712007
  NOME.....: (147820014) ELZA FERREIRA DE BARROS
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 124060 - E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415298
  NOME....: (849020018) ENEIDE SANDRA MORAES OLIVEIRA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11410 - EEPSG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415143
  NOME.....: (450780074) ENI GONCALVES DA SILVA CAMBUI
  A Partir de : 24/10/2007
  Unidade Adm.: 10359 - EEPSG - JOSE DE MESQUITA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415225
  NOME.....: (234120010) ERCINA RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 16420 - EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415137
  NOME....: (891010017) EUNICE MARTINHA REGIS
A Partir de.: 24/10/2007
  Unidade Adm.: 12815 - EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415163
  NOME....: (306120062) EURIPEDES ALVES NETO
  A Partir de.: 23/10/2007
  Unidade Adm.: 49875 - EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415259
  NOME.....: (844240010) EUSLENE FERREIRA LEAL NOLETO
  A Partir de.: 22/02/2007
  Unidade Adm.: 50024 - CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415175
  NOME.....: (444710019) EVA OLIVEIRA ADORNO CAETANO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415144
  NOME.....: (65850017) EVANGELINA TENUTES FILHA E SILVA
A Partir de.: 24/10/2007
  Unidade Adm.: 12300 - EEPG MIGUEL BARACAT (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415404
NOME.....: (582790026) EVERTON LUIZ DE CAMPOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 40452 - EEPSG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415405
  NOME..... (582790042) EVERTON LUIZ DE CAMPOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 40452 - EEPSG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415167
```

NOME.....: (713960051) FATIMA CONCEICAO DE SOUZA A Partir de.: 23/10/2007

```
Página 19
  Unidade Adm.: 42129 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415091
         ....: (206210019) FERNANDO ANTONIO GUEDES ABIGALIL
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11991 - EEPSG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415236
 NOME.....: (597840091) FLAVIA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO RAMOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 16047 - EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415357
  NOME.
            ..: (230660010) FRANCISCA BENTA CAMPOS SILVA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9652 - EEPSG BENEDITO DE CARVALHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415218
                (930150031) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
  A Partir de.: 25/01/2007
  Unidade Adm.: 46442 - EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415316
  NOME.....: (377140015) FRANCISCO SILVERIO ADAMS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11401 - EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415427
  NOME..... (641910070) FRANCISCO DE SOUZA MARINHO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9415 - EEPSG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415204
  NOME.....: (852260016) GELCINA VIEIRA GUIMARAES
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415353
  NOME . . . . . . :
               (904800016) GERSON VEIGA DIAS
  A Partir de : 25/01/2007
  Unidade Adm.: 46434 - EEPG. FREI CANECA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415208
  NOME.....: (876080077) GISLAINE LISBOA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 97012 - E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415149
  NOME.....: (187610010) GONCALINA DORACY DE SOUZA MAGALHAES
  A Partir de.: 24/10/2007
  Unidade Adm.: 11002 - EEPSG - PINDORAMA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415361
 NOME . . . . :
               (356130010) GUACIRA STEIN CASALEGNO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 13439 - EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415401
  NOME.....: (871300010) HERCILIO MUNIZ CARVALHO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 10359 - EEPSG - JOSE DE MESOUITA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415382
 NOME.....: (334470013) HULDA DE SOUZA PRADO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 12300 - EEPG MIGUEL BARACAT (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415300
  NOME....: (264910010) INES CARREIRA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11347 - EEPG - DOM JOSE SELVA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415084
  NOME.....: (339940018) INESITA APARECIDA CARNEVALE BUENO POLEGATI
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 14435 - EEPSG - ALFREDO JOSE DA SILVA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415301
 NOME....: (348920016) IRACEMA VICENCIA DE JESUS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11274 - EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415094
  NOME.....: (876090021) IRACYLDA FERREIRA DA SILVA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415176
               (344770010) IRENE MARIA BATISTA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415257
  NOME.....: (651420075) IVANETE BERIGO DE SOUZA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 14427 - EEPG - JOSE OURIVES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415209
 NOME..... (872420019) IVANILDO GLAUCIANO SOARES
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 13889 - EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415129
  NOME.....: (245780017) IVETE MARIA DA COSTA
  A Partir de.: 24/10/2007
  Unidade Adm.: 12831 - EEPG - MARECHAL RONDON (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415095
  NOME . . . . . . :
                (325000018) IVETE MONTEIRO LEMOS
  A Partir de.: 14/02/2007
  Unidade Adm.: 14087 - EEPSG - SEVERIANO NEVES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415177
  NOME.....: (237380013) IVONE SALETE FONTANA RAFFAELLI
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415335
  NOME.....: (364140011) IZABEL VICENTINA DA SILVA BARROS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 14451 - EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415166
  NOME.....: (551800038) JAIR MARTINS BORGES
  A Partir de.: 23/10/2007
  Unidade Adm.: 45110 - EEPG LUIZA SOARES BOABAID (SEDUC)
Processo Numr: 000004625922007

NOME....: (1011880013) JANES REI QUERUBIM
```

```
Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007
```

```
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 12890 - EEPSG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)
                000007000415181
Processo Numr.:
  NOME....: (345250010) JANETE SCHIAVINATO TRENTIN
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15091 - EEPSG - ANTONIO GROHS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415237
  NOME.....: (567380068) JANETE VENANCIO LIRA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 13978 - EEPG - 25 DE OUTUBRO (SEDUC)
Processo Numr : 000007000415230
  NOME.....: (324510012) JAY SOARES DA SILVA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 16624 - EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415422
  NOME.....: (201860015) JOALICE ROSA RAMOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 42587 - EEPSG - PROF. RAFAEL RUEDA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415437
  NOME.....: (205940013) JOANA MARILCE FERNANDES GOMES DO ROSARIO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 10502 - EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415436
  NOME....: (18870015) JOAO BATISTA RIBEIRO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9652 - EEPSG BENEDITO DE CARVALHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415222
  NOME..... (261400010) JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO
  A Partir de.: 25/01/2007
  Unidade Adm.: 11371 - EEPSG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415417
  NOME..... (451620020) JOAO MAURICIO LEITE BIANCHI
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 10561 - EEPSG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA (SEDUC)
Processo Numr.: 000020074464771
  NOME.....: (459930044) JOCILENE BARBOZA DOS SANTOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 10405
                      - EEPG - GUSTAVO KULMANN (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415231
  NOME.....: (288600010) JOEL MARQUES DE QUEIROZ
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 16624 - EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415423
  NOME.....: (706480023) JONEIDE MARIA DE SOUZA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9466 - EEPSG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415374
  NOME....: (282260013) JOSE ALVES DINIZ
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 10464 - EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415090
  NOME.....: (482300124) JOSE ANTONIO DE SOUZA BOECHAT
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11410 - EEPSG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415147
  NOME.....: (396610013) JOSE CAETANO DOS SANTOS
  A Partir de.: 24/10/2007
  Unidade Adm.: 12564 - EEPSG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415351
  NOME.....: (879450010) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
  A Partir de.: 25/01/2007
  Unidade Adm.: 46442 - EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415157
  NOME.....: (503240028) JOSE FERREIRA DA SILVA
  A Partir de.: 23/10/2007
  Unidade Adm.: 12190 - EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI (SEDUC)
Processo Numr : 000007000415246
  NOME.....: (331290014) JOSE JORGE DA COSTA
  A Partir de.: 13/08/2007
  Unidade Adm.: 12599 - EEPSG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415426
  NOME.....: (142200018) JOSE LUIZ CHIMATTI PESENTI
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9415 - EEPSG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415352
  NOME....: (335410014) JOSE MARCOS DOS SANTOS
  A Partir de.: 01/04/2007
  Unidade Adm.: 46442 - EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415377
  NOME.....: (857060015) JOSE RENATO CURSINO DOS SANTOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 10359 - EEPSG - JOSE DE MESQUITA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415277
  NOME.....: (231710011) JOSE ROBERTO CASSELLA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15067 - EEPSG - JUSCELINO K. OLIVEIRA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415133
  NOME..... (159910013) JOSEFINA SENE DE SOUZA
  A Partir de.: 24/10/2007
Unidade Adm.: 12807 - ,EPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415284
  NOME....: (15540014) JOSELIA CARDOSO DE BRITO
  A Partir de.: 12/02/2007
                      - EEPG - SAO JOAO BATISTA (SEDUC)
  Unidade Adm.: 11380
Processo Numr.: 000007000415260
  NOME.....: (318290014) JOSIANI ALVES MOREIRA
```

A Partir de.: 12/02/2007

A Partir de.: 12/02/2007

Processo Numr.: 000007000415358

Unidade Adm.: 11355 - EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA (SEDUC)

Unidade Adm.: 40924 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415338

NOME.....: (230290019) JOTHER BENEDITO LOPES DA COSTA

```
....: (601440021) JUCINEIDE ABADIA FERNANDES
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 16144 - EEPSG JUPIARA (SEDUC)
Processo Numr.: 000002007468755
 NOME.....: (39190013) JUECYL RIBEIRO
  A Partir de.: 18/10/2007
  Unidade Adm.: 76228 - MARIA DE ARRUDA MUILLER (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415156
 NOME.....: (207260010) JULIETA DE FIGUEIREDO ARRUDA
  A Partir de.: 23/10/2007
  Unidade Adm : 9695 - EEPSG - FENELON MULLER (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415359
  NOME . . . . . . :
                (445780215) JURACI NUNES DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 12181 - EEPSG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415216
  NOME.....: (936680016) JURAIDES MOREIRA PRATES
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 13838 - EEPSG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415430
 NOME.....: (451390032) KATIA APARECIDA DA SILVA NUNES MIRANDA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9385 - EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415244
 NOME.....: (850910013) KELY CRISTINA GONCALVES DA SILVA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 12319 - EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415187
                (850600014) KLEBER PAIXAO GOMES JARDIM
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
Processo Numr : 000007000415210
 NOME....: (140330011) LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 10952 - EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415313
 NOME.....: (363180010) LAURITA GERALDA DE SOUZA
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11401 - EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415226
 NOME.....: (665340010) LEDA MARIA MOREIRA DOS SANTOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 13943 - EEPSG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415365
  NOME.....: (465940056) LEILA STAUT ROMERA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 41726 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - COMODORO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415232
 NOME..... (321070011) LEIRICE MARIA PEREIRA DE ARAUJO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 16624 - EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415383
 NOME....
  NOME.....: (70130019) LEIVA COLETA SANTIAGO MATIAS A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9415 - EEPSG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415134
  NOME.....: (37940015) LENIR BOABAID DE BRITO GREGORIO
  A Partir de.: 24/10/2007
  Unidade Adm.: 12807 - ,EPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415433
 NOME.....: (313540012) LEONILIA RIBEIRO DE LIMA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 124060 - E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415088
 NOME.....: (515570109) LIDIA DE MORAIS PICOLOTO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm : 16055 - EEPSG - MADRE TARCILA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415158
  NOME.....: (313390029) LIDIA MARIA DA SILVA
  A Partir de.: 23/10/2007
  Unidade Adm.: 12084 - EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415138
  NOME.....: (240210018) LINDINALVA DE ARAUJO RAMOS
  A Partir de.: 24/10/2007
  Unidade Adm.: 12785 - EEPSG - CEL. ARTHUR BORGES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415413
 NOME.....: (846240017) LOIDE COELHO LOPES MARQUES
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 16020 - EEPG - PROF. JOAO BATISTA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415278
 NOME.....: (846350017) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11401 - EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415378
                (215670019) LOUZALDO VALERIO DA LUZ
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 9423 - EEPG - BARAO DE MELGACO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415151
 NOME....: (568570022) LUCI MERE DA SILVA
  A Partir de.: 24/10/2007
  Unidade Adm.: 12173 - EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415317
 NOME.....: (15970019) LUCI MOREIRA MOURA
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11274 - EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO (SEDUC)
Processo Numr.: 000002007349572
 NOME.....: (148760015) LUCIA ROSA DA SILVA FERREIRA
  A Partir de.: 31/07/2007
  Unidade Adm.: 9806 - EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415318
  NOME.....: (379560011) LUCIENE DE MORAIS ROSA
```

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 11401 - EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)

Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007 Diário Oficial Processo Numr.: 000007000415396 NOME: (221460012) LUCILA BENEDITA RODRIGUES DA SILVA A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 10502 - EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415379 NOME....: (858040018) LUCINEIDE ALVES FERREIRA A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 49859 - EEPSG BELA VISTA (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415418 NOME.....: (895200015) LUCINETE MARIA SANTOS DE ARAUJO A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 9423 - EEPG - BARAO DE MELGACO (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415206 NOME.....: (374050015) LUCINIR FRANCISCA FERREIRA A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 13889 - EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415388 NOME.....: (78410010) LUIZ CARLOS REZENDE FORTES A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 10596 - EEPSG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415145 NOME.....: (64580016) LUIZA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS A Partir de.: 24/10/2007 Unidade Adm.: 12300 - EEPG MIGUEL BARACAT (SEDUC) Processo Numr.: 000002007753357 NOME.....: (757930026) LUZIA APARECIDA GASPARINI LOPES A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 14451 - EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415261 NOME.....: (469170018) LUZIA BATISTA CADETE A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm : 60194 - ESC EST ED BASIC PROF "MARIA I. H MORAES" (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415271: (849010012) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 11282 - EEPSG - HERONILDES ARAUJO (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415159 NOME.....: (858400014) MARA FERNANDA FLORENCIO A Partir de.: 23/10/2007 Unidade Adm.: 12211 - EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415223 NOME.....: (236100017) MARCELINA PEREIRA DA SILVA A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 11533 - EEPSG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415354 NOME.....: (596290071) MARCELO PORRUA A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 16624 - EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415198 NOME....: (573480028) MARCIA CRISTINA MACHADO PASUCH A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 15474 - EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415285 NOME.....: (15680010) MARCIA DEL SOLDATO FERREIRA MARQUES A Partir de.: 14/05/2007 Unidade Adm.: 11282 - EEPSG - HERONILDES ARAUJO (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415348 NOME.....: (859010015) MARCIA GRACIELA LUFT A Partir de.: 01/02/2007 Unidade Adm.: 15130 - EEPSG - 31 DE MARCO (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415262 NOME.....: (365660019) MARCIA REGINA MARSON A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 11290 - EEPSG - JOSE ANGELO DOS SANTOS (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415248 NOME..... (991970012) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA A Partir de : 25/01/2007 Unidade Adm.: 40681 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415369 NOME.....: (645650072) MARCO ANTONIO LIZZI A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 38652 - EEPSG - 29 DE JULHO (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415251 NOME.....: (991950011) MARCOS ROBERTO DA SILVA A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 40681 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415380 NOME.....: (135850010) MARIA AMELIA DE O. C. DA COSTA A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 9717 - EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415139 NOME.....: (33800014) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA A Partir de.: 24/10/2007 Unidade Adm.: 40541 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415342 NOME.....: (340100010) MARIA APARECIDA NOGUEIRA A Partir de.: 12/02/2007 Unidade Adm.: 16136 - EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415135 NOME....: (337380015) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA A Partir de.: 24/10/2007 Unidade Adm.: 12815 - EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415168

NOME.....: (478190093) MARIA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA A Partir de.: 23/10/2007 Unidade Adm.: 12378 - EEPSG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415292 NOME.....: (14750015) MARIA AUXILIADORA XAVIER GUIMARAES A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 50024 - CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF (SEDUC)

NOME....: (544400046) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS A Partir de.: 12/02/2007

Processo Numr.: 000007000415312

```
Unidade Adm.: 11380 - EEPG - SAO JOAO BATISTA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415132
         ....: (616710160) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
  A Partir de.: 24/10/2007
                             - MARECHAL RONDON (SEDUC)
  Unidade Adm.: 12831 - EEPG
Processo Numr.: 000007000415160
 NOME....: (268380015) MARIA CONCEICAO DA COSTA
  A Partir de.: 23/10/2007
  Unidade Adm.: 12270 - EEPG - ARTHUR PROBST (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415219
  NOME.
            ..: (737620099) MARIA CONCEIGAO SILVA DOS SANTOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15644 - EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415286
                (16610016) MARIA DA GUIA ABADE
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11380 - EEPG - SAO JOAO BATISTA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415431
  NOME.....: (68850018) MARIA DA GLORIA RIBEIRO DE MORAES
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9920 - EEPSG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415279
 NOME.....: (661630030) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11347 - EEPG - DOM JOSE SELVA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415075
  NOME.....: (185040012) MARIA DE FATIMA RAMALHO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9695 - EEPSG - FENELON MULLER (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415193
  NOME . . . . . . :
                (286960036) MARIA DE FATIMA BOMFINI MARTIN LOPES
  A Partir de : 19/02/2007
  Unidade Adm.: 15474 - EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415356
  NOME.....: (364870010) MARIA DE FATIMA CARDOSO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 14621 - EEPG - MARECHAL RONDON (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415250
  NOME . . . . . . :
                (665380011) MARIA DE JESUS GONCALVES DA SILVA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 13978 - EEPG - 25 DE OUTUBRO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415233
 NOME . . . . :
                (389360015) MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 16624 - EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415224
  NOME.....: (396730019) MARIA DIVINA BENTO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 12939 - EEPG - MARIA AUXILIADORA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415389
 NOME.....: (329720015) MARIA DO CARMO RIZERIO LOPES
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 12084 - EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415182
  NOME.....: (698840020) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15091 - EEPSG - ANTONIO GROHS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415201
  NOME . . . . . . :
                (148200010) MARIA ERMELINA CAJANGO OLIVEIRA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 12955 - EEPG - DR. ITRYO CORREA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415319
 NOME.....: (634880055) MARIA EUGENIA BATISTA DA SILVA NETA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11401 - EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415086
  NOME.
            · (1111530014) MARTA HELENA DE OLIVETRA
  A Partir de.: 01/02/2007
  Unidade Adm.: 16365 - EEPG - KREEN AKARORE (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415263
                (197370012) MARIA HELENA BALBINO DE CARVALHO SANCHES
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11355 - EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415196
  NOME.....: (266390013) MARIA ISLETE FURLAN DE PEDRI
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 46442 - EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415330
  NOME..... (256490015) MARIA JOSE DA SILVA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11690 - EEPSG - FREI AMBROSIO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415349
  NOME.....: (857790013) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
  A Partir de.: 25/01/2007
  Unidade Adm.: 15180 - EEPSG - CEL ONDINO R. LIMA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415381
  NOME . . . . . . :
                (142250015) MARIA JOSE TAVARES DE MELLO SANTOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9520 - EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415272
  NOME.....: (890150010) MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZES
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11347 - EEPG - DOM JOSE SELVA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415406
  NOME.....: (157750019) MARIA LUCIA DE ARRUDA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9652 - EEPSG BENEDITO DE CARVALHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415239
                (555540022) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 13978 - EEPG - 25 DE OUTUBRO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415419
NOME.....: (123070015) MARIA MIGUELINA DOS SANTOS
```

```
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 9520 - EEPSG
                                  - ANDRE AVELINO RIBEIRO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415212
              ...: (437500012) MARIA REGINA DA SILVA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 44938 - E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA (SEDUC)
                  000007000415345
Processo Numr.:
  NOME.....: (936620013) MARIA SOUZA DIAS
A Partir de.: 27/01/2007
Unidade Adm.: 15059 - EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415085
  NOME.....: (239990013) MARIA SUELY DE JESUS
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 14435 - EEPSG - ALFREDO JOSE DA SILVA (SEDUC)
   cesso Numr.: 000002007409331
  NOME.....: (163180016) MARIA TEREZA NEPOMUCENA LOPES
  A Partir de.: 30/07/2007
  Unidade Adm.: 49883 - E.E. ANDRE MAGGI (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415128
  NOME.....: (141680016) MARILDES GOMES TSUTSUI
A Partir de.: 24/10/2007
Unidade Adm.: 20516 - EEPG DR. MARIO DE CASTRO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415169
  NOME.....: (706510089) MARILEY FERREIRA GOMES
  A Partir de .: 23/10/2007
Unidade Adm.: 10/4248 - EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415146
  NOME.....: (305540017) MARILEY MARIA DE MIRANDA
A Partir de.: 24/10/2007
  Unidade Adm.: 12300 - EEPG MIGUEL BARACAT (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415424
  NOME.....: (46020020) MARILIA MONTEIRO SANTOS
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 60267 - C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415211
  NOME.....: (144870010) MARILZA PEREIRA BORGES
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 13870 - EEPG - BRIG EDUARDO GOMES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415264
  NOME.....: (751370029) MARINALVA ALMEIDA DAMACENA DUARTE DE SOUSA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11355 - EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415089
  NOME....: (370930010) MARINEI MACHADO DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 13048 - EEPSG - DEP. DORMEVIL FARIA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415220
                  (572020058) MARINES ANDRETTA WOTRICH
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 124044 - E.E. PORTAL DA AMAZONIA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415390
  NOME.....: (409290017) MARISA MAIA DE AMORIM LEITE
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 10359 - EEPSG - JOSE DE MESQUITA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415178
  NOME....: (339330015) MARISTELA PINTO TAPAJOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415203
  NOME.....: (138010013) MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS PINTO A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 13854 - EEPG - CLOVIS PINHEIRO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415341
  NOME......: (935020012) MARISTELA BOSANELLO
A Partir de: 01/01/2007
Unidade Adm.: 16136 - EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415274

NOME.....: (689380097) MARLENE DIAS DE SOUZA
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 49883 - E.E. ANDRE MAGGI (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415227
  NOME......: (635400049) MARLENE FERNANDES DE SOUZA
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 77895 - ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415266
              ...: (202580016) MARLENE MORAES SOUZA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 97284
                         - SERV.CEDIDOS/DISPONIB.P.ENTID.FILANTROPI (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415400
  NOME.....: (368950018) MARLENE ZANELLI
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 124109 - E.E.BROMILDO LAWISCH (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415331
  NOME.....: (347730019) MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 104248 - EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415397
  NOME.....: (394430018) MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 10596 - EEPSG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415414
              ...: (1000670012) MAURINO ATANASIO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 10588 - EEPSG - PROF. ULISSES CUIABANO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415287
  NOME..... (849710014) MAURO SERGIO SANTANA
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 11339 - EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415328
  Unidade Adm.: 61298 - E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415434
  NOME.....: (870150014) MILTON SIQUEIRA FARIAS FILHO
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 9547 - EEPG - PASCOAL RAMOS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415096
  NOME.....: (407330011) MINERVINA FARIAS DE SOUZA SANTANA
A Partir de.: 12/02/2007
```

Unidade Adm.: 127701 - E.E. VILA RICA (SEDUC) Processo Numr:: 000007000415273

NOME....: (382100018) MIRIAM ROCHA REZENDE

```
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 11371 - EEPSG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415367
                  (492630089) NAIR BECKER
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 38652 - EEPSG - 29 DE JULHO (SEDUC)
                  000007000415368
Processo Numr.:
  NOME....: (492970050
A Partir de.: 12/02/2007
                  (492970050) NEUZA MADALENA RODRIGUES DA FONSECA
Unidade Adm.: 38652 - EEPSG - 29 DE JULHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415197
                  (630020051) NEUZA MARIA TOZZI
12/02/2007
  Unidade Adm.: 15474 - EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA (SEDUC)
Processo Numr.:
                  000007000415267
  NOME....: (202620018) NEUZELIA PEREIRA ARRUDA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11460 - EEPG - JARDIM ARAGUAIA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415346
  NOME.....: (315370017) NILTON ANTONIO OHLAND
A Partir de.: 01/02/2007
Unidade Adm.: 15156 - EEPSG - NORBERTO SCHWANTES (SEDUC)
Processo Numr.:
                  000007000415303
                  (145890015) NILZA APARECIDA LIMA
  NOME . . . . . . :
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 11410 - EEPSG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415150
                  (353020010) NILZA BISPO DE JESUS
24/10/2007
  Unidade Adm.: 12564 - EEPSG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415425
  NOME.....: (252770013) NOELCI LUISA BERTELLI NAKATANI
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 9946 - EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415234
  NOME.....: (227100018) NORETE DIAS CAMPOS DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 16624 - EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415321
                  (871670011) ODAIR JOSE LIZZI
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11444 - EEPSG - NOSSA SENHORA DA GUIA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415339
  NOME.....: (873070011) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 10189 - EEPSG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415202
NOME.....: (872190013) ODEN
A Partir de.: 01/02/2007
                   (872190013) ODENILTON DE MORAIS
Unidade Adm.: 12955 - EEPG - DR. ITRYO CORREA (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415188
  NOME.....: (290200016) ODILA MARIA ZAMPIROLO
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415076
                  (145760014) OENIR MADALENA DIAS DA SILVA RODRIGUES
  NOME . . . . . :
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 117595 - E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO (SEDUC)
                  000007000415322
Processo Numr.:
  NOME..... (751390020) OMAR CIRINO DE SOUZA
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 11401 - EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415394
  NOME....:
A Partir de.:
                  (33490015) OMAR DEMETRO DA CUNHA
                  12/02/2007
  Unidade Adm.: 60224 - C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI (SEDUC)
                  000007000415183
(698710029) ORCENY PADILHA TAVARES
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 15091 - EEPSG - ANTONIO GROHS (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415207
  NOME.....: (122570014) ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS
A Partir de.: 12/02/2007
                  12/02/2007
  Unidade Adm.: 13889 - EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO (SEDUC)
Processo Numr.:
                  000007000415245
  NOME.....: (230490018) ORLANDO JUCELINO DA LUZ
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 12629 - EEPSG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415235
  NOME....: (231250010
A Partir de.: 12/02/2007
                  (231250010) ORLI SILVA RIBEIRO
  Unidade Adm.: 15920 - EEPG - ANTONIO HORTOLLANI (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415438
  NOME.....: (357730011) OSCAR AUGUSTO DE ARRUDA
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 9393 - EEPSG - Processo Numr.: 000007000415288
                  9393 - EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO (SEDUC)
  NOME.....: (146340019) OSMAR LOPES PAIXAO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11355 - EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA (SEDUC)
Processo Numr.:
                  000007000415140
                   (885550030) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA
  A Partir de.: 24/10/2007
  Unidade Adm.: 40541 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE (SEDUC)
Processo Numr.:
                  000007000415258
  NOME.....: (448020050) OZENI VICTOR SCUDELER
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 40681 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415200
                  (455270074) OZILDA CORREIA RODRIGUES
12/02/2007
  NOME....:
A Partir de.:
  Unidade Adm.: 69205 - EE GERSON CARLOS DA SILVA (SEDUC)
  COCESSO Numr: 000007000415161
NOME....: (315740019) PAULO CELSO FELICIO
Processo Numr.:
  A Partir de.: 23/10/2007
  Unidade Adm.: 12343 - EEPSG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415375
  NOME....: (672220040)
A Partir de.: 12/02/2007
                  (672220040) PAULO HENRIQUE ALVES MACHADO
  Unidade Adm.: 10057 - EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA (SEDUC)
Processo Numr:: 000007000415148

NOME....: (330590014) PAULO PEREIRA DE ARRUDA
```

```
A Partir de.: 24/10/2007
Unidade Adm.: 12548 - EEPG
                                     LEONIDAS DE MATOS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415275
                   (848990013) PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11363 - EEPSG NORBERTO SCHWANTES (SEDUC)
                  000002007297692
Processo Numr.:
  NOME.....: (844290017) PETRINA PEREIRA COSTA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 13927 - EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415221
  NOME......: (405660022) RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 124044 - E.E. PORTAL DA AMAZONIA (SEDUC)
     esso Numr.: 000007000415265
  NOME.....: (202590011) RAIMUNDA FORTALEZA BEZERRA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11380 - EEPG - SAO JOAO BATISTA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415366
  NOME....: (345450019) REINALDO ALVES
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 13145 - EEPSG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415304
  NOME.....: (259190012) REJANE RESENDE
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 11371 - EEPSG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)
Processo Numr.: 000004002362007
  NOME.....: (703950100) RENATA BARROS ABELHA KABEYA
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 16012 - EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415184
              ...: (339430010) RENILDES CARVALHO RIBEIRO
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm: 15091 - EEPSG - ANTONIO GROHS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415314
  NOME.....: (405060033) RICARDO CALIXTO SANTOS
A Partir de.: 12/02/2007
A FAILLE GB.: 12/UZ/ZUU/
Unidade Adm.: 11401 - EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415280
  NOME.....: (786140054) RITA DE CACIA REGE CARVALHO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11355 - EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415329
  NOME.....: (589760033) RITA DE CASSIA CRUZ COELHO
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11797 - EEPSG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415415
              ..: (68350015) RITA DUARTE OLIVEIRA DE PAULA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9415 - EEPSG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415125
  NOME.....: (744450020) ROBERTO DE SOUZA XAVIER
  A Partir de.: 24/10/2007
Unidade Adm.: 10235 - EEPSG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415268
                  (397870159) ROMILDO PEREIRA CARLOS
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11070 - EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415189
  NOME....: (384780016) RONEI NOGUEIRA ZANIN
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415420
  NOME......: (145720012) ROSA FIGUEIREDO
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 10413 - EEPG - JOSE MAGNO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415097

NOME.....: (290540011) ROSA LEAL DOS SANTOS
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 127701 - E.E. VILA RICA (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415323
            ....: (175050015) ROSALI ALVES TREMURA REZENDE
  NOME . . .
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 97284 - SERV.CEDIDOS/DISPONIB.P.ENTID.FILANTROPI (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415289
              ...: (122220013) ROSALIA MENDES DE CUNHA
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 11339 - EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415079
  NOME.....: (2970015) ROSALINO TEODORO VELASCO A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 23329 - EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415080
                  (2970023) ROSALINO TEODORO VELASCO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 23329 - EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415082
  NOME.....: (732200075) ROSANE TEREZINHA TURCHEN
A Partir de.: 12/02/2007
                                  - JOAO DE CAMPOS BORGES (SEDUC)
  Unidade Adm.: 14451 - EEPG
Processo Numr.: 000007000415087
              ...: (714460044) ROSANGELA ALEXANDRE BUENO
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 14443 - EESPSG - 15 DE OUTUBRO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415190
  NOME.....: (541780085) ROSANGELA BECKER
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415327
  NOME.....: (155550012) ROSANGELA BARBOSA DE LIMA
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 61298 - E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES (SEDUC)
Processo Numr: 000004624482007

NOME....: (708570020) ROSELY CAMPOS SANTIAGO
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 12890 - EEPSG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415347
  NOME.....: (774730056) ROSEMARI GRUBERT GEROLDINI
A Partir de.: 30/07/2007
  Unidade Adm.: 15156 - EEPSG - NORBERTO SCHWANTES (SEDUC)
Processo Numr: 000007000415371

NOME....: (600000052) ROSIMERI APARECIDA VIGANO
```

```
12/02/2007
104256 - E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA-COTRIGUACU (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415191
                  (438010060) RUBENS JOSE TADEI
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
                  000007000415290
Processo Numr.:
  NOME . . . . . . . :
                  (302620010) SANDRA TEREZA DOS SANTOS DUTRA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 11339 - EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415336
  NOME.....: (470710098) SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.:
                  61450 - ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA (SEDUC)
Processo Numr.:
                  000007000415376
  NOME..... (19570015) SEBASTIANA DA SILVA
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 40460 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415362
                  (453680046) SEILA ESCOLA
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 13145 - EEPSG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415439
                  (141930012) SELMA DE LOURDES CASTRO ROTTA
  NOME . . . . . . :
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 94439 - E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415154
                  (129700010) SELMA DE OLIVEIRA CAMPOS
23/10/2007
  Unidade Adm.: 9873 - EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415240
                  (153300019) SERAFINA DAS GRACAS TORRES
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 13951 - EEPG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415416
  NOME.....: (869800078) SERGIO TAVARES GRECCA
A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9857 - EEPSG
                                 - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415170
                  (355970015) SILEIDE APARECIDA MEIRA ASSIS
  A Partir de.: 23/10/2007
  Unidade Adm.: 12378 - EEPSG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415421
  NOME.....: (160160014) SILENE DOS SANTOS GRANJA
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 12068 - EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA (SEDUC)
Processo Numr.:
                  000007000415305
  NOME.....: (183280016)
A Partir de.: 12/02/2007
                  (183280016) SILVIA REGINA PERES SILVA
  Unidade Adm.: 11410 - EEPSG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)
Processo Numr.:
                  000007000415435
  NOME.....: (252820029) SIMONE VASQUES BERETTA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 9512 - CES - EMILIA DE FIGUEIREDO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415432
                  (709120079) SOLANGE BENETTI
  NOME . . . . . :
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 9474 - EEPG - SOUZA BANDEIRA (SEDUC)
                  000007000415324
Processo Numr.:
                  (981640036) SOLANGE MANOEL
  NOME . . . . . . . :
  A Partir de.: 12/02/2007
                  12211 - EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415398
  NOME....: (187490015
A Partir de.: 12/02/2007
                  (187490015) SOLANGE MARIA KOHLHASE
  Unidade Adm.: 10480 - EEPSG - ALCEBIADES CALHAO (SEDUC)
                  000007000415126
(1014950055) SOLANGE RAMOS
  A Partir de.: 24/10/2007
Unidade Adm.: 11088 - EEPG - 0
Processo Numr.: 000007000415130
                                   ODORICO LEOCARIO ROSA (SEDUC)
  NOME....:
A Partir de.:
                  (366040014) SONIA APARECIDA DA SILVA
                  24/10/2007
  Unidade Adm.: 15350 - EEPG - SERRA AZUL (SEDUC)
Processo Numr.:
                  000007000415270
  NOME . . . . . :
                  (629350027) SONIA BEATRIZ GALVPO LIRA
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 11371 - EEPSG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415340
  NOME....: (370430018
A Partir de.: 12/02/2007
                  (370430018) SONIA MARIA GOMES DA FONSECA
  Unidade Adm.: 16144 - EEPSG JUPIARA (SEDUC)
Processo Numr.: 000020072354145
  NOME.....: (415580013) SUELY APARECIDA FURLAN ALEGRIA
  A Partir de.: 26/01/2007
                  9512 - CES - EMILIA DE FIGUEIREDO (SEDUC)
  Unidade Adm.:
Processo Numr.: 000007000415306
                  (14770016) SUELY LUIZA DE OLIVEIRA MORAIS
  NOME....
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11410 - EEPSG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)
Processo Numr.:
                  000007000415402
                  (749810033) SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI
  A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 12343 - EEPSG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA (SEDUC)
Processo Numr.:
                  000007000415291
  NOME.....: (14590018) SYLVIA MARIA DE ASSIS CAVALCANTE
  A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 11312 - EEPSG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415399
                  (207360014) TANIA MARGARETH PEREIRA BIANCHI 12/02/2007
  NOME....:
A Partir de.:
  Unidade Adm.: 10448 - EEPSG - SENADOR AZEREDO (SEDUC)
Processo Numr.:
                  000007000415141
  NOME.....: (159790018) TANIA MARIA RODRIGUES DO PRADO
  A Partir de .: 24/10/2007
                  12785 - EEPSG - CEL. ARTHUR BORGES (SEDUC)
  Unidade Adm.:
Processo Numr.: 000007000415391
  NOME.....: (845230018
A Partir de.: 12/02/2007
                  (845230018) TERESA CRISTINA AMORIM GALCERAM
  Unidade Adm.: 10707 - EEPG - MARCELINA DE CAMPOS (SEDUC)
Processo Numr: 000007000415136

NOME....: (198880014) TEREZINHA SEBASTIANA DA COSTA
```

```
A Partir de.: 24/10/2007
Unidade Adm.: 12807 - ,EPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN (SEDUC)
Processo Numr.: 000020074009192
                  ...: (858480018) VALDERY ARRUDA DE SOUZA
     A Partir de.: 12/02/2007
     Unidade Adm.: 13838 - EEPSG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES (SEDUC)
                       000007000415199
   Processo Numr.:
     NOME.....: (594690021) VALDIR DE OLIVEIRA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 15547 - EEPG - DOM BOSCO (SEDUC
  Unidade Adm.: 15547 - EEPG - DOM BOSCO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415241
     NOME.....: (309730015) VALTER SOARES BONFIM
A Partir de.: 12/02/2007
     Unidade Adm.: 13951 - EEPG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)
         esso Numr.: 000007000415392
     NOME.....: (197600018) VANDA INES MARQUI
     A Partir de.: 12/02/2007
     Unidade Adm.: 11703 - EEPSG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)
   Processo Numr.: 000007000415307
     NOME....: (776820028) VANDERLICE FERREIRA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 11401 - EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)
   Processo Numr.: 000007000415308
     NOME....: (857500015) VANUSSA MOREIRA FARIAS
     A Partir de .: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11401 - EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415242
     NOME.....: (363790098) VERA LUCIA PEDROSA
A Partir de.: 12/02/2007
     Unidade Adm.: 13994 - EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO (SEDUC)
   Processo Numr.: 000007000415281
     NOME....: (890160015) VERA LUCIA COSTA CARVALHO
     A Partir de.: 12/02/2007
   Unidade Adm.: 11339 - EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL (SEDUC) Processo Numr.: 000007000415337
     NOME....: (358840015) VERA LUCIA DE FREITAS SILVA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 71773 - E.E."PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA" (SEDUC)
   Processo Numr.: 000007000415355
     NOME.....: (576880043) VERA LUCIA BENARDINA BAU
     A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 46434 - EEPG. FREI CANECA (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415350
     NOME....: (315360011) VERENA OSTER
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 97012 - E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO (SEDUC)
   Processo Numr.: 000007000415395
     NOME.......: (624920046) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
A Partir de.: 12/02/2007
     Unidade Adm.: 10448 - EEPSG - SENADOR AZEREDO (SEDUC)
   Processo Numr.: 000007000415309
     NOME.....: (997730013) WALDEMAR LOPES RIBEIRO
     A Partir de.: 12/02/2007
  Unidade Adm.: 11410 - EEPSG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)
Processo Numr.: 000007000415384
     NOME.....: (408120029) WALDIRENE HENRIQUE ALEXANDRE
     A Partir de.: 12/02/2007
     Unidade Adm.: 10545 - EMPG - RANULFO PAES DE BARROS (CONV) (SEDUC)
   Processo Numr.: 000007000415142
     NOME....: (889680035) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
A Partir de.: 24/10/2007
     Unidade Adm.: 40541 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE (SEDUC)
   Processo Numr.: 000007000415403
     NOME.......: (217420028) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 9423 - EEPG - BARAO DE MELGACO (SEDUC)
  Processo Numr: 000007000415370

NOME....: (333530012) ZELIA DINIZ DE AGUIRRE
     A Partir de.: 12/02/2007
     Unidade Adm.: 12
PUBLICADA,
                       124907 - E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA (SEDUC)
             REGISTRADA.
             CUMPRA-SE.
             Secretaria de Estado de Educacao
             em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                       Saguas Moraes Sousa
                               Secretario de Estado de Educacao
                               Secretaria de Estado de Educacao
             PORTARIA N. 03/SEDUC/00942/2007
                                                           DE: 07/11/2007
             O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
no uso de suas atribuicoes que Ines sao conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
Evento: 348015/3468 - T.S.E. PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E B
Processo Numr.: 41220631
NOME.......(941300013) MARLENE CARDOSO ARCANJO
A Partir de.: 30/10/2007
             PUBLICADA
             REGISTRADA,
             CUMPRA-SE.
             Secretaria de Estado de Educacao
             em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                       Saguas Moraes Sousa
                               Secretario de Estado de Educacao
                               Secretaria de Estado de Educação
             PORTARIA N. 03/SEDUC/00943/2007 DE: 07/11/2007
             O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB
  Processo Numr.: 000002007152199
     NOME....: (381050017) ADELINO RIBEIRO DA COSTA
A Partir de.: 30/10/2007 Ate 21/12/2007
  Processo Numr.: 000015827002007
```

NOME......: (207130019) ANTONIO MARTINS DE SOUZA A Partir de.: 01/10/2007 Ate 21/12/2007

```
Processo Numr.: 000158279002007
NOME.....: (316130010) CLAUDIA AUXILIADORA ANDRADE RIBEIRO
    A Partir de.: 01/10/2007 Ate 21/12/2007
                      000158288002007
  Processo Numr.:
                 ..: (144660016) DARLENE DE FATIMA CARRIJO RAFAEL
    NOME..
    A Partir de.: 01/10/2007 Ate 21/12/2007
                      000016319712007
  Processo Numr.:
    NOME.....: (44330014) DENILZA ANTONIA DE Q. DEZIDERIO A Partir de.: 01/10/2007 Ate 21/12/2007
  Processo Numr.: 000016319902007
    NOME....: (458290084) EDILEUSA DE SOUZA ROSA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 21/12/2007
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 21/12/2007
Processo Numr.: 000002007406732
    NOME....: (826190022) ELIANE VIEIRA DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 21/12/2007
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 21/12/2007
Processo Numr.: 000000163202007
    NOME....: (122420012) IBRAIM SANTOS MOREIRA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 21/12/2007
  Processo Numr.: 000001580462007
    NOME.....: (237380013) IVONE SALETE FONTANA RAFFAELLI
A Partir de.: 28/10/2007 Ate 21/12/2007
  Processo Numr.: 000158256002007
    NOME.....: (129360015) IVONILDE MACHADO FERREIRA AMARAL
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 21/12/2007
  Processo Numr.: 000158273002007
                      (135570018) IZANETE SEBASTIANA BORGES
    A Partir de.: 01/10/2007 Ate 21/12/2007
  Processo Numr.: 000002007152239
                      (610480049) JOSE ADELSON DE ARAGAO
    A Partir de.: 30/10/2007 Ate 21/12/2007
  Processo Numr.: 000155759002007
                      (856400025) JUSCELINO DA SILVA QUINTEIRO
    A Partir de.: 01/10/2007 Ate 21/12/2007
  Processo Numr.: 000002007395198

NOME.....: (759920125) LUCI TEREZINHA KROETZ FERNANDES
    A Partir de.: 01/08/2007 Ate 21/12/2007
                      000001554892007
   rocesso Numr.:
                 ..: (709040032) MARGARENI BENEDITA DE ALMEIDA
    NOME:
    A Partir de.: 30/10/2007 Ate 21/12/2007
  Processo Numr.:
                      000002007322962
    NOME....
                 ..: (233300015) MARIA CLARINDA DIAS DE MOURA
  A Partir de.: 24/05/2007 Ate 21/12/2007
Processo Numr.: 000002007416168
  NOME.....: (198110014) MARIA IZILINA DA COSTA TORRES
A Partir de: 15/07/2007 Ate 21/12/2007
Processo Numr.: 000002007416001
    NOME.....: (196560012) MARIA MADALENA DE ABREU SOSSAI
A Partir de.: 15/07/2007 Ate 21/12/2007
  Processo Numr.: 000001817122007
    NOME.....: (150730012) ODELICE PEREIRA
A Partir de.: 24/09/2007 Ate 21/12/2007
           PUBLICADA
            REGISTRADA,
            CUMPRA-SE.
            Secretaria de Estado de Educação
            em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                             Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao
                             Secretaria de Estado de Educação
            PORTARIA N. 03/SEDUC/00944/2007 DE: 07/11/2007
            O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: DIFERITA EVENTO - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS
Processo Numr.: 2007400362
    NOME.....: (1018310050) DANIELA CRISTINA P FRANCISCHINELLI
  A Partir de: 08/09/2007 Ate 07/10/2007
Processo Numr: 20070427546
    NOME......: (1351250016) JUCELIA QUEIROZ LOPES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 21/12/2007
           PUBLICADA,
            REGISTRADA,
            CUMPRA-SE.
            Secretaria de Estado de Educação
            em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                     Saguas Moraes Sousa
                             Secretario de Estado de Educacao
                             Secretaria de Estado de Educacao
            PORTARIA N. 03/SEDUC/00945/2007 DE: 07/11/2007
            O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1110004/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA DIRETOR ESCOLA
  Processo Numr.: 000002007324298
    NOME.....: (1245140083) TIAGO LUIZ MORO
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007
    Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Unidade Adm.: 16497 - EEPG - JOSE DE ALENCAR (SEDUC)
            PUBLICADA,
            REGISTRADA.
            CUMPRA-SE
            Secretaria de Estado de Educacao,
            em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                             Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao
                             Secretaria de Estado de Educacao
            PORTARIA N. 03/SEDUC/00946/2007 DE: 07/11/2007
           O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1182005/10260 - DESIG. DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA DIRETOR/CEFAPROS/
  Processo Numr:: 000020070430749

NOME....: (262640031) MARLENE CATIA ALVARENGA
```

Secretaria de Estado de Educaca

em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.

Saguas Moraes Sousa Secretario de Estado de Educacao

```
A Partir de.: 11/09/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao: 113550014 DIRETOR/FDE/CEF
                                                                                                                                                    Secretaria de Estado de Educacao
                                            OR/FDE/CEFAPROS
     Unidade Adm.: 119377 - CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF (SEDUC)
                                                                                                                                 PORTARIA N. 03/SEDUC/00949/2007
                                                                                                                                                                                 DE: 07/11/2007
             REGISTRADA.
                                                                                                                                 O Secretario de Estado de Educação
             CUMPRA-SE.
                                                                                                                    no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
             Secretaria de Estado de Educacao,
             em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                                                                                                    Resolve: AUTORIZAR
                               Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educaca
                                                                                                                    Evento: 1219006/10561 - AULAS ADICIONAIS NA FUNCAO DE PROFESSOR/P.E.B/SUBSTITUTO
                                                                                                                     Vento: 1219006/10561 - ADLAS ADLICANIIS NA FUNCAO DE PROFESSOR/P.E

Processo Numr.: 000003540892007

NOME.....: (403020018) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI

A Partir de: 02/08/2007 Ate 21/12/2007

Substituido: 275400018 - IVONE POPPI NUNES

Unidade Adm.: 15636 - EEPSG - JOAO PAULO I (SEDUC)
                               Secretaria de Estado de Educacao
             PORTARIA N. 03/SEDUC/00947/2007
                                                              DE: 07/11/2007
                                                                                                                                             5636 - EEPSG - JOAO PAULO I (SEDUC)
6,00
             O Secretario de Estado de Educacao
                                                                                                                         Qtde Horas..:
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
                                                                                                                      Processo Numr.: 000020070378440
                                                                                                                                           (655750096) ELI CELESTINO DE JESUS
Evento: 1217003/10561 - AULAS ADICIONAIS NA FUNCAO DE PROFESSOR/P.E.B/AULAS LIVRE
                                                                                                                                           02/08/2007 Ate 29/10/2007
455310149 - MARIA MENDES CORREIA PIMENTA
                                                                                                                         A Partir de.:
  Processo Numr.: 000002007383805
                                                                                                                         Substituido.:
                                                                                                                         Unidade Adm.: 14460 - EEPSG - JULIO MULLER (SEDUC)
Qtde Horas..: 6,00
    NOME.....: (696130041) CRISTIAN PEREIRA
A Partir de.: 14/08/2007 Ate 21/12/2007
                                                                                                                      Processo Numr.: 000020072118651
     Unidade Adm.: 46442 - EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SEDUC)
                                                                                                                         NOME.....: (793480035) IARA SIRLENE DE AMORIM
A Partir de.: 13/02/2007 Ate 14/12/2007
Substituido.: 260930016 - ZIIMA GUOLLO
                          9,00
     Qtde Horas..:
  Processo Numr.: 000003718672007
                  ...: (335490018) DAGMA MARIA GARATTINI BOMBARDELLI
                                                                                                                         Unidade Adm.: 49786 - EEPSG ULISSES GUIMARAES (SEDUC)
     A Partir de.: 11/08/2007 Ate 31/08/2007
    Unidade Adm.: 56685 - EEPG MACHADO DE ASSIS (SEDUC)
Qtde Horas.: 7,00
                                                                                                                         Otde Horas..:
                                                                                                                                           1,67
000002007336548
                                                                                                                        rocesso Numr.:
  Processo Numr.: 000002650132007
                                                                                                                         NOME.....: (308890019) JOSEFINA MARTINS RAMOS SILVA
                                                                                                                         NOME........ (786490039) FERNANDO CESAR ESPELHO
A Partir de.: 28/05/2007 Ate 21/12/2007
     Unidade Adm.: 15237 - EEPSG - MIGUEL BARBOSA (SEDUC)
  Qtde Horas..: 2,00
Processo Numr.: 000020070118651
                                                                                                                      Qtde Horas..:
Processo Numr.:
                                                                                                                                           20,00
000002007418458
    NOME.....: (793480035) IARA SIRLENE DE AMORIM
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 14/12/2007
Unidade Adm.: 49786 - EEPSG ULISSES GUIMARAES (SEDUC)
                                                                                                                         NOME.....: (332930017) MARLI COUTINHO STORARI
                                                                                                                         A Partir de.: 23/09/2007 Ate 21/12/2007
Substituido.: 447250019 - ANA MARIA FURTUNATO DA FONSECA
  Qtde Horas..: 2,50
Processo Numr.: 000002007362057
                                                                                                                         Unidade Adm.: 15938 - EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO (SEDUC)
                                                                                                                         Qtde Horas..:
                                                                                                                                           20,00
     NOME.....: (187550018) JOSELINA MARIA DA SILVA
A Partir de.: 03/09/2007 Ate 21/12/2007
Unidade Adm.: 9903 - EEPSG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)
                                                                                                                      Processo Numr.: 20072962289
                                                                                                                                           (486370100) REJANE MELHORANCA ALBERTAO
21/06/2007 Ate 10/07/2007
                                                                                                                         NOME....:
A Partir de.:
                                                                                                                         Substituido: 1094620154 - ELISETE CUSTODIO DOS SANTOS SOUZA
Unidade Adm.: 76180 - PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES (SEDUC)
Qtde Horas.: 6,00
     Qtde Horas..:
                          8.00
  Processo Numr.: 2007345730
     NOME.....: (257300015) MARIA DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO
                                                                                                                      Processo Numr.: 000020073820901

NOME.....: (710490046) SILVANY SOARES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 09/08/2007 Ate 21/12/2007
     A Partir de.: 16/06/2007 Ate 31/07/2007
Unidade Adm.: 10340 - EEPSG - LICEU CUIABANO (SEDUC)
                          3,00
     Qtde Horas..:
  Processo Numr.: 000002007416118
                                                                                                                         Substituido: 186260016 - ETRACINA MOURA OLIVEIRA TEIXEIRA
Unidade Adm.: 11010 - EEPSG - MARECHAL DUTRA (SEDUC)
Qtde Horas.: 4,00
    NOME....: (163230013) NEUSA MARTINHA FRANCK
A Partir de.: 04/09/2007 Ate 21/12/2007
Unidade Adm.: 21628 - EEPSG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO (SEDUC)
                                                                                                                      Processo Numr.: 000002007289355
                         11,00
                                                                                                                                           (162960018) TEREZA PINTO DE ARRUDA PEAGUDA
     Qtde Horas..:
                                                                                                                         NOME . . . . . :
  Processo Numr.: 000002007400506
                                                                                                                         A Partir de.: 09/07/2007 Ate 21/12/2007
    NOME....: (164170014) REGINA FATIMA CHAMI DE ARRUDA
A Partir de.: 02/09/2007 Ate 21/12/2007
Unidade Adm.: 11746 - CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO (SEDUC)
                                                                                                                         Substituido:: 173640010 - CALCI JOSE DE OLIVEIRA
Unidade Adm.: 12564 - EEPSG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)
                                                                                                                         Otde Horas..:
                                                                                                                                             5.00
                                                                                                                                 PUBLICADA
                          4,00
  Processo Numr.: 000002007378872
                                                                                                                                 REGISTRADA,
     NOME.....: (132590018) SUELY SOARES DE OLIVEIRA CABRAL
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 21/12/2007
                                                                                                                                 CUMPRA-SE
                                                                                                                                 Secretaria de Estado de Educac
     Unidade Adm.: 13404 - EEPSG - MILTON ARMANDO P. BARROS (SEDUC)
                                                                                                                                 em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
  Qtde Horas..: 2,50
Processo Numr.: 000002007393163
                                                                                                                                                   Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao
     NOME....
                 ...: (826660045) VANDINALVA TAVARES DE MATOS
     NA Partir de.: 02/09/2007 Ate 21/12/2007
Unidade Adm.: 16012 - EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE (SEDUC)
                                                                                                                                                    Secretaria de Estado de Educacao
                                                                                                                                                                              DE: 07/11/2007
     Otde Horas..: 8.33
                                                                                                                                 PORTARIA N. 03/SEDUC/00950/2007
                                                                                                                                 O Secretario de Estado de Educacao
             REGISTRADA.
             CUMPRA-SE.
                                                                                                                    no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
             Secretaria de Estado de Educacao,
             em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                                                                                                    Resolve: CESSAR, referenciando
                               Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educac
                                                                                                                    Evento: 1219090/10561 - CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS NA FUNCAO DE PROFESSOR/P.E.B
                                                                                                                      Processo Numr.: 000020070388575
                                                                                                                         NOME.....: (252880013) LUSIMAR APARECIDA GUIMARAES
                                                                                                                         Em.....: 02/09/2007
Unidade Adm.: 49964 - EEPSG FRANCISCO SALDANHA NETO (SEDUC)
                               Secretaria de Estado de Educacao
             PORTARIA N. 03/SEDUC/00948/2007 DE: 07/11/2007
                                                                                                                                PUBLICADA.
             O Secretario de Estado de Educacao
                                                                                                                                 CUMPRA-SE.
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CESSAR, referenciando
                                                                                                                                 Secretaria de Estado de Educaca
                                                                                                                                 em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
Evento: 1217097/10561 - CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS NA FUNCAO DE PROFES./P.E.B/A
                                                                                                                                                           Saguas Moraes Sousa
  Processo Numr.: 000020070387227
                                                                                                                                                    Secretario de Estado de Educacao
     NOME.....: (139420010) ARNO TREUHERZ
                 ...: 03/09/2007
                                                                                                                                                   Secretaria de Estado de Educação
  Unidade Adm.: 118982 - E.E. MOACIR SEMENSATO (SEDUC)
Processo Numr.: 000002007477257
                                                                                                                                 O Secretario de Estado de Educacao
  NOME.....: (621780065) EDINILDO RODRIGUES SOUZA
Em.....: 23/09/2007
Unidade Adm.: 10901 - EEPSG - SAGRADO CORACAO DE JESUS (SEDUC)
Processo Numr.: 000020073889889
                                                                                                                   no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
                                                                                                                    Resolve: CANCELAR, referenciando
     NOME....: (136850014) ROSELI MONICA PRATES DUARTE
                                                                                                                    OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
                                                                                                                   CONTRATO N. 16/SEDUC/50095/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007478923 DATA: 11/10/2007
CONTRATADO..: (1316050030) ELISANGELA DE MATOS NUNES
                 ...: 03/09/2007
  Unidade Adm.: 10502 - EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO (SEDUC)
Processo Numr.: 000002007373606
     NOME.....: (330150014) SUELI MARTA DA ROCHA
                                                                                                                    MOTIVO : DISTRATO
                                                                                                                   MONITO.: DISTARTO
Em.......: 11/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50096/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020071233699 DATA: 17/08/2007
    Em. . . . . . . 03/09/2007
Unidade Adm.: 14460 - EEPSG - JULIO MULLER (SEDUC)
  Processo Numr.: 000020070373606
     NOME.....: (330150014) SUELI MARTA DA ROCHA
Em.....: 02/09/2007
                                                                                                                    CONTRATADO..: (1333850023) FRANCISCO DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
                                                                                                                   Em......: 17/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50097/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007450265 DATA: 30/09/2007
     Unidade Adm.: 14460 - EEPSG - JULIO MULLER (SEDUC)
             REGISTRADA,
             CHMPRA-SE
                                                                                                                    CONTRATADO..: (1372370010) RAULINO BATISTA
```

MOTIVO.: DISTRATO

...: 30/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50098/2007 DE: 07/11/2007 NUMR.PROTOCOLO: 000001004882007 DATA: 09/10/2007

```
CONTRATADO..: (1382280014) ROSILDA DOMINGO MORAES DE SOUZA
MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 09/10/2007
                    REGISTRADA.
                    CUMPRA-SE.
                     Secretaria de Estado de Educacao,
                    em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                                Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao
                                                Secretaria de Estado de Educacao
                    O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 357138/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR-A CONTRATO N. 16/SEDUC/50099/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415104 DATA: 23/09/2007
CONTRATADO.: (328890090) VALQUIRIA BRECAILO KLOECKNER
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 23/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50100/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000004712102007 DATA: 27/08/2007
CONTRATADO.:: (337550026) MARIA APARECIDA COHMERA
MOTIVO.: DISTRATO DE PROF.PROG.COR.FLUXO `SE LIGA' 24H
Em.....: 27/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50101/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007478630

DATA: 19/10/2007
CONTRATADO..: (372340148) MARCIO LUCAS PEIXOTO COSTA MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR
Em..... 19/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50102/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415106 DATA: 02/10/2007
CONTRATADO..: (405370253) JORDETE CORREA DE MORAES
MOTIVO:: DISTRATO
Em.....: 02/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50103/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007457255 DATA: 26/09/2007
CONTRATADO..: (558240224) WALBERTE APARECIDA DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 26/09/2007
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO: DISTRATO
Em......: 28/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50105/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415098 DATA: 27/09/2007
CONTRATADO..: (688710190) LUCICLEA MENDONCA LIMA DE SOUZA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 27/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50106/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000004510542007 DATA: 01/10/2007
CONTRATADO..: (692920188) LUIZ FERNANDO DUARTE PRADOS MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO:: DISTRATO
Em......: 01/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50107/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020071460776 DATA: 30/09/2007
CONTRATADO..: (703480170) KATIA RODRIGUES GONCALVES PIRES
Em.....: 30/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50108/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000020074561401 DATA: 11/09/2007

CONTRATADO..: (711120218) JOAO CARLOS DE CARVALHO
CONTRATADO..: (71120218) JOAO CARLOS DE CARVALHO MOTIVO.: DISTRATO Em......: 11/09/2007 CONTRATO N. 16/SEDUC/50109/2007 DE: 07/11/2007 NUMR.PROTOCOLO: 000002007456128 DATA: 11/09/2007 CONTRATADO..: (749670088) WILMA PEREIRA CARVALHO
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO:: DISTRATO
Em.....: 11/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50110/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007452356 DATA: 03/09/2007
CONTRATADO.:: (757750087) MARGARETH FERREIRA DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 03/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50111/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000004690732007 DATA: 10/10/2007
CONTRATADO.: (785370161) MIGUELINA CRISTINA DA S C SANTOS
MOTIVO.: DISTRATO
EM.......: 10/10/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50112/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000044112812007 DATA: 30/09/2007
CONTRATADO..: (935230220) FLAVIA RODRIGUES DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 04/10/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50114/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000007000415118 DATA: 20/09/2007
CONTRATADO..: (959120122) WILSON DE MIRANDA
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO:: DISTRATO
Em.....: 20/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50115/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007455314 DATA: 01/10/2007
CONTRATADO.: (997480076) ROSELY PIGOSSO
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO: DISTARTO
Em......: 01/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50116/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415116 DATA: 07/10/2007
CONTRATADO.: (1055620122) JULIO PEREIRA MESSIAS
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO: DISTRATO
Em.......: 07/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50117/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415099 DATA: 27/09/2007
CONTRATADO..: (1055670154) SIRLEI TEREZINHA CATANEO
MOTIVO: DISTRATO
```

```
Em.....: 27/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50118/2007 DE: 07/11/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200798342 DATA: 08/10/2007
 CONTRATADO..: (1082700123) KATIA INAJA PINHEIRO DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 08/10/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50119/2007

DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000047122612007

DATA: 26/08/2007
 CONTRATADO..: (1137880020) LEONCIO PIO SAES
 MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 26/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50120/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000020070402748 DATA: 17/09/2007
 CONTRATADO..: (1185620084) LUCIANA ARAUJO PEREIRA
 MOTIVO:: DISTRATO
Em....: 17/09/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/50121/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007456496 DATA: 27/09/2007
 CONTRATADO..: (1232700077) LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO
 MOTIVO.: DISTRATO
                                    27/09/2007
Em......: 27/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50122/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007466432 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO..: (1287630046) DARLIENE NATALICE FERNANDES DIAS
 MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO.: DISTRATO
Em...........: 01/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50123/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415124 DATA: 04/09/2007
CONTRATADO..: (1291890022) JULIANA GONCALVES
 MOTIVO.: DISTRATO
EMILIO... DISINGLE
EMILIO.....: 04/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50124/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007452400 DATA: 03/09/2007
 CONTRATADO..: (1294510026) MARINETH FERREIRA DA SILVA MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 03/09/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/50125/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000004564272007 DATA: 24/09/2007
CONTRATADO..: (1308960031) DIANA CRISTINA BRITZKE MOTIVO.: DISTRATO
 Em......: 24/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50126/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007452614 DATA: 10/08/2007
 CONTRATADO..: (1312990020) CELIA REGINA FE MELO
CONTRATADO..: (1312990020) CELIA REGINA FE MELO MOTIVO.: DISTRATO Em......: 10/08/2007 CONTRATO N. 16/SEDUC/50127/2007 DE: 07/11/2007 NUMR.PROTOCOLO: 000007000415100 DATA: 27/09/2007 CONTRATADO..: (1327620020) ELIARA MARIA BANDIERA
 MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO: DISTRATO

Em......: 27/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50128/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000008010302007 DATA: 22/10/2007

CONTRATADO..: (1341690013) MAICO DE AZEVEDO
 MOTIVO.: DISTRATO
EM.....: 22/10/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50129/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007469899 DATA: 17/09/2007
 CONTRATADO..: (1343870019) CRISTIELE ALVES DA CRUZ
 MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 17/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50130/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007348242 DATA: 31/07/2007
CONTRATADO..: (1356190011) MARIA ELIETE ANDRADE VITORINO
 MOTIVO:: DISTRATO
Em.....: 23/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50132/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415101 DATA: 27/09/2007
 CONTRATADO..: (1370280014) ALISON MAURI WEIHS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 27/09/2007
                          PUBLICADA
                           REGISTRADA
                          CUMPRA-SE.
                          Secretaria de Estado de Educacao
em Cuiaba, 06 de Novembro de 200
                                                                                   mbro de 2007.
                                                                              Saguas Moraes Sousa
                                                               Secretario de Estado de Educacao
                                                               Secretaria de Estado de Educacao
                          O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, {\tt Resolve: CANCELAR}, {\tt referenciando}
OBJETO: S59130/3530 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA -FUNCAO PROFESSOR CONTRATO N. 16/SEDUC/50133/2007 DE: 07/11/2007 NUMR.PROTOCOLO: 000045105452007 DATA: 01/10/2007 CONTRATADO..: (692920196) LUIZ FERNANDO DUARTE FRADOS
 MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
MOTIVO:: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
Em......: 01/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50134/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020071384205 DATA: 31/03/2007
CONTRATADO.:: (868210153) JOAO EVANGELISTA DE FRANCA
 MOTIVO : CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
 | MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ADICIONAIS ENS. MEDIO
| MOTION: CESSACAO DE AGUAS ADICIONAIS ADICIONAIS ADICIONAIS ADICIONAIS ADICIONAIS ADICIONAIS ADICIONAIS ADICIONAIS ADICIONAIS ADICIONA
 CONTRATADO..: (876600186) VALDIVA TAVARES DE MATOS
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
 Em......: 10/10/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50136/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000020073687142 DATA: 02/08/2007
 CONTRATADO..: (1074320112) LAUDILEIRE CRISTALDO CHAVES MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
                           ..: 02/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/50137/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020074664581 DATA: 01/08/2007
```

```
CONTRATADO..: (1287630054) DARLIENE NATALICE FERNANDES DIAS MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
Em.....: 01/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50138/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007443160 DATA: 17/09/2007
CONTRATADO..: (1309100109) MARINETH RODRIGUES TAQUES MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
Em....: 17/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50139/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000020074698991 DATA: 17/09/2007
CONTRATADO..: (1343870027) CRISTIELE ALVES DA CRUZ
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
Em.....: 17/09/2007
                PUBLICADA.
                 REGISTRADA
                CUMPRA-SE.
                Secretaria de Estado de Educacao
                em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                                Saguas Moraes Sousa
                                      Secretario de Estado de Educacao
                                      Secretaria de Estado de Educação
                O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 361135/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL DA EDUC.BASICA MOTIVO DE URGEN CONTRATO N. 16/SEDUC/50140/2007 DE: 07/11/2007 NUMR.PROTOCOLO: 000002007456427 DATA: 30/09/2007
CONTRATADO..: (1070090040) JULIANO CIEBRE DOS SANTOS
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO:: DISTRATO
Em.....: 30/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50141/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000004563422007 DATA: 03/10/2007
CONTRATADO.: (1092680168) JUCINEI PENSO
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO.: DISTRATO
Em....: 19/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50144/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000008968112007 DATA: 01/10/2007
NOBR. PROTOCOLO: 00000290512007 DATA: 01/10/2007
CONTRATADO..: (1287720045) CLOVIS DE ALMEIDA FERREIRA
MOTIVO.: DISTRATO
Em........ 01/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50145/2007 DE: 07/11/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000002007453050 DATA: 03/10/2007
CONTRATADO..: (1347250015) DAIANE CRISTINA BATISTA CORDEIRO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 03/10/2007
                PUBLICADA
                 REGISTRADA,
                CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao
                em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                                Saguas Moraes Sousa
                                      Secretario de Estado de Educacao
                                      Secretaria de Estado de Educação
                O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 783137/3522 - CANC CONTR TEMPORARIA PROFESSOR - FUNDEF - 1 A 4 CONTRATO N. 16/SEDUC/50146/2007 DE: 07/11/2007 NUMR.PROTOCOLO: 000002007433957 DATA: 21/09/2007
CONTRATADO..: (705120210) CREUZA MAZETE CARVALHO
MOTIVO.: DISTRATO
Em....: 21/09/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
                CUMPRA-SE.
                Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                      Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao
                                      Secretaria de Estado de Educacao
                O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8 CONTRATO N. 16/SEDUC/50147/2007 DE: 07/11/2007 NUMR.PROTOCOLO: 000007000415102 DATA: 30/09/2007
CONTRATADO..: (264400054) IRDES SALETE STIEVEN
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO: DISTARTO
Em......: 27/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50149/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.FROTOCOLO: 000007000415120 DATA: 04/10/2007
CONTRATADO.:: (544930142) MARCOS APARECIDO FARIAS RUFINO
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO.: DISTARTO
Em.......: 04/10/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50150/2007 DE: 07/11/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000004572552007 DATA: 26/09/2007

CONTRATADO..: (558240232) WALBERTE APARECIDA DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
```

```
Em......: 26/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50151/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415171 DATA: 18/09/2007
CONTRATADO..: (653250134) JULIERME DE ARRUDA PEREIRA
MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 18/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50152/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007460776 DATA: 30/09/2007
CONTRATADO..: (703480162) KATIA RODRIGUES GONCALVES PIRES
MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 30/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50153/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007456140 DATA: 11/09/2007
CONTRATADO..: (711120200) JOAO CARLOS DE CARVALHO
MOTIVO:: DISTRATO
Em....: 11/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50154/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415110 DATA: 08/10/2007
CONTRATADO..: (735490295) ALESSANDRA XAVIER BRITO
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO.: DISTRATO
Em...........: 08/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50155/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020074561281 DATA: 11/09/2007
CONTRATADO..: (749670096) WILMA PEREIRA CARVALHO
MOTIVO : DISTRATO
MOTIVO:: DISTRATO
Em.....: 11/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50156/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007469073 DATA: 10/10/2007
CONTRATADO.:: (785370170) MIGUELINA CRISTINA DA S C SANTOS
MOTIVO.: DISTRATO
EMILIO... BISHARD
EMILIO....: 10/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50157/2007
DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000004411282007
DATA: 30/09/2007
CONTRATADO..: (924060093) EDIR SALETE BENINCA SAVEGNAGO MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 30/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50158/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415103 DATA: 30/09/2007
CONTRATADO..: (977820106) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 30/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50159/2007

DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000020073861521

DATA: 03/09/2007
CONTRATADO..: (995780137) SILMARA PORFIRIO VEIGA
CONTRATADO..: (995780137) SILMARA FORFIRIO VEIGA MOTIVO: DISTRATO Em......: 03/09/2007 CONTRATO N. 16/SEDUC/50160/2007 DE: 07/11/2007 NUMR.PROTOCOLO: 000004561662007 DATA: 01/10/2007 CONTRATADO..: (1006300047) DALVA MARIA DE LIMA
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO: DISTRATO
Em......: 01/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50161/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415109 DATA: 08/10/2007
CONTRATADO.:: (1103490106) JULIANA ALVES DE JESUS QUEVEDO
MOTIVO.: DISTRATO
EM......: 08/10/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50162/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000007000415119 DATA: 04/10/2007
CONTRATADO..: (1124600199) ENITE LOURDES ROVANI MORES
MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 04/10/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50163/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000007000415122 DATA: 04/10/2007
NOME. PROTOCOLO: 000007000415122 DATA: 04/10/2007
CONTRATADO.: (1124600202) ENITE LOURDES ROVANI MORES
MOTIVO.: DISTRATO
Em. ......... 04/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50164/2007 DE: 07/11/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000007000415121 DATA: 04/10/2007
CONTRATADO..: (1136540064) ALEXANDRA BRAGATTI
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 04/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50165/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415112 DATA: 09/10/2007
CONTRATADO..: (1160830042) ANA MARIA DE MESQUITA
MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 09/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50166/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007402748 DATA: 17/09/2007
CONTRATADO.: (1185620092) LUCIANA ARAUJO PEREIRA
MOTIVO.: DISTRATO
                           17/09/2007
Em......: 17/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50167/2007
DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 0000070000415074
DATA: 24/07/2007
CONTRATADO.: (1214680060) DAVI SOUSA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 24/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50168/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000000200061011 DATA: 28/08/2007
CONTRATADO..: (1217690074) DINAMENE MIRANDA DE ALMEIDA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50170/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000020073298746 DATA: 30/07/2007

CONTRATADO..: (1219060051) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
CONTRATADO.: (1219050051) FRANCISCO PEREIRA MILHON MOTIVO: DISTRATO

Em......: 30/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50171/2007 DE: 07/11/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50171/2007 DATA: 28/08/2007

CONTRATADO.: (1219950065) JOAO DOMINGOS DE ARAUJO
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 28/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50172/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000000440602007 DATA: 10/10/2007
CONTRATADO..: (1242920029) BRIGIDA BRITZKE
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 10/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50173/2007 DE: 07/11/2007
```

```
Página 28
 NUMR.PROTOCOLO: 000004143842007 DATA: 27/08/2007
CONTRATADO..: (1244730111) ELIANE DA COSTA
 MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO: DISTARTO
Em.....: 27/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50174/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007353020 DATA: 31/07/2007

CONTRATADO.: (1250440030) CRISTIANE LOPES
 MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.......: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50175/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000007000415115 DATA: 07/10/2007

CONTRATADO..: (1257720080) MARTHA AURELIA SILVA

MOTIVO.: DISTRATO
Em....: 07/10/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50176/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002929022007 DATA: 26/07/2007
CONTRATADO..: (1282560040) ROSANA DOS SANTOS MOTIVO.: DISTRATO
CONTRATADO..: (1283410114) ANDREIA UREL RODRIGUES
MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 27/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50178/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020074664582 DATA: 01/08/2007
CONTRATADO..: (1287630062) DARLIENE NATALICE FERNANDES DIAS
 MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO: DISTRATO
Em.......: 01/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50179/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415123 DATA: 04/09/2007
CONTRATADO..: (1291890030) JULIANA GONCALVES
MOTIVO: DISTRATO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.......: 04/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50180/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007351535 DATA: 30/07/2007
CONTRATADO.: (1293190044) LENILDA TRINDADE ALMEIDA COLPANI
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50181/2007 DE: 07/11/2007
NUMR. PROTOCOLO: 44398 DATA: 31/08/2007
CONTRATADO.:: (1301940027) GHEISTANE ETEVOLDA CAMPOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONT., CONF. PROC. N‡3546952007
                  ....: 31/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50182/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007308689 DATA: 25/07/2007
 CONTRATADO..: (1303820045) JIZELI MARCIANO GONCALVES
MOTIVO:: DISTRATO
Em....: 25/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50183/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000993390021224 DATA: 03/08/2007
CONTRATADO..: (1309060077) ROSILEI APARECIDA GARCIA
 MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO:: DISTRATO
Em......: 03/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50184/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000003508272007 DATA: 27/07/2007

CONTRATADO.:: (1309100117) MARINETH RODRIGUES TAQUES
 MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO: DISTRATO
Em......: 27/07/2007
COMTRATO N. 16/SEDUC/50185/2007
DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007450918
DATA: 26/09/2007
COMTRATADO.: (1323560049) PAULO ADRIANO MACHADO
 MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 26/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50186/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007443498 DATA: 30/09/2007
CONTRATADO..: (1327630041) CLAYTON CUSTODIO GODOY
MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 30/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50187/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000993390021269 DATA: 31/07/2007

CONTRATADO..: (1331030029) WILIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO
 MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50188/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000007000415117 DATA: 07/10/2007
 CONTRATADO..: (1342110029) LUZIANA ALBERTO DE MATOS ALMEIDA
MOTIVO:: DISTRATO
Em.....: 07/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50189/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007391021 DATA: 27/08/2007
CONTRATADO..: (1342200028) MARIA APARECIDA DE SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO
Em....... 27/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50190/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 3973382007 DATA: 24/09/2007
CONTRATADO..: (1342300022) POLLYANA DIAS DE QUEIROZ
MOTIVO.: DISTRATO.
MOTIVO.: DISTRATO.

Em......: 12/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50191/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000004145882007 DATA: 03/09/2007

CONTRATADO.: (1343000014) BENONE JARDIM DA SILVA

MOTIVO.: DISTRATO
EM...........: 03/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50192/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000000200061036 DATA: 31/07/2007
 NOMER PROTOCOLO COMPONENTS DATA: 1707/2007

CONTRATADO..: (1343920032) LEON FRANCESCO CASASUS DE FIGUEIREDO MOTIVO.: DISTRATO

Em......: 31/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50193/2007 DE: 07/11/2007 NUMR.PROTOCOLO: 44402 DATA: 31/08/2007
 CONTRATADO..: (1344090025) SILMA SILVEIRA
 MOTIVO:: DISTRATO DE CONT., CONF. PROC. N$\pm$3538022007
Em.....: 05/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50194/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415108 DATA: 08/10/2007
CONTRATADO... (1350050021) SIDRIANA DE SOUZA DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em....: 08/10/2007
```

CONTRATO N. 16/SEDUC/50195/2007 DE: 07/11/2007 NUMR.PROTOCOLO: 000046644012007 DATA: 30/09/2007 CONTRATADO..: (1382700013) JAQUELINE PARARECIDA DE NOVAIS

```
MOTIVO.: DISTRATO
Em....: 30/09/2007
                  PUBLICADA
                   REGISTRADA,
                  CUMPRA-SE
                  Secretaria de Estado de Educacao
                  em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                          Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao
                                          Secretaria de Estado de Educacao
                  O Secretario de Estado de Educacao
No uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 789135/3530 - CANC. DE CONTR. TEMP. DE PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 1A4
CONTRATO N. 16/SEDUC/50196/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000004570212007 DATA: 06/08/2007
CONTRATADO..: (16530071) ENOI CAJABIARA COSTA NASCIMENTO
 MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 1! A 4!
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 1! A 4!
                 ...: 23/09/2007
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 1! A 4!
EMILIO... : 03/10/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50199/2007

DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007383026

DATA: 21/08/2007
CONTRATADO..: (677390092) VERADY AUXILIADORA DE SOUZA RIBEIRO
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 1! A 4!
Em..... 21/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/50200/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000004533102007 DATA: 30/09/2007
CONTRATADO..: (1351300013) LIDIA DA SILVA
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 1! A 4!
 Em..... 30/09/2007
                  PIIRT.TCADA
                  CUMPRA-SE.
                 Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                          Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao
                                          Secretaria de Estado de Educacao
                 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 790133/3530 - CANCELAMENTO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 5A
CONTRATO N. 16/SEDUC/50201/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000004143732007 DATA: 31/08/2007
CONTRATADO..: (515160296) ADNAIR ALVES VIEIRA
 MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 5! A 8!
                ....: 31/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50202/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000045105442007 DATA: 01/10/2007
CONTRATADO.: (692920200) LUIZ FERNANDO DUARTE PRADOS
 MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 5! A 8!
MOTIVO:: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 5! A 8!

Em.......: 01/10/2007

CONTRATO N. 16/5EDUC/50203/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000451054442007 DATA: 01/10/2007

CONTRATADO.:: (692920218) LUIZ FERNANDO DUARTE PRADOS
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 5! A 8!
MOTIVO:: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 5: A
Em......: 01/10/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50204/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000001000322007 DATA: 05/09/2007

CONTRATADO.:: (694680222) DULCINEIA ALVES MELO
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 5! A 8!
Em.....: 31/03/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50206/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007447781 DATA: 31/07/2007
CONTRATADO..: (932690084) DEUSILA MARIANO DA SILVA
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 5! A 8!
Em. . . . . . 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50207/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000020074625350 DATA: 10/10/2007

CONTRATADO . . (1069590123) CELCINA CATARINA DA FONSECA
CONTRATADO..: (1069590123) CELCINA CATARINA DA FONSECA MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 5! A 8! Em......: 10/10/2007 CONTRATO N. 16/SEDUC/50208/2007 DE: 07/11/2007 NUMR.PROTOCOLO: 000002007462535 DATA: 10/10/2007 CONTRATADO..: (1069590131) CELCINA CATARINA DA FONSECA MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 5! A 8!
Em.....: 01/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50210/2007 DE: 07/11/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 9378502007
                                                        DATA: 30/07/2007
 CONTRATADO..: (1330850049) JOCIANE ACHUNEMAN
MOTIVO.: DISTRATO
Em....: 12/02/2007
PUBLICADA,
                  REGISTRADA
                  Secretaria de Estado de Educaca
                  em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                          Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao
```

```
O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
```

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 1214004/10545 - CONTRATACAO TEMP.MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUAD CONTRATO N. 16/SEDUC/50211/2007 DE: 07/11/2007
UNIDADE ADM.: 129232 - E.E.INDIG.EDUC.BAS.MYHYINYMYKYTA SKIRIPI (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 000002007409959 DATA: 17/05/2007
CONTRATADO..: (1307820031) MARIA ROSINETE PEREIRA MESQUITA
CPF: 783.452.512-34

CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - C1: A/Niv: 001 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATACAO TEMP.MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO

A Partir de.: 17/05/2007 Ate 21/12/2007 CONTRATO N. 16/SEDUC/50212/2007 DE: 07/11/2007 UNIDADE ADM.: 9695 - EEPSG - FENELON MULLER (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 000002007395223 DATA: 31/07/2007 CONTRATADO..: (1413760012) JOSE LAURENCIO SOARES CPF:_988.860.451-15

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - C1: B/Niv: 001 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO : CONTRATAÇÃO TEMP MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE OUADRO

A Partir de.: 31/07/2007 Ate 21/12/2007

A FAILLT GB.: 31/07/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50213/2007 DE: 07/11/2007
UNIDADE ADM.: 116033 - E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002124172007 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO..: (1413770018) LIEGI MORETTI BARCELOS

CPF:_032.392.801-32

CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO: CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA.

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao

em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.

Saguas Moraes Sousa Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 1214136/10545 - CANC. CONTR.TEMP. MOTIVO DE URGENCIA/EXCPCIONALIDADE QUAD

CONTRATO N. 16/SEDUC/50214/2007 DE: 07/11/2007 NUMR.PROTOCOLO: 000002007449110 DATA: 30/09/2007

CONTRATADO..: (1309950021) MARCIA APARECIDA ARAUJO

MOTIVO.: DISTRATO

MOTIVO.: DISTRATO

Em..... 30/09/2007 PUBLICADA,

REGISTRADA. CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.

Saguas Moraes Sousa Secretario de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

NO USO GE SUAS ACTIONICOES QUE INES SAO CONTENTAS POR 181,
RESOLVE: AUTORIZAR
OBJETO: 1215000/10553 - CONTR.TEMP. POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROFE/P.E.B/
CONTRATO N. 16/SEDUC/50216/2007 DE: 07/11/2007
UNIDADE ADM.: 11061 - EEPSG - JOSE DE MORAES (SEDUC)
UNUMR.PROTOCCLO: 000002007333402 DATA: 16/04/2007
CONTRATADO..: (369600193) IVANI CASTRO CORREA

CPF: 482.308.631-72

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRAT TEMP.POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROF./P.E.B/AULAS LIVRES - DISTRATO KARYNA DE FATIMA

A Partir de.: 16/04/2007 Ate 21/12/2007 CONTRATO N. 16/SEDUC/50217/2007 DE: 07/11/2007 UNIDADE ADM.: 49875 - EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA (SEDUC) NUMR.PROTOCCOLO: 000002207395658 DATA: 13/08/2007

CONTRATADO..: (1050770053) DAPHINE VIEGAS DE AMORIM CPF:_896.733.441-91

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROF./P.E.B/AULAS LIVRES
A Partir de.: 13/08/2007 ate 29/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50218/2007 DE: 07/11/2007 UNIDADE ADM.: 49875 - EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA (SEDUC)

NNUMR.PROTOCOLO: 000002007396026 DATA: 13/08/2007 CONTRATADO..: (1050770061) DAPHINE VIEGAS DE AMORIM CPF:_896.733.441-91

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)

CANGA HOMARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.POR MOTIVO DE UNGENCIA NA FUNCAO-PROF./P.E.B/AULAS LIVRES
A Partir de.: 13/08/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50219/2007 DE: 07/11/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50219/2007 DE: 07/11/2007
UNIDADE ADM.: 49875 - EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007410369 DATA: 01/08/2007
CONTRATADO..: (1050770070) DAPHINE VIEGAS DE AMORIM
CPP: 886 733 441-01

CPF: 896.733.441-91
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROF./P.E.B/AULAS LIVRES
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 12/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50220/2007 DE: 07/11/2007 UNIDADE ADM.: 11495 - EIEPSG - SAO JOSE SANGRADOURO (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 000020073292587 DATA: 22/05/2007

CONTRATADO..: (1122480099) JOSE ROBERTO PEWATOA CPF: 854.966.771-49

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROF./P.E.B/AULAS LIVRES

A Partir de.: 22/05/2007 Ate 27/08/2007 CONTRATO N. 16/SEDUC/50221/2007 DE: 07/11/2007

UNIDADE ADM: 10839 - EEPSG - ANTONIO G. BALBINO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007342238 DATA: 01/04/2007
CONTRATADO.: (1208890104) EDER ALVES MARTINS

CPF: 008.047.969-39

CFF: 008.047.969-39

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)

MOTIVO: CONTRAT.TEMP.FOR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROF./P.E.B/AULAS LIVRES
A PARTIT del: 01/04/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50222/2007 DE: 07/11/2007

UNIDADE ADM.: 14613 - EEPG - SETE DE SETEMBRO (SEDUC)

NUMR.FROTOCOLO: 000002007355866 DATA: 16/04/2007

CONTRATADO..: (1237610033) ROSANGELA PALMA

CONTRATADO..: (123/61003) ROSANGELA PALMA CEFE: 833,706.909-78 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20.00 HORA(S) MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROF./P.E.B/AULAS LIVRES

A Partir de.: 16/04/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50223/2007 DE: 07/11/2007 UNIDADE ADM.: 13749 - EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS (SEDUC) NUMR.PROTOCOLO: 000002007289778 DATA: 12/02/2007

CONTRATADO..: (1240150021) SONIA ALVES DOS SANTOS CPF:_707.346.901-34

CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROF./P.E.B/AULAS LIVRES

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50224/2007 DE: 07/11/2007
UNIDADE ADM.: 129232 - E.E. INDIG. EDUC.BAS.MYHYINYMYKYTA SKIRIPI (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 000002007410172 DATA: 17/05/2007 CONTRATADO..: (1302940047) ARISTOTELES MANIUMYTSA

CPF: 390.149.162-72

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001 CARGA HORARIA: 26,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 21,67 HORA(S) CARGA HORARIA: 26,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 21,67 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROF./P.E.B/AULAS LIVRES

A Partir de.: 17/05/2007 Ate 21/12/2007 CONTRATO N. 16/SEDUC/50225/2007 DE: 07/11/2007

UNIDADE ADM.: 129232 - E.E.INDIG.EDUC.BAS.MYHYINYMYKYTA SKIRIPI (SEDUC) NUMR.PROTOCOLO: 000002007409966 DATA: 17/05/2007 CONTRATADO..: (1302960030) RAIMUNDO NONATO CARLOS ARRUDA

CFF: 405.712.382-20
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROF./P.E.B/AULAS LIVRES A Partir de.: 17/05/2007 Ate 31/12/2007

N FARTER GE.: 17/03/2007 ACE 31/12/2007 CONTRATO N. 16/SEDUC/50226/2007 DE: 07/11/2007 UNIDADE ADM.: 127701 - E.E. VILA RICA (SEDUC) NUMR.PROTOCOLO: 000002007428709 DATA: 16/08/2007

CONTRATADO..: (1307700087) IBRANTINA GONCALVES FERREIRA

CPF:_037.151.241-72 CARGO/FUNCAO: 35060034 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: C/Niv: 001

CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROF./P.E.B/AULAS LIVRES
A Partir de.: 16/08/2007 Ate 21/12/2007

N FAITH GE.: 10/06/2007 AGE 17/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50227/2007 DE: 07/11/2007
UNIDADE ADM.: 9520 - EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007342832 DATA: 12/02/2007

CONTRATADO..: (1351860116) ELIVANIA ALVES DE ARAUJO CPF:_828.207.241-91

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROF./P.E.B/AULAS LIVRES

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007 CONTRATO N. 16/SEDUC/50228/2007 DE: 07/11/2007 UNIDADE ADM.: 49786 - EEPSG ULISSES GUIMARAES (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 000002007330512 DATA: 07/05/2007 CONTRATADO..: (1381360030) EDSON MATSUI

CPF: 077.295.238-84

CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - C1: B/Niv: 001 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,67 HORA(S) MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROF./P.E.B/AULAS LIVRES

07/05/2007 Ate 21/12/2007 PUBLICADA,

REGISTRADA

Secretaria de Estado de Educacao

em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007. Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educação Secretaria de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 1215027/10553 - RET.CONTR.TEMP. POR MOTIVO URGENCIA NA FUNCAO-PROFE/P.E.B

CONTRATO N. 16/SEDUC/50229/2007 DE: 07/11/2007 UNIDADE ADM.: 69523 - EE CONQUISTA D'OESTE (SEDUC) NUMR.PROTOCOLO: 34009632007 DATA: 24/10/2007

CONTRATADO..: (906300169) NOEMIA GONTIJO DE ANDRADE

CORIGATION... (905300126) ROBERTA GORILLO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,67 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICAR-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA,NAO PAGAR DIF.TENDO

EM VISTA DA REDU«ŸO DA CARGA HORARIA. Em.....: 26/07/2007

```
Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007
```

```
SUBSIDIOS TENDO EM VISTA DA REDU«ŸO DA CARGA HORARIA.
Em....... 31/07/2007
Data Evento.: Inicio - 31/07/2007Final - 21/12/2007
                     PUBLICADA,
                     REGISTRADA.
                     CUMPRA-SE.
                     Secretaria de Estado de Educacao,
                     em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                                  Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educac
                                                  Secretaria de Estado de Educacao
O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 1215132/10553 - CANCEL.CONTR.TEMPO. MOTIVO URGENCIA NA FUNCAO-PROFE/P.E.B
OBJETO: 1215132/10553 - CANCEL.CONTR.TEMPO. MOTIV
CONTRATO N. 16/SEDUC/50231/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415107 DATA: 02/10/2007
CONTRATADO..: (394030249) CAROLINA LEANDRO NETA
CONTRATADO.:: (394030249) CAROLINA LEANDRO NETA
MOTIVO:: DISTRATO
Em.......: 02/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50232/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000000200737369 DATA: 29/08/2007
CONTRATADO..: (394030265) CAROLINA LEANDRO NETA
CONTRATADO..: (394030265) CAROLINA LEANDRO NETA
MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 29/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50233/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007459841 DATA: 10/09/2007
CONTRATADO..: (398870187) ODEMILCO MANOEL DE ALMEIDA
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO:: DISTRATO
Em.....: 10/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50234/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007460459 DATA: 10/09/2007
CONTRATADO.: (536270228) MANOEL DOMINGOS PINHEIRO DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO: DISTRATO

Em.....: 10/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50235/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007447419 DATA: 02/10/2007

CONTRATADO..: (645910120) SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO: DISTRATO
Em.......: 02/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50236/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000003785352007 DATA: 30/07/2007
CONTRATADO.: (652640095) LOURDES LANZARINI DUARTE
MOTIVO: DISTRATO
Em....: 30/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50237/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000004652102007

DATA: 01/10/2007
NOBR. PROTOCOLD: 0000044052102007 DATA: 01/10/2007
CONTRATADO..: (658100165) VIVIANI APARECIDA DE ANDRADE
MOTIVO.: DISTRATO
Em...........: 01/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50238/2007 DE: 07/11/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000004404272007 DATA: 23/08/2007
CONTRATADO..: (710340320) LUCIMAR DE ARRUDA FIALHO
CONTRATADO..: (710340320) LUCIMAR DE ARRUDA FIALHO
MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 23/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50239/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000007000415111 DATA: 02/10/2007
CONTRATADO..: (728450100) MARLEIDE CONCEICAO ALECRIM
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO:: DISTRATO
Em.....: 02/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50240/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000000990002007 DATA: 01/10/2007
CONTRATADO.:: (864670168) VALDERIA DO ROSARIO GARCIA SANTOS
MOTIVO : DISTRATO
Em......: 01/10/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50241/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007461143 DATA: 11/09/2007
CONTRATADO.: (868600130) EMERSON LEANDRO LOREGIAN MOTIVO.: DISTRATO
EMILYO.: DISTRICT
EMILYO.: DISTRICT
CONTRATO N. 16/SEDUC/50242/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007454427 DATA: 30/09/2007
CONTRATADO..: (915120275) SILVANA MARCIA PINEDA GALVAN
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 30/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50243/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007453652 DATA: 02/08/2007
CONTRATADO..: (915120283) SILVANA MARCIA PINEDA GALVAN
MOTIVO.: DISTRATO
Em..... 02/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50244/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020073788701 DATA: 10/10/2007
CONTRATADO..: (1027430179) ELISANGELA ALVES FERREIRA
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO: DISTRATO
Em.....: 10/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50245/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007396931 DATA: 02/08/2007
CONTRATADO.:: (1085160081) ROZANGELA APARECIDA DE MEDEIROS DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 05/10/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50247/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007450826 DATA: 26/09/2007
CONTRATADO.:: (1323560065) PAULO ADRIANO MACHADO
MOTIVO:: DISTRATO
MOTIVO: DISTRATO
Em......: 30/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50249/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000037121902007 DATA: 02/08/2007
CONTRATADO.: (1344120030) LEANDRO CAIADO
MOTIVO: DISTRATO
Em.....: 02/08/2007
```

```
CONTRATO N. 16/SEDUC/50250/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000037122402007 DATA: 02/08/2007
 CONTRATADO..: (1344120048) LEANDRO CAIADO
CONTRATADO..: (1346410035) JOELMA FORTES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 09/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50252/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000001269802007 DATA: 30/09/2007
CONTRATADO.: (1365230071) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO
MOTIVO.: DISTRATO
Em......: 23/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50254/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000020072453221 DATA: 30/09/2007
 CONTRATADO..: (1375200027) RAQUEL APARECIDA DE ARAUJO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 30/09/2007
                  PUBLICADA
                  REGISTRADA,
                  CUMPRA-SE
                  Secretaria de Estado de Educa
                  em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                          Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao
                 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
Resolve: AUTORIZAR
OBJETO: 1216007/10545 - CONTR. TEMP. EM SUBST.FOR MOTIVO DE URGENCIA/EXCEP.DO QUA
CONTRATO N. 16/SEDUC/50255/2007 DE: 07/11/2007
UNIDADE ADM.: 10464 - EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000020071287055 DATA: 21/10/2007
CONTRATADO.: (1075200048) LENIR DA SILVA COSTA
CPF: 486.758.301-49
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - C1: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 123930014 - ALCIDINA RODRIGUES DE SOUZA
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTR. TEMP. EM SUBST. POR MOTIVO DE URGENCIA/EXCEP. DO QUADRO
A Partir de.: 21/10/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50256/2007 DE: 07/11/2007
UNIDADE ADM.: 11061 - EEPSG - JOSE DE MORAES (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000020072264043 DATA: 10/11/2007
CONTRATADO..: (1368390045) ELAINE SOUZA DA SILVA
CPF:_869.971.221-91
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - C1: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 47240016 - MARIA DO SOCORRO SILVA
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO : CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL - SUBST.MARIA DO SOCORRO SILVA/LIC.
 A Partir de.: 10/11/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50257/2007 DE: 07/11/2007
UNIDADE ADM.: 10901 - EEPSG - SAGRADO CORACAO DE JESUS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000020071390563 DATA: 27/10/2007
 CONTRATADO..: (1378240046) LUCELIA FRANCISCA DOS SANTOS
 CPF:_627.883.531-20
CARGO/FUNCAO: 34680101 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO:: 22250018 - EUNICE GONCALVES DA MOTA LARA
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL - SUBST.EUNICE GONCALVES DA MOTA/LIC.
 A Partir de.: 27/10/2007 Ate 25/12/2007
A PATELY Ge.: 27/10/2007 Ate 25/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50258/2007 DE: 07/11/2007

UNIDADE ADM.: 12912 - EEPSG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000004219062007 DATA: 05/09/2007

CONTRATADO...: (1413780013) SANDRO APARECIDO DA SILVA

CPF: 496.085.411-15
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - C1: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 878340017 - WELTEMAN LOPES NEVES
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTR. TEMP. EM SUBST. POR MOTIVO DE URGENCIA/EXCEP. DO QUADRO A Partir de.: 05/09/2007 Ate 04/10/2007
                 PUBLICADA,
                  REGISTRADA
                  Secretaria de Estado de Educacao
                  em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
Saguas Moraes Sousa
                                           Secretario de Estado de Educação
                                           Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 1218000/10553 - CONTRAT.TEMP.EM SUBST.P/MOTIVO DE URGENCIA FUNCAO PROF./
CONTRATO N. 16/SEDUC/50259/2007 DE: 07/11/2007 UNIDADE ADM:: 69493 - EE BOA ESPERANCA (SEDUC) NUMR.PROTOCOLO: 000002007396755 DATA: 24/08/2007 CONTRATADO.: (650050029) ILZA MASSAM NICHOLS
CORT: 489.609.859-53
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: A/Niv: 001
SUBSTITUIDO:: 371040019 - SUELY PEREIRA LEAL DE ARAUJO
SUBSTITUIDO.: 371040019 - SUELY PEREIRA LEAL DE ARAUJO
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRAT. TEMP.EM SUBST.P/MOTIVO DE URGENCIA FUNCAO PROF./P.E.B
A PARTIT del: 24/08/2007 Atc 20/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50260/2007 DE: 07/11/2007
UNIDADE ADM.: 13889 - EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000000000295210 DATA: 30/09/2007
CONTRATADO..: (1102730170) IDALIA DE SOUZA ALVES
CPF: 326.357.611-91
CARGO/FUNCAO: 35660026 CONTRA TOTAL
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 17490014 - MARIA MADALENA VIEIRA DE BARROS
```

```
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.EM SUBST.P/MOTIVO DE URGENCIA FUNCAO PROF./P.E.B
A Partir de.: 30/09/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50261/2007 DE: 07/11/2007
UNIDADE ADM.: 15490 - EEPSG - MANOEL BANDEIRA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007378215 DATA: 01/08/2007
CONTRATADO..: (1237950047) OTAVIO DIAS DOS SANTOS NETO
CPF: 948.865.631-04
CPF: _948.865.631-04
CARGO/FUNCACO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 335420010 - DONISETE TELES DA SILVA
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.EM SUBST.P/MOTIVO DE URGENCIA FUNCAO PROF./P.E.B
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 17/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50262/2007 DE: 07/11/2007
UNIDADE ADM.: 10413 - EEPG - JOSE MAGNO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007365297 DATA: 20/08/2007
CONTRATADO..: (1413790019) VANIA PIAU SANTANA CAMPOS
CPF:_776.681.891-49
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 401890015 - ALAIR JOAQUIM
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
CARCA HORARTA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRAT TEMP.EM SUBST.P/MOTIVO DE URGENCIA FUNCAO PROF./P.E.B
A Partir de.: 20/08/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50263/2007 DE: 07/11/2007

UNIDADE ADM.: 15180 - EEPSG - CEL ONDINO R. LIMA (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000004450392007 DATA: 10/09/2007
CONTRATADO..: (1413800014) MARCELO RIBEIRO DE AVILA
CPF: 012.835.416-02
CPF: U12.855.416-U2
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMF.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - C1: A/Niv: 001
SUBSTITUIDO:: 290390010 - MARIA JOSE DE SOUZA GOMES
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.EM SUBST.P/MOTIVO DE URGENCIA FUNCAO PROF./P.E.B
A Partir de.: 10/09/2007 Ate 08/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50264/2007 DE: 07/11/2007
UNIDADE ADM: 10421 - EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007436690 DATA: 22/09/2007
CONTRATADO..: (1413810010) JOELY GONCALINA DA SILVA
CPF: 622.489.441-87
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 164990011 - DILMA TEIXEIRA DA SILVA CUNHA
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.EM SUBST.P/MOTIVO DE URGENCIA FUNCAO PROF./P.E.B
A Partir de.: 22/09/2007 Ate 20/12/2007
                  PUBLICADA.
                  REGISTRADA.
                  CUMPRA-SE.
                  Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                                     Saguas Moraes Sousa
                                           Secretario de Estado de Educação
                                           Secretaria de Estado de Educacao
                  O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
CONTRATO N. 16/SEDUC/50265/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020071382941 DATA: 14/07/2007
CONTRATADO..: (929880021) ANA CLAUDIA DE SOUZA
MOTIVO.: LITACAO
                                 / O CARGO
 Em..... 05/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50266/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007437557 DATA: 07/08/2007
CONTRATADO..: (1396740012) CAMILA LEMOS DE ALMEIDA
MOTIVO.: INICIAL /
Em.....: 01/06/2007
PUBLICADA,
                  REGISTRADA.
                  CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
                  em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
Saguas Moraes Sousa
                                           Secretario de Estado de Educacao
                                           Secretaria de Estado de Educacao
                  O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
NO USO GE SUBS ALTIDUICOS QUE INES SAO CONTENTAS POR 181,
RESOlve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 1218131/10553 - CANC.CONTR.TEMPORARIA SUBST.P/MOTIVO URGENCIA FUNCAO PROF
CONTRATO N. 16/SEDUC/50267/2007 DE: 07/11/2007
UNURR.PROTOCCOLO: 000020071236544 DATA: 30/09/2007
CONTRATADO..: (392150255) GONCALO ROMANO DO PRADO
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS
CONTRATADO..: (611360209) RUTH LUIZA DOS REIS MACHADO
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS
Em.....: 02/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50269/2007

DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007467736

DATA: 30/08/2007

CONTRATADO..: (655410236) ROMULO ANISIO DA COSTA
 MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS ENS. MEDIO
Em.....: 30/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50270/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007446392 DATA: 19/09/2007
CONTRATADO..: (913940208) ROGERIO DOS SANTOS SOUZA
CONTRATADO..: (913940208) ROGERIO DOS SANTOS SOUZ MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS Em......: 19/09/2007 CONTRATO N. 16/SEDUC/50271/2007 DE: 07/11/2007 NUMR.PROTOCOLO: 00002007000001 DATA: 30/09/2007 CONTRATADO..: (946900205) ROBERTO TEODORO SOUTO
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS
Em....: 30/09/2007
```

MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS Em.....: 30/09/2007 CONTRATO N. 16/SEDUC/50273/2007 DE: 07/11/2007

```
NUMR.PROTOCOLO: 00020070000099 DATA: 30/09/2007
CONTRATADO..: (946900221) ROBERTO TEODORO SOUTO
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS
EMILION.: 30/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50274/2007

DE: 07/11/2007

CONTRATOON: (1050430120) ALVACYR FRANCISCA DE ARAUJO
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS
Em.......11/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50275/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007462524 DATA: 17/10/2007
CONTRATADO.: (1069590166) CELCINA CATARINA DA FONSECA
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS
Em.....: 17/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50276/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020073687141 DATA: 02/08/2007
CONTRATADO..: (1074320120) LAUDILEIRE CRISTALDO CHAVES
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS
Em.....: 02/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50277/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007455921 DATA: 30/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50278/2007 DE: 07/11/2007
CONTRATO N. 1675EDUC/50278/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020074651556 DATA: 02/08/2007
CONTRATADO... (1330490050) FLAVIA AGUAR DA SILVA
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS
Em.....: 30/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50280/2007 DE: 07/11/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007454749 DATA: 10/09/2007
CONTRATADO..: (1382750029) EDINARA SIMAS DA SILVA VASUM
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS FUNDEF 1! A 4!
Em. . . . . . : 10/09/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50281/2007 DE: 07/11/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007446372 DATA: 19/09/2007
CONTRATADO..: (1394310029) SOLANGE DE LIMA SOUZA
MOTIVO.: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS
                ...: 19/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/50282/2007 DE: 07/11/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007456466 DATA: 30/09/2007
CONTRATADO..: (1403600012) LUCIA PEREIRA DE BRITO
MOTIVO:: CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS
Em....: 30/09/2007
                 PUBLICADA.
                 CUMPRA-SE.
                 Secretaria de Estado de Educaca
                 em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.
                                                   Saguas Moraes Sousa
                                         Secretario de Estado de Educacao
  SICME
```

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA N. 03/SICME/00033/2007 DE: 07/11/2007

```
O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI
 Processo Numr.: 494644/2007
   NOME.....: (584460031) ATAILDON ZOZIMO DE MORAES COSTA
           ....: 31/10/2007
 Processo Numr.: 494644/2007
   NOME....: (165220023) BERENICE LUIZA ASSIS SANTIAGO
   Em....: 31/10/2007
 Processo Numr.: 494644/2007
   NOME.....: (1222190017) CREUSA NUNES DA SILVA
   Em..... 31/10/2007
 Processo Numr.: 494644/2007
   NOME.....: (990633690026) ERONDINA PARDIM DE SOUZA
          ....: 31/10/2007
   Em....
 Processo Numr : 494644/2007
   NOME.....: (965770028) GENILDE GOTTARDO MAKIAMA
            ....: 31/10/2007
 Processo Numr.: 494644/2007
   NOME..... (1244120011) JOAO NEREU DE ARRUDA
 Em..... 31/10/2007
Processo Numr.: 494644/2007
   NOME....: (961220015) LEUCY DE PINHO
   Em..... 31/10/2007
 Processo Numr.: 494644/2007
   NOME.....: (416660037) MANOEL DO ROSARIO CORREA DA COSTA
          ....: 31/10/2007
   Em....
 Processo Numr.: 494644/2007
   NOME....: (157540030) MARCELINA NEVES SANTANA
   Em..... 31/10/2007
 Processo Numr.: 494644/2007
   NOME....: (87420090) MARGARETH CONCEICAO MODESTO
   Em..... 31/10/2007
 Processo Numr.: 494644/2007
   NOME.....: (31610048) REGINA CELIA PARECIS DE JESUS Em....... 31/10/2007
         PUBLICADA
         REGISTRADA,
         CUMPRA-SE.
         Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
```

em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENC

CONTRATO N. 16/SES/01242/2007 DE: 07/11/2007 NUMB PROTOCOLO: 999 999 9 DATA: 22/10/2007 CONTRATADO..: (999500015) RAUL PANIAGUA RIASCOS

MOTIVO.: DISTRATO EFETUADO EM VIRTUDE DO CONTRATO TER SIDO DESLIGADO POR TER SIDO NOMEADO EM CONCURSO PUBLICO EM 30/03/2004.

Em....: 30/03/2004 PUBLICADA.

> CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Saude

em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007. Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA N. 03/SEDER/00020/2007 DE: 07/11/2007

O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N# 266

Processo Numr.: 12336/2007

..: (331660067) ALDA LEONEL PEREIRA LEITE

A Partir de.: 06/10/2007 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 140600 - SUPERINT.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (SEDER)

Processo Numr.: 12334/2007

NOME....: (2360071) ANA MARIA DA SILVA PINHO A Partir de.: 06/10/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 140619 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEDER)

Processo Numr.: 12339/2007

NOME..... (2460084) GILEUZA MARIA ALVES SUDRE

A Partir de.: 06/10/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR Unidade Adm.: 140589 - GABINETE DE DIRECAO (SEDER)

Processo Numr.: 12338/2007 NOME....: (625840097) LUIZ AKERLEY A Partir de.: 06/10/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 140619 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEDER)

Processo Numr.: 12338/2007 NOME..... (591760045) MARCOS VENEGA

A Partir de.: 06/10/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 140619 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEDER)

Processo Numr.: 12333/2007

NOME..... (125200161) MARIA DE FATIMA BEZERRA DE SANTANA A Partir de.: 06/10/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR Unidade Adm.: 140627 - GER.DE RECURSOS HUMANOS I (SEDER)

Processo Numr.: 12335/2007

NOME.....: (2580063) NIRSE RODRIGUES LEAL

A Partir de.: 06/10/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 140619 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEDER)

Processo Numr.: 12337/2007

NOME.....: (2610248) VERA LUCIA MOURA DA SILVA A Partir de.: 06/10/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 140643 - COORDENADORIA DE ORCAMENTO E FINANCAS (SEDER) PUBLICADA.

REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007.

Neldo Egon Weirich

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00077/2007 DE: 07/11/2007

O Presidente do CEPROTEC

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA

..: (332630021) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE

A Partir de.: 16/10/2007 Ate 14/12/2007

PIIRT.TCADA REGISTRADA

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia.

em Cuiaba, 06 de Novembro de 2007. Luiz Fernando Caldart Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Convite de Licitação

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 023/2007-GAB-SAD, de 01 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Convite** 002/2007/SAD, processo administrativo n.º 437.786/2007/SAD, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de capas para processos da Coordenadoria Administrativa do DETRAN-MT

I	LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR TOTAL
ı	ÚNICO	CARLOS OLIVEIRA COELHO ME	78.000,00

Cuiabá, 05 de Novembro de 2007

Edson Monfort De Albuquerque Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 025/2007/ GAB-SAD, de 17 de outubro de 2007, Publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 086/2007/ SAD, processo administrativo nº, 392.283/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preco para futura e eventual aquisição de combustível tipo querosene para aviação, para atender aos Órgãos/ Entidades da Administração Estadual.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
ÚNICO	FRACASSADO	-	-	-

Cuiabá, 07 de novembro de 2007

Kelson Jose Dias Gomes Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2007/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 28 de novembro de 2007

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 28 de novembro de 2007

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico, para

atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual. AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Pajaguás, Centro Político Administrativo, Cujabá - Mato Grosso,

Cuiabá, 07 de novembro 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2007/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 28 de

iário®Oficia

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 28 de ovembro de 2007

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, para atender à Secretaria de Estado de Educação-SEDUC. AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 07 de novembro 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007/SECITEC

CREDENCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 28 de novembro de 2007

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 28 de novembro de 2007

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de projetor multimídia para atender OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO: Aquisição de projetor multimidia para atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Superintendência de Aquisições

Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 07 de novembro 2007

Coordenadoria de Licitações Governamentais

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO N°089/2007/SAD

A Pregoeira Oficial/SAD vem a público informar do Pregão supracitado, cuio objeto é a Aquisição de 03 (três) Sistemas de Arquivos Deslizantes para a área de Aquisições Governamentais (CARP, CIAC, CLG, CAJAC e Cadastro de Fornecedores), Arquivo Público/ SAD (revistas e jornais) e Jurídico/Previdência, para compor o mobiliário da SAD, sendo que os arquivos deslizantes deverão ser entregues e montados/instalados, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, no que diz respeito às especificações, ANEXO I, houve a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ: A EMPRESA PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO DE VISTORIA

LEIA SE: À EMPRESA PROPONENTE É FACULTADA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE VISTORIA PRÉVIA

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá, 07 de Novembro de 2007

Priscila Rodrigues N. M. Berber Pregoeira Oficial/SAD

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 092/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 22/11/2007, cuio obieto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, para atender aos Órgãos/ **Entidades da Administração Estadual,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital, que houve inclusão do 1º Termo de Retificação. Informamos que o conteúdo do 1º Termo de Retificação encontra-se publicado no site www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições

Cuiabá, 07 de novembro 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2007/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°058 /2007 PREGÃO: N°078/2007

PROCESSO Nº: 360.800/2007/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo Bloco III, CNPJ 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **DR. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.064.692/0001-20, localizada na AV. Celso Mazutti 4071 – Bairro: Centro, Vilhena – Rondônia, representada pelo Sr. ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKÍ DA SILVA, portador do RG 633.515 - 2 SSP/MT e o CPF 429.988.751-49, PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ 01.882.109/0001-62, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte Nº 191 Bairro: Centro - Térreo - MT, representada pelo Sr. JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES, portador do RG 1.580.885 SSP/BA
 e o CPF 207.208.071-15, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Precos, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de

materiais gráficos para atender a Superintendência da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT e aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços no seu aspecto operacional e à Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações, nas questões legais, ambas da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD.

4. DO CONTRATADO

4.1. O item, a especificação, unidade, a quantidade, o fornecedor, a marca, o preço unitário e o preço total dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PAPEL ALCALINO, FORMATO A3, DIMENSÕES 297X420MM, GRAMATURA 75G/MF, COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. PACOTE EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RESMA	12.000	REPORT	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	19,22
02	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/MF, COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX COFFSET, PACOTE EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RESMA	6.000	REPORT	LEONORA IND. E COM. DE PAPEIS LTDA	9,89

I OTF 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PAPEL AUTOCOPIATIVO, CFB, COR AZUL, 53 G/M², FORMATO 66X96 CM, RESMA COM 250 FOLHAS.		100	MILLENIUN	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	101,87
	PAPEL AUTOCOPIATIVO, CFB, COR BRANCO, 53 G/M², FORMATO 66X96 CM, RESMA COM 250 FOLHAS.		200	MILLENIUN	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	97,14
03	PAPEL AUTOCOPIATIVO, CFB, COR VERDE, 53 G/M², FORMATO 66X96 CM, RESMA COM 250 FOLHAS.		100	MILLENIUN	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	
04	PAPEL AUTOCOPIATIVO, CFB, COR ROSA, 53 G/M², FORMATO 66X96 CM, RESMA COM 250 FOLHAS.		100	MILLENIUN	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	
	PAPEL AUTOCOPIATIVO, CFB, COR CANÁRIO, 54 G/M², FORMATO 66X96 CM, RESMA COM 250 FOLHAS.		100	MILLENIUN	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	101,87
	PAPEL COUCHÊ 115G/M², BRILHO, 660 X 960, PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.				LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	
	PAPEL COUCHÊ 115G/M², FOSCO, 660 X 960, PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PACOTE	400	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	
	PAPEL COUCHÊ 170G/M², BRILHO, 66 X 90, PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PACOTE	1.100	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	59,81
	PAPEL COUCHÊ 170G/M², FOSCO, 66 X 90, PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PACOTE	1.100	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	
	PAPEL COUCHÊ 230GR, BRILHOSO, 66 X 96CM. PACOTE COM 125 FOLHAS.PACOTE.	PACOTE	1.100		LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	80,92
15	PAPEL COUCHÊ 230GR, FOSCO, 66 X 96 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PACOTE	1.100	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	80,90
17	CARTOLINA BRANCA DE 180 G/M², FORMATO 500 X 660MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	4.000	MD	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	
18	CARTOLINA AMARELA 180 G/M², NO FORMATO 500 X 660MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES.		4.000	MD	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	
19	CARTOLINA AMARELA 240G/M², NO FORMATO 500X660MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS. PACOTE.	PACOTE	500	MD	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	44,13
20	CARTOLINA AZUL 240G/M², FORMATO 500X660MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS.		1.000	MD	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	44,14
21	CARTOLINA AZUL 180 G/M², FORMATO 500 X 660MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS. PACOTE.		1.500	MD	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	33,10

	ina 5 i					
22	CARTOLINA OPEL PALHA 240G/M², FORMATO 500 X 660MM, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE.	PACOTE	1.000	MD	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	44,14
23	CARTOLINA ROSA 180 G/M², FORMATO 500 X 660MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.050	MD	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	33,10
24	CARTOLINA VERDE 180 G/M², FORMATO 500 X 660MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.100	MD	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	33,10
25	CARTOLINA VERDE 240G/M², FORMATO 500X660MM, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	1.100	MD	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	44,1
26	PAPEL SULFITE AUTOALVURA, 120G/M², 660X960, EMBALADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PACOTE	3.000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	80,4
27	PAPEL SULFITE AUTOALVURA, 180G/ M², 660X960, EMBALADO EM PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PACOTE	4.000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	60,3
28	PAPEL SULFITE AUTOALVURA, 56G/M², 660X960, EMBALADO EM PACOTE COM 500 FOLHAS. PACOTE.	PACOTE	1.700	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	78,8
29	PAPEL SULFITE AUTOALVURA, 75G/ M², 660X960, EMBALADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PACOTE	3.950	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	50,2
30	PAPEL SUPER BOND AMARELO, 50 G/M², FORMATO 66X96 CM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PACOTE	900	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	82,0
31	PAPEL SUPER BOND AZUL, 50 G/M², FORMATO 66X96 CM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PACOTE	900	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	82,0
32	PAPEL SUPER BOND ROSA, 50 G/ M², FORMATO 66X96 CM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PACOTE	900	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	82,0
33	PAPEL SUPER BOND VERDE, 50 G/ M², FORMATO 66X96 CM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PACOTE	900	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	82,0
34	PAPEL TRIPLEX 250 GRAMAS, NO FORMATO 660X960MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS. PACOTE.	PACOTE	1.500	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	77,4
35	PAPEL TRIPLEX 280 GRAMAS, FORMATO 660X960MM, PACOTE COM 150 FOLHAS.	PACOTE	1.900	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	124,7
36	PAPEL TRIPLEX 330 GRAMAS, FORMATO 660X960MM, PACOTE COM 150 FOLHAS.	PACOTE	1.600	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	147,0
37	PAPEL CARBONO 27G/M², NO FORMATO 660X960MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 500 FOLHAS. PACOTE.	PACOTE	40	CARDEPEL	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	121,4
38	PAPEL PARA EMBRULHO, KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80 G/M², FOLHA MEDINDO: 66 CM X 96 CM. PACOTE COM 250 FOLHAS.	PACOTE	400	SAFRA	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	43,5
39	PAPEL PARANÁ, 170G/M², DIMENSÕES: 80CM X 100CM, NA COR CREME, UNIDADE.	PACOTE	1.000	VMP	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	2,89
40	PAPEL AG 90G/M², FORMATO 660X960MM, FOLHA AZUL, PACOTE COM 200 FOLHAS.	PACOTE	580	AMERICANA	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	50,5
41	PAPEL AG 90G/M², FORMATO 660X960MM, FOLHA VERDE, PACOTE COM 200 FOLHAS.	PACOTE	490	AMERICANA	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	49,0

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, FORMATO A4, TRANSPARENTE. UNIDADE.		100.000		PAPELARIA COXIPÓ COM DEPAP. LTDA	
	COLA LÍQUIDA PARA BLOCAGEM, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 5KG, COMIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.		150	METALGAMICA	PAPELARIA COXIPÓ COM DE PAP. LTDA	36,50
	COLA LÍQUIDA PARA BLOCAGEM, COR VERMELHA. EMBALAGEM CONTENDO SKG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.		150	METALGAMICA	PAPELARIA COXIPÓ COM DE PAP. LTDA	36,50
	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45MMX33CM, CORES VARIADAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE ENCADERNAÇÃO DE 400 FOLHAS.	l	1.000	JODIAN	PAPELARIA COXIPÓ COM DE PAP. LTDA	0,44
05	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO, EM PVC, COR PRETA, DIMENSÕES 210 X 297 MM. UNIDADE.		100.000	JODIAN	PAPELARIA COXIPÓ COM DE PAP. LTDA	0,15
	TRANSPARÊNCIA LASER FILME A3, CAIXA COM 100 FOLHAS. CAIXA.	CAIXA	350	GRAFF	PAPELARIA COXIPÓ COM DE PAP. LTDA	86,50
07	TRANSPARÊNCIA LASER FILME, 216X355MM, CAIXA COM 150 FOLHAS. CAIXA.		400		PAPELARIA COXIPÓ COM DEPAP. LTDA	
08	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES 110X230 MM, UNIDADE.	UNIDADE	30.000		PAPELARIA COXIPÓ COM DEPAP. LTDA	

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ENVELOPE BRANCO, 176 X 250MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.CAIXA.	CAIXA	50		LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	23,77
02	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES 260X360 MM, UNIDADE.	UNIDADE	30.000		LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	0,16
03	■ ENVELOPEPARACORRESPONDÊNCIA BRANCO SEM ENDEREÇAMENTO, DIMENSÕES 114X162MM. UNIDADE.		30.000		LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	0,02
04	■ ENVELOPE COR OURO, MEDINDO 162X229MM. UNIDADE.	UNIDADE	30.000		LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	0,07
05	ENVELOPE BRANCO COM JANELA 11,4X 22,9, 75GM, CAIXA COM 1000 UNIDADES. CAIXA.	CAIXA	200		LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	42,53
06	ENVELOPE OURO 240X340MM, EM PAPEL KRAFT OURO, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	200		LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	30,56
07	ENVELOPE OURO 200 X 280MM, CAIXA COM 250 UNIDADES. CAIXA.	CAIXA	50		LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	18,32
08	ENVELOPE OURO 260 X 360MM, CAIXA COM 250 UNIDADES. CAIXA.	CAIXA	50		LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	35,55

Cuiabá - MT, 01 de Novembro 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 498.156/2007

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2007/SEMA

OBJETO: Aquisição de Veículo Zero Km

CREDENCIAMENTO: das 09h00m (nove horas) às 09h30m(nove horas e trinta minutos) do dia 23 de

novembro de 2007. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h30 (nove horas) do dia 23 de novembro de 2007.

RETIRADA DO EDITAL:

NE I IRADA DU EUTAL.

www.sad.mt.gov.br link: Portal de Aquisições; e www.sema.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: (0**65)3613-7308 ou Fax: (0**65)36137309 ou no endereço licitacao1@sema.mt.gov.br

Cuiabá,07 de novembro de 2007

Makson Escolástico Moraes Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2007/SEMA

OBJETO: Aquisição de Arame Galvanizado para instalação de cercas com função de isolamento das matas ciliares (áreas de preservação permanente) recuperadas nas margens do Córrego Pau Grosso, Município de Nova Marilândia ? MT

CREDENCIAMENTO: das 09h00m (nove horas) às 09h30m(nove horas e trinta minutos) do dia 26 de novembro de 2007

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26 de novembro de 2007

RETIRADA DO EDITAL:

www.sad.mt.gov.br link: Portal de Aquisições; e www.sema.mt.gov.br INFORMAÇÕES: (0**65)3613-7308 ou Fax: (0**65)36137309 ou no endereço licitacao1@sema.mt.gov.br

Cuiabá,07 de novembro de 2007

Makson Escolástico Moraes Pregoeiro

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO de REABERTURA E NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 064/2007 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu reabrir o Pregão 064/2007/SEDUC no dia 26 de novembro de 2007 na sala de Pregão nº 01 da Secretaria de Estado de Administração as 09h e 30min e inserir o ADENDO II ao EDITAL DO PREGÃO, com a alteração das especificações dos itens do lote descritos no ANEXO II

<u>SETECS</u>

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 14/2007

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 038/2007/NRH/SETECS/MT, de 16/10/2007, torna público a quem interessar possa, o resultado do Pregão 14/2007, ocorrido no dia 30/10/2007 às 9:00 (nove horas) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática para atender o PROCON:

LOTE EMPRESA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) CP ELETRÔNICA S/A 28.500.00 02 S PI SISTEMAS E PROJETOS EM INFORMÁTICA LTDA TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO 40.3 40.300,00

Cuiabá, 07 de Novembro de 2007.

Agmar Divino Lara de Siqueira Pregoeiro Oficial / SETECS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 072 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2007/SES/MT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO-

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30 até as 09:00 h do dia 28 de novembro de 2007. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 28 de novembro de 2007, às 09:00 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02 na Superintendência de Aquisicões Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT. 07 de novembro de 2007

IVAN SCHNEIDER

Coordenador de Aquisições e Contratos

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR

Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 073 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2007/SES/MT

OBJETO: Fornecimento de Lanches para Doadores de Sangue do MT - HEMOCENTRO

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30 até as 09:00 h do dia 29 de novembro de 2007. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 29 de novembro de 2007, às 09:00 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov. br (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo Cuiabá-MT CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02 na Superintendência de Aquisições Governamentais Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2007

IVAN SCHNEIDER Coordenador de Aquisições e Contratos

> ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 070 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2007/SES/MT

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gases Medicinais (Oxigênio Medicinal, Oxido Nitroso, Ar Medicinal, Dióxido de Carbono USP, Oxigênio Medicinal Liquido, Hidrogênio 5.0, Hélio 6.0, Nitrogênio 4.6 e Nitrogênio Liquido) para atender os Hospitais Regionais e Unidades da SES

CREDENCIAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h do dia 26 de novembro de 2007 ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 26 de novembro de 2007, às 14:30 h

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov. br (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo -Cuiabá MT CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DAAUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS; na sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2007.

Ivan Schneider Coordenador de Aquisições e Contratos

> ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 074 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2007/SES/MT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, SENDO: DIVÂ CLINICO MACA PRA REMOÇÃO DE PACIENTE, COLCHONETE... PARA ATENDER CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORREA-CRIDAC

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:00 até as 08:30 h do dia 26 de novembro de 2007 ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 26 de novembro de 2007, às 08:30 h. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov. br ? (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 ? Centro Político Administrativo ? Cuiabá MT ? CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS; na sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais ? Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás ? Centro Político Administrativo, Cuiabá ? MT.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2007.

IVAN SCHNEIDER Coordenador de Aquisições e Contratos

> ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO Nº 004/2007/UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO ? UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.167/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, para atender a demanda no Campus Universitário de Alta Floresta, sagrou-se vencedora a seguinte Empresa:

LOTE V.F. DOS SANTOS - ME

Cáceres/MT, 05 de novembro de 2007

Samuel Longo - Pregoeiro

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/07 - INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT. às 15:00 h (quinze horas) do dia 10 de dezembro do ano de 2.007. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 414,1203 ha (Quatrocentos e quatorze hectares, doze ares, três centiares), situada no município de JACIARA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº T/12.066 . Livro 2- Fls. 166 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de JACIARA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 06 de novembro de 2.007. PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT - AFONSO DALBERTO - Presidente INTERMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 07/2007

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, HOMOLOGA nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o Lote único do procedimento licitatório, denominado Pregão nº. 07/2007/DETRAN-MT, o qual tem por objeto a confecção de materiais gráficos para atender ás necessidades internas do DETRAN/MT, sendo nomeada vencedora para o lote componente do certame a seguinte empresa:

LOTE ÚNICO - LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA VALOR: R\$ 29.990,00

Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES

Presidente

Ouarta Feira, 07 de Novembro de 2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 006307-01/2007 ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Srª. MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO TENUTA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de locação do imóvel situado na Rua Comandante Costa, n. 962, Centro, Cuiabá-MT, cuja finalidade é abrigar os móveis das Promotorias de Justiça do Interior que serão substituídos pelo mobiliário padrão, adquiridos pela Concorrência de nº 062/2006. PRAZO: adita-se em 30(trinta) dias. ASSINADO: Em Cuiabá/MT. 01 de outubro de 2007. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Maria de Lourdes Figueiredo Tenuta -Locadora.

ALTERAÇÃO DE AVISO DE EDITAL A Comissão de Licitação esclarece que o cronograma para a realização dos certames abaixo identificados será o seguinte:

Entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta para todos os certames: ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 22/11/2007.

Sessão Pública de Análise dos Documetos e Julgamento das Propostas: DIA 23/11/2007 NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS.

DITAL N°: 043/2007-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Dijeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA PROMOTORIA DE JACIARA/MT conforme

EDITAL N°: 056/2007-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE NFRA-ESTRUTURA LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA conforme

EDITAL N°: 062/2007-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço de Construção civil para execução de Reforma da Sede da promotoria de Juína/MT conforme especificações do Edital

> Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2007. Comissão de Licitação

ATO No. 0128/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº127/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de novembro de 2007

Em Cuiabá, 7 de novembro de 2007

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 0129/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA INES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador Regional do Município de Sinop, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de novembro

> Em Cuiabá, 7 de novembro de 2007. (original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI Defensora Pública-Geral do Estado

DER LEGISLA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 777, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Lázaro Arantes Vilela.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no

que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lázaro Arantes

Vilela

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de novembro de 2007.

Dep. Sérgio Ricardo - Presidente Dep. Riva 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 776, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato

grossense ao Senhor Augusto Amaral. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no

que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Augusto Amaral. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente - 1º Secretário

Dep. Riva Dep. Walter Rabello - 2º Secretário RESOLUÇÃO N° 775, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Humberto Bosaipo

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Guilherme Cals

Theophilo Gaspar de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de novembro de 2007.

Original assinado:

Dep. Sérgio Ricardo - Presidente ep. Riva - 1º Secretário Dep. Riva

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 774. DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Ronaldo Meirelles Coelho

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no

que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ronaldo Meirelles

Coelho

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

> Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JUI GAMENTO Nº 058/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2007 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 5.835-1/2007 e outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Interessada

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Assunto

Gestor FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro

Gestora JOCINÉIA CONCEIÇÃO MIRANDA Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

03 - Processos nºs 5.003-2/2007 e outros

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro Assunto

Gestor CLÁUDIO COELHO STRADA Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a deze

Gestor VOLMIR JOSÉ LAZZARRI Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05 - Processos nºs 15.056-8/2007 e outros

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO Interessado

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro Assunto

Gestor JURACY MORAES DE AQUINO Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

06 - Processos nºs 5.040-7/2007 e outros

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA Interessada

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro

JOSINANE MARIA CARDOSO DA SILVA Gestor Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

07 - Processos nºs 5.068-7/2007 e outros

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro

SEBASTIÃO CORREIA DA SILVA – período: 01/01/2006 a 28/02/2006 VÂNIA FRANCISCA CARRIJO DA SILVA – período: 29/02/2006 a 31/12/2006

CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2007 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2007. VISTO/CONFERIDO: HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA RELAÇÃO Nº 164/2007

Pareceres lidos em sessão ordinária do dia 30 de outubro de 2007

5.407-0/2007 (2 volumes), 3.225-5/2006, 3.818-0/2006, 5.682-0/2006, Processos nºs 7.046-7/2006 9.263-0/2006. 10.617-8/2006. 12.689-6/2006. 14.058-9/2006. 15.130-0/2006, 17.000-3/2006, 349-2/2007, 1.481-8/2007, 400.216-4/2006, 545-2/2006, 944 0/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA Interessada Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos me de ianeiro a dezembro, Relatório LRF-Cidadão 1º bimestre, Lei nº 423/2005 e Lei

nº 425/2005. Relator

CONSELHEIRO VALTER ALBANO

PARECER Nº 99/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. GERSON ROSA DE MORAES. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. ARTIGO 31, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTIGO 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INCISO I DO ARTIGO 1º, E ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR № 269/2007. ARTIGO 176, INCISO II, § 3°, DA RESOLUÇÃO № 14/2007. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Recomendação ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do Poder Executivo a adoção de medidas corretivas. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.407-0/2007, constata-se que: O auditor público externo, Alan Fernandes Pimenta, após a análise do processo e, com base em informações extraídas dos balancetes mensais, do balanco geral, bem como de outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a esta Corte pelo jurisdicionado, elaborou o relatório de auditoria de fls. 412 a 468-TC. Após, o Conselheiro Relator notificou o gestor, mediante ofício de fl. 471-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 474 a 1007-TC, cuja análise pelo técnico resultou no saneamento de 14 das 25 impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo nº 944-0/2006, o município de Pontal do Araguaia, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 425, de 26-12-2005, com a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 6.110.500,00 (seis milhões, cento e dez mil e quinhentos reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do referido orçamento. Constatou-se que, durante o exercício de 2006, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 6.072.409,39 (seis milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos), com a seguinte distribuição por origem de recursos

Origens dos Recursos	Previstas R\$	Arrecadadas R\$	Diferenças R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	5.160.000,00	5.158.879,11	(1.120,89)	99,98
Receita Tributária	320.000,00	217.906,63	(102.093,37)	68,10
Receita de Contribuição	130.000,00	82.316,43	(47.683,57)	63,32
Receita Patrimonial	40.000,00	82.203,31	42.203,31	205,51
Receita de Serviço	250.000,00	190.242,61	(59.757,39)	76,10
Transferências Correntes	4.300.500,00	4.480.472,99	179.972,99	104,19
Outras Receitas	120.000,00	105.737,14	(14.262,86)	88,11
Receitas de Capital	950.000,00	913.530,28	(36.469,72)	96,16
Alienação de Bens	50.000,00	0,00	(50.000,00)	0,00
Transferências de Capital	850.000,00	913.530,28	63.530,28	107,47

Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	(50.000,00)	0,00
Total dae Peceitae	6 110 500 00	6 072 400 30	(38 000 61)	00.38

Comparando as receitas estimadas com as receitas efetivamente arrecadadas, verificou-se insuficiência na arrecadação correspondente a 0,62%. As receitas próprias totalizaram R\$ 252.667,44 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) representando 4,16% da receita total arrecadada, conforme demonstrado: RECEITA TOTAL (líquida da contribuição ao FUNDEF) = 6.072.409,39

Receita Própria	Valor (R\$)	% da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEF
Impostos	209.803,85	3,46
Taxas	8.102,78	0,13
Dívida Ativa Tributária	30.207,59	0,50
Multa e juros de mora da dívida ativa tributária	4.553,22	0,07
Total	252.667.44	4.16

A despesa foi realizada no montante de R\$ 6.888.245,46 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil. duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	350.000,00	295.699,32	4,29
Administração	1.289.000,00	940.188,19	13,65
Assistência Social	245.000,00	349.161,51	5,07
Previdência Social	100.000,00	43.777,78	0,64
Saúde	1.035.000,00	1.177.605,03	17,10
Educação	1.688.500,00	2.158.039,52	31,32
Cultura	46.000,00	-	0,00
Urbanismo	905.000,00	1.615.076,00	23,44
Saneamento	130.000,00	137.674,22	2,00
Agricultura	50.000,00	43.748,95	0,64
Comércio e Serviços	40.000,00	20.757,68	0,30
Energia	10.000,00	-	0,00
Transporte	40.000,00	2.106,99	0,03
Desporto e Lazer	25.000,00	17.615,00	0,26
Encargos especiais	157.000,00	86.795,27	1,26
TOTAL	6.110.500,00	6.888.245,46	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, verificou-se um resultado orcamentário deficitário equivalente a 13.44%. A dívida pública registrada, em 31-12-2006, foi de R\$ 1.431.575,72 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), constituíndo-se de dívida flutuante e fundada de fl. 119. A disponibilidade financeira foi de R\$ 643.370,33 (seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta reais e trinta e três centavos), correspondendo a 76,06% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: Receita Corrente Líquida = R\$ 5.076.562,68

Descrição	Valor Realizado			Situação
	R\$	RCL	Máximo	
Dívida contraída no exercício	48.960,05	0,96	16,00	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	93.441,28	1,84	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	261.146,70	5,14	120,00	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida = R\$ 5.076.562,68

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a RCL realizada	Limite (arts. 19 e 20 da	a LRF)
			% Máximo	Situação
Poder Executivo	1.977.257,50	38,95	54	Regular
Poder Legislativo	199.355,58	3,93	6	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo municipal foi de 38,95% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea b do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n° 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (CF/ADCT) Receita base (artigo 212 CF) = R\$ 4.065.040.34

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	1.081.434,61	26,60	25	Regular
Ensino Fundamental (art. 60 ADCT)	1.031.596,26	25,38	15	Regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,60% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212, da Constituição Federal. No ensino fundamental, aplicou o equivalente a 25,38% do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 60 do ADCT/CF. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF-Lei nº 9.424/96) Contribuição ao FUNDEF (retido) = R\$ 565.402,15 Receita do FUNDEF (retorno) = R\$ 529.661.65

Gastos com remuneração do Magistério 334.179,06 63,09 60,00 Regular	ı	Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
		Gastos com remuneração do Magistério	334.179,06	63,09	60,00	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 63,09% dos recursos recebidos por conta do FUNDEF, atendendo às determinações do § 5º do artigo 60 do ADCT/CF e do artigo 7º da Lei nº 9.424/1996. Gastos com Saúde (ADCT da CF) - Receita base = R\$ 4.065.040,34

Total Aplicado	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
723.123,53	17,79	15	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 17,79% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea b, do inciso I e § 3º, do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do artigo 29-A da CF

Receita Base			Limite Máximo %	Situação
5.091.058,93	295.699,32	5,81	8	Regular

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 5,81% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8%. Pela análise dos autos, observou-se também que: - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, por meio do Parecer nº 4.031/2007, de fls. 1036 a 1041-TC, da lavra do procurador de Justiça dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecei Prévio Favorável à aprovação das contas. Por tudo mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal; artigo 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõem o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007, e o inciso II § 3º do artigo 176 da Resolução nº 14/2007, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 4.031/2007 da Procuradoria de Justiça, pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Gerson Rosa de Moraes, tendo como co-responsável o contador João Delfino de Souza, CRC-MT nº 003457-O1, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando ao Poder Legislativo de Pontal do Araguaia que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) aprimore o sistema de controle interno da Prefeitura, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal; b) os processos de licitação sejam formalizados nos estritos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/93; e c) regularize ós recolhimentos devidos ao PASEP. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1. Utilização das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal. 2. Arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007. 3. Encaminhamento de todo o processado à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e nos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES

Processos nºs 9/2006, 7.777-1/2006, 6/2006. 17.049-400.181-8/2006. Interessada Assunto de janeiro a

Cidadão 1º bimestre.

5.359-7/2007, (9 volumes), 4.802-0/2006, 4.808-9/2006, 5.781-9.021-2/2006, 10.703-4/2006, 12.470-2/2006, 13.975-0/2006, 15.690-6/2006, 220-8/2007, 2.056-7/2007, 17.629-0/2005, 842-7/2006 €

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses dezembro, Lei nº 762/2005, Lei nº 783/2005 e Relatório da LRF

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Relator Parecer nº 100/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 31. § 2º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMBINADO COM O ARTIGO 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, INCISO I DO ARTIGO 1º E ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 E ARTIGO 176, INCISO II § 3°, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Recomendação ao Poder Legislativo que determine ao chefe do Poder Executivo a adoção de medidas corretivas. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.359equipe técnica desta Casa, composta pelas auditoras publicas externas 7/2007, constata-se que: Jacilda Rosa Dias, Claudia Oneida Rouiller e pela auxiliar de controle externo Wilcy Martins Monteiro, após efetuar análise do processo das contas anuais, com inspeção "in loco", extraindo dados e informações dos balancetes mensais e de outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a esta Corté pelo jurisdicionado, elaborou o relatório preliminar de auditoria às fls. 3732 a 3844-TC. Posteriormente, com supedâneo no direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório, notificourostellomente, com superamento directo constitución a de aproperto de la serio de serio de serio que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 3854 a 4244-TC. O município de Mirassol D' Oeste, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 783/2005 - Processo nº 842-7/2006, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 16.526.105,00 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e cinco reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% das despesas, que representam R\$ 2.478.915,75 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Acrescenta-se que, mediante leis específicas, o referido valor R\$ 4.515.915,75 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 16.603.120,54 (dezesseis milhões, seiscentos e três mil, cento e vinte reais e cinqüenta e quatro centavos), com a seguinte distribuição por origem de recursos

Origens dos Recursos	Previsão - R\$	Arrecadação - R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	13.990.725,00	15.567.285,54	111,27
Receitas Tributárias	1.462.475,00	1.494.780,25	102,21
Receitas de Contribuições	470.000,00	402.887,16	85,72
Receita Patrimonial	72.100,00	124.937,75	173,28
Receita de Serviços	1.015.500,00	800.223,79	78,80
Transferências Correntes	10.373.550,00	11.131.251,25	107,30
Outras Receitas Correntes	597.100,00	1.1613.205,34	270,14
Receitas de Capital	2.535.380,00	1.305.835,00	40,86
Operação de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	-	43.075,68	-
Transferências de Capital	2.535.380,00	992.759,32	39,16
TOTAL	16.526.105,00	16.603.120,54	100,47

Do confronto das receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se excesso de arrecadação correspondente a 0.47%. As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 3.037.589.32 (três milhões, trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), representando 18,29% da receita total arrecadada, conforme demonstrativo a seguir: Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEF)= R\$ 16.603.120,34

Receita Tributária Própria	R\$	% sobre a Receita total líquida da contribuição ao FUNDEF
Imposto	1.295.262,26	7,80
Taxa	199.367,99	1,20
Contribuição de Melhoria	150,00	-
Multa e Juros de Mora sobre Tributos	38.595,13	0,23
Dívida Ativa Tributária	1.049.696,06	6,32
Multa e Juros de Mora da Dívida Ati Tributária	iva454.517,88	2,74
Total	3.037.589,32	18,29

A despesa foi realizada no montante de R\$ 15.824.445,98 (quinze milhões, oitocentos e vinte e quatro

mil, quatrocentos e guarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme a seguinte distribuição por função

Funções	Realizada - R\$	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	676.045,35	4,27
Judiciária	90.330,90	0,57
Essencial à Justiça	-	-
Administração	4.111.243,79	25,98
Segurança Pública	-	-
Assistência Social	890.217,28	5,63
Previdência Social	-	-
Saúde	3.057.050,45	19,32
Trabalho	165.303,48	1,04
Educação	4.039.096,93	25,52
Cultura	40.913,92	0,26
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	255.453,93	1,61
Habitação	-	-
Saneamento	931.992,32	5,89
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	12.167,58	0,07
Organização Agrária		-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações		
Energia	397.596,80	2,51
Transportes	322.984,50	2,04
Desporto e Lazer	47.882,70	0,30
Encargos Especiais	786.166,05	4,97
TOTAL	15.824.445,98	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 4,69%. A dívida pública registrada em 31-12-2006 foi de R\$ 9.568,734,97 (nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil. setecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), constituindo-se da dívida flutuante e da dívida fundada. A disponibilidade financeira foi de R\$ 1.499.798,69 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) correspondendo a 75,17% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: RCL = R\$ 15.567.285.54

Descrição	Valor Realizado R\$	% sobre a RCL	Limite máximo s/ a RCL (%)	Situação
Dívida contraída no exercício	590.736,74	1,55	16	Regular
Amortização, juros e demais encargos	786.166,05	5,05	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	7.368.021,82	47,33	120	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: RCL= R\$ 15.567.285.54

Descrição	Despesa – R\$	% sobre a RCL	Limites arts. 19 e 20 da LRF	
			% máximo	situação
Poder Executivo	7.131.072,14	45,81	54	Regular
Poder Legislativo	457.789,59	2,94	6	Regular

De acordo com o demonstrativo acima, extrai-se que, em 2006, a despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 45,81% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com relação aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (CF/ADCT) Receita Base sem IRRF (art. 212 CF)= R\$ 13.791.183,47

	Descrição	Despesa - R\$		Limites mínimos (%)	Situação
ı	Ensino "caput" art. 212 CF	3.825.193,15	27,74	25	Regular
ı	Ensino fundamental (art. 60 ADCT)	2 774 699 99	20 12	15	Regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,74% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212 da Constituição Federal. Já para o ensino fundamental, foi destinado o equivalente a 20,12% do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º, do artigo 60, do ADCT/CF. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF-Lei nº 9.424/96). Receita Base do FUNDEF (retido) = R\$ 2.541.306,21 Contribuição ao FUNDEF (retorno) = R\$ 962.256,52

Descrição	Despesa - R\$		Limite mínimo (%)	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	836.193,44	86,89	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 86,89% dos recursos recebidos por conta do FUNDEF, atendendo às determinações do § 5º, do artigo 60, do ADCT/CF e do artigo 7º, da Lei nº 9.424/1996. Gastos com Saúde (ADCT DA CF) Receita Base sem IRRF=R\$ 13.791.183,47

Receita Base R\$	Despesa - R\$		Limite mínimo (%)	Situação
13.791.183,47	2.481.633,18	17,99	15	Regular

Em despesas com acões e servicos públicos de saúde, foi aplicado o equivalente a 17.99% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77, do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	% sobre a Receita Base	Limite máximo (%)	Situação
11.307.181,85	677.500,00	6	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 6% da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional de 8%, que corresponde a R\$ 887.809,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e nove reais). Por fim, observa-se também que: - as disponibilidades de caixa foram depositadas em bancos oficiais - Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal, bem como pelo Sicredi, que serve apenas para arrecadação; - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes,

cumprindo o artigo 209 da Constituição Estadual, conforme edital publicado no DOE de 12-2-2007 fl. 12-TC e edital afixado no mural da Prefeitura - fl. 11-TC: - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. Na forma regimental, a douta Procuradoria de Justiça, por intermédio do Parecer nº 4104/2007-fls. 4282 a 4291-TC, subscrito pelo illustre procurador dr. José Eduardo Faria, opinou pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, referentes ao exercício de 2006, com fundamento no artigo 26 da Lei Complementar nº 269 de 22-1-2007, gestão do Sr. Luiz Emanoel Vasconcelos Godoy, com recomendações: 1) que os registros contábeis sejam apresentados em consonância com a Lei nº 4320/64, bem como de acordo com os dispositivos da LC nº 101/2000; 2) devida atenção na execução das despesas respeitando-se o estabelecido nas normas legais; 3) que os deslizes referentes a licitação e contratos não sejam reprisados nos exercícios seguintes, face às suas consegüências funestas; 4) adequação do controle interno em conformidade com as exigências legais; 5) por fim, obediência aos prazos estabelecidos na norma legal e regulamentar. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal; artigo 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõem o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007, o inciso II, § 3º do artigo 176, ambos da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4104/2007 da Procuradoria de Justiça, pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, exercício de 2006, gestão do Sr. Luiz Emanoel Vasconcelos Godoy, tendo como co-responsável a contadora, Srª. Luzia Antonia Fazolo Fernades-CRC MT 5381/O-0, visto que, foram cumpridos os dispositivos constitucionais relativos à aplicação anual em saúde e ensino, bem como, os exigidos pela Lei Complementar 101/00, ressaltando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, as prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando-se, ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que 1) aprimore a qualificação dos seus funcionários na área contábil e financeira, sobretudo para garantir que sejam alcançados os reais objetivos da administração pública, uma vez que as falhas apontadas ocorreram sobretudo por deficiência no controle interno; 2) monitore de forma eficiente a contenção de despesas, adotando as providências contidas no artigo 9º da LRF; 3) observe com rigor a Lei 8.666/93, que regula o procedimento licitatório; 4) cumpra os preceitos constitucionais, descritos no artigo 37, incisos II e IX, que tratam do tema de contratação temporária; 5) por fim, implante mecanismos hábeis para conseguir uma arrecadação concreta da receita da dívida ativa, sob pena de perder o acesso às transferências voluntárias. Por fim. determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) Utilização das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal. 2) Arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007. 3.Encaminhamento do processado, à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES

Processos nºs 7.717-8/2006, 1/2006, 17.338-2.546-1/2006

5.733-9/2007(3 volumes), 2.913-0/2006, 4.130-0/2006, 5.408-9/2006 8.999-0/2006, 10.796-4/2006, 12.602-0/2006, 13.903-3/2006, 15.894-0/2006, 346-8/2006, 1.720-5/2007, 400.150-8/2006, 2.537-2/2006,

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Relatório da LRF - Cidadão 1º Bimestre: Lei nº 1.430/2005 1.431/2005. - Lei no

Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS Revisor

PARECER Nº 101/2007: EMENTA: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. GESTÃO DO PREFEITO SR. DILCEU ROSSATO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME ARTIGO 31, § 2°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, INCISO I DO ARTIGO 1° E C/C O ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR N° 269/2007 E ARTIGO 176, INCISO II, § 3°, DA RESOLUÇÃO N° 14/2007. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Recomendação ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do Poder Executivo a adocão de medidas corretivas. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5733-9/2007, constata-se que: A equipe técnica desta Casa, composta pelos Auditores Públicos Externos Rita Moreira de Almeida, Izildinha Monteiro de Assunção e Valmir de Pieri, após efetuar análise do processo das contas anuais, com inspeção "in loco", extraindo dados e informações dos balancetes mensais e de outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a esta Corte pelo jurisdicionado, elaborou o relatório preliminar de auditoria às fls. 1477 a 1578-TC Posteriormente, com fulcro no direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório, notifica o gestor, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 1584 a 1917-TC O Município de Sorriso, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal n 1431, de 26/12/2005 - Processo nº 2.546-1/2006, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 61.586.000,00 (sessenta e um milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 18% das despesas, que representam R\$ 11.085.480.00 (onze milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Acrescenta-se que mediante leis específicas, o referido valor foi alterado para R\$ 27.434.308,06 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oito reais e seis centavos). As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 70.152.249,00 (setenta milhões, cento e cinqüenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais), com a seguinte distribuição por origem de recursos:

Origem dos recursos	Previsão - R\$	Arrecadação – R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	57.206.000,00	67.216.296,98	117,50
Receitas Tributárias	6.812.000,00	8.117.204,43	119,16
Receitas de Contribuições	1.396.000,00	828.764,26	59,37
Receita Patrimonial	1.289.000,00	3.310.847,03	256,85
Receita de Serviços	-	-	-
Transferências Correntes	45.111.000,00	52.674.649,41	116,77
Outras Receitas Correntes	2.598.000,00	1.275.831,85	49,11
Receitas de Capital	4.380.000,00	2.935.903,51	67,03
Operação de Crédito	830.000,00	-	-
Alienação de Bens	100.000,00	22.050,00	22,05
Transferências de Capital	3.450.000,00	2.913.853,51	84,46
TOTAL	61.586.000,00	70.152.249,00	113,91

Do confronto das receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se excesso de arrecadação correspondente a 13,91%. As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 8.913.280,72 (oito milhões, novecentos e treze mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) representando 12,71% da receita total arrecadada, conforme demonstrativo a seguir: Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEF)= R\$ 70.152.249,00

Receita Tributária Própria	R\$	% sobre a Receita total líquida da contribuição ao FUNDEF
Imposto	7.306.847,88	10,49
Таха	804.473,86	1,15
Contribuição de Melhoria	5.882,69	-
Multa e juros de mora sobre tributos	-	-
Dívida Ativa Tributária	671.308,25	0,96
Multa e juros de mora da dívida ativa tributária	124.768,04	-0,18
Total	8.913.280,72	12,71

A despesa foi realizada no montante de R\$ 67.761.808,97 (sessenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e noventa e sete centavos), conforme a seguinte distribuição por função

Funções	Realizada – R\$	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	2.963.506,41	4,33
Judiciária	1.900.437,59	2,80
Essencial à Justiça	-	-
Administração	5.324.397,58	7,86
Segurança Pública	619.392,53	0,91
Assistência Social	2.880.648,31	4,25
Previdência Social	846.997,59	1,29
Saúde	13.031.119,29	19,23
Trabalho	-	-
Educação	22.454.384,87	33,14
Cultura	98.008,80	0,14
Direitos da Cidadania	120.695,80	0,18
Urbanismo	8.909.796,95	13,15
Habitação	137.839,80	0,20
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	37.622,05	0,06
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	1.564.751,17	2,31
Organização Agrária	-	-
Indústria	1.696.057,18	2,50
Comércio e Serviços	91.218,00	0,13
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	4.390.030,58	6,48
Desporto e Lazer	525.017,94	0,78
Encargos Especiais	166.286,53	0,25
Total	67.761.808,97	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orcamentário superavitário equivalente a 3.53%. A dívida pública registrada em 31/12/2006 foi de R\$ 5.547.359,18 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e dezoito centavos), constituindo-se da dívida flutuante e da dívida fundada. A disponibilidade financeira foi de R\$ 16.804.998.05 (dezesseis milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), correspondendo a 348,45% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 65.916.480,24

	Valor Realizado R\$	% sobre a RCL	Limites máximos s/ a RCL (%)	Situação
Descrição				
Dívida contraída no exercício	F	-	t	-
Amortização, juros e demais encargos	138.054,60	0,20	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	724.621,43	1,10	120	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida - RCL= R\$ 65.916.480,24

			Limites arts. 19 e 20 da LRF		
Descrição	Despesa – R\$	% sobre a RCL realizada	% máximo	situação	
Poder Executivo	24.304.280,75	36,87	54	Regular	
Poder Legislativo	1.465.587,42	2,22	6	Regular	

De acordo com o demonstrativo acima, extrai-se que, em 2006, a despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 36,87% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (CF/ADCT) Receita Base sem IRRF (art. 212 CF)= R\$ 46.157.085,02

Descrição	Despesa - R\$		Limites mínimos (%)	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	13.999.586,78	30,33	25	Regular
Ensino fundamental (art. 60 ADCT)	11.819.850,47	25,67	15	Regular

O município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 30,33% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212 da Constituição Federal. Já para o ensino fundamental, foi destinado o equivalente a 25,67% do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º, do art. 60, do ADCT/CF. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF- Lei nº 9.424/96). Receita Base do FUNDEF (<u>retido</u>) = R\$ 5.248.285,06 Contribuição ao FUNDEF (<u>retoro</u>)= R\$ 10.602.573,85

		% sobre a Receita	Limite mínimo	
Descrição	Despesa - R\$		(%)	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	6.516.480,51	61,46	60	Regular

O município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 61.46% dos recursos recebidos por conta do FUNDEF, atendendo às determinações do § 5º, do art. 60, do ADCT/CF e do art. 7°, da Lei n° 9.424/1996. Gastos com Saúde (ADCT DA CF) Receita Base sem IRRF = R\$ 46.157.085,02

Receita Base R\$	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
46.157.085,02	8.477.990,80	18,37	15	Regular

Página 40

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

Em despesas com ações e serviços públicos de saúde, foi aplicado o equivalente a 18,37% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inc. III, do 77, do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - 🗆 2º do art, 29-A da CF

Receita Base R\$	Valor Repassado	% sobre a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação
42.199.034,57	3.100.000,00	7,35	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7.35% da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional de 8%, que corresponde a R\$ 6.888.817,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais). Por fim, observa-se também que: - as disponibilidades de caixa foram depositadas em bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal, bem como pelo Sicredi e HSBC (fls. 1498-TC); - não constam nos autos que as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, conforme determina o artigo 209 da Constituição Estadual; - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. Na forma regimental, a douta Procuradoria de Justiça, por intermédio do Parecer n.º 4443/2007 de fls. 1959 a 1955-TC, subscrito pelo ilustre Procurador dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sorriso, referentes ao exercício de 2006, sob a gestão do Sr. Dilceu Rossato, devendo, ainda, ser encaminhadas cópias dos Relatórios da Auditoria e do mesmo Parecer Ministerial ao Douto Representante do Ministério Público daquela Comarca. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal; artigo 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõem o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007, o inciso II, § 3º, do artigo 176 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal de Contas, DECIDE, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Ary Leite de Campos de acordo com o Parecer nº 4.443/2007 da Procuradoria de Justiça, pela emissão do PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sorriso, exercício de 2006, gestão do sr. Dilceu Rossato, tendo como co-responsável o Contador, Sr. Marcos Folador CRC-SC sob o nº 023114/O-0 T-MT, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada baseja-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando-se ao Poder Legislativo de Sorriso que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas cabíveis à correção das impropriedades constatadas nas presentes contas, de modo a evitar a reincidência nos exercícios subsequentes. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1. Utilização das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal. 2. Arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado, conforme determina o 🗆 2º do artigo 180 da Resolução n⊡< 14/2007 deste Tribunal; 3. Encaminhamento de todo o processado à Câmara Municipal de Sorriso, para cumprimento do disposto no 🗆 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal. Vencidos o Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM e o Senhor Conselheiro VALTER ALBANO, que votaram pela emissão do Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. Foi designado o conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, para redigir o Parecer, como Revisor, com fulcro no artigo 69, □ 3º do Regimento Interno. Participaram da votação os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processo nos 7/2006, 9.355-6/2006, 17.556-0/2006, 373-Interessada a dezembro. Leis nos

6.149-2/2007, 4.480-6/2006, 5.905-6/2006, 8.713-0/2006, 8.911-11.229-1/2006, 13.074-5/2006, 14.571-8/2006, 16.768-1/2006, 5/2007, 1.922-4/2007, 2.323-0/2006, 18.500-0/2005, 400.257-1/2006 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Contas anuais do exercício de 2006 balancetes dos meses de janeiro 542/2005, 533/2005 e LRF Cidadão 1º bimestre/2006. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

PARECER Nº 102/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. GESTÃO DO PREFEITO JURACY MORAES DE AQUINO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO, CONFORME ARITGO 31, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COMBINADO COM O ARTIGO 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, INCISO I DO ARTIGO 1º E ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR № 269/2007 e ARTIGO 176, INCISO II, § 3º, DA RESOLUÇÃO № 14/2007. Parecer prévio favorável à aprovação das contas. Recomendação ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do executivo a adoção de medidas corretivas. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº. 6.149-2/2007, constata-se que: O auditor público externo, Paulo André Abreu Pereira após a análise do processo e, com base em informações extraídas dos balancetes mensais, balanço geral, bem como de outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a esta Corte pelo jurisdicionado, elaborou o relatório de auditoria de fls. 218 a 259-TC Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 262-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados de fls. 267 a 383-TC, que analisadas resultou no saneamento de 2 das 21 impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo, nº 2.323-0/2006, o município de General Carneiro, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 542/2005, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 8.846.800,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40% do referido orcamento, com limite para realização de operações de crédito, conforme condições estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal. Constatou-se que, durante o exercício de 2006, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 7.626.077,33 (sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setenta e sete reais e trinta e três centavos), com a seguinte distribuição por origem de recursos

Origens dos recursos	Previsão R\$	Arrecadação R\$	Diferença R\$	% da arrecadação sobre a previsão.
Receitas Correntes	8.676.800,00	7.500.799,13	(1.176.000,87)	86,45
Receita Tributária	292.000,00	351.602,43	59.602,43	120,41
Receita de Contribuição	234.000,00	124.598,27	(109.401,73)	53,25
Receita Patrimonial	75.000,00	46.278,70	(28.721,30)	61,70
Receita de Serviço	120.000,00	9.339,30	(110.660,70)	7,78
Transferências Correntes	7.895.800,00	6.966.209,43	(929.590,57)	88,23
Outras Receitas	60.000,00	2.771,00	(57.229,00)	4,62
Receitas de Capital	170.000,00	125.278,20	(44.721,80)	73,69
Transferências de Capital	170.000,00	125.278,20	(44.721,80)	73,69
Total das Receitas	8.846.800,00	7.626.077,33	(1.220.722,67)	86,20

Comparando as receitas estimadas com as receitas efetivamente arrecadadas, verificou-se insuficiência na arrecadação correspondente a 13,80%. As receitas próprias totalizaram R\$ 351.602,43 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos) representando 4.61% da receita total arrecadada, conforme demonstrado: RECEITA TOTAL (líquida da contribuição ao FUNDEF) R\$ 7.626.077,33

Receita Própria	Valor (R\$)	% da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEF
Imposto	350.292,17	4,59
Taxa	1.310,26	0,02
Total	351.602,43	4,61

A despesa foi realizada no montante de R\$ 7.499.876,60 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Autorizada LOA (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	663.330,00	514.255,04	6,86
Administração	1.129.500,00	1.039.373,26	13,86
Assistência Social	307.000,00	299.996,74	4,00
Previdência Social	397.468,00	187.942,46	2,51
Saúde	1.702.000,00	1.996.077,52	26,61
Educação	2.129.040,00	1.410.519,44	18,81
Cultura	31.000,00	12.550,01	0,17
Urbanismo	455.000,00	148.489,75	1,98
Gestão Ambiental	30.000,00		0,00
Agricultura	197.500,00	13.850,25	0,18
Energia	100.000,00		0,00
Transporte	1.411.244,00	1.855.624,65	24,74
Desporto e Lazer	30.000,00		0,00
Encargos Especiais	175.250,00	21.197,48	0,28
Reserva de Contingênci	a 88.468,00		00
TOTAL	8.846.800,00	7.499.876,60	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verificou-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 1,65%. A dívida pública registrada, em 31/12/2006, foi de R\$ 1.224.505,12 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinco reais e doze centavos), constituindo-se de dívida flutuante e fundada. A disponibilidade financeira foi de R\$ 734.592,33 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) correspondendo a 100,32% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado

RCL =R\$ 7.384.319,25

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO			SITUAÇÃO
	R\$	RCL	MÁXIMO	
Dívida contraída no exercício	5.684,73	0,08	16	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	16.557,49	0,22	11	Regular
Dívida consolidada líquida	91.154,70	1,23	120	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida - RCL = 7.384.319,25

Descriçao	Despesa - R\$	% sobre a RCL realizada	Limite arts. 19 e 20 da	LRF
			% máximo	situação
Poder Executivo	2.584.189,54	35,00	54	Regular
Poder Legislativo	337.731,00	4,57	6	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 35% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (CF/ADCT) Receita base (art. 212 CF)= R\$ 6.537.986,29

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo/%	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	1.967.450,01	30,09	25	Regular
Ensino fundamental (art. 60 ADCT)	1.910.584,52	29,22	15	Regular

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 30,09% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212 da Constituição Federal. No ensino fundamental, aplicou o equivalente a 29,22% do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 60 do ADCTda CF. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT da CF- Lei nº 9.424/96). Contribuição ao FUNDEF (Retido) = R\$ 951.759,63 Receita do FUNDEF(Retorno)R\$ 366.431.92

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite Mínimo (%)	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	233.837,43	63,81	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 63,81% dos recursos recebidos por conta do FUNDEF, atendendo às determinações do § 5º do artigo 60 do ADCT da CF e do artigo 7º da Lei nº 9.424/1996. Gastos com Saúde (ADCT da CF) Receita base R\$ 6.537.986.29

Total Aplicado	% sobre a Receita Base	Limite mínimo/%	Situação
1.628.253,53	24,90	15	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 24,90% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b", do inciso I e § 3º, do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77, do ADCT da CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Receita Base		% sobre a Receita Base	Limite Máximo%	Situação
6.754.014,57	514.255,04	7,61	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,61% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8.%. Pela análise dos autos observou-se também que: - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, por meio do Parecer nº 4.091/2007, fls. 521 a 525-TC, da lavra do procurador de Justiça. José Eduardo Faria, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável, com recomendações. Por tudo mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75, da Constituição Federal; artigo 47, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56, da Lei Complementar nº 101/2000, e tendo

em vista o que dispõem o inciso I, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 e o inciso II § 3º do artigo. 176, da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal de Contas, DECIDE, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 4 091/2007 da Procuradoria de Justiça, pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de General Carneiro, exercício de 2006, gestão do sr. Juracy Moraes de Aquino, tendo como co-responsável o técnico em contabilidade, sr. Guiomar Ruwer, inscrito no CRC-MT sob o nº 22862-MT. ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando-se ao Poder Legislativo de General Carneiro que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) aprimore o sistema de controle interno da Prefeitura, nos termos do Art. 74, da Constituição Federal; b) adote medidas no sentido de assegurar agilidade e consistência nas respostas a solicitações feitas por este Tribunal; c) adote medidas efetivas de adequação da arrecadação própria ao que preconiza o art. 11, da Lei Complementar 101/2000 e, d) os processos de licitação sejam formalizados nos estritos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/1993. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1. Utilização das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal. 2.Arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado, conforme determina § 2º do artigo 180, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas. 3. Encaminhamento, do processado à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUÍM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 06 de novembro de 2007. Conferido/Visto HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI PROCURADOR DE JUSTICA DR. MAURO DELFINO CÉSAR RELAÇÃO Nº 163/2007

Resolução lida em sessão ordinária do dia 06 de novembro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 24/2007

Aprova o Relatório conclusivo da Comissão de Julgamento - Prêmio Ruy Barbosa "Melhores Contas". Ano base 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução TCE/MT nº 08/2006, que institui o Prêmio Ruy Barbosa "Melhores Contas". e

Considerando as condições e critérios para a entrega na honraria aos municípios mato-grossenses em 2007 - Ano base 2005 - estabelecidos pela Portaria TCE/MT nº 145/2007;

Considerando o relatório técnico conclusivo da Comissão de Avaliação e Validação, que tomou por base o relatório técnico conclusivo da Comissão de Apuração instituídas por meio da Portaria nº 127/2007

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o "Relatório Conclusivo da Comissão de Julgamento", anexo a esta resolução, da qual passa a fazer parte integrante

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

ANEXO RELATÓRIO CONCLUSIVO **COMISSÃO DE JULGAMENTO**

PRÊMIO RUI BARBOSA "MELHORES CONTAS" - ANO BASE 2005

Por meio da Resolução nº 08/2006, o TCE instituiu o Prêmio Rui Barbosa - "Melhores Contas", regulamentado pela Portaria nº 145/2007, tendo como objetivo geral reconhecer o bom desempenho da administração na gestão dos recursos públicos, aferido por resultados que impactem positivamente a qualidade de vida da população, além da observância de limitadores constitucionais e legais

Para tanto, foram definidas condições e indicados critérios objetivos para a seleção dos municípios a serem premiados, considerando-se, em 2007, a gestão relativa ao exercício 2005. Os trabalhos de apuração foram realizados pela Comissão de Apuração, sendo avaliados e validados pela Comissão de Avaliação e Validação e apreciados pela Comissão de Julgamento. Os integrantes dessas comissões foram nomeados pela Portaria nº 127/2007:

Quadro 1 - Comissões - Prêmio Rui Barbosa "Melhores Contas" - Ano Base 2005. TCE/MT

COMISSÕES	COMPOSIÇÃO	CARGO
Comissão de Apuração	Osiel Mendes de Oliveira	Presidente da Comissão – Consultor de Orientação ao Jurisdicionado – Consultoria Técnica
	Luiz Eduardo Correa de Oliveira	Subsecretário de Controle Externo da Primeira Relatoria
	Élia Maria Antonieto	Subsecretária de Controle Externo da Terceira Relatoria
	Carlos Eduardo Amorim França	Subsecretário de Controle Externo da Quarta Relatoria
	Charles Conceição Ormond	Auditor Público Externo – Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria

Comissão de Avaliação e Validação	Risodalva Beata de Castro	Presidente da Comissão – Secretária-chefe da Consultoria Técnica	
	Silvano Alex Rosa da Silva	Secretário de Controle Externo da Primeira Relatoria	
	Edson José da Silva	Secretário de Controle Externo da Segunda Relatoria	
	Miguel Augusto de Arruda e Silva	Secretário de Controle Externo da Terceira Relatoria	
	Jaqueline Maria Jacobsen	Secretária de Controle Externo da Quarta Relatoria	
	Marcílio Aureo da Costa Ribeiro	Secretário de Controle Externo da Quinta Relatoria	
	Murilo Gonçalo Correa de Almeida	Secretário de Controle Externo da Sexta Relatoria	
Comissão de Julgamento	Cons. José Carlos Novelli	Presidente da Comissão – Presidente do TCE/MT	
	Cons. Valter Albano da Silva	Vice-Presidente	
	Cons. Ary Leite de Campos	Corregedor Geral	
	Cons. Ubiratan Francisco Vilela Tom Spinelli	Conselheiro	
	Cons. Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto	Conselheiro	
	Cons. Júlio José de Campos	Conselheiro	
	Cons. Alencar Soares Filho	Conselheiro	

Fonte: TCE/MT

O Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação e Validação foi apresentado na data definida em plano de ação, sobre o qual apresentamos, a sequir, as nossas considerações.

1. A PREMIAÇÃO:

Assim se manifestou a Comissão de Avaliação e Validação em seu relatório técnico conclusivo:

> De acordo com a Portaria nº 145/2007, espera-se, com a instituição desse Prêmio, maior efetividade das políticas públicas e a melhoria da qualidade da gestão fiscal; a transparência dos atos de gestão; a participação popular, dos meios de comunicação e dos formadores de opinião na definição dos rumos de interesse da coletividade e na fiscalização da administração pública, contribuindo, dessa forma, para o exercício do controle social.

Esses resultados poderão ser aferidos por meio da avaliação dos resultados de políticas públicas pelo TCE/MT, atividade imprescindível para a verificação do impacto da atuação do Poder Público na qualidade de vida da população e para o estímulo ao exercício do controle social. Essa atividade teve início em 2007 e os resultados mais expressivos, de acordo com planeiamento estratégico desta Corte de Contas, serão obtidos a partir da competência 2011.

> Assim, foram definidas condições e critérios de gestão fiscal responsável para a escolha dos municípios a serem premiados em 2007, os quais, apesar de serem objetivos, s.m.j. não são suficientes para assegurar os resultados esperados, haja vista que o cumprimento dos limitadores constitucionais, legais e regimentais na realização da despesa pública e na prestação de contas, além de ser "dever" de todo e qualquer gestor de recursos públicos, nem sempre está associado à boa qualidade do gasto público e à efetiva participação popular. Isso pode levar o TCE/MT a premiar determinado município cujos limites de gastos e prazos para prestação de contas tenham sido cumpridos, sem que tenha havido a correspondente e necessária melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, há grande risco, para o TCE/MT, de se conceder honraria a determinado município relativamente aos atos praticados em exercício pretérito (2005), sem levar en consideração os fatos negativos relevantes constatados nos períodos subseqüentes (2006 e 2007) e que podem macular a imagem da administração. Apesar das condições e critérios serem objetivos, a sociedade, via de regra, associará a premiação ao tempo presente, podendo interpretar indevidamente os resultados apresentados por esta Corte de Contas e denegrir a imagem da

Ainda há de se considerar que as condições e os critérios foram apurados tomando por base somente os resultados apresentados pela Prefeitura e Câmara Municipal, sem levar em consideração a administração pública indireta (autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas, regimes próprios previdenciários, etc.)

Por essas razões, alertamos a Comissão Julgadora dos riscos de repercussão negativa dessa premiação junto à sociedade. Entretanto, em respeito à determinação imposta pela legislação já citada e no cumprimento das atribuições definidas pelas Portarias nº 127 e 145/2007, apresentamos as conclusões desta Comissão acerca do relatório da Comissão de Apuração. considerando as condições e os critérios estabelecidos.

Consideramos relevantes os argumentos apresentados, e, por esta razão, entendemos que deverão ser excluídos da relação dos municípios aptos a receberem a premiação em 2007 aqueles que tiverem suas contas anuais 2006 recebido parecer prévio contrário à aprovação ou julgadas irregulares pelo Tribunal Pleno, o que será demonstrado no item 5.

Também, aprovamos as sugestões da referida Comissão para o estabelecimento das condições e critérios para as premiações subsequentes, também comentadas no item 6

2. CONDICÕES GERAIS PARA CONCORRÊNCIA AO PRÊMIO RUI BARBOSA "MELHORES CONTAS" - ANO BASE 2005:

O direito de concorrer ao prêmio, em 2007, é assegurado aos Municípios que, relativamente ao exercício de 2005, não tenham sido objeto de denúncias julgadas procedentes e as contas anuais não tenham recebido Parecer Prévio Contrário ou sido julgadas irregulares pelo TCE/MT.

Assim, de acordo com relatório apresentado pela Comissão de Avaliação e Validação, não atenderam as condições para concorrer ao Prêmio Rui Barbosa - "Melhores Contas" - Ano base 2005 - os seguintes Municípios, pelas razões especificadas:

Quadro 2 - Municípios inabilitados a concorrer ao Prêmio Rui Barbosa "Melhores Contas" - Ano base 2005, TCE/MT

Município	Parecer Prévio Contrário		Julgamento Câmara Municipal - contas irregulares		Denúncias procedentes	
	Processo	Parecer	Processo	Acórdão	Prefeitura Municipal	Câmara Municipal
Alta Floresta	52361/2006	86/2006	50393/2006	698/2006	-	-

Município Parecer Prévio Contrário			Julgamento Câmara Municipal - contas irregulares		Denúncias procedentes	
Alto Boa Vista	38644/2006	72/2006	=	-	255564/2005	
Araputanga	48747/2006	70/2006	40487/2006	809/2007	-	-
Barão de Melgaço	79537/2006	151/2006	-	-	-	-
Barra do Bugres	46264/2006	141/2006	-	-	-	-
Bom Jesus do Araguaia	51578/2006	102/2006	-	-	26808/2006	-
Brasnorte	-	-	52035/2006	4/2007	-	-
Campinápolis	-	-	51446/2006	1305/2006	-	-
Colider	-	-	=	=	176699/2005 134066/2006	=
Comodoro	39446/2006	26/2006	=	-	=	-
Confresa	36854/2006	71/2006	-	-	-	-
Denise	34576/2006	49/2006	=	-	=	-
Gaúcha do Norte	58033/2006	35/2006	42773/2006	3205/2006	=	÷
General Carneiro	-		47996/2006	1543/2006	168068/2005	-
Indiavaí	49271/2006	23/2006	-	-	-	-
ltanhangá	42102/2006	80/2006	51527/2006	3186/2006	-	-
taúba	38881/2006	67/2006	-	-	100382/2006	-
tiquira	-	-	-	-	43800/2006	-
Juscimeira	48232/2006	114/2006	-	-	-	-
Marcelândia	-	-	57215/2006	2608/2006	-	-
Matupá	36196/2006	124/2006	-	-	-	-
Nova Monte Verde	50814/2006	146/2006	-	-	-	-
Nova Brasilândia	48631/2006	74/2006	-	-	-	-
Nova Canaã do Norte	-	-	-	-	54216/2006	-
Nova Marilândia	41980/2006	52/2006	-	-	-	-
Nova Nazaré	47937/2006	116/2006	-	-	-	-
Novo Mundo	60542/2006	128/2006	-	-	-	-
Poconé	32158/2006	37/2006	39209/2006	3146/2006	-	-
Porto Esperidião	47163/2006	152/2006	-	-	-	-
Porto Estrela	-	-	-	-	185485/2005 141046/2005	-
Primavera do Leste	42528/2006	120/2006	37532/2006	3191/2006	-	-
Rosário Oeste	47198/2006	153/2006	83127/2006	3189/2006	-	-
Salto do Céu	46639/2006	155/2006	-	-	-	-
Santa Terezinha	47384/2006	43/2006	-	-	-	-
Santo Afonso	37311/2006	44/2006	-	-	-	-
Santo Antonio do Leste	49999/2006	130/2006	-	-	-	-
São Felix do Araguaia	-	=	-	-	183130/2006	=
São Pedro da Cipa	62308/2006	123/2006	-	-	59676/2007	-
Sinop	-	-	32832/2006	3169/2006	-	53686/2006
Várzea Grande	-	-	=	-	160172/2006	

Fonte: Relatório conclusivo da Comissão de Apuração – Prêmio Rui Barbosa "Melhores Contas" – Ano base 2005

3. CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

Atendidas as condições gerais, estarão aptos a serem premiados os Municípios que, em 2005, tenham atingido no mínimo 80 pontos no critério regularidade, apurado tomando por base o cumprimento dos limitadores constitucionais e legais, em especial os da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a observância às regras para o encaminhamento de documentos e informações ao TCE/MT, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 3 - Critério Regularidade - Municípios - Ano Base 2005. TCE/MT

REQUISITO	ENTIDADES	INDICADOR	LIMITE	PONTUAÇÃO
			Resultado do esforço de arrecadação superior à média aritmética simples do percentual da arrecadação de receita ributária própria dos municípios do Estado em relação à receita total	15 pontos
	Prefeitura Municipal	Gastos com pessoal (art. 19, LRF)	Máximo de 54% s/ a RCL	
Indicadores fiscais (60 pontos)		Dívida contraída (art. 30, LRF. Res. SF n° 40 e 43/2001)		
		Dívida amortizada (art. 30, LRF. Res. SF n° 40 e 43/2001)		
		Dívida total (art. 30, LRF. Res. SF n° 40 e 43/2001)		45 pontos
		Ensino (art. 212, CF)	Mínimo de 25% s/ a receita base (1)	
		Saúde (art. 77, III, ADCT)	Mínimo de 15% s/ a receita base (2)	
			Máximo variável de acordo com o art. 29- A da CF (3)	
		Despesa com pessoal (art. 19, LRF)	Maximo de 6% s/ a RCL	
		Folha de pagamento (§ 1°, art. 29-A, CF)	Máximo de 70% s/ a sua receita	
Remessa de	Prefeituras	Remessa no prazo	Contas anuais	20 pontos
documentos e informações ao	e Câmaras Municipais	(art. 208 e § 1°, art. 209, CE)	Balancetes mensais	
TCE/MT (40 pontos)		Remessa do ano	Sistema LRF-Cidadão	20 pontos
(10 points)		(Res. TCE/MT n° 02/2003 e IN TCE/ MT n° 02/2005)	Sistema APLIC	

Fonte: TCE/MT – Portaria n° 145/2007

De acordo com relatório apresentado pela Comissão de Avaliação e Validação, apesar

de terem atendido as condições gerais, não terão direito a receber o Prêmio Rui Barbosa - "Melhores Contas" – Ano base 2005, por não terem obtido a pontuação mínima estabelecida (80 pontos) no critério regularidade, os seguintes Municípios:

Quadro 4 – Municípios concorrentes ao Prêmio Rui Barbosa "Melhores Contas" – Ano base 2005 - que não atingiram a pontuação mínima – critério regularidade. TCE/MT

Município	Pontua ção	Município	Pontuação	Município	Pontuação
Alto Garças	65	Rondonópolis	60	Ribeirão Cascalheira	45
Alto Paraguai	65	Santo Antônio do Leverger	60	Rio Branco	45
Canabrava do Norte		São José dos Quatro Marcos	60	Santa Carmem	45
Figueirópolis D' Oeste	65	Sapezal	60	Santa Cruz do Xingu	45
Juruena	65	Tabaporã	60	São José do Povo	45
Lambari D' Oeste	65	Tangará da Serra	60	Serra Nova Dourada	45
Luciara	65	Campo Verde	55	Terra Nova do Norte	45
Nobres	65	Acorizal	45	Tesouro	45
Nossa Senhora do Livramento	65	Alto Araguaia	45	Torixoréu	45
Novo Santo Antônio	65	Apiacás	45	União do Sul	45
Pedra Preta	65	Araguainha	45	Vale do São Domingos	45
Planalto da Serra	65	Carlinda	45	Vera	45
Ribeirãozinho	65	Castanheira	45	Vila Bela da Santíssima Trindade	45
Rondolândia	65	Cláudia	45	Barra do Garças	35
São José do Rio Claro	65	Colniza	45	Tapurah	35
São José do Xingu	65	Conquista D' Oeste	45	Vila Rica	35
Alto Taquari	60	Curvelândia	45	Araguaiana	20
Cuiabá	60	Diamantino	45	Arenápolis	20
Guarantã do Norte	60	Dom Aquino	45	Cotriguaçu	20
Ipiranga do Norte	60	Feliz Natal	45	Guiratinga	20
Jauru	60	Glória do Oeste	45	Nova Bandeirante	20
Lucas do Rio Verde	60	Jangada	45	Porto Alegre do Norte	20
Nova Mutum	60	Nova Guarita	45	Cáceres	15
Nova Olímpia	60	Nova Santa Helena	45	Chapada dos Guimarães	15
Nova Ubiratã	60	Novo Horizonte do Norte	45	Cocalinho	15
Nova Xavantina	60	Peixoto de Azevedo	45	Pontal do Araguaia	0
Paranaíta	60	Poxoréo	45	Ponte Branca	0
Pontes e Lacerda	60	Reserva do Cabaçal	45		

Fonte: Relatório conclusivo da Comissão de Apuração – Prêmio Rui Barbosa "Melhores Contas" – Ano base 2005

Assim, foram indicados como aptos ao recebimento da honraria, de acordo com o relatório da Comissão de Avaliação e Validação, os Municípios relacionados a seguir, que obtiveram a seguinte pontuação:

Quadro 5 – Municípios aptos a receberem o Prêmio Rui Barbosa "Melhores Contas" Ano base 2005. TCE/MT

MUNICÍPIOS	PONTUAÇÃO	
Campos de Júlio	100	
Santa Rita do Trivelato	100	
Aripuanã	85	
Nortelândia	85	
Água Boa (*)	80	
Campo Novo do Parecis	80	
Canarana (*)	80	
Jaciara (*)	80	
Juara	80	
Juína	80	
Mirassol D"Oeste	80	
Nova Lacerda	80	
Nova Maringá	80	
Novo São Joaquim	80	
Paranatinga	80	
Porto dos Gaúchos	80	
Querência	80	
Sorriso (*)	80	

Fonte: Relatório conclusivo da Comissão de Apuração – Prêmio Rui Barbosa "Melhores Contas" – Ano base 2005

(*) com as ressalvas apresentadas no item 4

4. SOLUÇÃO ÀS PENDÊNCIAS:

De acordo com o relatório da Comissão de Avaliação e Validação, tramitam nesta Corte de Contas 04 processos de denúncias ainda não julgados, cujos resultados podem ou não influenciar na exclusão de municípios considerados aptos a receber a premiação. São eles:

Quadro 6 – Processos de denúncias pendentes de julgamento – Municípios aptos ao recebimento do Prêmio Rui Barbosa "Melhores Contas" – Ano base 2005. TCE/MT

CONS. RELATOR	MUNICÍPIO	ANO DE REFERÊNCIA	N° PROCESSO
	Canarana	2005, 2006 e 2007	12.944-5/2007
Valter Albano da Silva	Porto dos Gaúchos	2005	8.268-6/2006
	Jaciara	2005	4.374-5/2006

ı				
ı	Júlio José de Campos	Água Boa	Processo não disponibilizado	4.565-9/2006

Fonte: Relatório conclusivo da Comissão de Apuração – Prêmio Rui Barbosa "Melhores Contas" – Ano base 2005

Ainda de acordo com relatório da Comissão de Avaliação e Validação, o levantamento da situação de tais processos junto às Secretarias de Controle Externo das Relatorias correspondentes indicou o seguinte:

Quadro 7 - Situação dos processos de denúncias - Municípios aptos ao recebimento do Prêmio Rui Barbosa "Melhores Contas" - Ano base 2005, TCE/MT

MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO
	A denúncia foi protocolada em julho/2007 – a análise preliminar indica impossibilidade de apuração dos fatos referentes ao exercício de 2005.
Porto dos Gaúchos	Denúncia analisada e informada opinando pela procedência dos fatos denunciados.
Jaciara	Denúncia analisada e informada opinando pela improcedência dos fatos denunciados.
Ü	A denúncia foi protocolada em abrili/2006, com o seguinte teor: "o denunciante alega que, na região do baixo araguaia, os administradores públicos do exercício de 2006 e 2005 estão adquirindo os materiais do tipo: papelaria, informática, limpeza, utensílios em geral, por meio de "notas frias". Denúncia não apurada

Fonte: TCE/MT - informações das Secretarias de Controle Externo da Quarta e Quinta Relatorias

Considerando a situação apresentada, entendemos prudente a exclusão do Município de Porto dos Gaúchos do rol de municípios aptos à premiação, vez que, ainda que o Tribunal Pleno não tenha se manifestado no processo correspondente, a tendência é pela procedência da denúncia, o que retira o município da condição até mesmo de concorrer ao prêmio

Em situação inversa, entendemos justa a manutenção de Canarana e Jaciara no rol dos Municípios a serem premiados, vez que, ainda que os processos respectivos não tenham sido definitivamente concluídos, a tendência é pela impossibilidade de apuração dos fatos ou pela improcedência da denúncia

Da mesma forma, entendemos pertinente a manutenção de Áqua Boa entre os Municípios a serem premiados, haja vista que a denúncia, em análise preliminar, não preencheu os requisitos de admissibilidade

5. DOS FATOS RELEVANTES CONSTATADOS NO EXERCÍCIO 2006:

Tendo em vista as considerações apresentadas pela Comissão de Avaliação e Validação e já transcritas no item 1 deste Relatório, e com o objetivo de não macular a finalidade desta Corte de Contas na instituição da premiação, consideramos relevante excluir do rol de Municípios aptos aqueles que, relativamente às contas 2006 dos Poderes Executivo e Legislativo, tenham recebido parecer prévio contrário à aprovação ou sido julgadas irregulares, respectivamente, pelo Tribunal Pleno.

Até esta data, esta é a situação das referidas contas:

Quadro 8 - Contas anuais 2006. Municípios aptos à premiação. TCE/MT

MUNICÍPIOS	PARECER PRÉVIO CONTAS 2006	JULGAMENTO CÂMARA MUNICIPAL CONTAS 2006		
Campos de Júlio	Favorável	PENDENTE (DECISÃO PRELIMINAR ACORDÃO Nº 1927)		
Santa Rita do Trivelato	Favorável	Regular c/ Determinação		
Aripuanã	Favorável	Regular c/ Determinação		
Nortelândia	Favorável	Regular c/ Determinação		
Água Boa	Favorável	PENDENTE (DECISÃO PRELIMINAR ACORDÃO Nº 2648)		
Campo Novo do Parecis	CONTRÁRIO	Regular c/ Determinação		
Canarana	PENDENTE	PENDENTE		
Jaciara	Favorável	Regulares		
Juara	Favorável	Regular c/ Determinação		
Juína	Favorável	Regular c/ Recomendação		
Mirassol D"Oeste	Favorável	Regular c/ Determinação		
Nova Lacerda	CONTRÁRIO	Regular c/ Recomendação		
Nova Maringá	Favorável	Regular c/ Determinação		
Novo São Joaquim	Favorável	Regular c/ Determinação		
Paranatinga	PENDENTE	PENDENTE		
Querência	Favorável	Regular c/ Determinação		
Sorriso	Favorável	PENDENTE		

Sendo assim, pelas razões indicadas, excluímos Campo Novo dos Parecis e Nova Lacerda do rol de Municípios aptos à premiação

Preliminarmente, portanto, indicamos à premiação os Municípios a seguir relacionados com as respectivas pontuações obtidas no critério regularidade. A lista definitiva será apresentada após a apreciação das contas anuais 2006 do Chefe do Poder Executivo de Canarana e Paranatinga e julgamento definitivo das contas anuais 2006 dos Chefes dos Poderes Legislativo dos Municípios de Campos de Júlio, Áqua Boa, Canarana, Paranatinga e Sorriso, o que deverá ser priorizado pelo Tribunal Pleno, a fim de viabilizar a realização da sessão especial de premiação em 28.11.2007.

Quadro 9 - LISTAGEM PRELIMINAR. Municípios a serem premiados Prêmio Rui Barbosa "Melhores Contas

Ano base 2005.. TCE/MT

MUNICÍPIOS	PONTUAÇÃO

Campos de Júlio (*)	100
Santa Rita do Trivelato	100
Aripuanã	85
Nortelândia	85
Água Boa (*)	80
Canarana (*)	80
Jaciara	80
Juara	80
Juína	80
Mirassol D"Oeste	80
Nova Maringá	80
Novo São Joaquim	80
Paranatinga (*)	80
Querência	80
Sorriso (*)	80

(*) contas anuais 2006 pendentes de apreciação e julgamento.

6. DAS SUGESTÕES PARA A PREMIAÇÃO NOS EXERCÍCIOS FUTUROS:

Acatamos as sugestões da Comissão de Avaliação e Validação, para determinar que, para facilitar o trabalho da Comissão de Apuração nas próximas edições do certame, sejam adotadas as seguintes rotinas pela equipes das unidades responsáveis:

- 1. relativamente aos processos de denúncias: que se registre, no Sistema Control-P, o exercício a que se referem os fatos denunciados:
- 2. relativamente aos relatórios técnicos, pareceres prévios e acórdãos que contenham a indicação dos índices dos limites constitucionais e legais

Sugere, ainda, a referida Comissão, que o Prêmio seja concedido a partir da competência 2011 ao Estado e/ou Municípios que atingirem padrão de efetividade, eficácia e eficiência nas políticas públicas relativas às áreas de educação, saúde, segurança, transporte e renda, aferido por meio da avaliação de resultados de políticas públicas realizada por esta Corte de Contas. Entendemos relevante a adoção desse critério a partir de 2011, vez que dessa forma o TCE/MT estará premiando gestores que efetivamente atuarem na satisfação dos interesses do cidadão, com qualidade

Entretanto, somos da opinião de que o Prêmio seja oferecido aos gestores também nos exercícios anteriores, como forma de incentivar a gestão fiscal e previdenciária responsável, razão pela qual acatamos também as sugestões apresentadas pela referida Comissão com o objetivo de nortear os trabalhos de reformulação das condições e critérios para as premiações futuras, as quais devem ser consideradas pela equipe a ser designada para tal atividade. São elas:

a. CONDIÇÕES PARA CONCORRÊNCIA AO PRÊMIO:

Poderão concorrer ao Prêmio Rui Barbosa "Melhores Contas" o Estado e Municípios cujos Poderes e Órgãos da Administração Direta e Indireta:

11- relativamente ao exercício de referência, tenham suas contas de governo, contas de gestão e. se for o caso, tomadas de contas, recebido Parecer prévio favorável à aprovação ou julgadas

regulares pelo Tribunal Pleno;

- tenham sido consideradas improcedentes as denúncias e representações relativas ao exercício de referência:
- não tenham sido constatados fatos negativos tendentes a macular a finalidade da premiação em exercícios subseqüentes ao de referência.

b. CRITÉRIOS PARA A PREMIAÇÃO DO ESTADO:

Os critérios para a premiação do Estado deverão ser definidos posteriormente, considerando que não foram estabelecidos pela Portaria nº 145/2007

c. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS À PREMIAÇÃO:

Quadro 10 - Critério Regularidade - Prêmio Rui Barbosa "Melhores Contas"

REQUISITO	ENTIDADES	INDICADOR	LIMITE	PONTUAÇÃO

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

Indicadores fiscais (60 pontos)		tributária própria (art. 11, LRF)	Resultado do esforço de arrecadação superior à média aritmética simples do percentual da arrecadação de receita tributária própria dos municípios do Estado em relação à receita total	15 pontos	
	Prefeitura Municipal	Gastos com pessoal (art. 19, LRF)	Máximo de 54% s/ a RCL		
		Dívida contraída (art. 30, LRF. Res. SF n° 40 e 43/2001)			
		Dívida amortizada (art. 30, LRF. Res. SF n° 40 e 43/2001)	Máximo de 11,5% s/ a RCL		
	Dívida total (art. 30, LRF. Res. SF n° 40 e 43/2001)				
	Ensino (art. 212, CF)	Mínimo de 25% s/ a receita base (1)	45 pontos		
	Saúde (art. 77, III, ADCT)	Mínimo de 15% s/ a receita base (2)			
	Câmara Municipal		Máximo variável de acordo com o art. 29-A da CF (3)		
		Despesa com pessoal (art. 19, LRF)	Maximo de 6% s/ a RCL		
		Folha de pagamento (§ 1°, art. 29-A, CF)	Máximo de 70% s/ a sua receita		
l n d i c a d o r e s previdenciários (novo)		CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária			
			Máximo de 2% sobre a folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do exercício anterior	20 pontos	
Remessa de	Poderes e Órgãos da		Contas anuais		
documentos e informações ao TCE/	Administração Direta		Balancetes mensais	ĺ	
MT (alterado)	c maneta municipal	200, OL)	Peças de planejamento	20 pontos	
(40 pontos)			Sistema LRF-Cidadão	•	
			Sistema APLIC		

Para a pontuação, observar:

- serão atribuídos no máximo 60 pontos para a observância dos indicadores fiscais, considerando a competência na arrecadação tributária (15 pontos) e a observância de limites constitucionais e legais (45 pontos);
- os 45 pontos atribuídos ao cumprimento dos indicadores fiscais referentes aos limites constitucionais e legais relativos a gastos com pessoal da Prefeitura e da Câmara Municipal, dívida, ensino, saúde, gasto total e com folha de pagamento da Câmara Municipal, serão

computados quando atendidos todos os limites, conjuntamente;

- serão atribuídos 20 pontos para o critério "administração previdenciária", considerado para o RPPS com CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária emitido pelo MPS e que tenha cumprido o limite máximo na realização de despesas administrativas do respectivo regime
- serão atribuídos 20 pontos para o critério "Remessa de documentos e informações ao TCE/ MT", que levará em consideração a observância conjunta dos prazos de encaminhamento de contas anuais, balancetes mensais, peças de planejamento e informes dos Sistemas APLIC e LRF-Cidadão, devidamente validados, ao TCE/MT, por todos os Poderes e Órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal; (alterado)
- a honraria será concedida aos municípios que obtiverem pontuação mínima de 80 pontos, considerando-se a pontuação máxima de 100 pontos:
- a pontuação obtida pelo Município será registrada no verso do diploma de honra ao mérito. É o relatório.

Cons. José Carlos Novelli Presidente do TCE/MT

Presidente da Comissão de Julgamento

Cons. Valter Albano da Silva Vice-Presidente Cons. Ary Leite de Campos Corregedor Geral

Cons. Ubiratan Francisco Vilela Tom Spinelli

Conselheiro

Cons. Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto Conselheiro

> Cons. Júlio José de Campos Conselheiro

Cons Alencar Soares Filho

Conselheiro

Cuiabá, em 07 de novembro de 2007. Conferido/Visto: HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 132/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato nº 119, de 30.08.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03.09.2007, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, Edital nº 01/2005, para o candidato que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, abaixo relacionado:

43	1289-0	DOUGLAS DA SILVA MORAES	16/101978	61
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de

novembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 133/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR CAMILA SALETE JACOBSEN, do cargo, em comissão, de Assistente de Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 01 de novembro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de

novembro de 2007

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente

ATO Nº 134/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO HENRIQUE MOURA DE PAULA, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 01 de novembro de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Camila Salete Jacobsen.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de

novembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente

PORTARIA Nº 204/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 16.928-5/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25, ambos da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável BEÍSA CORBELINO BIANCARDINI MÜHL, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de

novembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO RELAÇÃO Nº 391/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90. DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADOS NO DIA 5-11-2007

PROCESSO N º206-2/2006

INTERESSADOPREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

ASSUNTO LEI Nº 1.177/2005 DE 24-6-2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e efetuado o recolhimento equivalente a multa de 10 (dez) UPF's/MT, imposta através do Julgamento Singular de fls. 248/249-TC, datado de 9-1-2007, Acato o Parecer nº 4.499/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, **Considero Quite**, para com este Tribunal o Sr. Gilberto Schwarz de Mello, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, conforme guia de recolhimento de fls. 462-TC.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.359-6/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL INTERESSADO ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE APLIC/2006

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 90, inciso VIII.º da Resolução nº 14/2007-RITC, e efetuado o recolhimento equivalente a multa de 20 (vinte) UPF's/ MT, imposta através do Acórdão nº 2.559/2006 de 21-10-2006 (fls. 15/16-TC), Acato o Parecer nº 4.225/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do Douto Procurador José Eduardo Fariar, Considero Quite, para com este Tribunal o Sr. Meraldo Figueiredo Sá, Prefeito Municipal de Acorizal, conforme guia de recolhimento de fls. 43-TC.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.112-9/2007

INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO APLIC/2007.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e efetuado o recolhimento equivalente a multa de 10 (dez) UPF's/MT, imposta através do Acórdão nº 1.436/2007, datado de12-6-2007 (fls. 20/21-TC) , Acato o Parecer nº 4.435/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, **Considero Quite**, para com este Tribunal o Sr. Genebaldo José Barros, gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Baixo Araguaia, conforme guia de recolhimento de fls. 22-TC.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de novembro de 2007

Digitado por: Júlio Fávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

> TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RELAÇÃO Nº 080/2007

PROCESSO

TÉRCIO LUIZ GUSMÃO DE BARROS INTERESSADO(A)

AUTORIZAÇÃO PARA USUFRUIR LICENÇA-PRÊMIO ASSUNTO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99 c/c art. 110 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, e ainda o Parecer nº 714/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 08-TC, DEFIRO o pedido do requerente, concedendo-lhe a fruição de 90 (noventa) dias de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 1º-6-2000 a 31-5-2006, nos seguintes termos: 30 (trinta) dias entre 5-11-2007 e 4-12-2007 e os (sessenta) dias restantes entre 1º-10-2009 e 30-11-2009

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de outubro de 2007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

PROCESSO 16.860-2/2007 INTERESSADO(A) ALUÍSIO SIQUEIRA MATA

ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99 , que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, e ainda o Parecer nº 710/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, considerando ainda a não ocorrência das restrições constantes no art. 110 da Lei Complementar nº 04/90, **DEFIRO** o pedido do requerente concedendo 03 (três) meses de licençaprêmio referentes ao quinquenio ininterrupto de 9-8-1994 a 8-8-1999.

Ressalto que, o referido período de férias será usufruído da seguinte forma: 30 (trinta) dias no período de 22-10-07 a 20-11-2007 e 60 (sessenta) dias 1º-6-2008 a 31-7-2008, em conformidade com o requerimento de fls. 02-TC. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 31 de outubro de 2007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

PROCESSO 16.863-7/2007

INTERESSADO(A) CARLINIO RIBEIRO TEIXEIRA

ASSUNTO PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, inc. I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128/2003 com redação dada pela Lei Complementar nº 247/2006, considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal , às fls. 04 a 06-TC e manifestação da Coordenadoria de Serviços Sociais, à fl. 07V-TC, bem como o Parecer nº 722/07 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde no período de 22-9-2007 a 20-11-07 ao requerente, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº 09834/INS/CBA, à fl. 02-TC, datado de 8-10-2007. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de novembro de 2007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

PROCESSO 17.094-1/2007

INTERESSADO(A) AJAQUES BOTELHO LANNES ASSUNTO REQUER LICENCA MÉDICA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23, do Decreto nº5.263/02 c/c artigo 2º, inc. l, alínea "a" da Lei Complementar nº 128/2003 com redação dada pela Lei Complementar nº 247/2006, considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal , às fls. 04 e 05-TC e de acordo com o Parecer nº 713/07 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** ao requerente 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 4-10-2007 a 2-11-07 , conforme Laudo de Ínspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº 10033/INS/CBA, à fl. 02-TC, datado de 15-10-2007.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de outubro, de 2007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

PPOCESSO · 17 170-0/2007

INTERESSADO(A) VICENTE ALAOR CORRÊA

ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA POR MORTE DE FAMILIAR

Em consonância com o disposto no artigo 124 inciso III, da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e, de acordo com o Parecer nº 718/07 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** o pedido do requerente, concedendo-lhe 8 (oito) dias de licença, de 8-10-2007 a 15-10-2007, em virtude do falecimento de sua genitora (Certidão de Óbito, à fl. 03-TC).

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 31 de outubro de 2007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

PROCESSO : 17..203-0/2007

INTERESSADO(A) ADELSON AUGUSTO FIGUEIREDO ASSUNTO

: CONCESSÃO DE LICENÇA POR MORTE DE FAMILIAR

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 124 inciso III, da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fis. 07 e 08-TC e, de acordo com o Parecer nº 719/07 da Procuradoria Consultiva às fis. 11/12-TC, **DEFIRO** o pedido do requerente, concedendo-lhe 8 (oito) dias de licença, de 8-10-2007 a 15-10-2007, em virtude do falecimento de sua avó paterna (Certidão de Óbito, à fl. 03-TC).

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de novembro de 2007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

PROCESSO : 16.816-5/2007

INTERESSADO(A) CAMILLA NARDEZ RODRIGUES ASSUNTO REQUER REENQUADRAMENTO

DECISÃO

 $Em \ consonância \ com \ o \ disposto \ no \ artigo \ 6^\circ, inc. \ II, \ da \ Lei \ n^\circ 7.858/2002, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a <math>06$ -TC e de acordo com o Parecer nº 717/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, DEFIRO o pedido de reenquadramento da requerente para Referência 3 da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, com efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2007, em razão de nesta data o servidor perfazer o interstício exigido por lei. PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 31 de outubro de 2007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

PROCESSO : 17.326-6/2007

INTERESSADO(A) : CATARINA DA COSTA E SILVA DE JESUS ASSUNTO : EENQUADRAMENTO FUNCIONAL

DECISÃO

Em consonância com o disposto nos artigos 22, inc. II e 25, ambos da Lei nº 7.858/2002, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 724/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, o pedido de reenquadramento da requerente

para Referência 10 da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, com efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2006, em razão de nesta data a servidora perfazer o interstício exigido

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de novembro de 2007. Cons. José Carlos Novelli

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de novembro de 2007. Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete nascimento de Souza – Secretária Geral do Pleno

400.270-9/2007 Processo nº.

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

	Chefe do Poder Executivo Municipal de PORTO ESPERIDIÃO Prefeito Municipal José Serafim Borges
	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2007
Conselheiro Relator	Júlio José de Campos

TERMO DE ALERTA DE GESTÃO FISCAL n.º 01/07/GCR/JJC AO MUNICÍPIO DE PONTES DE PORTO ESPERIDIÃO

A Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO enviou ao Tribunal de Contas do Estado, através de meio informatizado, via Sistema LRF Cidadão (Captação Município), conforme consta de Recibo de Entrega Protocolado sob n.º 400.270-9/2007 o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre - Exercício Financeiro de 2.007.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revestido da prerrogativa do § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê:
"Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais

de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I;	
II;	
III;	
IV;	
V	;
VI	
0.4 O TH O	

10 Os Tribunais de Conta 20 quando constatarem:

- I a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 40 e no art. 9o:
- II que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite:
- III que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;
- IV que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;
- V fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou
- indícios de irregularidades na gestão orçamentária. § $2\underline{o}$ Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20."

Nos termos do art. 11, da Resolução nº 02/2003- T.C.E., a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, procedeu a instrução técnica dentro das normas e procedimentos aplicáveis ao caso.

Na qualidade de Conselheiro Relator das contas anuais do Prefeito Municipal de POROT ESPERIDIÃO – Exercício Financeiro 2007 e com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, decido pela emissão de TERMO DE ALE RTA ao Poder Executivo, conforme estabelece a L.C. 101/2000, em seu artigo 59, § 1º., no tocante aos seguintes Pontos de Controle:

Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio de Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação

ESTE MUNICÍPIO NÃO PUBLICCOU OS ANEXOS RREO DO 3º E 4º BIMESTRE

Conforme o quadro acima, o município não informou a publicação do RREO através do sistema LRF Cidadão, referente ao 3º e 4º bimestre. Portanto, descumpriu o que determina o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ENEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF) Poder Executivo

Meio de Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

O Poder Executivo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre até a presente data (15/10/2007). Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2007 e 2º quadrimestre até 30/01/2008, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação o Município ficará aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do art. 63 da LRF.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ENEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio de Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre até a presente data (15/10/2007). Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2007 e 2º quadrimestre até 30/01/2008, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação o Município ficará aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do art. 63 da LRF.

Ponto de Controle 3: RREMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA Nº 62/2005)

Bimestre	Data de Reconhecimento	Prazo Legal	Situação
3	15/082007	05/08/2007	FORA DO PRAZO
4	10/10/2007	05/10/2007	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via sistema LRF Cidadão referente ao 3º e 4º bimestre foi efetuada em 15/08/2007 e 10/10/2007 (respectivamente), descumpriu o prazo estabelecido na Resolução 02/2003 - TCE/MT, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalte-se ainda que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº 10.028/00, art. 5°, inc. I, § 1°.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART.9°, INCISO4°, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação	

ESTE MUNICÍPIO NÃO INFORMOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE Não foi informada a Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre até a presente data (15/10/2007), todavia o prazo legal de sua realização é até o final do mês de maio tembro/fevereiro, conforme dispõe o artigo 9°, §4° da LRF

Ponto de controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	258.500,00	242.718,90	93,90	
A-IPTU	37.000,00	39.421,24	106,54	Não
B-ISS	121.500,00	117.748,30	96,91	Não
C-ITBI	100.000,00	85.549,36	85,55	Não
Taxas	45.000,00	25.928,70	57,62	Sim
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	Sim
Dívida Ativa Tributária	25.000,00	25.974,89	103,90	Não

A arrecadação de Taxas informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 57,62%, portanto, esta abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2007, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita , nos termos do inciso V, § 1º do art.59 da LC Nº 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, ITBI e Divida Ativa Tributária correspondente a 106,54% e 96,91%, 85,55%, 103,90% (respectivamente), foi superior ao percentual definido por quadrimestre. Ressaltamos que não houve previsão de arrecadação de Contribuição de Melhorias

Ponto de Controle 8: ARO (ART. 10 DA RES. SENADO Nº 43/01)

RCL - R\$	11.804.301,30	Município	Notificação
1 - Saldo		0,00%	
2 - % sobre a RCI	<u>L</u>	0,00%	Não
3 – Limite Permiti	do	7,00%	
Último Ano de Ma	ndato: Não		

O município não possui informação no sistema LRF cidadão a operação por antecipação de Receita Orçamentária - ARO até o 2º quadrimestre

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL – R\$	11.804.301,30	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% Art.22	Notificação 100% Art.23
A - Total da De	sp. Líq. c/ Pessoal	5.738.738,76			
B - % Aplicado	ı	48,62%			
C Limite Legal		54,00%	Não	Não	Não
D – Excesso V	'erificado	0,00%			
E – Redução d	lo Excesso	%			
F – Impedimer	nto de Certidão	Não			

Nos últimos 12 meses (período de setembro/2006 a agosto/2007), o Poder Executivo Municipal efetuou gastos com pessoal no valor total de R\$ 5.818.940,95, ultrapassou o limite de alerta de 90% do limite legal de 54% da RCL, que corresponde a 48,06% (Executivo) da RCL Assim, cabe a emissão de Alerta por este Tribunal de Contas, conforme estabelece o artigo 59, inciso II da LRF e artigo 10 da Resolução nº.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL – R\$	11.804.301,30	Legislativo	Alerta 90%	Alerta 95% Art.22	Notificação 100% Art.23
A - Total da De	sp. Líq. c/ Pessoal	238.630,40			
B - % Aplicado	1	2,02%			
C Limite Legal		6,00%	Não	Não	Não
D – Excesso V	'erificado	0,00%			
E – Redução o	lo Excesso	%			
F – Impedimer	nto de Certidão	Não			

Nos últimos 12 meses (período de setembro/2006 a agosto/2007), o Poder Legislativo Municipal efetuou gastos com pessoal no valor total de R\$ 239.336,94, equivalente a 2,03% da Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 11.804.301,30, estando em conformidade com o estabelecimento no art.20, § III, "b" da LC, nº 101/00.

Ponto de Controle 12: DÍVIDA CONSOLIDADA (RES.SENADO Nº40, ART, 1º, III, IV E V E ART, 3º,

	Exercício Anterior	Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3° Quad
1 – Dívida Consolidada (DC)	744.713,96	760.337,41	0,00	0,0
2 – Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Dívidas	744.713,96	760.337,41	0,00	0,00
4 - Deduções (II)	2.823.074,91	4.319.639,55	2.955.370,43	-
5 – Ativo Disponível	2.968.550,27	4.319.639,55	3.483.636,52	0,00
6 – Haveres Financeiros	19.434,81	0,00	0,00	0,00
7 - (-) Resto a Pagar Processado	164.910,17	0,00	0,00	0,00
8 – Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – Receita corrente Líquida (RCL)	10.845.624,17	11.670.938,97	11.804.301,30	0,00
10 - % da DC sobre a RCL	6,87	6,51	0,00	0,00
11 - % da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
12 – Limite Permitido p/ a DCL		120,00%	120,00%	120,00%
13-Notificação		Não	Não	Não

O Município não enviou informação ao Sistema LRF Cidadão, quanto a Dívida Consolidada até o 2º quadrimestre

Ponto de controle 13: OPERAÇÃO DE CRÉDITO (RES. SENADO Nº 43/01 ART 7º I)

Até 1º Quadr. Até 2º Quadr. Até 3º Quadr.						
		Até 1º Quadr.	Até 2º Quadr.	Até 3º Quadr.		

1 – Operações de Crédito	0,00	0,00	
2 – Externas	0,00	0,00	
3 – Internas	0,00	0,00	
4 – Receita Corrente Líquida	11.670.938,97	11.804.301,30	
5 - % Sobre a RCL	0,00	0,00	%
6 – Limite Permitido	16,00%	16,00%	%
7 – Notificações	Não	Não	Não

Até o 2º quadrimestre, o município não informou Operação de Crédito no sistema LRF Cidadão

Ponto de Controle 14: GARANTIA (ART. 40 §5°, LRF E ART. 9°, RES. SENADO N° 43/01)

	Exercício Anterior	Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
1 – avais	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4 – Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7 – Total das Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Receita Corrente Líquida	10.845.624,99	11.670.938,97	11.804.301,30	0,00
9 - % Sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10 – Limite Permitido		22,00%	22,00%	22,00%
11 – Notificação		Não	Não	Não

Constatamos que o município não apresenta saldo referente às garantias até o 2º quadrimestre no sistema LRF Cidadão caracterizando a não concessão de garantias.

Ponto de Controle 16: EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI- R\$	5.111.140,58	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A- Total da Desp. L	íq. C/ Ensino	2.426.503,19	Não	Não
B – ajustes: Inclusã	0 (+)	0,00	Não	Não
C - Ajustes: Exclus	ão (-)	0,00	Não	Não
D - Total Desp. C/ I	Ensino Ajustado	2.426.503,19	Não	Não
E - % Aplicado		47,47%	Não	Não
F – Limite Geral		25,00%	Não	Não

Conforme os dados acima, o Município até o 2º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o Valor de R\$ 2.426.503,19, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências Constitucionais de R\$ 5.111.140.58, resulta no percentual de 47.47% Portanto, observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

Ponto de Controle 17: % Saúde (ADCT, ART, 77)

RBI-R\$ 3.871.473,28	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A-Total da Desp.c/ Saúde	1.638.490,28	Não	Não
B- Ajustes: Inclusão (+)	0,00	Não	Não
C- Ajustes: Exclusão (-)	0,00	Não	Não
D-Total Desp. C/ Saúde Ajustado	1.638.490,28	Não	Não
E- % Aplicado	42,32%	Não	Não
F- Limite Legal	15,00%	Não	Não

Conforme dados acima, o município até o 2º quadrimestre aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor de R\$ 1.638.490,28, que sobre o produto da arrecadação dos impostos municipais mais as transferências constitucionais de R\$ 3.871.473,28, resulta o percentual de 42,32%. Portanto, observou o limite mínimo de 15,00% para o ano de 2007, previsto no artigo 77 do ADCT.

Ponto de Controle - 19 Resultado Orçamentário (ART.9°)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A-Receitas Arrecadadas	1.867.180,73	2.099.916,44	3.967.097,17	8.578.037,62	Sim
B-Despesas Empenhadas	2.313.367,08	2.289.581,05	4.602.948,13	8.857.553,42	Sim
C-Despesas Liquidadas	2.157.591,12	2.531.436,52	4.689.027,64	7.706.499,50	Sim
D-Resultado Orçamentário (A-B)	-446.186,35	-189.664,61	.635.850,96	-279.515,80	Sim
E-Resultado de Execução (A-C)	-290.410,39	-431.520,08	-721.930,47	871.538,12	Sim

O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 8.728.689,74) e a Despesa Empenhada (R\$ 8.857.553,42) é de (R\$ - 128.836,68). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 8.728.689,74) e a Despesa Liquidada (R\$ 7.706.499,50) é de (R\$ -1.022.190,24). Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, entretanto está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo, assim entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto o Resultado de Execução está equilibrado

Ponto de Controle - 20 Resultado Primário (ART, 53, III)

	Maio/Junho	Julho/Agosto	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receita Arrecadada	1.817.992,56	2.059.770,02	3.877.762,58	8.371.328,45	Não
B – Despesas Empenhadas	2.139.707,80	2.513.414,01	4.635.121,81	7.635.257,05	Não
C – Resultado Primário	- 321.715,24	- 453.643,99	-775.359,23	736.071,40	Não

O Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre, entre a Receita Fiscal (R\$ 8.371.328,45) e a Despesas Fiscal (R\$ 7.635.257,05) é de R\$ 736.071,401. Portanto, observa-se que o município está com os Resultados primários Positivo

Ponto de Controle - 21 Resultado Previdenciário (Art.69)

	Maio/Junho	Julho/Agosto	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receita Arrecadada	119.419,17	117.032,43	236.451,60	494.310,53	Não

ı	B – Despesas Empenhadas	39.826,68	47.055,57	86.882,25	168.369,93	Não
I	C – Despesas Líquidas	79.592,49	69.976,86	149.569,35	325.940,60	Não

O Resultado Previdenciário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Previdenciária (R\$ 493.310,53) e a Despesa Liquidada Previdenciária (R\$ 168.369,93) é de R\$ 325.940.60, Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Previdenciário Positivo.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de PORTO ESPERIDIÃO referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2007, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado:

- PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART.52) NÃO INFORMOU A PUBLICAÇÃO DO RREO;
- 2. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, INCISO II, ALÍNEA "b" DA LRF) MUNICÍPIO ABAIXO DE 50.000 HABIT. SEM PUBLICAÇÃO – PODER EXECUTIVO;
- 3 PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGE (ART 63 INCISO IL ALÍNEA "b" DA LRE) MUNICÍPIO ABAIXO DE 50.000 HABIT. SEM PUBLICAÇÃO – PODER LEGISLATIVO;
- 4. REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOÇUÇÃO 02/03 E PORTARIA Nº 62/2005) - FORA DO PRAZO;
- 5. AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9°, §4°, LRF) AUDIÊNCIA NÃO INFORMADA;
- 6. TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF) ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO;
- 7. DESPESA COM PESSOAL (ART. 20. LRF) ATIGIU O LIMITE DE ALERTA 90% PODER EXECUTIVO;
- 8. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM LIMITAÇÃO EMPENHO.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e o de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.007, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais

Á Gerência de Registro e Publicação, para publicação no Diário Oficial do

Estado TCE.

Envie-se ao Gestor das contas cópia da instrução técnica de fls. 14 a 19 ·

Após, cumprida as determinações, remeta-se o processado a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria.

Cuiabá – MT, 05 de Novembro de 2.007. Conselheiro Júlio José de Campos Relator

> TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 079/2007

PROCESSO INTERESSADO(A) 16.730-4/2007

LUCINÉIA BENEDITA DO CARMO MORAIS ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, Complementar nº 59/99 c/c art. 110 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, e ainda o Parecer nº 708/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, DEFIRO o pedido da requerente, concedendo-lhe 03 (tres) meses de licença-prêmio referentes ao quinquenio ininterrupto de 1º-10-2002 a 30-9-2007, a serem usufruídos em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cujabá, 23 de outubro de 2007. Cons. José Carlos Novelli

Presidente

15.802-0/2007 PROCESSO

INTERESSADO(A) BENEDITO RUFINO COSTA DE ARRUDA ASSUNTO FRUIÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99 c/c art. 110 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, e ainda o Parecer nº 702/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, bem como a não ocorrência das restrições constantes no art. 110 da Lei Complementar nº 04/90 e ainda a manifestação de acordo, à fl. 05-TC, DEFIRO a fruição de 90 (noventa) dias de licença-prêmio referentes ao quinquenio ininterrupto 2002 a 2007, sendo 30 (trinta) dias para o período de 4-10-2007 a 2-11-2007 e 60 (sessenta) dias para o período de 1º-10-2008 a 2911-2008. PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de outubro de 2007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

PROCESSO 15 625-6/2007

INTERESSADO(A) MARISTEL A BARROS DE FREITAS AGUIRRE

ASSUNTO REQUER LICENCA MÉDICA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, inc. I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128/2003 com redação dada pela Lei Complementar nº 247/2006, considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal , às fls. 04 e 05-TC, bem como o Parecer nº 696/07 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde no período de 11-9-2007 a 20-9-07 a requerente, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº 09118/INS/CBA, à fl. 02-TC, datado de 13-

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de outubro de 2007. Cons. José Carlos Novelli Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de novembro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

Processo nº.	400.527-9/2007
Interessado	Chefe do Poder Executivo Municipal de BARÃO DE MELGAÇO Prefeito Municipal Ibison da Silva Leite
Assunto	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Birnestres Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2007
Conselheiro Relator	Iúlio José de Campos

TERMO DE ALERTA DE GESTÃO FISCAL n.º 01/07/GCR/JJC AO MUNICÍPIO DE PONTES DE BARÃO DE MELGACO

A Prefeitura Municipal de BARÃO DE MELGAÇO enviou ao Tribunal de Contas do Estado, através de meio informatizado, via Sistema LRF Cidadão (Captação Município), conforme consta de Recibo de Entrega Protocolado sob n.º 400.527-9/2007 o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.007.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revestido da prerrogativa do § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê:

"Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I;	
II;	
V;	
V	:
	,

- § 10 Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art
- 20 quando constatarem: I a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4<u>o</u> e no art. 9<u>o</u>;
- II que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;
- III que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;
- IV que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;
- V fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.
- $\S~2\underline{o}$ Compete ainda aos Tribunais de Ćontas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20."

Nos termos do art. 11, da Resolução nº 02/2003- T.C.E., a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, procedeu a instrução técnica dentro das normas e procedimentos

Na qualidade de Conselheiro Relator das contas anuais do Prefeito Municipal de BARÃO DE MELGAÇO - Exercício Financeiro 2007 e com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Éxterno da Quinta Relatoria, decido pela emissão de TERMO DE ALE R T A ao Poder Executivo, conforme estabelece a L.C. 101/2000, em seu artigo 59, § 1º., no tocante aos seguintes Pontos de Controle:

Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio de Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação

ESTE MUNICÍPIO NÃO PUBLICCOU OS ANEXOS RREO DO 3º E 4º BIMESTRE

Conforme o quadro acima, o município não informou a publicação do RREO, através do sistema LRF Cidadão, referente ao 3º e 4º bimestre. Portanto, descumpriu o que determina o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ENEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF) Poder Executivo

Meio de Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

O Poder Executivo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre até a presente data (18/10/2007). Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2007 e 2º quadrimestre até 30/01/2008, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada enquanto perdurar esta situação o Município ficará aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do art. 63 da LRF. Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ENEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo

Meio de Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
Mural	Mural da Câmara/Prefeitura	15/05/2007	30/07/2007	OK	1

O Poder Legislativo Municipal informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre em 15/05/2007. Portanto, cumpriu o que determina o artigo 55, § 2º da LRF. Ressalta-se que o meio utilizado para publicação (mural) não atende ao disposto artigo 48 da LRF, que dispõe sobre a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos.

Ponto de Controle 3: RREMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA Nº 62/2005)

I	Bimestre	Data de Reconhecimento	Prazo Legal	Situação
I	1	02/08/2007	05/04/2007	FORA DO PRAZO
ı	2	19/09/2007	05/06/2007	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via sistema LRF Cidadão referente ao 1º e 2º bimestre foi efetuada em 02/08/2007 e 19/09/2007 (respectivamente), descumprindo o prazo estabelecido na Resolução 02/2003 - TCE/MT, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalte-se ainda que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº 10.028/00, art. 5º, inc

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART.9°, INCISO4°, LRF)

П			•	-	
ı	Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação

ESTE MUNICÍPIO NÃO INFORMOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE.

Não foi informada a Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre até a presente data (18/10/2007), todavia o prazo legal de sua realização é até o final do mês de maio/ setembro/fevereiro, conforme dispõe o artigo 9°, §4° da LRF.

Ponto de controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

	•	•		
Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	160.000,00	14.459,73	9,04	
A-IPTU	10.000,00	359,69	3,60	Sim
B-ISS	50.000,00	11.059,65	22,12	Sim
C-ITBI	100.000,00	3.040,39	3,04	Sim
Taxas	25.000,00	4.146,55	16,59	Sim
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	Sim
Dívida Ativa Tributária	9.930,00	0,00	0,00	Sim

A arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Divida Tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 3,60%, 22,12%, 3,04%, 16,59% e 0,00% respectivamente, portanto, esta abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2007, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracterizase baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita , nos termos do inciso V, § 1º do art.59 da LC Nº 101/00. Outrossim, vale ressaltar que não houve previsão de arrecadação de Contribuição de Melhorias.

Ponto de Controle 8: ARO (ART. 10 DA RES. SENADO Nº 43/01)

RCL - R\$	5.272.093,99	Município	Notificação		
	1 - Saldo	0,00%			
2 - 9	% sobre a RCL	0,00%	Não		
3 – Limite Permitido 7,00%					
Último Ano de Mandato: Não					

O município não possui informação no sistema LRF cidadão a operação por antecipação de Receita Orçamentária - ARO até o 1º quadrimestre

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL – R\$	5.272.093,88	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% Art.22	Notificação 100% Art.23
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		2.289.555,40			
B - %	% Aplicado	43,43%			
C Li	mite Legal	54,00%	Não	Não	Não
D – Excesso Verificado		0,00%			
E – Redu	ção do Excesso	%			
F – Impedin	nento de Certidão	Não			

Nos últimos 12 meses (período de maio/2006 a abril/2007), o Poder Executivo Municipal efetuou gastos com pessoal no valor total de R\$ 2,334,450,98, equivalente a 44,28% da Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 5.272.093,88, estando em conformidade com o estabelecido no art. 20, inciso III, "b" da LC nº 101/00.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

I	RCL - R\$	5.272.093,88	Legislativo	Alerta 90%	Alerta 95% Art.22	Notificação 100% Art.23
I	A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		201.086,56			
	B - % Aplicado		3,81%			
Ш	C Limite Legal		6,00%	Não	Não	Não
	D – Excesso Verificado		0,00%			
	E – Redução do Excesso		%			
	F – Impedimento de Certidão		Não			

Nos últimos 12 meses (período de maio/2006 a abril/2007), o Poder Legislativo Municipal efetuou gastos com pessoal no valor total de R\$ 201.186,93, equivalente a 3,82% da Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 5.272.093,88, estando em conformidade com o estabelecido no art.20, § III, "b" da LC, nº 101/00.

Ponto de Controle 12: DÍVIDA CONSOLIDADA (RES.SENADO Nº40, ART. 1º, III, IV E V E ART. 3º,

	Exercício Anterior	Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad
1 – Dívida Consolidada (DC)	1.709.195,74	1.517.007,44	0,00	0,00
2 – Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Dívidas	1.709.195,74	1.517.007,44	0,00	0,00
4 - Deduções (II)	69.204,56	258.748,62	-	-
5 – Ativo Disponível	238.964,04	459.011,70	0,00	0,00
6 – Haveres Financeiros	0,00	4.270,59	0,00	0,00
7 - (-) Resto a Pagar Processado	169.759,48	204.533,67	0,00	0,00
8 – Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.639.991,18	1.258.258,88	0,00	0,00
9 – Receita corrente Líquida (RCL)	5.789.333,86	5.272.093,88	0,00	0,00
10 - % da DC sobre a RCL	29,52	28,77	0,00	0,00
11 - % da DCL sobre a RCL	28,33	23,87	0,00	0,00
2 – Limite Permitido p/ a DCL		120,00%	120,00%	120,00%
3-Notificação		Não	Não	Não

O resultado apurado até o 1º quadrimestre referente à Dívida Consolidada

Líquida no valor de 1.258.258,82, corresponde a 23,87% da Receita Corrente Líquida RCL de R\$ 5.272.093.88, observando o que estabelece o artigo 3º, inciso II a Resolução 40/01

Ponto de controle 13: OPERAÇÃO DE CRÉDITO (RES. SENADO Nº 43/01, ART. 7º, I)

	Até 1º Quadr.	Até 2º Quadr.	Até 3º Quadr.
1 – Operações de Crédito	0,00	0,00	
2 – Externas	0,00	0,00	
3 – Internas	0,00	0,00	
4 – Receita Corrente Líquida	5.272.093,88	-	
5 - % Sobre a RCL	0,00	0,00	%
6 – Limite Permitido	16,00%	16,00%	%
7 – Notificações	Não	Não	Não

Até o 1º quadrimestre, o município não informou Operação de Crédito no sistema LRF Cidadão

Ponto de Controle 14: GARANTIA (ART. 40 §5°, LRE E ART. 9°, RES. SENADO N° 43/01)

	Exercício Anterior	Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
1 – avais	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4 – Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7 – Total das Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
8 – Receita Corrente Líquida	5.789.333,86	5.272.093,88	0,00	0,00
9 - % Sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10 – Limite Permitido		22,00%	22,00%	22,00%
11 – Notificação		Não	Não	Não

Constatamos que o município não apresenta saldo referente às garantias até o 1º quadrimestre no sistema LRF Cidadão caracterizando a não concessão de garantias.

Ponto de Controle 16: EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI- R\$	1.333.549,03	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A- Total da Desp. Líq. C/ Ensino		494.967,22	Não	Não
B – ajustes: Inclusão	0,00	Não	Não	
C – Ajustes: Exclusão (-)		0,00	Não	Não
D – Total Desp. C/ Ensino Ajustado		949.967,22	Não	Não
E - % Aplicado		37,12%	Não	Não
F – Limite Geral		25,00%	Não	Não

Conforme os dados acima, o Município até o 1º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o Valor de R\$ 494.967,22, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências Constitucionais de R\$ 1.333.549,03, resulta no percentual de 37,12%. Portanto, observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

Ponto de Controle - 19 Resultado Orçamentário (ART.9º)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A-Receitas Arrecadadas	840.591,72	788.263,51	1.628.855,23	1.628.855,23	Sim
B-Despesas Empenhadas	1.565.679,43	922.989,75	2.488.669,18	2.488.669,18	Sim
C-Despesas Liquidadas	1.327.638,58	956.779,23	2.284.417,81	2.284.417,81	Sim
D-Resultado Orçamentário (A-B)	-725.087,71	-134.726,24	-859.813,95	-859.813,95	Sim
E-Resultado de Execução (A-C)	-487.046,86	-168.515,72	-655.562,58	-655.562,58	Sim

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 1.628.855.23) e a Despesa Empenhada (R\$ 2.488.669.18) é de (R\$ - 859.813.95) Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receit Arrecadada (R\$ 1.628.855,23) e a Despesa Liquidada (R\$ 2.284.417,81) é de R\$ - 655.562,58 Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, entretanto está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte financeiro para seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para salda-los. Portanto, os Resultados obtidos não se encontram equilibrados.

Ponto de Controle - 20 Resultado Primário (ART 53 III)

	Jan / fev	Mar / abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas Arrecadadas	838.617,28	788.790,02	1.627.407,30	1.627.407,30	Sim
B – Despesas Empenhadas	1.213.904,68	938.765,68	2.152.670,36	2.152.670,36	Sim
C – Resultado Primário	- 375,287,40	- 149.975.66	- 525,263,06	- 525,263,06	Sim

O Resultado Primário apurado até o 1º quadrimestre, entre a Receita Fiscal (R\$ 1.627.407,30) e a Despesas Fiscal (R\$ 2.152.670,36) é de R\$ - 525.263,06. Portanto, observa-se que o município está com os Resultados primários Negativos

Ponto de Controle - 21 Resultado Previdenciário (Art.69)

	Jan / fev	Mar / abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receita Arrecadada	7.834,26	1.905,83	9.740,09	9.740,09	Sim
B – Despesas Empenhadas	21.265,87	19.035,14	40.301,01	40.301,01	Sim
C – Despesas Líquidas	- 13.431,61	- 17.129,31	- 30.560,92	- 30.560,92	Sim

O Resultado obtido no 1º quadrimestre, entre a Receita Previdenciária (R\$ 9.740,09) e a Despesa Liquidada Previdenciária (R\$ 40.301,01) é de R\$ - 30.560,92, e o resultado apurado até o 1º quadrimestre é de (R\$ 30.560,92). Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Previdenciário Negativo.

Analisando a Gestão Fiscal do Município de BARÃO DE MELGACO referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2007, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado:

- 1. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART.52) NÃO INFORMOU A PUBLICAÇÃO DO RREO;
- 2. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, INCISO II, ALÍNEA "b" DA LRF) MUNICÍPIO ABAIXO DE 50.000 HABIT. SEM PUBLICAÇÃO - PODER EXECUTIVO;
- 3. REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOCUÇÃO 02/03 E PORTARIA Nº 62/2005) - FORA DO PRAZO;
- 4. AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9°, §4°, LRF) AUDIÊNCIA NÃO INFORMADA;
- 5. TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF) ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO;
- 6. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM LIMITAÇÃO
- 7. RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III) RESULTADO PRIMÁRIO NEGATIVO;
- 8. RESULTADO PREVIDENIÁRIO (ART. 69) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO NEGATIVO.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e o de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre Exercício Financeiro de 2.007, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Á Gerência de Registro e Publicação, para publicação no Diário Oficial do

Estado

Envie-se ao Gestor das contas cópia da instrução técnica de fls. 06 a 11 -TCE.

Após, cumprida as determinações, remeta-se o processado a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria.

> Cuiabá - MT, 05 de Novembro de 2.007. Conselheiro Júlio José de Campos Relator

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 54/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa A J de Deus Comércio de Informática me

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição dos materiais de acordo com o Termo de Referência nº 247/2007, abaixo listados:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	6500	PCT	Copo desc. P/água 180ml x 100u	2.6	16.900,00
02	3000	PCT	Copo desc. P/ café 50ml x 100un	1.10	3.300,00
3	30	UN	Coador de pano grande	4.2	126,00
4	24	UN	Colher de café inox	1.98	47,52
5	80	UN	Refil odorizador elet. 250Ml	19,30	1.544,00
6	10	UN	Suporte p/copo desc. Acrílico	21,90	219,00
7	10	UN	Suporte p/copo desc. Café acr.	18,90	189,00
8	10	UN	Suporte sabonete líquido 800ml	16,90	169,00
9	10	UN	Suporte papel hig. Rolão	19,90	199,00
10	250	PCT	Papel toalha pcte com 1000	9,90	2.475,00
11	100	LT	Café expresso lata c/ 125g	52,90	5.290,00
12	48	UN	Copo p/ agua 300ml cristal	13,20	633,60
13	60	UN	Xícara para café 50ml c/píres	5,67	340,20
14	400	RL	Papel hig. Rolão d. Face 245mts	9,90	3.960,00
15	1500	PCT	Açúcar Cristal 2kg	3,25	4.875,00
16	120	UN	Adoçante 100ml	2,45	294,00
17	4000	PCT	Café 500g	5,30	21.200,00
18	50	PCT	Café em grão pcte 1kg	23,90	1.195,00
19	300	PCT	Chá de camomila sachê	1,83	549,00
20	300	PCT	Chá de capim cidreira sachê	1,83	549,00
21	300	PCT	Chá de erva doce sachê	1,83	549,00
22	300	PCT	Chá de hortelã sachê	1,83	549,00
23	300	PCT	Chá mate sachê	3,18	954,00
24	200	UN	Guaraná ralado 100g	18,20	3.640,00
25	2000	PCT	Guardanapo de papel 30x33-pcte	1,18	2.360,00
26	300	LT	Leite em pó 400g	7,20	2.160,00
27	400	CX	Palito dental cx c/100unid.	0,45	180,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100; Projeto/Atividade:2007; Natureza de despesa: 3.3.9.0.30 VALOR: R\$ 74.446,32 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois

PRAZO: O prazo previsto para fornecimento dos produtos objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias. de acordo com as quantidades requisitadas por esta Corte de contas

A vigência do presente contrato é de 4 (quatro) meses a contar da data da sua assinatura

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Edson Luis Estrada, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 55/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa Sul América Prestadora de

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Cozinheiro, Supervisor e Porteiro na sede do Tribunal de Contas de Mato Grosso, com

cimento de todo matéria de consumo, equipamentos necessários para execução do contrato DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2007; Natureza de despesa: 33.90.39

VALOR: R\$ 148.495,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de sessenta meses, na forma prevista no artigo 57, inciso II, da

Lei n 8.666/93 e alterações posteriores FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Rita Terezinha Kuhn, pela contratada

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO RELAÇÃO Nº 390/JCN/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90. DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGADOS NO DIA 4-11-2007

PROCESSO Nº 14 108-9/2007

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SUNTO REPRESENTAÇÃO APLIC

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPF's / MT, imposta através do Julgamento Singular de 26-9-2007 (fl. 07-TC) conforme documento de fl. 08-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 09 a 11-TC, Acato o Parecer nº 4.431/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, para dar Quitação ao Sr. Gerson Rosa de Moraes, gestor da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, referente ao Processo Nº 14.108-9/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.110-0/2007

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO APLIC

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPF's / MT, imposta através do julgamento Singular de 26-9-2007, (fl. 07 - TC) conforme documento de fl. 08-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 09 a 11 -TC, Acato o Parecer nº 4.430/07, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, para dar Quitação ao Sr. Nagib Elias Quedi, gestor da Prefeitura Municipal de Luciara, referente ao Processo nº 14.110-0/2007

Publique-se.

PROCESSO N.S 15.044-4/2007

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da

Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPF's/ MT, imposta através do julgamento Singular de 26-9-2007, (fl. 07 – TC) conforme documento de fl. 08-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 09 a 11-TC, Acato o Parecer nº 4.433/07, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, para dar **Quitação** ao Sr. Nagib Elias Quedi, gestor da Prefeitura Municipal de Luciara, referente ao Processo nº 15.044-4/2007.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de novembro de 2007

Digitado por: Júlio Fávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO RELAÇÃO Nº 387/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO №

14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADOS NO DIA 25-10-2007

PROCESSO N.º : 840-0/2007

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ASSUNTO QUITAÇÃO

. Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. VIII, do art. 90, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal e tendo em vista os documentos constantes dos autos, considero a multa quitada, em face do recolhimento dos valores.

Publique-se.

PROCESSO Nº : 1.766-3/2007

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

QUITAÇÃO. ASSUNTO

DESPACHO

. Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. VIII, do art. 90, da Resolução nº 14/2007 deste tribunal e tendo em vista os documentos constantes dos autos, considero a multa guitada, em face do recolhimento dos valores.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 3.757-5/2007

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ASSUNTO QUITAÇÃO

DESPACHO

. Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. VIII, do art. 90, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal e tendo em vista os documentos constantes dos autos considero a multa quitada , em face do recolhimento dos valores.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 3.757-5/2007

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA ASSUNTO QUITAÇÃO

DESPACHO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída, pelo inc. VIII. do art. 90, da Resolução nº 14/2007 e tendo em vista os documentos constantes dos autos, considero a multa quitada, em face do recolhimento dos valores.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 12.692-6/2007

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. ASSUNTO

DESPACHO

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91, da Lei Complementar nº 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº 4.090/07 (Fl. 14-TC), e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou os informes do APLIC dos meses de maio e junho/2007 dando atendimento a notificação, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO NO : 12.702-7/2007

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

DESPACHO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91, da Lei Complementar nº 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº 4.019/07 (Fl.12-TC), e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou os informes do APLIC dos meses de maio e junho/2007, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 12.705-1/2007

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

DESPACHO

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91, da Lei Complementar nº 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº 4.113/07 (Fl. 11-TC), e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou os informes do APLIC dos meses de abril, maio e junho/2007 dando atendimento a notificação, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 12.706-0/2007

INTERESSADO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA.

DESPACHO

. Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91, da Lei Complementar nº 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº 4.110/07 (fl. 11-TC), e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou os informes do APLIC dos meses de abril, maio e junho/2007 dando atendimento a notificação, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 12.710-8/2007

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA.

DESPACHO

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91, da Lei Complementar nº 269/2007, deixando de acolher o Parecer Ministerial nº 3.908/07, e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou os informes do APLIC dos meses de maio e junho/2007, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal

Publique-se.

PROCESSO N.º : 12.712-4/07

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA.

DESPACHO

. Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91, da Lei Complementar nº 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº 4.097/07 (fl.13-TC), e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou o informe do APLIC do mês de junho/2007 dando atendimento a notificação, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 13.684-0/2007

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA.

DESPACHO

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91, da Lei Complementar nº 269/2007, deixando de acolher o Parecer Ministerial nº 4.049/07 (fl.09-TC), e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou o informe do APLIC do mês de junho/2007, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de novembro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

ESTADO DE MATO GROSSO RELAÇÃO Nº 388/AJ/07

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90 DA RESOLUÇÃO № 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 31-10-2007

PROCESSO N º 15 284-6/2007

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CONSULTA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE SE EFETUAR REFORMA ADMINISTRATIVA ASSUNTO

DESPACHO

...Posto isso, **DECIDO** pelo não conhecimento da consulta, determinando

que seja arquivada

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de novembro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO RELAÇÃO Nº 389/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 2590, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADOS NO DIA 30-10-2007

PROCESSO Nº · 16 040-7/2007

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

ASSUNTO CONSULTA

DESPACHO

...Pelo exposto, decido no sentido de não conhecer da presente consulta por faltar-lhe um dos requisitos de admissibilidade, qual seja, a formulação em tese, determinando seu arquivamento. Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de novembro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia — Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 014/2007 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (Brasília), do dia 22/11/2007, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por Lote, que tem por objeto a Aquisição de Materiais hospitalares e Medicamentos. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia - MT, 06 de Novembro de 2007.

Renata Fermino de Oliveira Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 030/2007

Objeto da Licitação: Aquisição de Óleo Diesel no Atacado(Carga Fechada) Data de julgamento: 26/11/2007 - Horário: 14:00 (quatorze) horas. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados na Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 50.00(cinquenta reais).

Aripuanã-MT, 07 de novembro de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo de Dispensa nº: 007/2007 - Objeto: Contratação de Técnica em Radiologia - Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - Contratada: Jaqueline Schirmer Antunes - Valor R\$: 1.500,00(um mil e quinhentos reais) mensais - Data: 07 de novembro de 2007. - Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Asplemat/DO Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO**

EDITAL DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES Nº 001/2007

A COMISSÃO ESPECIAL DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER AS SEGUINTES ALTERAÇÕES NO EDITAL DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES Nº 001/2007, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL COMPLEMENTAR

1. ALTERA O ITEM 5 - DA ELEIÇÃO, DA SEGUINTE FORMA:

- As urnas estarão localizadas nas dependências da Biblioteca Pública de Campo Novo do Parecis
- 1.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará o transporte dos eleitores dos distritos municipais até a sede do Município para a votação.

2. ALTERA O ITEM 3.2.4 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DA SEGUINTE FORMA:

2.1. O candidato classificado preliminarmente deverá comparecer na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social no dia 19 de novembro de 2007 para agendar o horário da avaliação psicológica.

3. ALTERA O ITÉM 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, DA SEGUINTE FORMA:

3.1. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de

Escolha dos Conselheiros Tutelares e pelo CMDCA

4. ALTERA O ANEXO 1 - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO, QUE PASSA A **VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
22.10.2006	-	Publicação do Edital	Diário Oficial
1º.11.2007 à 09.11.2007, exceto sábado, domingos e feriados.	7:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Período de Inscrições dos candidatos ao concurso	Biblioteca Pública de Campo Novo do Parecis, situada na Avenida Brasil Centro, Campo Novo dos Parecis.
13.11.2007	8:00	Divulgação da relação dos candidatos classificados preliminarmente	Biblioteca Pública
16.11.2007	7:00 às 12:00	Prazo para recurso sobre as inscrições	SETAS – Secretaria de Trabalho e Ação Social
19.11.2007	13:00	Julgamento dos recursos sobre as inscrições e divulgação definitiva da inscritos preliminarmente.	Biblioteca Pública
19.11.2007		Agendamento da Avaliação Psicológica	SETAS
19.11.2007 à 21.11.2007	7:00 às 12:00	Período para protocolo dos títulos.	SETAS
22.11.2007 e 23.11.2007	7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	Realização da Avaliação Psicológica.	Consultórios Psicológicos
25.11.2007	8:00 às 12:00	Realização da Avaliação Escrita.	Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida
26.11.2007	8:00	Divulgação do gabarito da Avaliação Escrita.	Biblioteca Pública
27.11.2007 à 03.12.2007	7:00 às 12:00	Prazo para recurso sobre os gabaritos da Avaliação Escrita.	SETAS
04.12.2007	12:00	Julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	SETAS
05.12.2007	8:00	Divulgação do resultado das Avaliações Escrita, de Títulos e Psicológica.	Biblioteca Pública
20.12.2007	08:00 às 17:00	Eleição	Biblioteca Pública
21.12.2007	13:00	Divulgação do resultado da eleição	Biblioteca Pública

Campo Novo do Parecis/MT. 05 de novembro de 2007.

DALVA CONSUELO DE ALMEIDA SANTANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente MAGNA HENRIETE BOEMECKE JACOBOWSKI

Presidente da Comissão Especial de Escolha dos Conselheiros Tutelares DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Projeto de Lei nº 366/2007 Autoria: poder Executivo LEI Nº 1946/2007. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTANTES NO ARTIGO 1º DA LEI 1857/2006". Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO PAULO BANAZESKI, no uso de suas atribuições legais, e em obediência à Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município e demais legislações, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder/MT., aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei: Artigo 1º - Os dados constantes no artigo 1º da Lei nº 1857/2006, de 28 de dezembro de 2006, passam a vigorar da seguinte forma: "Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar e proceder à desafetação de 06 (seis) áreas públicas municipais, todas da Gleba Cafezal, ao ESTADO DE MATO GROSSO, assim denominadas:" Matricula nº 17604 Um imóvel urbano, situado nesta cidade e Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 06, da Quadra nº 062, com área superficial de 8.209,13 m2 (oito mil, duzentos e nove metros quadrados e treze decímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: - Frente: confronta com a Rua Luiz Aldori Neves Fernandes, com distância de 102,68 metros; Lado Direito: confronta com a Avenida Governador Jaime Campos, com distância de 79,73 metros; Lado Esquerdo: confronta com os Lotes 05 e 20, com distância de 79,65 metros; Fundos: confronta com a Rua Xingu, com distância de 103,38 metros. Proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER. Matricula nº 17605 Um imóvel urbano, situado nesta cidade e Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 03, da Quadra nº 029, com área superficial de 5.858,21 m2 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: - Frente: confronta com a Rua Juruena, com distância de 72,16 metros; Lado Direito: confronta com os Lotes nº 04 e 11, com distância de 81,22 metros; Lado Esquerdo: confronta com os Lotes 02 e 12, com distância de 81,61 metros; Fundos: confronta com a Rua Veríssimo Caetano, com distância de 71,75 metros. Proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER. Matricula nº 17606 Um imóvel urbano, situado nesta cidade e Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 01, da Quadra nº 114, com área superficial de 14.366,78 m2 (quatorze mil, trezentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: - Frente: confronta com a Avenida Rodrigues Palma, com distância de 180,36 metros; Lado Direito: confronta com a Rua Pará, com distância de 79,99 metros; Lado Esquerdo: confronta com a Avenida Amazonas, com distância de 79,39 metros; Fundos: confronta com a Rua Tiradentes, com distância de 180,16. Proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER. Matricula nº 16580 Um imóvel urbano, situado nesta cidade e Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, correspondente à Parte do Lote nº 01, que passa a denominarse "Lote nº 01-A", da Quadra nº 083, com área superficial de 4.017,06 m2 (quatro mil, dezessete metros quadrados e seis decímetros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: - Frente: confronta com as Avenidas Marechal Deodoro da Fonseca, com distância de 107,91 metros; Lado Direito: confronta com a Travessa dos Parecis, com distância de 17,87 metros; Lado Esquerdo: confronta com à Travessa dos Bandeirantes, com distância de 92,39 metros; Fundos: confronta com o Lote nº 01-B, da mesma Quadra, com distância de 79,94 metros. Proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER. Matricula nº 17795 Um imóvel urbano, situado nesta cidade e Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 20-REM, da Quadra nº 045, com área superficial de 1.184,13 m2 (Um mil, cento e oitenta e quatro metros quadrados e treze decímetros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: confronta com a Avenida Tancredo Neves, com distância de 29,33 metros; Lado Direito: confronta com o Lote nº 12, da mesma quadra, com distância de 40,25 metros; Lado Esquerdo: confronta com o Lote 20-A, com distância de 40,61 metros; Fundos: confronta com os Lotes nº 08 e 18 da mesma quadra, com distância de 29,18 metros. Proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER. Matricula nº 16640 Um imóvel urbano, situado nesta cidade e Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 01, da Quadra nº 081, com área superficial de 6.249,24 m2 (seis mil, duzentos e quarenta nove metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: - Frente: confronta com a Travessa Copacabana, com distância de 80,31 metros; Lado Direito: confronta com a Avenida Mato Grosso, com distância de 79,90 metros; Lado Esquerdo: confronta com a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca e Travessa Bandeirantes, medindo-se 26,15 metros e 58,99 metros; Fundos: confronta com o Lote nº 01-A, com distância de 66,80 metros. Proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER. Artigo 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 05 de outubro de

CELSO PAULO BANAZESKI PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 029/2007

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/2007, para contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Equipamentos Diversos, Mobiliários e Assentos, para atender as necessidades da Companhia - SANECAP, sagrou-se vencedora a empresa: LOTE 01 - MARELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; LOTE 02 - MARELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; LOTE 03 - MARELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; LOTE 04 - FRUSTRADO; LOTE 05 - FRUSTRADO; LOTE 06 - FRUSTRADO; LOTE 07 - FRUSTRADO. Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho Adv. José Antonio Rosa Pregoeira Oficial Diretor Presidente da Sanecap Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2007 - REGISTRO DE **PRECOS**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do "PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO" nº. 026/2007, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: mobiliários, divisórias e assentos, suprindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, sagrou-se vencedora as empresas: LOTE 01 - REVOGADO: LOTE 02 - REVOGADO: LOTE 03 - DISMEQ COMERCIAL IMP. DE MÁQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA; LOTE 04 - DIANEZ & CIA LTDA.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho Pregoeira Oficial Asplemat/DO

Adv. José Antonio Rosa Diretor Presidente da Sanecap

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EDITAL 031/2007

ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA

PÚBLICO, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, no mês de outubro de 2007:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2007 - DATA: 01/10/2007. CONTRATADO: Moacir de Lima, OBJETO: Prestação de Serviços. PRAZO: 03 (três) meses VALOR TOTAL: R\$ 1.602,00 (Hum mil seiscentos e dois reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2007 - DATA: 01/10/2007. CONTRATADO: Ercílio Schmitt, OBJETO: Prestação de Serviço PRAZO: 03 (três) meses VALOR TOTAL: R\$ 1.602,00 (Hum mil seiscentos e dois reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 099/2007 - DATA: 01/10/2007. CONTRATADO: Alvino Cassimiro da Silva, OBJETO: Prestação de Servico PRAZO: 03 (três) meses VALOR TOTAL: R\$ 1.602,00 (Hum mil seiscentos e dois reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2007 - DATA: 01/10/2007. CONTRATO: Edvaldo Israel da Silva, OBJETO: Prestação de Serviço PRAZO: 03 (três) meses VALOR TOTAL: R\$ 1.602,00 (mil seiscentos e dois reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2007 - DATA: 01/10/2007. CONTRATO: Gisnei de Souza Lima, OBJETO: Prestação de Serviço PRAZO: 03 (três) meses VALOR TOTAL: R\$ 2.289,00 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2007 - DATA: 01/10/2007. CONTRATADO: Ernande Fernandes da Silva. OBJETO: Prestação de serviço PRAZO: 03 (três) meses VALOR TOTAL: R\$ 2.289.00 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2007 - DATA: 01/10/2007. CONTRATADO: Lourival Reinaldo do Nascimento Costa, OBJETO: Prestação de serviço PRAZO: 03 (três) meses VALOR TOTAL: R\$ 2.289,00 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2007 - DATA: 01/10/2007. CONTRATADO: Waldemir Rodrigues da Silva OBJETO: Prestação de Serviços PRAZO: 03 (três) meses VALOR TOTAL: R\$ 2.289,00 (Dois mil duzentos e oitenta e nove reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2007 - DATA: 01/10/2007. CONTRATADO: Edson Célio Gasparin, OBJETO: Prestação de serviço PRAZO: 04 (quatro) meses VALOR DO KM RODADO: 1,90 (um real e noventa centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2007 - DATA: 09/10/2007. CONTRATADO: Eletromar Móveis e Eletrodomésticos LTDA, OBJETO: fornecimento de móveis PRAZO: 31/12/2007 VALOR TOTAL: 25.651,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cingüenta e um reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2007 - DATA: 15/10/2007. CONTRATADO: UEZ & HUBNER LTDA ME, OBJETO: Prestação de Serviço PRAZO: 15/10/2007 a 21/10/2007 VALOR TOTAL: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2007 - DATA: 16/10/2007. CONTRATADO: Darci do Nascimento Canedo OBJETO: Prestação de Serviços PRAZO: 02 (dois) meses VALOR TOTAL: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2007 - DATA: 16/10/2007. CONTRATADO: Felício Ruzin OBJETO: Prestação de Serviços PRAZO: 30 dias VALOR TOTAL: 9.000,00 (nove mil reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2007 - DATA: 16/10/2007. CONTRATADO: Arceu de Souza Silva, OBJETO: Prestação de Serviços PRAZO: 30 dias VALOR TOTAL: 9.000,00 (nove mil reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2007 - DATA: 16/10/2007. CONTRATADO: Evaristo José Lehmkuhl OBJETO: Prestação de Serviços PRAZO: 30 dias VALOR TOTAL: 9.000,00 (nove mil reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2007 - DATA: 16/10/2007. CONTRATADO: Etevaldo Paes da Silva OBJETO: Prestação de Serviços PRAZO: 10 dias VALOR TOTAL: 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2007 - DATA: 17/10/2007. CONTRATADO: Carlos Adriano de Mateos OBJETO: Locação de Imóvel PRAZO: 17/10/2007 à 31/12/2007 VALOR TOTAL: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2007 - DATA: 17/10/2007. CONTRATADO: Eficaz Contabilidade, Auditoria e Consultoria LTDA, OBJETO: Prestação de Serviços PRAZO: 17/10/2007 à 31/12/2007 VALOR TOTAL: 15.000,00 (quinze mil reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2007 - DATA: 18/10/2007. CONTRATADO: João Chociay OBJETO: Prestação de Serviços PRAZO: 18/10/2007 à 31/12/2007 VALOR TOTAL: 1.299,40 (hum mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2007 - DATA: 01/10/2007. CONTRATADO: TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR VAR. E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: Acrescer em 7% o Contrato Original. VALOR: R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais).

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2006 - DATA: 24/10/2007. CONTRATADO: CONSTRUTORA E METALURGICA METAL LIDER LTDA OBJETO: Prorrogação de Prazo. PRAZO: 03 (três) meses, TÉRMINO: 03/02/2008.

Ipiranga do Norte/MT, 07 de novembro de 2007.

ORLEI JOSÉ GRASSELI

Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA MÊS DE OUTUBRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 030/2007

Contrato nº 007/2007; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Objeto: Prorrogação de Prazo; Prazo: 02/11/07; Valor mensal: R\$1.080,00; Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 007/2007; Assinatura: 02/10/07; Pref. Max Joel

ADITIVO CONTRATUAL Nº 031/2007

Contrato nº 005/2007; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada ELIAS GOUVEIA DOS SANTOS; Objeto: Prorrogação de Prazo: 02/12/2007; Preco mensal: R\$ 1.000,00; Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 005/2007; Assinatura: 02/10/07; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 032/2007

Contrato nº. 057/2007; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada ACPI & INFORMATICA LTDA; Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Preço global: 25.700,00; Prazo: 120 (Cento e Vinte) dias; Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 057/2007; Assinatura: 15/10/07; Pref. Max Joel Russi

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 033/2007

Contrato nº. 057/06; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: ACRÉSCIMO DE MATERIAL e PRORROGAÇÃO; Preço global: 683.578,56; Prazo: 60 (sessenta) dias; Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 057/2006; Assinatura: 19/10/07; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 034/2007

Contrato nº. 060/06; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: ACRÉSCIMO DE MATERIAL e PRORROGAÇÃO; Preço global: 271.476,24; Prazo: 60 (sessenta) dias; Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 060/2006; Assinatura: 19/10/07; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 035/2007

Contrato nº. 059/06; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA; Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Preço global: 75.721,54; Prazo: 60 (sessenta) dias; Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 059/2006; Assinatura: 19/10/07; Pref.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 036/2007

Contrato nº. 038/06; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada CARVALHO E GONÇALVES DE CARVALHO LTDA - EPP; Objeto: ACRÉSCIMO DE VALORES; Valor acrescido: 56.596,57; Prazo: 08/02/2007; Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 038/2006; Assinatura: 19/10/07; Pref. Max Joel Russi.

RETIFICAÇÃO ADITIVO CONTRATUAL Nº 028/2007

Contrato nº 063/2006; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo:21/01/08; Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 063/2006; Assinatura: 2109/07; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 029/2007

Contrato nº 006/2006; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada SÉRGIO FRANCISCO MARQUES - ME; Objeto: Supressão de um ponto de atendimento; Prazo:28/02/08; Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 006/2006: Assinatura: 18/09/07: Pref. Max Joel Russi.

CONTRATO N.º 083/2007

Contratante: Município de Jaciara - MT; Contratada: Amarildo Ticianel; Objeto: prestação de serviços de Engenharia ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura; Prazo: 12 (doze) meses; Valor mensal: R\$ 3.150,00; 05.002.15.451.0501.2.048.3.3.90. 36; CONVITE N.º 029/2007; Assin: 03/10/2007; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 084/2007

Contratante: Município de Jaciara - MT; Contratada: CONSTRUTORA PLANECON LTDA; Objeto: Prestar de serviços de AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, COM CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E CABINES; Valor global: R\$ 176.187,99; Prazo: 09/02/2007; Dotação: 06.002.27.812.0720.1.118.4.4.90.51 e 10.004.15.452.0501.1.06 5.4.4.90.51; TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007; Assin: 09/10/2007; Pref. MAX JOEL

CONTRATO N.º 085/2007

Contratante: Município de Jaciara - MT; Contratada: RENAULT DO BRASIL S/ A; Objeto: Fornecimento de 01 (UM) VEICULO 0 KM, ANO 2007/2008, MOTOR 1.0 (BI-COMBUSTIVEL/FLEX); Prazo: 11/10/08; Valor Global: R\$ 26.360,00; 06.001.12. 361.0403.1.12.6.4.4.90.52 e 07.002.10.301.0710.1.12.5.4.4.90.52; Tomada de Preços N°.005/2007; Assin: 11/10/2007; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 086/2007

Contratante: Município de Jaciara - MT; Contratada: MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA; Objeto: Fornecimento de 02 (dois) VEICULO 0 KM, ANO 2007/2008, MOTOR 2.8, COM POTENCIA MÍNIMA 110 CV; Prazo: 11/10/2008; Valor mensal: R\$ 161,000,00: Dotação: 06,001,12,361,0403,1,12,6,4,4,90,52 e 07,002,10,30 1.0710.1.12.5.4.4.90.52; Tomada de Preços N°.005/2007; Assin: 11/10/2007; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 087/2007

Contratante: Município de Jaciara – MT; Contratada: LINDOMAR MORAIS DA SILVA-ME; Objeto: Fornecimento de Matérias Hidráulicos para Manutenção do DAE Jaciara-MT; Prazo: 16/10/2008; Valor Global: R\$ 67.331,00; Dotação: 10.003.17.512.0610.2.0 54.33.90.30; Licitação Convite nº. 028/2007; Assin: 16/10/2007; Pref. MAX JOEL CONTRATO N.º 088/2007

Contratante: Município de Jaciara - MT; Contratada: Braz Rodrigues de Oliveira & Cia; Objeto: Ampliação das Escolas Municipais Magda Ivana, Amélia Freire Gomes, 07 de Abril, construção de dois banheiros nas Creches João de Barro e Zulmira Barbiere de Oliveira; Prazo: 12(doze) meses; Valor Global: R\$ 87.296,13; Dotação: **06.001.12.36 1.0403.1.031.44.90.51**; Convite nº 032/2007; Assin: 17/11/2007; Pref. MAX JOEL

CONTRATO N.º 089/2007

Contratante: Município de Jaciara – MT; Contratada: Clássica Comercio de Eletrônicos e Produções Ltda ME; Objeto: Realização de SHOWS das Duplas sertanejas, Alecir e Alessandro e João Neto e Frederico da 9ª Temporada de Esportes Radicais e Mostra Cultural; Prazo: 21/10/2007; Valor Global: R\$ 55.000,00; Dotação: **09.002.23.695.0705.** 2.100.3.3.90.39; Inexigência Nº. 002/2007; Assin: 19/10/2007; Pref. MAX JOEL

CONTRATO N.º 090/2007

Contratante: Município de Jaciara - MT; Contratada: José Aparecido dos Santos; Objeto: Prestação de Serviços Topográficos; Prazo: 22/10/2008; Valor Mensal: R\$ 1.600,00; Dotação: 05.002.15.451.0501.2.048.3.3.90.36; CONVITE N.º 030/2007; Assin: 22/10/200; Pref. MAX JOEL

CONTRATO N.º 092/2007

Contratante: Município de Jaciara - MT; Contratada: CLORO MATO GROSSO LTDA; Objeto: fornecimento de 1.800 kg de hipoclorito de Cálcio; Prazo: 30/10/2008; Valor Mensal: R\$14.796,00; Dotação: 10.003.17.512.0610.2.054.33.90.30; CONVITE Nº. 033/2007; Assin: 30/10/2007; Pref. MAX JOEL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA **EDITAL DE LICITAÇÃO** MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2007.

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público aos interessados que realizara licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 08/2007, cuja abertura ocorrerá as 10h00min horas local do dia 06 de Novembro de 2007, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Concessão de direito real de uso, imóvel do Município com fins especifico para a Construção de um Templo de Cultos Religiosos, localizado no Loteamento, Jardim Eldorado, Quadra 03, Lotes nº 37 e 38, Juara/MT. Conforme Lei Municipal nº 1853/07. Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Juara - MT, Rua Niterói nº 500, Centro, Fone (0xx66) 3556.1164 Juara-MT 06 de Novembro de 2007.

Wiliam Pereira de Goes Presidente da CPL. DMT/DO

Oscar Martins Bezerra. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS O RIO VERDE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2007** AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.04/2007 E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 098/2007

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, através de sua comissão permanente de licitações, tendo em vista o que consta no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 04/2007, INFORMA a quem possa interessar, para fins do previsto no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93, que, por razões de interesse público relevante, baseado em fato superveniente demonstrado e justificado nos autos de processo administrativo, o referido processo licitatório foi REGOVADO, em conformidade com o art. 49 do supracitado diploma legal e que foi RESCINDIDO O CONTRATO Nº 098/2007 (Contratada - Tamasa Engenharia S.A.), de 25 de maio de 2007, com fulcro no art. 78, XII c.c. o art. 79, I, do mesmo diploma legal e na cláusula décima quarta do referido contrato. A íntegra do ato revogatório, do termo de rescisão do contrato e demais atos e informações encontram-se nos autos.

Lucas do Rio Verde-MT, 06 de novembro de 2007.

Marino José Franz Prefeito Municipal **Eberton Vestena dos Santos** Presidente CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT Resultado de Pregão Presencial nº 41/2007

PREGÃO Nº 41/2007 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADAS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FEAS/API e PBT - APOIO A PESSOA IDOSA. EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. Valor: R\$ 7.287,00 (Sete mil duzentos e oitenta e sete reais). DATA: 07/11/2007. CLAUDINEI DALOSTO DOS ANJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2007

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Concorrência Pública N.º 001/2007, que tem como objeto a Aquisição de Óleo Diesel e Gasolina. Data de abertura das propostas: 10/12/2007; Horário: 09:00 h.; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte; Endereço: Av. São Paulo, nº 89 - Centro - Nova Canaã do Norte/MT. Edital completo disponível aos interessados no mesmo endereço, mediante a recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não Reembolsável.

> Nova Canaã do Norte-MT, 08 de Novembro de 2007 LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA PORTARIA Nº 229/07/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2007. RESOLVE - ART. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, de acordo com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, para tratar de assuntos de seu interesse. § ÚNICO - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. ART. 2º - Os (A) convocados (a) deveram solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
Henrique Marcelo Mayer	241	Agente Administrativo
Miguel de Souza	094	Operador de Máquinas

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2007 - DATA: 31/10/2007 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - CONTRATADA: P. J. de Oliveira Materiais de Construção - ME - (CNPJ: 07.167.854/0001-06) - OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Esporte, Saúde, Administração, Educação e Obras. - VALOR: R\$ 3391.83 (Três mil. trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.02.2.006.3.3.90.30 - 04.02.2.012.3.3.90.30 05.02.2.023.3.3.90.30 - 06.01.2.027.3.3.90.30 - 09.02.2.042.3.3.90.30

Ana Cláudia N. M. Margarido - Presidente da CPL Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2007 - DATA: 06/11/2007 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - CONTRATADA: MAGIA SUPERMERCADO LTDA - ME - (CNPJ: 06.244.110/0001-85) - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos na merenda das Escolas do município e Centro de Educação Infantil. - VALOR: R\$ 16.389,20 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.02.2.013.3.3.90.30

Ana Cláudia N. M. Margarido - Presidente da CPL Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2007 - DATA: 06/11/2007 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA CONTRATADA: MAGIA SUPERMERCADO LTDA - ME - (CNPJ: 06.244.110/0001-85) - OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados nas Escolas do município e Centro de Educação Infantil. - VALOR: R\$ 1932,38 (Um mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.02.2.012.3.3.90.30

Ana Cláudia N. M. Margarido - Presidente da CPL Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA **ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO** AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 011/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, torna público que na Tomada de Preços 011/2007 sagrou-se vencedora do certame a Empresa $\,$ H. Z. O. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de 9.508,80 m² no Perímetro Urbano do Município de Paranaíta/MT.

Paranaíta/MT, em 06 de Novembro de 2007. LUCIANE RAQUEL BRAUWERS Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2007

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratada: MAPA COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA - Objeto: AQUISIÇAO DE TRÊS VEICULOS TIPO ONIBUS, conforme Tomada de Preços n.º 028/2007 Do Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) - Secretaria: de Planejamento e Fazenda - Cod.Geral: 06.001.04.122.0008.2.0

08.3390.36.00.00.00. (064) - Da Assinatura: 01/10/2007

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2007

contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratada: ANTONIO DIRSON HERMES - Objeto: Pelo presente ontrato o (a) contratado (a) se compromete a prestar serviços de Assessoria Tributária no centido de Orientação para umentar a arrecação do ITR (Imposto Territoria Rurral) do Município para (2008) Do Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil leais) - Secretaria: de Planejamento e Fazenda - Cod.Geral: 06.001.04.122.0008.2.008.3390.36.00.00.00. (064) - Da Assinatura: 08/10/2007 A 31/12/2007.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2007

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT - Contratada: ALBÉRICO CASTRO FILHO & ADVOGADOS

Objeto: Pelo presente contrato o (a) contratado (a) se compromete a prestar serviços profissionais de Assessoria Jurídica Consultiva e Contenciosa Especializada, junto ao Supremo Tribunal Federal - STF, ensejando a solução da suspensão dos efeitos da medida cautelar adotada no processo administrativo. Conforme Inexigibilidade de Licitação, Nº 001/2007 - valor de R\$ 15.000,00 (quize mil reais), - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda - Cod. Geral: 02.001.04.122.2002.3390.39.00.00.00. - Da Assinatura: 18/10/2007

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2007

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratada: DEL MORO & CIA LTDA - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimenticios, conforme Carta Convite nº 012/2007 Do Valor: R\$ 13.953,76 (Treze Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos) Da Dotação: Secretaria Educação Desporto e Lazer Cod. Geral: 07.002.12.361 (0010.2075.390.30.00.00 - Cód. Geral: 07.007.12.365.0054.2.086.3990.30.00.00 - Da Dotação: Secretaria Assistência Social, Trabalho e Cidadania - Cód. Geral: 09.003.08.243,0014.2048.3390.30.00.00 - Da Dotação: Secretaria Saúde e Saneamento Urbano - Cód. Geral: 08.002.10.302.0040.2.017.3390.30.00.00 - Da Vigência: 19/10/2007 a 31/12/2007.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2007

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2007

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - NT Contratada: NELMA LIMA COMERCIO -ME - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme Carta Convite nº 012/2007 - Do Valor: R\$ 20.838,72 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos) - Da Dotação: Secretaria Educação Desporto e Lazer - Cód. Geral: 07.002.12.361 0010.2075.3390.30.00.00 - Cód. Geral: 07.007.12.365.0054.2.086.3390.30.00.00 - Da Dotação: Secretaria Assistência Social, Trabalho e Cidadania - Cód. Geral: 09.003.08.243.0014.2048.3390.30.00.00 - Da Dotação: Secretaria Saúde e Saneamento Urbano - Cód. Geral: 08.002.10.302.0040.2.017.3390.30.00.00 - Da Vigência: 19/10/2007 a 31/12/2007.

Saneamento Urbano - Cod. Gerai: 08.002.10.302.0040.2.017.3990.300.00.0 - Da Vigendia: 19/10/2007 a 31/12/2007.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2007

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratada: N. M. Portela-ME - Objeto: Aquisição de Gêneros Adlimenticios, conforme CARTA CONVITE 012/2007 - Do Vádor: R\$ 10.493,86 (Dez Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Oltenta e Seis Centavos) - Da Dotação: Secretaria Educação Desporto e Lazer - Cod. Geral: 07.002.12
361.0010.2075.3390.30.00.00.00 - Cód. Geral: 07.007.12.365.0054.2.086.3390.30.00.00.00 - Da Dotação: Secretaria Social, Trabalho e Cidadania - Cód. Geral: 09.003.08.243.0014.2088.3390.30.00.00 - Da Dotação: Secretaria Saúde e Saneamento Urbano - Cód. Geral: 09.003.08.243.0014.2088.3390.30.00.00 - Da Dotação: Secretaria Saúde e Saneamento Urbano - Cód. Geral: 09.003.00.20040.2.017.3390.30.00.00.00 - Da Vigência: 19/10/2007 a 31/12/2007 9/10/2007 a 31/12/2007

EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2007

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratada: CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA - Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE 24 CASAS POPULAR, conforme Tomadi Centrariação de Emiricas do Raino Para Construção de 24 Casas Porticas, cumine infliada de Preços n.º 029/2007. Do Valor: R\$ 297.080,23 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, oitenta Reais e Vinte e Três Centavos) Da Dotação: Secretaria Assistência Social, Trabalho e Cidadania - Cód. Gerai: 09.003.08.243.0043.10 48.4490.51.00.00.00

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 051/2007- PMPL (PROCESSO Nº 089/2007-PMPL) PREGÃO №. 051/2007 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA SECRETARIAS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 20 de novembro 2007 - INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 20 de novembro de 2007 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br - (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.Pontes e Lacerda/MT, 07 de novembro de 2007.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, REVELINO BRAZ TREVISAN, no uso de suas atribuições, convoca a comunidade em geral para participarem de uma audiência publica municipal a realizar-se no dia 08/11/2007 as 14:00 horas na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Rio de Janeiro esquina com Av. Diamantino, nesta

cidade de Porto dos Gaúchos MT. - Nesta audiência serão debatidos assuntos relativos a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2.007 e LOA - Lei Orçamentária Anual/2007. - Esclarecemos que estas audiências públicas estão previstas no artigo 09 parágrafo 4 e artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porto dos Gaúchos MT, 23 de Outubro de 2.007.

Revelino Braz Trevisan - Prefeito Municipal. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS **EDITAL - DE PUBLICAÇÃO - LRF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, REVELINO BRAZ TREVISAN, em cumprimento ao disposto no Artigo n.º 165 $_\S^3$ 3º da Constituição Federal e Capítulo IX e artigos nos artigos 52, 53, 55 e 77 da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com referência a ampla publicidade , vem a público informar que encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e na Internet no SITE www.pmportodosgauchos.amm.org.br os Relatório Resumido da Execução Orçamentária ,relativos ao 5º bimestre do exercício de 2.007. Porto dos Gaúchos MT, 06 de Novembro de 2.007.

REVELINO BRAZ TREVISAN - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público o RESULTADO DO processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: PROCESSO: 050/2007; MODALIDADE: Pregão Presencial nº025/2007; OBJETO: Aquisição de material de construção para construção de uma sala de aula no assentamento Nova Canaã; REALIZAÇÃO: 06/11/2007; VENCEDORES DO CERTAME: Roberto Basso & Cia Ltda, CNPJ: 36.893.501/0001-91, Lotes: 03, 04, 05 e 06; Lucia Boesing, CNPJ: 37.512.761/0001-32, Lote nº 02. Para o Lote nº 01 não houve participante.

Querência - MT 06 de novembro de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz Pregoeiro. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público o RESULTADO DO processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: PROCESSO: 049/2007; MODALIDADE: Pregão Presencial nº024/2007; OBJETO: Aquisição de equipamentos para patrulha mecanizada REALIZAÇÃO: 07/11/2007; VENCEDORES DO CERTAME: Paulomaq Querência – Comércio e representações Ltda, CNPJ: 07.423.516/0001-98. Valor: -24.400,00-Querência - MT 7 de novembro de 2007

Roberto Adolfo Lorenz

Pregoeiro. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE **EXTRATO DE CONTRATOS - OUTUBRO / 2007**

CONTRATO EXECUÇÃO OBRAS E SERV. Nº090/2007-ASS.03/10/07-Vcto30/05/08-VIr-1.384.932,23-Contratado:G De Almeida Brito Eng.Construção-ME-Obj:execução de empreitada p/ preço global da obra visando Revitalização E Urbanização De Lago No Mun.Rosario Oeste-Mt

CONTRATO FORNECIMENTO.Nº091/2007-ASS.17/10/07-Vcto31/12/07-VIr-42.246,49 Contratado: Adilvan Com. Distribuição Ltda-Obj: aquisição .materiais de laboratórios

CONTRATO PREST.SERVICOS.Nº092/2007-ASS.17/10/07-Vcto31/12/07-VIr-7.900,00 Contratado: José Ely Queiroz-Obj: serviços Técnicos Profissionais de Advocacia na atualização do Código Tributário e Planta Genérica de Valores do município.

CONTRATO PREST.SERVIÇOS.N°093/2007_ASS.17/10/07_Vcto31/12/07-VIr-14.900,00 Contratado:Pedro Luis Gallo-Obj: serv.Técnicos Profissionais Eng. Agrônoma no serv.de levantamento de informações p/atualização de Base Tributária do Município.

SEGUNDO TERMO ADITIVO-CONTR.FORNECIMENTONº 057/2007-Ass.29/10/07-Prorrogado:31/12/07-Contratado:Lusa Mat.p/Construção Ltda-ME-Demais Clausulas

PRIMEIRO TERMO ADITIVO-CONTR.FORNECIMENTONº 046/2007-Ass.22/10/07--Contratado: Auto Peças e Mecanica Stop Ltda- VIr-95.628,00-Obj-aditamento no vir contratual - aqu de lubrificantes, filtros de ar/combustíveis- Demais Clausulas

RESCISÃO CONTRATO 086/2007 - ASS 17/10/07-VCTO 20/12/07-VLR-1.250,00 Rescindente: Reginaldo Pinto da Silva-Obj: prest.serv.de criação e editoração de

RESCISÃO CONTRATO 087/2007 - ASS 17/10/07-VCTO 20/12/07-VLR-2.000,00 Rescindente:Francisco Paulo de Souza-Obj: prestação .serviços de locução RESCISÃO CONTRATO 088/2007 - ASS 17/10/07-VCTO 20/12/07-VLR-2.000,00 Rescindente:Walter Miguel Alves-Obj: prest.serv.produção/gravação de spots, prog.de

Rosário Oeste/MT 07/11/07 ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL n. º 004/2007 de 06 de Novembro de 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL (ASA) E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

De ordem do Sr. Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Processo Seletivo Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 51 de 14 de fevereiro de 2006, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Público. A organização e realização do Processo Seletivo Público será de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município, situada à Rua Paraíba, 365, centro, S.J. do Rio Claro, Fone (66) 3386-1222, e-mail: administracao@saojosedorioclaro.mt.gov.br.

1- DOS CARGOS OFERECIDOS:

1.1- Do Quadro de Cargos Administrativos

Cód. Cargo		Escolaridade Requisitos Exigidos	N.º deVagas	Venc. Base	Carga Horária
				R\$	Semanal
001	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL	Ensino Fundamental Completo.	05	400,00	40 h

ou. Cargo. 002 - argo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS scolaridade e Requisitos Exigidos:
Ensino Fundamental Completo.

. Residir na área da comunidade em que atuar a pelo menos 1 (um) ano.

UNIDADE SAÚDE PRETENDIDA	MICRO ÁREA PRETENDIDA	N° DE VAGAS	Venc. Base	Carga Horária	
			R\$	Semanal	
U.S.F. Módulo 1	02	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 1	03	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 1	04	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 1	05	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 1	24	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 1	22	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 1	18	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 2	01	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 2	29	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 2	30	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 2	10	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 2	11	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 2	27	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 2	31	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 3	14	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 3	15	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 3	09	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 3	13	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 3	23	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 4	06	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 4	07	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 4	16	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 4	17	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo 4	12	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo Rural	08	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo Rural	32	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo Rural	33	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo Rural	26	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo Rural	25	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo Rural	19	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo Rural	20	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo Rural	21	01	400,00	40 h	
U.S.F. Módulo Rural	28	01	400,00	40 h	

2- DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período e horário: 08 a 14 de Novembro de 2007, das: das 8h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00;
- 2.2. Local: Sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, sito à Rua Paraíba, nº 365, Bairro Centro, São José do Rio Claro/MT.

Massao Paulo Watanabe Prefeito Municipal

Marisa Geraldina de Souza Gasques Presidente Comissão Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 13/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 23 de novembro de 2007, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal estará recebendo documentação e proposta contratação de empresa pessoa jurídica em regime de empreitada global, para limpeza de ruas no montante de 1.000 diárias até 31 de dezembro de 2007, para o Município de Sapezal/MT. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data,

na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal, situada na Rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 20,00 (vinte reais) ou gratuitamente pelo www. pmsapezal.com.br.

Sapezal, 07 de Novembro de 2007.

Sandra Sostisso Maggi Presidente da Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2007

Prefeitura Municipal de Sinop-Mt torna público para conhecimento de quem mais possa interessar que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação do extrato da referida dispensa, retificamos da seguinte forma: ONDE SE LÊ: ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2007. A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93 para locação de um imóvel, situado à Rua Formosa - Quadra 02, Lote nº 07 - Loteamento Jd. América, SINOP-MT - destinado à instalação de um Centro de Múltiplo Uso, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, tendo como valor mensal R\$ 400,00 (quatrocentos reais) até 31 (trinta e um) de dezembro de 2.008. Assessor Jurídico - De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a locação mencionada. Sinop, MT, 15 de Outubro de 2007.

Publique-se. - NILSON APARECIDO LEITÃO - Prefeito Municipal LER-SE-Á: ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2007

AAssessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93 para locação de um imóvel misto (alvenaria/madeira), situado à Avenida das Sibipirunas, 5.782, Jardim Primavera, destinado à instalação do CAPS - Centro de Apoio Psíquico Social atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como valor mensal R\$ 1.000,00 (quatrocentos reais) por um período de 14 (quatorze) meses. Assessor Jurídico - De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a locação mencionada. Sinop, MT, 01 de Novembro de 2007. Publique-se.

NILSON APARECIDO LEITÃO - Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, dia 06/11/2007. SINOP-MT, 07 de Novembro de 2007

JOSÉ CARLOS PESSOA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, item 01.

Jakson Douglas Maculan - Presidente da Comissão de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2007

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 176/GP/2007 de 09 de Agosto de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2007, do tipo menor preco, por ITEM, no dia 23 de NOVEMBRO de 2007, às 14:00 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Brasil, 50-W. centro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE

READEQUAÇÃO DA SÍNALIZAÇÃO DO SISTEMA VIARIO, neste Município. O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800 .

Tangará da Serra-MT., 07 de Novembro de 2007. Flávia Aparecida Silveira Lopes Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 012/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da CPL/VG, torna público que realizará TP nº. 012/2007, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO., com realização prevista para 23/11/2007 às 09:00 Hs (horário de Mato Grosso). O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição na sala de Licitação/SEFAZ, sito Av. Castelo Branco 2.500 Várzea Grande - MT das 14:00 às 17:00 horas, pela quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos

Várzea Grande - MT, 06 de Novembro de 2007.

MILTON NASCIMENTO PEREIRA Presidente da CPI -VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Vera – MT torna publico que a publicação do Aviso de Licitação Modalidade Leilão 01/2007, no campo data onde se lê "06 de março de 2006", leia-se 01 de novembro de 2007. Vera - MT 7 de novembro de 2007

Nilson Odílio Tolfo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO N

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2007 - Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. - Contratada: JCO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - Data da Assinatura: 29/10/2007 - Vigência: 09/11/2007. - Valor: R\$ 3.105,23 (Três Mil, Cento e Cinco reais e vinte e três centavos) - Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais para reforma de sala do prédio da Câmara Municipal de Sorisso.

Rejane Nicoletti Reis da Silva - Presidente da C.P.L Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE **DECRETO LEGISLATIVO N.º 65/2007**

"DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2006".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 18, "f", Art. 19, "a", Art. 213. **DECRETA**: Art. 1º - Fica aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2006. – Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. – Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Várzea Grande, 1º de novembro de 2007.

Ver. Edil Moreira da Costa - Presidente Ver. Wanderley Cerqueira - 1º

Secretário

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE RESOLUÇÃO N.º 10/2007

Institui a Comissão Especial para Implantação do Sistema de Controle Interno - SCI, no âmbito desta Casa de Leis e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela RESOLVE: Art. 1.º Fica instituída a Comissão Especial para Implantação de Sistema de Controle Interno - SCI, composta pelos seguintes servidores: Roldão Lima Júnior – Elionete Dias Buffet – Joelma Maria Vieira dos Santos - Jorge Antonio de Moraes - Iraídes Maria de Oliveira - Loenir Fátima da Silva - Mabel Mônica Campos Mayer Vicente - Sérgio Pereira de Barros - Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Várzea Grande, 30 de outubro de 2007.

Ver. Edil Moreira da Costa - Presidente Ver. Wanderley Cerqueira – 1.º Secretário Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Cuiabá Esporte Clube, serve-se do presente para convocar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 22 de novembro de 2007 (quinta-feira), na sala de reunião, às 20:00 horas, em primeira convocação, ou às 20:30 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a sequinte PAUTA:

a) Dissolução da Diretoria.

WILLIAM CÉSAR NEPONUCENO Presidente

INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA AV. ARIOSTO DA RIVA, 3.145 - CENTRO - CAIXA POSTAL 13 78580-000 - ALTA FLORESTA - MT TELEFONE: 0xx.66.521-2768

Alta Floresta, 31 de Outubro de 2007. CONVOCAÇÃO

INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO INDECO COLONIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.115.268/0001-67, situada à Avenida Ariosto da Riva, nº 3145, centro, nesta cidade de Alta Floresta - MT, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas para comparecerem no escritório desta empresa, para tratar de assunto de seus interesses.

O prazo é de 30 dias, a contar da publicação do presente edital.

Dino Elemar Massmann, CI/RG n.º 3.013.062.462 SSP/RS e CPF n.º 061.604.170-53;

Israel Moreira de Souza, CI/RG n.º 813.112 SSP/MT e CPF n.º 771.627.301-91;

Durvalina Carvalho de Souza, CI/RG n.º 680.397 SSP/MT e CPF n.° 514.551.881-15;

Sinval Alves de Oliveira, CI/RG n.º 378.894 SSP/MT e CPF n.º 079.474.531-87:

Osvaldo Fernandes Rocha, CI/RG n.º 1.559,466 SSP/PR e CPF n.º 239.550.829-20

AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A - CNPJ Nº 88.134.044/0001-55 NIRE Nº 51300003490 - CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à realizarse às 16:30 horas, do dia 14 de novembro de 2007, na sede social da empresa, localizada na Rua Pimenta Bueno, 460, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDEM DO DIA 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2006. 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. 3) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar os respectivos honorários. 4) Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembléia Geral Ordinária. Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2007. ERONI MÁRIO KLEIN Presidente do Conselho de Administração.

Antonia de Campos Maciel, notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma de Lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPREENDIMENTOS IMOBOLIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 989 - Ipase - na cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.829.090/0001-16, proprietária do loteamento denominado " JARDIM PAULA III", situada no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.Sa na forma do art. 32 em seu 1º da referida lei. NOTIFICA(M) o (s) promissário (s) comprador (es) abaixo qualificado (s), para que o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIO (S) COMPRADOR (ES): Cleonice Vidal de Moraes (Quadra 23-A Lotes 01:02:03): Joel Lerger e Moraes (Quadra 23-A Lote 04). Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de outubro

de ano dois mil e sete. Eu José Carlos de Arruda, a fiz digitar, e assino - José Carlos Ferreira de Arruda - ESCREVENTE.

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE TOMADA DE PREÇO N°. 001/2007/ABRM

A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Mudança, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório retro - citado, sendo declarada vencedora a empresa: WTHREE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

A Comissão Permanente de Licitação coloca-se a disposição no horário de funcionamento da Associação, para outros esclarecimentos.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de novembro de 2007.

Ildo Romancini Presidente da CPL

Gilberto Eberhardt Presidente da ABRM

SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 27 de janeiro de 2008, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato Rural, à Av. Presidente Médici n.º 1638, neste município de Pedra Preta/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária desta entidade, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas no período de 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Pedra Preta/MT, 29 de outubro de 2007

Paulo César Damin Presidente

Edivaldo Domingos Sanches, CPF: 254.653.171-91, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Termo de Compromisso de Av. de Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda Nova Esperança, localizada no município de Juara-MT. Não EIA/RIMA.



Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Pantaneiro REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA Reconhecido pelo M.A. (Dage) N° 17 – Port. N° 06 de 19/07/72Av. Joaquim Murtinho, 1070 - fone : (65)3345 - 1436 - Poconé MT e-mail: abccp@brturbo.com.br

EDITALDECONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores Associados da Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Pantaneiro - ABCCP, na forma Estatutária em Primeira Convocação, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, às 18:00 horas, e às 19:00 horas em segunda convocação, do dia 16/11/2007, na Sala de iões da ABCCP, em Poconé MT.

Ordem do Dia:

- Relatório de atividades do ano de 2007
- Programação dos eventos do ano 2008
- Prestação de contas
- Eleições 2008
- Assuntos Gerais

Não havendo número legal, em primeira convocação, a Assembléia Geral Extraordinária, funcionará uma hora depois com qualquer número de Associados Presentes.

> Poconé-MT, 30 de Outubro de 2007 Gilson Goncalo de Arruda Presidente da ABCCP

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

SIMIONATTO MADEIRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 04.812.508/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença Operação para atividade de Serraria, localiza no município de Comodoro/MT, sendo ou não determinado EIA.

JOSÉ DUBENA, CPF nº 022.018.268-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, Licença Ambiental Única-LAU, do lote nº 122 da Gleba Vale do aripuanã, no município de Aripuanã/MT. Atividade Pecuária. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

JOSÉ DUBENA, CPF nº 022.018.268-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, Licença Ambiental Única-LAU, dos lotes 99 e 109 da Gleba Vale do aripuanã, no município de Aripuanã/MT. Atividade Pecuária. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA AV. ARIOSTO DA RIVA, 3.145 - CENTRO - CAIXA POSTAL 13 78580-000 - ALTA FLORESTA - MT

TELEFONE: 0xx.66.521-2768

Alta Floresta, 07 de Novembro de 2007. CONVOCAÇÃO

INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E A INDECO -COLONIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.115.268/0001-67, situada à Avenida Ariosto da Riva, nº 3145, centro, nesta cidade de Alta Floresta - MT, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas para comparecerem no escritório desta empresa, para tratar de assunto de seus interesses.

O prazo é de 30 dias, a contar da publicação do presente edital.

- Aparecida Daria Ribeiro, CI/RG n.º 233.679 SSP/MS e CPF n.º 458.998.351-68:
- Zenaide Kemparski, CI/RG n.º 697.927 SSP/MT e CPF n.º 164 718 901-25
- Neudite Lurdes Leising, CI/RG n.º 12R-2.034.160 SSP/SC e CPF n.º 469.282.781-53:
- Cícero José da Silva, CI/RG n.º 7.480.824 SSP/SP e CPF n.º 010.191.488-10.

RUBENS LEITE FERNANDES, CPF N°006.696.601-91, torna público que requereu à SEMA- Secret. de Est. do Meio Ambiente-MT, Renovação de Lic. Ambiental Única-LAU, Faz. Deputado/Baia, loc. no municio de Campo Verde-MT., sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.

JUSSARA MARIA CHAVES AYRES, CPF N° 241.318.901-78, torna público que requereu à SEMA- Secret. de Est. do Meio Ambiente-MT, Lic. Ambiental Única-LAU, Faz. Elite, loc. no municio de Várzea Grande-MT., sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.

JOSÉ ROBERTO TOZZI DE OLIVEIRA E OUTROS, 119.984.068-81, torna público que requereu à SEMA- Secret. de Est. do Meio Ambiente-MT, Renovação de Lic. Ambiental Única-LAU, Faz.S/D, Roscel e Bom Jardim, hoje, Faz. RANCHINHO, loc. no município de Alto Araguaia-MT., sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.

ANTONIO OLIMPIO NASCIMENTO MONTEIRO FILHO. CPF: 608.551.939-72. Toma público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA LUAR DO SERTÃO, no município de Juara/ MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

PEDRO SELLA, CPF: 006.610.589-72. Toma público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA SANTO ANTONIO DO ARINOS, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ROBERTO LUIZ MARCON - "AVICULTURA FRANGO DE CORTE", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Marcon 1, Linha Morocó, MT 485, km 25, zona rural de Sorriso - MT.

Asplemat/DO

DOUGLES KOCH - "AVICULTURA FRANGO DE CORTE". torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Dois Irmãos, na BR 163, km 727, zona rural do município de Sorriso – MT.

Asplemat/DO

SADIA S.A. - "FÁBRICA DE RAÇÃO", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação para a atividade de "Fábrica de Ração" localizada na MT 449, km 4,6 zona rural, município de Lucas do Rio Verde - MT.

SADIA S.A. - "LABORATÓRIO DE SANIDADE ANIMAL", torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação para a atividade de "Laboratório de Sanidade Animal (Laboratório Agropecuário)" localizada na MT 449, km 4,6 zona rural, município de Lucas do Rio Verde - MT.

Asplemat/DO

MIGUEL ABDALA GATTASS ORRO NETO CPF: 140.540.271-72, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental Único com desmate da Fazenda São Miguel localizada na Sesmaria olho D'agua no município de Cáceres

LIDIANE DA SILVA BORGES HAYASHI CPF: 626.743.331-00, torna publico que requereu junto SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental Único – LAU com Desmate do Sitio Padre Inácio localizada na Gleba Caiçara no município de Cáceres - MT.

MARCELO RIBEIRO SALOMÉ CPF: 514.448.101-97, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental Único - LAU da Chácara MS localizada na gleba bom jardim no município de Cáceres - MT.

APASI – ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE - TRECHO SORRISO - IPIRANGA DO **NORTE – ITANHANGÁ CONCORRÊNCIA 11/2007 PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**

A APASI - ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE - TRECHO SORRISO - IPIRANGA DO NORTE – ITANHANGÁ, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n° 05.600.699/0001-44, com sede na cidade de Sorriso, MT 242 km 06 Sorriso Ipiranga do Norte, torna público a guem interessar possa que em 29 de outubro de 2007, recebeu o oficio de nº. 10/2007, expedido pelo Diretor Presidente dessa Associação, deferindo o pedido de impugnação do item 9.4.3, do edital 11/2007-Tomada de Preço que nesta data 07 de novembro de 2007, expirando o prazo de interposição., Todavia dando continuidade ao processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com a finalidade de contratação de empresa para realizar de forma Continuada de: Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica, nos termos do Edital. Apresentou proposta para Assessoria Contábil apenas a empresa Aquárius Serviços Contábeis Ltda, sendo habilitada, resultando vencedora por ter apresentado proposta exequível, com o valor mensal de R\$ 2.101,00 (Dois Mil Cento e Um Reais), e para Assessoria jurídica apresentou proposta apenas o Profissional liberal o Advogado Mario Eduardo Hoff da Silva, sendo habilitado, resultando vencedor por ter apresentado proposta exeguível, com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais),

Extrato do Instrumento Contratual Nº11/2007

Modalidade: TOMADA DE PREÇO. Objeto do Contrato: Contratação de profissional autônomo para promover serviços de assessoria Jurídica Valor: total do Contrato R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Partes: Mario Eduardo Hoff da Silva E Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste Trecho Sorriso Ipiranga do Norte - Itanhangá

Extrato do Instrumento Contratual Nº11/2007

Modalidade: TOMADA DE PREÇO. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para promover serviços de assessoria contábil. Valor: total do Contrato R\$ 25.212,00 (vinte e cinco mil, duzentos e doze reais) Partes: Aquárius Serviços Contábeis Ltda E Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste Trecho Sorriso Ipiranga do Norte Itanhangá. DMT/DO

CCAB PARTICIPACOES S/A CNPJ/MF 08.973.030/0001-96 NIRE: 51300008696 CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CCAB PARTICIPAÇOES S/A, representado pelo seu Presidente, na forma do Artigo 35, item 4, dos Estatutos Sociais, convoca os seus Acionistas em número de 44(quarenta e quatro), representativo da totalidade do capital social, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no Hotel Paiaguás, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1718, nesta cidade de Cuiabá/MT. no próximo dia 16/11/07, as 08:30 hs em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representem no mínino 60% do capital social com direito a voto, ou em segunda convocação as 09:00 hs com a presença dos acionistas que representem no mínimo 40% do capital social com direito a voto, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aumento do Capital Social Autorizado;
- 2) Aumento do Capital Social com emissão de novas ações ordinárias nominativas e obediência ao Artº 6º, dos Estatutos Sociais;
- 3) Aquisição de cotas de capital social de CCAB Agro Ltda.;
- 4) Aval nas operações de crédito efetuadas por empresas subsidiárias;
- 5) Sugestão de atualização dos Estatutos Sociais das Cooperativas acionistas, contemplando autorização de participação em empresas não cooperativas e autonomia de representação para o Conselho de Administração ou Diretoria.

OBS: Esta Assembléia Geral Extraordinária será realizada fora de sua sede social, por falta de espaço físico para a acomodação dos seus acionistas

> Cuiabá(MT), 06 de novembro de 2.007. Gilson Ferrucio Pinesso Presidente do Conselho de Administração

O Senhor JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA NETO, CPF 110.1921.551-53, RG 046.552 SSP/MT, estabelecida à Av. Fernando Corrêa da Costa,S/nº Coxipó, Cuiabá/MT torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA); a Licença prévia, licença de instalação e licença de Operação de um poço tubular profundo de 80 metros de profundidade e 6" de diâmetro.

JOÃO CAPISTANO CARNEIRO GERALDES E OUTRA, CPF: 162.237.051-15. Torna público que requereu junto à SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Capão Grande, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT.

CARMEN LUCIA MASTRODOMENICO, insc. no CPF: 306.877.809-34. torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Único - LAU e o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD da Fazenda Rosário, localizada no município de Denise - MT. Foi ou não determinado o EIA/RIMA.

Espolio de Ary Moreira Ribeiro inventariante Onofre Ribeiro da Silva Neto, insc. no CPF: 013.283.528.20, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda Taquaruçu, localizada no município de Colniza Out. Aripuanã - MT. Foi ou não determinado o EIA/RIMA.

ADELINO GUADAGNIN, CPF. 144.402.700-00, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Santa Rita, com área de 1.024,48 há, em Primavera do Leste/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

O presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/MT, Sr. Mauro Mendes Ferreira, torna público a dispensa de licitação do processo administrativo n.º 1022/2007, para contratação da empresa SENAI - DR/RJ para ministrar curso de soldagem Mag 2G e 3G e soldagem em arco submerso, atendendo ao Programa Indústria em Ação - Projeto de Fortalecimento do Setor Metal Mecânico - Convenio FIEMT/SICME n.º 014/2007 - Local: Cuiabá/MT, Valor R\$ 43.950,00 (Quarenta e três mil e novecentos e cinqüenta reais). A inexigibilidade da Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. Cuiabá 11 de setembro de 2007. (www.atus.com.br)

JOSÉ MANOEL DE LIMA. Inscrito no CPF. 128.905.618-87 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença de Previa (L.P) Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O), de um poço tubular com a profundidade de 150,00 metros, situado na Estrada Nobres X Mazargão Km 29+5 Km a Esquerda - Fazenda Bonanza - Nobres - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS. Inscrita no C.N.P.J 15.024.029/0001-80 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença De Operação (L.O), de um poço tubular com a profundidade de 75,00 metros, situado no Distrito da Vila Santa Fé - São José Dos Quatro Marcos - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS. Inscrita no C.N.P.J 15.024.029/0001-80 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Cadastro, de um poco tubular com a profundidade de 50,00 metros, situado no Distrito de Aparecida Bela - São José Dos Quatro Marcos - MT.

BUNGE ALIMENTOS S/A. Inscrita no C.N.P.J 84.046.101/0001-93 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Previa (L.P) Licença de Instalação (L.I) de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros, situado na Rodovia Br 163 Km 602 S/N° - Nova Mutum - MT.

CLEUCI TEREZINHA CHAGAS, inscrita no CPF 274.422.170-87 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Previa (L.P) Licença de Instalação (L.I) de um poço tubular com a profundidade de 60,00 metros, situado na Quadra S1, Lote 14 e 15 - Condomínio Alphaville - Cuiabá - MT.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO **LESTE OESTE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2007-CONV. Nº 077/2007-ASSOCIAÇÃO/ SINFRA. Assunto: Resultado de Julgamento da Proposta de Preços. Órgão Julgador: Comissão de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste. Sessão de Julgamento: 19 de Outubro de 2007. A Comissão de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a empresa Juarez Francisco da Silva - ME.Publique-se,Sorriso MT, 19 de Outubro de 2.007. Ivanete Tosin-Presidente da Comissão de Licitação. Quenia Edlayer Silva Leal-Secretária Membro da Comissão. Ary Silvio Almodóvar-Membro da Comissão

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A CNPJ: 02.864.963/0001-69

São convocados os senhores acionista a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 16 de novembro de 2007, às 09:00, na sede social na Fazenda São Luiz, município de água Boa - MT., afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31de dezembro de 2006. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com alterações da Lei 10.303/01, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006. Água Boa - MT., 05 de Novembro de 2007. Luiz Maria Salamoni - CPF 093.283.940-15

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 011/2007 Contratante: Assoc. dos Benef, da Rod, da Integração Leste Oeste, Contratada: Comércio de Combustíveis Lourie Ltda Valor: R\$ 22.172,40(vinte dois mil cento e setenta e dois reais guarenta centavos). Data da Assinatura: 23/10/2007. Prazo de Vigência: 23/10/2008. Objeto: Fornecimento de combustível (álcool, gasolina e óleo diesel) conforme destinado ao abastecimento de veículos da administração da praça de pedágio e do grupo gerador.

MÁRCIO EUFRÁSIO DA SILVA, CPF 862.764.921-91, torna público que requereu junto à SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Licença Ambiental do Sitio Nova Esperança para exercer atividades de carvoaria no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Asplemat/DO

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

CURTUME ARAPUTANGA S/A

CNPJ Nº 01.395.652/0001-35

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração do CURTUME ARAPUTANGA S/A, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

ATIVO	2.005	2.004
CIRCULANTE	16.051.129,29	15.895.988,39
DISPONÍVEL	116.994,74	273.255,29
Caixa/Bancos	116.994,74	273.255,29
CRÉDITOS MERCANTIS	9.958.194.61	12.186.047.23
Com Clientes	5.160.322,43	2.149.422,31
Depositos em Caução	3.000.000.00	1.100.000.00
Adto a Fornecedores	1.692.118,56	157.617,51
Outros Créditos		79.978,20
Créditos Colig/Cont		8.699.029,21
ESTOQUES	5.975.939,94	3.436.685.87
Estoques		3.436.685,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4 220 662 40	
Créditos Colig/Cont./Acion.	,	-
Creditos Collg/Cont./Acton.	4.230.003,40	-
PERMANENTE	8.794.783.70	9.363.374.58
Bens Imóveis	,	7.442.072.34
Bens Móveis	4.937.052,53	4.537.198,85
Diferido	,	1.321.103,97
(-) Deprec./Amortiz.		(3.937.000,58)
TOTAL DO ATIVO	29.076.576,39	25.259.362,97

PASSIVO	2.005	2.004
CIRCULANTE	9.047.378,51	5.649.151,50
OBRIGAÇÕES MERCANTIS	4.130.341,64	1.537.845,22
Fornecedores		869.633,20
Adto de Clientes	1.917.523,04	668.212,02
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		55.370,47
Empréstimos e Financiamentos	-	55.370,47
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS	4.917.036,87	4.055.935,81
Tributos e Contribuições		3.696.290,97
Obrigações Trabalhistas	332.145,30	359.644,84
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.973.448,22	9.437.348,49
Instituições Financeiras	400.322,95	725.673,20
Instit.e Autarquias Govern.	2.726.704,64	2.336.157,77
Obrigações Sociais e Fiscais	4.487.035,98	2.356.758,30
Títulos a pagar	2.359.384,65	4.018.759,22
PATRIMÕNIO LIQUÍDO	10.055.749,66	10.172.862,98
Capital Social	11.406.389,00	11.406.389,00
Subscrito Ações Ordin		3.235.070,00
Subscrito Ações Prefer."A"	5.166.389,00	5.166.389,00
Subscrito Ações Prefer."B"	3.004.930,00	3.004.930,00
Reservas de Capital	100.358,00	100.358,00
Res.Fut.Aum.Cap.	100.358,00	100.358,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.450.997,34)	(1.333.884,02)
Lucros/Prejuizos Acum	(1.333.884,02)	(1.107.508,05)
Resultado do Exercício	(117.113,32)	(226.375,97)
TOTAL DO PASSIVO	29.076.576,39	25.259.362,97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2.004 2.005 Receita Operacional Bruta..... 46.837.011.09 43.309.609.13 Vendas de serviços e Produtos..... 43.309.609,13 46.837.011,09 (-) Dedução da receita... (10.035.835,10) (9.770.333,24) Impostos incidentes sobre vendas......(10.035.835,10) (9.770.333,24) Receita Operacional Líquida...... 33.273.774.03 37.066.677.85 (28.962.743,96) Custo dos serviços e Produtos..... (33.561.761,63) 3.504.916.22 (4.428.143.39) (3.731.292.19) Despesas operacionais..... Administrativas..... (1.615.784.28)(2.062.875,74) (350.458,97) Comerciais (408,776,16) Despesas Patrimoniais..... (969.189,56) (1.168.544,68)(445.531,64) (236.739,20)Despesas tributárias..... Resultado Financeiro..... (628.139,14) (359.765,06) Resultado Não Operacional..... 86.368.85 RESULTADO DO EXERCÍCIO (117.113,32) (226.375,97)

DEMORSTRAT GOLD DATE OF THE EAST OF THE	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
ORIGENS DE RECURSOS	2.005	2.004
Aumento de Exig.Longo Prazo	536.099,73	1.330.758,91
Deprec/Amort.	968.444,56	1.168.504,68
TOTAL DAS ORIGENS	1.504.544,29	2.499.263,59
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do Imobilizado	399.853,68	151.593,34
Prejuízo do Exercício	117.113,32	226.375,97
Aumento do Realiz.Longo Prazo		-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.747.630,40	377.969,31
VARIAÇÃO CIRCULANTE LÍQUIDO	(3.243.086,11)	2.121.294,28
DEMONSTRAÇÕES DA VARIAÇÃO DO C	APITAL CIRCU	ILANTE
ATIVO CIRCULANTE	2.005	2.004
Início do Exercício	15.895.988,39	15.671.815,95
Final do Exercício	16.051.129,29	15.895.988,39
Variação	155.140,90	224.172,44
PASSIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	5.649.151,50	7.546.273,34
Final do Exercício	9.047.378,51	5.649.151,50
Vallesão	3.398.227,01	(1.897.121,84)
Variação	3.390.221,01	(1.037.121,04)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS CAPITAL	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS			
SALDO EM 31/12/2004	11.406.389,00	100.358,00	(1.333.884,02)	10.172.862,98			
Resultado do Exercício	-	-	(117.113,32)	(117.113,32)			
SALDO EM 31/12/2005	11.406.389,00	100.358,00	(1.450.997,34)	10.055.749,66			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2005

1) CONTEXTO OPERACIONAL -CURTUME ARAPUTANGA S.A. sociedade empresarial de Capital autorizado, com sede social localizada no município de Araputanga/MT, com objetivo social voltado à indústria de beneficiamento de couros semiacabados, nas formas "Wet-Blue", raspas e sebo. Conta com aporte de recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazonia - Finam, vinculados aos Artigos 5º e 9º da Lei nº. 8.167/91. 2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS -As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas da Lei 6.404/76, reformada pela Lei nº. 10.303/2001 e Legislação do I. Renda e mais os princípios contábeis emanados na legislação societária e NBC. a) Foi adotado o regime de competência para o registro das operações, procedimento que implica no reconhecimento das receitas e das despesas no momento em que foram auferidas ou incorridas. independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento; b) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo de vencimento até 360 dias, estão demonstrados no Circulante; c) O Ativo Permanente está demonstrado ao valor de aquisição ou formação e as depreciações foram calculadas pelo método linear, às taxas permitidas pela legislação, levando-se ainda em consideração o tempo de vida útil de cada bem. 3) PASSIVO EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO - a) Os valores constantes no Exigível de Longo Prazo, referem-se a recursos captados junto a Sudam, em Debentures, Obrigações Tributárias Estaduais e Dívidas de Longo Prazo a pagar para Coligadas e Controladas. 4) CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Autorizado é de R\$ 21.000.000,00, representado por igual números de ações do valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 7.000.000 de Ações Ordinárias no valor de R\$ 7.000.000,00; 7.000.000 de Ações Preferenciais Classe "A", no valor de R\$ 7.000.000,00 e 7.000.000 de Ações Preferenciais Classe "B", no valor de R\$ 7.000,000.00, tendo sido subscrito e integralizado na data do balanço, o montante de R\$ 11.406.389,00. Araputanga, MT, 31 de Dezembro de 2005.

> JOSÉ ALMIRO BIHL Diretor Presidente

CÍCERO FLORENTINO FILHO Contador CRC/SP - 194637/O-0

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores. **CURTUME ARAPUTANGA S/A**

expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. O exame demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de tomadas em conjunto. 3. Em minha opinião, com base nos exames, as Luiz Ademar Correa da Costa - Contador - CRC/MT 5781/0-2.

foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do compreenderam: a) o planeiamento dos trabalhos, considerando a CURTUME ARAPUTANGA S/A em 31 de dezembro de 2005, o resultado relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e controles internos da companhia; b) constatação, com base em testes, das aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de 1. Examinei o Balanço patrimonial do CURTUME ARAPUTANGA S/A, em evidências e dos registros que suportam os valores e as informações acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Os trabalhos de 31 de dezembro de 2005 e a respectiva demonstração de resultado, das contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas auditoria realizados sobre as demonstrações contábeis do exercício mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos contábeis mais representativas adotadas pela administração da encerrado 31 de dezembro de 2004, apresentadas para fins comparativos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborada sob a companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis foram efetuados por outro auditor. Araputanga-MT, 29 de Outubro de 2007.

AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S.A.

CNPJ 88.134.044/0001-55 RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A administração da Agropecuária Serra Azul S. A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Diretoria correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e demais demonstrações contábeis pertinentes ao período.

A conjuntura tem-se apresentado bastante crítica para a retomada das atividades agrícola-pastoris por parte desta Sociedade. Conforme evidenciado na análise corporativa de projetos agro-pastoris em Empresas de mesma atividade neste Estado do Mato Grosso e outro adjacentes, os resultados financeiros demonstraram que foram apresentados prejuízos em função de situações existentes em nível macroeconômico do setor agropecuário.

Nestes, os números levantados pelo CEPEA, em conjunto com a CNA, demonstraram que em renda real o agronegócio apresentou crescimento inferior a 0,5% no decorrer do ano de 2006. Conforme da da pecuária, levantou-se um total de R\$ 67,84 bilhões em 2005, e somente R\$ 64,82 bilhões em 2006, configurando uma redução de 4,45%; em termos da atividade de agricultura, a variação foi de R\$ 85,20 bilhões para R\$ 84,97 bilhões, o que significou uma redução de 0,27%.

Em termos de totais do âmbito pecuário-agricultural, verificamos uma média aritmética do PIB da Agropecuária reduzindo-se de R\$ 153,04 bilhões para R\$ 149,08 bilhões, expressando uma queda de 2,12% em relação

Evidencia-se nessa análise que a geração de renda focou-se, no período, estritamente em termos de indústria pós-porteira e seto r de distribuição. Em uma análise dos sub-setores de agricultura e pecuário a nível primário, verificamos uma perda de renda na ordem de 1,25% na agricultura e 4,84% na pecuária. De forma resumida, do exercício 2005 ao exercício 2006 observamos perdas na pecuária ao longo de toda a cadeia produtiva, quais sejam: 4,45% na produção, 4,84% no setor de insumos, 4,76% na indústria e 4,91% na distribuição. Em termos gerais – área de agronegócio, verificamos uma perda do âmbito pecuário de 4,71%.

Maiores detalhes poderão ser apresentados aos Srs. Acionistas em próximas reuniões. Está-se tentando retomar a atividade agropastoril sob várias modalidades, mas a conjuntura está bastante adversa, de sorte que a Sociedade vem auferindo reditos decorrentes do segmento financeiro. Mesmo não sendo o ideal, deseja-se neutralizar, com isto, perdas para os Srs. Acionistas, enquanto a conjuntura agrária e fatores cambiais não

Agradecemos a compreensão e solicitamos excusas aos Srs. Acionistas pela tardia disponibilização dos relatórios, haia visto a eleição da nova Diretoria ocorreu tão-somente na data de 08/02/2007, com subsequente posse em 08/02/2007, de sorte que pouco tempo fez-se disponível para dedicarmos aos trabalhos de maximização de resultados aos Srs. Acionistas, bem como ao início dos projetos de retomada da atividade agropastoril, considerando-se que a conjuntura permanece a inspirar maiores cuidados, a fim de serem evitadas maiores perdas aos Srs. Acionistas.

Aos colaboradores diretos desta administração, aos chefes seccionais, e aos funcionários em geral, sem distinção, agradecemos aos esforços demonstrados

Aos Senhores Acionistas, permanecemos à disposição para maiores informações e detalhes que se façam necessários

Cuiabá - MT, 31 de março de 2007

Atenciosamente

A DIRETORIA								
A T I V O CIRCULANTE Disponibilidades Direitos Realizáveis Devedores Diversos Tributos a Recuperar	31/12/2006 (R\$) 85.111 532 84.579 521 84.058	31/12/2005 (R\$) 62.105 1.000 61.105 1.971 59.134	PASSIVO CIRCULANTE Obrigações Tributárias Obrigações Sociais Credores Diversos PATRIMÔNIO LIQUIDO	31/12/2006 (R\$) 10.467 322 10.145 4.320.802	31/12/2005 (R\$) 26.772 13.332 3.600 9.840 4.109.638	(+/-)Receitas/Despesas Operac. Despesas Administrativas Despesas Tributárias Despesas Financeiras (+) Receitas Financeiras	31/12/2006 (R\$) 253.824 (69.952) (5.221) (1.367) 330.364	31/12/2005 (R\$) 282.423 (60.797) (5.130) (712) 349.062
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Depósitos Judiciais Créditos p/ Mútuos a Receber PERMANENTE Investimentos Imobilizado (-)Depreciações Acumuladas TOTAL DO ATIVO		4.057.172 31 4.057.141 17.133 2.195 15.273 (335) 4.136.410	Capital Social Capital Subscrito (-) Capital a Integralizar Prejuizos Acumulados TOTAL DO PASSIVO	7.090.830 15.018.448 (7.927.618) (2.770.028) 4.331.269	7.090.830 15.018.448 (7.927.618) (2.981.192) 4.136.410	(*) Receitas Financeiras LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (-)Despesas Não Operacionais LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS (-) Provisão para Contribuição Soci (-) Provisão para Imposto de Renda LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO LUCRO POR ACÃO	253.824 (22) 253.802 al (15.990) a (26.648)	282.423 - 282.423 (17.793)
"As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis" "As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis" "As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis" "As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis"				"As Notas Explicativas são parte int Demonstrações Contábeis"	egrante e indisso	ciável das		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital Social Lucros / Capital Capital a Prejuízos					DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS ORIGENS DE RECURSOS	, , ,	31/12/2005 (R\$) 235.003	

Saldo em 31/12/2004 Lucro Líquido do Exercicio Saldo em 31/12/2005 Lucro Líquido do Exercício Saldo em 31/12/2006	Capital Realizado R\$ 15.018.448 15.018.448	al Social Capital a Integralizar R\$ (7.927.618) (7.927.618)	Lucros / Prejuízos Acumulados R\$ (3.216.168) 234.976 (2.981.192) 211.164 (2.770.028)	TOTAL R\$ 3.874.662 234.976 4.109.638 211.164 4.320.802	ORIGENS DE RECURSOS Lucro Líquido do Exercício Depreciações APLICAÇÕES DE RECURSOS Aumento do Ativo Realizável a L.Pra: AUMENTO DO CAPITAL CIRC.LÍQ. Demonstração da Variaçã	211.191 211.164 27 171.880 20 171.880 39.311	31/12/2005 (R\$) 235.003 234.976 27 197.558 197.558 37.445
"As Notas Explicativas são parte integrante	e indissociável das Demons	stracões Contábeis"			Representado por Ativo Circulante Passivo Circulante AUMENTO DO CAPITAL CIRC.LÍQ.	31/12/2006 (R\$) 23.006 (16.305) 39.311	31/12/2005 (R\$) 42.972 5.527 37.445

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

Nota 1 - Atividades Operacionais

A Sociedade tem por objetivo a agricultura e pecuária em geral, produção e beneficiamento de cereais e gêneros alimentícios; a indústria extrativa vegetal, o reflorestamento e industrialização; o comércio de produtos e subprodutos de origem animal, cereais e gêneros alimentícios, produtos agricolas e pecuários em geral e seus derivados, e atividades conexas e similares, bem como a importação de insumos, implementos e máquinas agricolas e a exportação de produtos de sua produção. A sociedade encontra-se entrementes com atividade meramente administrativa, aguardando eventual oportunidade para reencetar negócios, haja vista as dificuldades conjunturais por que passa o segmento de atuação.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Foram elaboradas consoante a Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade no Brasil, bem como das práticas da Contabilidade Agropecuária, sendo que as principais práticas contábeis estão descritas na Nota 3.

Nota 3 - Princípais Práticas Contábeis

a) Imobilizado: Foi demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguinte aspecto: Depreciação - calculada pelo método linear às taxas indicadas an Nota Explicativa 4, que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. b) Direis el Obrigações: Os direitos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculaveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias

e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos. c) <u>Apuração do Resultado</u>: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o Regime de Competência. d) <u>Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido</u>: A Empresa adotou o daículo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido as Regras do regime de tributação com base no lucro real, efetuando pagamento mensal baseado na prerrogativa de suspensão/redução, evidenciado por meio de balancetes mensais acumulados. e) <u>Uso de Estimativas</u>: A elaboração das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, a seu critério, que podem vir a afetar os valores de ativos e passivos, receitas, custos e despesas. Os reais valores podem ser diferentes dos estimados.

		2006 (R\$)		2005 (R\$)	Taxa
Conta	Valor	Depreciação	Valor	Valor	Deprec.
	Corrigido	Acumulada	Residual	Residual	%
Terrenos	14.591	-	14.591	14.591	-
Prédios	682	(362)	320	347	4
Total	15.273	(362)	14.911	14.938	

Terrenos: Terras com área de 73ha situado no município Rosário Oeste, registrado sob matrícula 2.960

Terrenos: Terras com area de d'Ana situado no municipio Rosario Oeste, registrado sob matricula 2.5 e objeto de garantias a terceiros.

Prédios: Construção edificada sobre terreno, matrícula 46.811 Loteamento Parque Ohara, município Cuiabá-MT, em negociação com possível reversão.

Nota 5 – Tributos a Recuperar

A conta está assim constituída:

31/12/2006 (R\$)

31/12/2005 (I 31/12/2005 (R\$)

IRRF a Recuperar 59.134 **59.134** 84.058 Nota 6 – Devedores Diversos

Os saldos das contas Devedores Diversos, no Ativo Circulante, estão compostos de créditos por adiantamentos e de outros créditos por operações pendentes de liquidação. Nota 7 – Créditos por Mútuos a Receber

As operações de mútuo estão devidamente formalizadas, sendo praticadas taxas de juros de 6% ao ano, mais variação da TR (Taxa Referencial) mensal. O valor demonstrado refere-se a créditos com a empresa Musa Caladad LTR (

Calçados Ltda. Nota 8 – Depósitos Judiciais

Nota 8 – Depósitos Judiciais
Classificados como realizáveis a longo prazo, face ao prazo de realização não ser estimável.
Nota 9 – Credores Diversos, no Passivo Circulante, está composto por adiantamentos recebidos e débitos com Diretores pendentes de liquidação.
Nota 10 - Capital Social
Em 31 dezembro de 2006, o Capital Social autorizado é de R\$ 15.018.448 (quinze milhões, dezoito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), representado por 5.007.151 ações ON, 4.262.581 ações PN de classe "A" e 5.748.716 ações PN de classe "B" de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.
Nota 11 - Tributos Diferidos
A Sociedade apresenta créditos fiscais decorrentes de prejulzos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, imprescritiveis, nos montantes totais de aproximadamente R\$ 444.834 e R\$ 278.688, respectivamente. Não há prazo de prescrição para estes saldos. Entretanto, a compensação estará limitada a 30% do lucro tributável de cada ano. Por medida de conservadorismo, ainda que a intenção seja o seu aproveitamento a curto/médio prazo, à medida da geração de réditos positivos, tais valores não foram objeto de ativação.

objeto de ativação.

Nota 12 - Instrumentos Financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, reconhecidos ou estimados, em 31/
12/2006, equivalem, aproximadamente, aos valores constantes das demonstrações contábeis, em sua relevância.

Nota 13 – Garantias Outorgadas a Partes Relacionadas

A Sociedade não presta nenhum tipo de garantias a quaisquer partes relacionadas, coligadas, controladas ou a membros da administração.

DIRETORIA
ERONI MARIO KLEIN GILBERTO PEDRO FETTER Responsável Técnico AILTON VICENTE OLIVEIRA Contador CRC-MT 1907

PARECER DO CONSELHO FISCAL:

PARECER DO CONSELHO FISCAL:

O Conselho Fiscal da Agropecuária Serra Azul S/A., no exercício de suas funções legais em uma série de contatos que redundaram na reunião realizada nesta data, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Nútações do Patrimônio Líquido, Demonstrações das Origense a Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2006. Foram verificadas as seguintes propostas a serem submetidas à deliberação da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em 2007: a) Aprovar as Demonstrações Contábeis da Agropecuária Serra Azul S/A., referente ao exercício findo em 2006; b) Aprovar a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2006, para absorção de prejuízos acumulados, conforme a conveniência da Assembléia Geral. Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal opina, por totalidade, favoravelmente, à aprovação das referidas matérias a serem submetidas à discussão e votação na Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Agropecuária Serra Azul S/A, sem ressalvas.

ALCEU ROMEU KLEIN Conselheiro

FELIPE FERREIRA MARANGONI Conselheiro

WILSON MAIA DE AMORIM Conselheiro

XTRAVIO DE DO

Edital de Extravio de Notas Eiscais em Branco

Reei Avionicos Reparo de Equip Eletronicos e Inst Ltda, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.326.587/0001-23 e no município sob o nº 3045, estabelecido no Aeroporto Marechal Rondon, s/n, Aeroporto, Varzea Grande, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 320, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Extravio das notas fiscais

SS FORMATURAS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.318.340/0001-53 e no município sob nº 71452, estabelecido na R: Miranda Reis nº. 328 B: Centro - Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 2, Num. Seq. 74,118,123,135, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Eubank & Siqueira Ltda ME, CNPJ 08.731.618/0001-33 e I. M. 93913,Rua da Fé, 266 Sl.44, Jd. Primavera, Cuiabá-MT, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei,para fins de comprovação junto Coord. de ISSQN, do termo do art. 8º do decreto nº 3.846 31/01/2001, que extraviou a NF de série 2,nº 11 a 20, notas fiscais que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades instituída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Cód. Tributário Munic. Cuiabá.

AUTO ELÉTRICA IRMÃOS FORTE LTDA-ME, CNPJ/MF nº 03.100.818.0001-74, I.E. 13.186.878-0, sede Sorriso - MT, Rod. BR 163, s/n KM 736 -Industrial, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou as NF Mod. D-1 a de 001 a 250, AIDF 322/99, Livro Termos de Ocorrências nº 001. Esta declaração é para fins de baixa da empresa. Sorriso - MT, 05 de Novembro de 2007. Fredy Juliei Forte, CPF: 810.970.691-68.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

R. Y. ASSATO - TRANSPORTES, INSCRITO NO CNPJ(MF) SOB O Nº. 05.524.686/0001-33 E NO MUNICIPIO SOB O Nº 80788, ESTABELECIDO NA AVENIDA LAVA PES, EDF DOM AQUINO, Nº. 513 APTO 1602 BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-300, CUIABA/MT , POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECRARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DE ISSQN, NOS TERMOS DO ART. 8° DO DECRETO N°. 3.846 DE 30 DE JANEIRO DE 2001, QUE EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS DE SERIE 02, NUMERO SEQUENCIAL 00097,00 098,00099,000100,000101, NOTAS ESTAS QUE NÃO FORAM EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTITUIDA NA ALINEA "F" DO INCISO VI DO ART. 352 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL DE CUIABA.

ARCADIA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.365.463/0001-69 e no Município nº 92784, estabelecido na Travessa Pres. Marques, 705, Santa Helena, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, números 5 e 6, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

DEJIVAL RIBEIRO CAMPOS - EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.406.753/0001-52 e no Município sob o nº 73.904, estabelecido na Vila 04, Casa 05, Setor Norte, Morada do Ouro - CEP: 78.055-150 - Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação iunto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, número 12, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de

CEREALISTAAMERICALTDA, Inscrita no CNPJ-24.740.920/0001-04 e I.E. sob nº. 13.055.960-1, Comunica o Extravio de todos os blocos de notas fiscais de saídas, Modelo M-1 e Série B-1, todos os livros fiscais de Registro Entrada, Registro de Saída, Registro de Icms, Registro de Inventário, Registro de Ocorrências fiscais, todas as notas fiscais de entrada e saídas emitidas e todas as AIDES.

COMUNICADO DE FURTO

A empresa: P.C.W COMÉRCIO DE PAES E ALIMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 08.064.285/0001-36 e Inscrição Estadual nº 13.320.582-7, situada na Av. Fernando Correa da Costa, nº 317, bairro: Areão em Cuiabá/MT, CEP: 78.010-400. Vem através deste, Comunicar perante a SEFAZ, Gerencia de AIDF que foram furtado o bloco de Notas nº 01, série única(numeração de 0001 à 0025), conforme B.O no 1020001-07.193306-0 em 24/08/2007.

A empresa FRANCISCO PEREIRA NOVAES - ME, estabelecida a Avenida Brasil, 2363 - S, Vila Alta III, em Tangará da Serra - MT, inscrita no CNPJ sob nº 07.409.315/0001 - 36, e no Estado sob nº 13.303.764 - 9, comunica o extravio das Notas Fiscais série D-1 de nº 201, 202 e 228.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Assis Astrogildo Pinheiro, sócio da empresa Pinheiro e Cravo Ltda, localizada à Rua 76 nº 06 Qda. 01 CPA II em Cuiabá/MT, CNPJ 04.389.891/0001-70 e I.E: 13.210.335-4. Comunica que foram extraviados Livros de Registro de Entrada nº 1, Saída nº 01, Apuração do ICMS nº 01, Termos de Ocorrências nº 01, Inventário nº 01. 20 blocos de Notas fiscais nºs 01 à 20 - Série "1" nºs 001 à 500. 05 blocos Notas fiscais nºs 01 à 05 – Série "D" nºs 001 à 250 e Notas Fiscais de Entrada.

DAL BOSCO COMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida à Rua das Sucupiras, s/ nº - Centro, cidade e município de Nova Mutum/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.365/0001-92, e Inscrição Estadual nº 13.189.669-5, comunica que foi extraviado Livro Razão nº 003 de 2002 e Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência. Bloco de Notas Nº 001 Á 150. Nº 226 Á 270 E 326 Á 350.

ALTEMIR BREDA - FAZENDA SHNAGRILA, inscrito no CPF sob nº 502.376.081-20, e Inscrição Estadual nº 13.264.720-6, estabelecido no Projeto Itaquere, mais 20 Km zona rural, em Novo São Joaquim - MT, comunica o extravio de Notas Fiscais M/1 nº 76 a 100, referente o AIDF 095/2005 de 18/07/2005.

Edital de Extravio da 2ª Via de Notas Fiscais com Cópia Fenícia Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 24.685.869/0001-85 e no Município sob o número 33555, estabelecida na Rua Almerindo de Almeida, 35, Apartamento 222, Bairro Alvorada – Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8°. Do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a via do fisco da Nota Fiscal da série 2, número següencial 166, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "b" do inciso V do

art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

COMUNICADO DE BLOCOS ENCONTRADOS

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA, Empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.054.770/0006-45 e Inscrição Estadual nº 13.305.104-8, sito à Estrada Rodolfo Ferro Km 60, fazenda Guaira – Zona Rural, no município de Juara - MT, COMUNICA QUE FOI ENCONTRADAS AS NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO 000051 À 000055 E 000057 À 000075 REFERENTE AO BLOCO DE NOTA FISCAL FATURA DE NÚMERO 03 E NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO 000076 À 000100 REFERENTE BLOCO DE NOTAS FISCAIS FATURA DE NÚMERO 04.

JUARA - MT 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA

COMUNICADO DE BLOCOS ENCONTRADOS

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA, Empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.054.770/0010-21 e Inscrição Estadual nº 13.303.873-4, sito à Linha Barroso Km 25, fazenda Boi Bom, Zona Rural, no município de Juina - MT, COMUNICA QUE FOI ENCONTRADAS AS NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO DE 000026/000028 À 000030/000032 À 000035/000038 À 00004 0/000047/000048/000050 REFERENTE AO BLOCO DE NOTA FISCAL FATURA DE NÚMERO 02 E NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO 000058 REFERENTE AO BLOCO DE NOTA FISCAL FATURA DE NÚMERO 03.

JUINA - MT 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA

R4 COMUNICAÇÃO E PESQUISA LTDA no CNPJ 02.327.858/0001-90 e no município sob o nº. 62407, estabelecido na Avenida Lava Pés, 212, Gar. 06, Sala 401, Bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN que extraviou a nota fiscal de Série 03 nº. 167, nota que fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO

A empresa RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Fernando Correa da Costa, nº 2.362, Jardim Guanabara, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº 00.148.903/0001-14 e no Estado sob nº 13.155.787-4, comunica o extravio do seguinte documento fiscal: LIVRO REGISTRO DE

UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS (modelo 6) No DE ORDEM 01.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

LUCIANA LUCIANA HELENA ROCHA FARIA - ME, inscrito no CNPJ sob o $n^{o}.02.675.545/0001\text{-}23,\;\;e$ inscrição no município com o n^{o} .1473, estabelecido na Rua São Geraldo, 45, Centro, Juara - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação "Central do ISSQN", nos termos da Lei Complementar nº 023, de 28 de Novembro de 2006, que EXTRAVIOU a Nota Fiscal de Série 1, número seqüencial nº. 006, e código de Barra nº.4398. DECLARA, ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea 'b' do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara - MT.

JUSTIÇA FEDERAL

4° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO 4ª VARA FEDERAL JUSTIÇA FEDERAI SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juiz(a) Substituto: Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 29 de Outubro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC. 2004.36.00.006737-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : PEDRO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS
ADVOGADO: MT00008500 - JOAO MARCOS FAIAD

ADVOGADO: MT00007549 - PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Homologo a desistência do recurso de apelação interposto pelo embargante, conforme manifestação à f. 102. Após trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se.

PROC. 2007.36.00.006149-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBTE : XAVIER LEONIDAS DALLAGNOL

ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN

EMBDO: FAZENDA NACIONAL-ITR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) I - Intime-se o(a) Embargante para, no prazo de 10(dez) dias regularizar sua representação processual. II - Cumprida a diligência, recebo os embargos, ficando suspensa a Execução. III - Após, intime-se a Embargada para impugnação, no prazo legal. IV - Publique-se.

PROC. 2006.36.00.012590-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : APARECIDA LUZINETE CRUZ MARONI È OUTRO

ADVOGADO: MT00004428 - ADRIANA LOPES SANDIN EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO: MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

...) Especifiquem as partes, objetivamente, as provas que pretendam produzir, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pela Embargante. Intimem-se. Publique-se.

PROC. 2004.36.00.006640-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO: MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA

ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

ADVOGADO: MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA

: VILMA FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: MT00003783 - CELIA DE OLIVEIRA SOUZA MEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Dê-se vista ao Executado sobre a petição de fls. 25/53."

PROC. 2006.36.00.009420-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO ADVOGADO : DF00003617 - NILSON MACIEL DE LIMA

EXCDO: TAUROS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E CONFECCOES LTDA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Indefiro, por ora, o pedido de f. 28, em razão da ausência de citação do(s) executado(s). Manifeste-se a exequente quanto ao prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, III, CPC. Intimem-se."

PROC. 2006.36.00.001797-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDONIA ADVOGADO : RO00002207 - ADRIANA EMERICK DE PAIVA

: WALTER LUIS DA SILVA MATOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste-se a exegüente guanto ao prosseguimento do feito, reguerendo o que entender de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, III, CPC e 267 § 1º do CPC. Intimem-se.

PROC. 2001.36.00.000914-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO ADVOGADO: MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE ADVOGADO: MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE

ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

EXCDO: LUCINDA DOMINGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste-se a exeqüente quanto ao prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, III, CPC. Intimem-

PROC. 2000.36.00.008889-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CER ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

EXCDO: ALCIDES ROSA
ADVOGADO: MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Recebo o recurso de apelação interposto pela exeqüente nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista a apelada, para contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Após, remetam-se os autos ao e.TRF-1ª Região, com as nossas homenagens. Publique-se.'

PROC. 2004.36.00.007079-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : OLICIO DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO: MT00006076 - ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR. ADVOGADO: MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pela Embargante, sobre o laudo pericial de fls. 123/205. Intimem-se.

PROC. 95.00.01292-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

EXCDO : GERALDO RODRIGUES FILHO
EXCDO : ERNANI RODRIGUES MENDONCA

EXCDO : GILSON RODRIGUES EXCDO : WAINER RODRIGUES SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste-se a exeqüente quanto ao prosseguimento do feito requerendo o que entender de direito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, III, CPC.

PROC. 2005.36.00.003333-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : EDNA CANDIDA FERREIRA ADVOGADO : MT00009237 - BRUNO OLIVEIRA CASTRO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO: MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando-se pelo(s) embargante(s). Publique-se."

PROC. 2006.36.00.004986-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO : ARENIL FERREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) F. 30-Pedido prejudicado, pois o processo já foi sentenciado. Publique-se a sentença."

PROC. 2006.36.00.004986-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

FXCDO · ARENII FERREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Custas e honorários advocatícios indevidos. Transitando em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.'

PROC. 90.00.00721-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO: MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
EXCDO: SINTESE PROJETO CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO DE VENDAS LTDA

EXCDO : ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO : ADEIR RODRIGUES CARVALHO EXCDO EXCDO : ADEIR RODRIGUES CARVALHO

EXCDO : MARIA CRISTINA FRANCO DE CARVALHO

ADVOGADO : MT0003676A - ANTONIO OLIMPIO N MONTEIRO FILHO

ADVOGADO : MT0002365A - EZENIR DUCATI

ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Tendo em vista as Súmulas 84 e 308, ambas do STJ e o caráter de urgência, DEFIRO A SUSPENSÃO DOS LEILÕES, marcados para os dias 01/08/2007, às 15:15hs (1ª Praca) e 13/08/2007, às 15:15 horas (2ª praça). Assim, deixo de apreciar o pedido de liminar para desconstituir a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto de defesa dos presentes autos, eis que se trata de matéria pertinente ao mérito da lide. Intime-se o Embargante para emendar a inicial, no prazo de 10(dez) días, a fim de regularizar sua representação processual e de fornecer certidão atualizada do imóvel (ap. 604, Ed. Topázio, nº 336, Bosque da Saúde), sobre o qual recaiu a penhora. Publique-se. Intime-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC. 2004.36.00.010173-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL ADVOGADO: MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : TRESCINCO VEICULOS PESADOS LTDA ADVOGADO : MT00003884 - AGNALDO KAWASAKI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão

"(...) Isto posto, REJEITO os embargos declaratórios de fls. 223/227, por não se visualizar omissão alguma a ser sanada. CUMPRA-SE, de imediato, a parte final da decisão atacada, no que tange à fl. 221."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC. 2005.36.00.000704-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : EDMILSON BARTOLOMEU DE FIGUEIREDO ADVOGADO: MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS ADVOGADO: MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS

· UNIAO FEDERAL RFU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, IV, do CPC, c/c o artigo 1º da Lei nº 9289/96, por ausência de pressuposto processual, qual seja recolhimento de custas previstas na Tabela I (Das Ações Cíveis em Geral) de referida lei. Custas pelo autor. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. 2006.36.00.006190-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : CARMEM FRANCISCA BRANDAO ARAUJO

ADVOGADO: MT00003863 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE ADVOGADO: MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO, nos moldes do artigo 295, I, c/c o art. 267, I, ambos do CPC e do art. 50, caput, da Lei nº 10.931/04. Deixo de condenar os Embargantes no pagamento de honorários advocatícios em vista do disposto na Súmula 196 do STJ. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se. Intimem-se

PROC. 2000.36.00.009955-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO · ADEMAR VII ARINDO DE ALMEIDA

PROC. 2001.36.00.004184-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT

ADVOGADO: MT00006202 - KARINA PELOI EXCDO: EURLON NOGUEIRA MARTINS

PROC. 2001.36.00.004196-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT

ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI EXCDO: LAURO COLETA SANTIAGO

PROC. 2001.36.00.004767-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT

ADVOGADO: MT00006202 - KARINA PELOI : NILO FERREIRA DA SILVA EXCDO

PROC. 2001.36.00.004946-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI EXCDO : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

PROC. 2001.36.00.004952-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI

EXCDO : ADELICE PEREIRA DOS SANTOS AMARAL

PROC. 2001.36.00.008194-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI

EXCDO: DELIO RODRIGUES DUQUE

PROC. 2002.36.00.001203-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14A. REGIAO MT/MS ADVOGADO : MS00007962 - MARIO TAKAHASHI

EXCDO: NILVACY MARIA DA SILVA

PROC. 2002.36.00.001204-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14A. REGIAO MT/MS

ADVOGADO: MS00007962 - MARIO TAKAHASHI EXCDO: MARCO ANTONIO DOS SANTOS GUSMAO

PROC. 2002.36.00.001216-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14A. REGIAO MT/MS ADVOGADO : MS00007962 - MARIO TAKAHASHI EXCDO : NEUZA MARIA DE ALENCAR

PROC. 2002.36.00.001229-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14A. REGIAO MT/MS ADVOGADO : MS00007962 - MARIO TAKAHASHI EXCDO : MARIA HELENA RODRIGUES PAES

PROC. 2002.36.00.001520-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14A. REGIAO MT/MS ADVOGADO : MS00007962 - MARIO TAKAHASHI

EXCDO: CLEIDE REIS DE OLIVEIRA

PROC. 2002.36.00.001526-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14A. REGIAO MT/MS ADVOGADO: MS00007962 - MARIO TAKAHASHI

EXCDO: WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PROC. 2002.36.00.006583-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : SAYAO FILHO REPRESENTACOES LTDA EXCDO : SANDY FLAVIO SAYAO FILHO

PROC. 2002.36.00.006887-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : HARDEN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME EXCDO : TITO CHAO

PROC. 2002.36.00.006888-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : LEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

PROC. 2002.36.00.006926-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO: GARDEN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO: CARLOS ANDRE OLIVEIRA DA SILVA

PROC. 2002.36.00.006960-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : J L M SOUZA

PROC. 2002.36.00.006963-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : LIMA E TOLEDO LTDA

PROC. 2002.36.00.007102-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : SILVERIO DA PAZ & CARVALHO PAZ LTDA EXCDO : VALCIR SILVERIO DA PAZ

PROC. 2002.36.00.007197-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : LARFFE REPRESENTACOES LTDA EXCDO : CARLOS ROBERTO CARDOSO LARA

PROC. 2002.36.00.007203-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : EMERSON LUIZ ANDREOTTI EXCDO : EMERSON LUIZ ANDREOTTI

PROC. 2002.36.00.007217-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : BRACO FORTE COM E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA
EXCDO : ORLANDO SOUZA DE FIGUEIREDO

PROC. 2002.36.00.007395-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

MATO GROSSO - COREWINI
ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : CENTRO NORTE DE PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS LTDA
EXCDO : DIVINO JOSE DE FREITAS

PROC. 2002.36.00.007403-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : DINAMARCA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : SAMUEL LEMES DA SILVA

PROC. 2002.36.00.007438-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : A.R. FRANCO ME

EXCDO: AMAURI RAPOSO FRANCO

PROC. 2002.36.00.008049-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT ADVOGADO : MT00005993 - ALYSON JEAN BARROS
ADVOGADO : MT00007202 - LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : MT00007723 - LUCIANA POVOAS LEMOS

EXCDO: MADELAINE DE SA AMARAL

PROC. 2002.36.00.008203-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO: RUBENS ADVINCULA DA SILVA

PROC. 2002.36.00.008212-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : ADAIR ALBINO

PROC. 2002.36.00.008215-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR : ALVARIO DE MATOS E SILVA

PROC. 2002.36.00.008219-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : MARGARIDA MIRANDA DA SILVA

PROC. 2002.36.00.008220-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

PROC. 2002.36.00.008227-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : CASSIO LEO CAMPOS LEITE

PROC. 2002.36.00.008228-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : ADEMIR CARDOSO DA SILVA

PROC. 2003.36.00.005740-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : MUNDIAL COM. E SEV. DE EQUIP. MED. ODONT. LTDA

PROC. 2003.36.00.005742-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO: SAO BENTO REPRESENTACOES LTDA

PROC. 2007.36.00.000481-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO: WEDER MARTINS DOS ANJOS

PROC. 2007.36.00.004086-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00007671 - NIVALDO ROMKO

EXCDO : JURANDIR JESUS DE BARROS

PROC. 2007.36.00.009496-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO

EXCDO : ADAI BERTO BRAGA

PROC. 2007.36.00.009502-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO

EXCDO : ALBERTO ANDRE LASCH

PROC. 2007.36.00.009506-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO EXCDO : ALEXANDRE RICARDO DA SILVA CAMPOS

PROC. 2007.36.00.009508-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO

EXCDO: ALVINO RODRIGUES JUNIOR

PROC. 2007.36.00.009509-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO: MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO: MT0009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO
EXCDO: ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO

PROC. 2007.36.00.009512-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO

EXCDO : ANTONIO LUIZ DEUS JUNIOR

PROC. 2007.36.00.009513-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO

: AUREMACIO JOSE TENORIO DE CARVALHO EXCDO

PROC. 2007.36.00.009514-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO

EXCDO: ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

PROC. 2007.36.00.009518-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO: MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO: MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO

EXCDO: ARLINDO FERREIRA DA SILVA FILHO

PROC. 2007.36.00.009519-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO EXCDO : ASSIS SOUZA OLIVEIRA

PROC. 2007.36.00.009522-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO

EXCDO: ANA ROSA GOMES BORGES

PROC. 2007.36.00.014211-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO: MT00011378 - CLEBER LEMES ALMECER ADVOGADO: MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES EXCDO : DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE

PROC. 2007.36.00.014212-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

: EDGARD DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA PROC. 2007.36.00.014213-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT00011378 - CLEBER LEMES ALMECER ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES EXCDO : EDMILSON SOARES SENA

PROC. 2007 36 00 014214-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO: MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO: EDSON LUIZ PERIN

PROC. 2007.36.00.014215-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO: MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES EXCDO: DOMINGOS SAVIO FERREIRA DA COSTA

PROC. 2007.36.00.014216-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT00011378 - CLEBER LEMES ALMECER ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO: DOUGLAS FERNANDO CORREA RIBEIRO

PROC. 2007.36.00.014218-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00011289 - RAFAEL BENETTY POFFO EXCDO : CHEILA CRISTINA GIRARDELLO

PROC. 2007.36.00.014222-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO: DANIELE MARIA ZANCHET DE AZEVEDO

PROC. 2007.36.00.014225-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT00011378 - CLEBER LEMES ALMECER ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO: DIVANIA ROSA FEDERICI DE ALMEIDA

PROC. 2007.36.00.014226-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO : DEBORA CHIODELLI

PROC. 2007.36.00.014227-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO : DEJANGO RIBER OLIVEIRA CAMPOS

PROC. 2007.36.00.014228-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

: DEUSLIRIO FERREIRA

PROC. 2007.36.00.014230-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO : CESAR LIMA DO NASCIMENTO

PROC. 2007.36.00.014233-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00011289 - RAFAEL BENETTY POFFO EXCDO : BENEDITO JACOB SANTANA SABINO

PROC. 2007.36.00.014234-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00011289 - RAFAEL BENETTY POFFO

EXCDO: CARLOS ALBERTO DE ALENCAR

PROC. 2007.36.00.014235-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO: MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES EXCDO: CESAR IRINEU OLIVEIRA DA CONCEICAO

PROC. 2007.36.00.014236-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00011289 - RAFAEL BRETTY POFFO

: CARLOS GARCIA DE ALMEIDA

PROC. 2007.36.00.014237-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT00011378 - CLEBER LEMES ALMECER ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO : ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA

PROC. 2007 36 00 014238-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO: MT00011378 - CLEBER LEMES ALMECER ADVOGADO: MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO: ELZIMAR RODRIGUES

PROC. 2007.36.00.014239-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO: EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

PROC. 2007.36.00.014241-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES EXCDO : ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS

PROC. 2007.36.00.014242-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES EXCDO : ELPIDIO ALVES FILHO

PROC. 2007 36 00 014243-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO: MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES EXCDO: ELLY DE CARVALHO JUNIOR

PROC. 2007.36.00.014244-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO: MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO: ELISANGELA SOARES DA SILVA

PROC. 2007.36.00.014245-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO: MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO: ELIDA LAURA NORBERTO DA SILVA

PROC. 2007.36.00.014246-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO: MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES : ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA EXCDO

PROC. 2007.36.00.014247-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

PROC. 2007.36.00.014248-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO : EDUARDO MARTINS SOUZA

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o artigo 267, I e IV, ambos do CPC, c/c o art. 1º da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

#PROC1997.36.00.006129-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL DA 20A REGIAO - CRESS/MT

ADVOGADO : MT00008333 - ISA BACCHI

ADVOGADO: MT00005102 - PASQUALINA MARIA FERREIRA

EXCDO : ANA ROSA PAULO CAVALCANTE

ADVOGADO : MT00003863 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA ADVOGADO : MT00003847 - NAIME MARCIO MARTINS MORAES

PROC. 2000.36.00.009918-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO: WALMIR BENEDITO FONTES EUGENIO

PROC. 2001.36.00.004741-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT

ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI

EXCDO: NECY PEREIRA

PROC. 2001.36.00.005189-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI

EXCDO: CARLOS ALBERTO INACIO VARGAS

PROC. 2001.36.00.006601-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT

ADVOGADO : MT00002900 - JOAO BOSCO MAIOLINO DE MENDONCA ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS

EXCDO: HELVECIO OLIVEIRA DE AZEVEDO

PROC. 2001.36.00.006606-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT ADVOGADO : MT00002900 - JOAO BOSCO MAIOLINO DE MENDONCA

ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS : JAYME BENEVIDES CORREIA EXCDO

PROC. 2001.36.00.006617-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT ADVOGADO : MT00002900 - JOAO BOSCO MAIOLINO DE MENDONCA ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS

EXCDO: MANOEL ANTONIO CUIABANO PROC. 2001.36.00.006664-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT ADVOGADO : MT00002900 - JOAO BOSCO MAIOLINO DE MENDONCA

ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS

EXCDO: LUIZ ANTONIO DA SILVA CAMPOS

PROC. 2002.36.00.005183-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO EXCDO : JOSE PEDRO ARAUJO

PROC. 2002.36.00.006320-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT

ADVOGADO: MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO ADVOGADO: MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA

EXCDO : EDIVALDO CAZARIN DA SILVA

PROC. 2002.36.00.006562-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : FIOROTO & FIOROTO LTDA

PROC. 2002.36.00.006594-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : G L G PEREIRA - ME

EXCDO : GLAUCIA LAINE GOMES PERFIRA

PROC. 2002.36.00.006859-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : REPRESENTACOES SANTISTA LTDA EXCDO : CARLOS BENEDITO PRADO

PROC. 2002.36.00.006890-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO: H. ZECCHIN JUNIOR ME

PROC. 2002.36.00.006947-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : CYFRAN REPRESENTACOES COMERCIAIS
EXCDO : FRANCISCO AUGUSTO BARCELLOS SANTOS

PROC. 2002.36.00.007116-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : SILVINO FERRAZ DOS SANTOS ME

PROC. 2002.36.00.007129-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : PESSOA E MORI LTDA
EXCDO : ARNALDO GIOVANE PESSOA MORI

PROC. 2002.36.00.007199-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO: REPRESENTAÇÕES BARRIGA VERDE LTDA

PROC. 2002.36.00.007200-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO: A.L. PONTES EXCDO: ADENIR LUIZ PONTES

PROC. 2002.36.00.007384-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : MONTANHA REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : BOLESLAU DE CAMARGO KRIZIZANOWSKI

PROC. 2002.36.00.007408-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO: SAVELLA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
EXCDO: LUIZ VANZELLA

PROC. 2002.36.00.008031-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT

ADVOGADO : MT00002900 - JOAO BOSCO MAIOLINO DE MENDONCA ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS

EXCDO : WALDIR LENZI

PROC. 2002.36.00.008210-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO: GLAUCIO CAMARGO REBOUCAS

PROC. 2003.36.00.005745-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : LESSIL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA EXCDO : FRANCISCO FREDERICO LESSA

PROC. 2003.36.00.005746-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : WORLD PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA EXCDO : ODILO SOARES DA CRUZ

PROC. 2003.36.00.005747-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE
MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : W.R.M. REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : WAGNER ROJAS MOREIRA

PROC. 2003.36.00.005750-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : D & J COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EXCDO : JOAO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA

PROC. 2003.36.00.010000-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO

ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO

EXCDO: FRANKLIN REIS E PAIVA

PROC. 2003.36.00.010002-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO

EXCDO: FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO

PROC. 2003.36.00.010028-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO

ADVOGADO: MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO

EXCDO: DIRCEU BARBOSA

PROC. 2003.36.00.012676-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CREMAT ADVOGADO : MT00005993 - ALYSON JEAN BARROS ADVOGADO : MT00007202 - LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: MT00007723 - LUCIANA POVOAS LEMOS EXCDO: WALDIR LENZI

PROC. 2003 36 00 014777-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT

ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA

EXCDO : MARCO AURELIO DE CARVALHO

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o artigo 267, I e IV, ambos do CPC, c/c o art. 1º da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. 2000.36.00.001309-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO EXCDO : PAULO ROBERTO BUGHI ME

PROC. 2001.36.00.004951-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT

ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI EXCDO : ZELIA DA SILVA BRITTO

PROC. 2002.36.00.006530-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO: JOSE PINTO DA SILVA REPRESENTACOES ME

PROC. 2002.36.00.006531-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : GERALDO ROLDAO REPRESENTACOES EXCDO : GERALDO ROLDAO

PROC. 2002.36.00.006532-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : W C R TORTELLI REPRESENTACOES LTDA

PROC. 2002.36.00.006541-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : P. SCHUINDT COMERCIO E REPRESENTACOES EXCDO : PAULO SCHUINDT

PROC. 2002.36.00.006546-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO: JOAO BATISTA DE PAULA

PROC. 2002.36.00.006564-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : J.A. DAVID REPRESENTACOES

PROC. 2002.36.00.006571-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : MARCIA LUCIA MORAIS PREVIATE - ME

PROC. 2002.36.00.006582-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

: HENRIQUE TEIBEL COMERCIO E REPRESENTACOES

PROC. 2002.36.00.006591-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : MOVEBRAS-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

PROC. 2002 36 00 006593-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

Página 68

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO: UNSET REPRESENTACOES LTDA

PROC. 2002.36.00.006605-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO: GUIMARAES E IROSHI LTDA

PROC. 2002.36.00.006837-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : BRASIL CENTRAL IND E COM DE SEMEN. E R. LTDA
EXCDO : WILHAN JORGE LEMES MOREIRA

PROC. 2002.36.00.006839-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : G J S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

PROC. 2002.36.00.006850-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO: 3 C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

PROC. 2002.36.00.006861-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO: ALUIZIO B. S. SANTOS REPRESENTACOES

PROC. 2002.36.00.006886-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : MARCO AURELIO DE CASTRO

PROC. 2002.36.00.006948-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO: FRANCISCO ANTONIO VIEIRA TEDESCO

PROC. 2002.36.00.006961-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : R.J. PANSIERE EXCDO : RINO DE JESUS PANSIERE

PROC. 2002.36.00.006966-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : E. VIOLIM EXCDO : EDER VIOLIM

PROC. 2002.36.00.006975-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE
MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO: M. SARTORI BORGES EXCDO: MAURO SARTORI BORGES

PROC. 2002.36.00.007134-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : MATOS E CUNHA LTDA EXCDO : FLAVIO DE MATOS NETO

PROC. 2002.36.00.007192-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : FRANZOTTI E SALOMAO LTDA EXCDO: AVAILTON JOSE DE JONAS SALOMAO

PROC. 2002.36.00.007385-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : FRANCISCO MAGALHAES DE OLIVEIRA EXCDO : FRANCISCO MAGALHAES DE OLIVEIRA

PROC. 2002.36.00.007407-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : G.P. REPRES DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME
EXCDO : GERALDO PEREIRA

PROC. 2002.36.00.007413-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : TONI REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS

PROC. 2002.36.00.007436-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : M.M.R. DA SILVA E SILVA LTDA EXCDO : VALMIR LEITE DA SILVA

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/co art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência do interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

#PROC1997.36.00.004093-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT

ADVOGADO : MT00003769 - MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO: DIOGENES TEIXEIRA

#PROC1997.36.00.004688-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO

GROSSO - CRMV-MT

ADVOGADO : MT00003769 - MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO: MATO GROSSO LEILOES LTDA

#PROC1998.36.00.004495-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT

ADVOGADO : MT00003769 - MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO: MARCELO ROCHA DE AVILA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exeqüente (Lei nº 9289/96, art. 4º, parágrafo único). Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. 2005.36.00.000579-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITE ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA EXCDO: CRISTAL EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA

PROC. 2006.36.00.004961-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO : MARIA RITA DA SILVA PADILHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794. I. do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 569). Custas pelo Executado. Levantese a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. 2001.36.00.005161-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI

EXCDO: LAURO JOSE DE SOUZA

PROC. 2006.36.00.012749-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO EXCDO: NATALICIA MARTINS DA CRUZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 569). Custas pelo Exeqüente. Levantese a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se,

PROC. 2001 36 00 004876-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS.

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT

ADVOGADO: MT00006202 - KARINA PELOI EXCDO : MARLY GOMES DO NASCIMENTO

PROC. 2005.36.00.002874-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO

EXCDO : AGUIAR FILHOS LTDA

: JOSE ALBERTO VIEIRA DE AGUIAR : ALBERTO BORGES DE AGUIAR EXCDO EXCDO

ADVOGADO: MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI

ADVOGADO: MT0003684A - OTACILIO PERON

PROC. 2006.36.00.001865-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO

ADVOGADO: MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO EXCDO : LIDER IMOVEIS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"() Isto posto .IUI GO EXTINTA A EXECUÇÃO, pos termos do art. 794. L. do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada

em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. 96.00.01694-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO: MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
EXCDO: RUTENIO CESAR CRISTALDO
EXCDO: EDFRANCE CARVALHO OLIVEIRA CRISTALDO

ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS ADVOGADO : MT0006036A - MARIA DE FATIMA LISO

ADVOGADO: MT00004978 - MARLON DE LATORRACA BARBOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, I e 708, II, ambos do CPC, e art. 7º da Lei nº 5.741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pela Exeqüente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC. 2000.36.00.006500-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT

ADVOGADO : MT00006475 - RUBIA NERY RIBEIRO GUIMARAES ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA

EXCDO : ANTONIO JOAO GAIVA FILHO

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV. do CPC, c/c o art. 40, § 4º da Lei nº 6830/80, fazendo-o po sentença para que surfa seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795).

Custas pelo Exeqüente (Lei nº 9289/96, art. 4º parágrafo únicoo> Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se.

PROC. 2005.36.00.013678-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL EMBTE : MARLENE GONCALVES DOS SANTOS ADVOGADO : MT00003847 - NAIME MARCIO MARTINS MORAES

EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

PROC. 2006.36.00.007880-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : LUCIMAR BANDEIRA OHARA

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, mos moldes do artigo 295, I, c/c o art. 267, I, ambos do CPC e do art. 50, caput, da Lei nº 10.931/04. Deixo de condenar os Embargantes em honorários advocatícios, por força da Súmula 196, do STJ. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. 2002.36.00.002649-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS **EXQTE** : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM EXCDO: CIAGRA CIA AGROPAST ARUANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 c/c art. 267, VI, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Honorários advocatícios indevidos. Transitando em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-

#PROC00.00.00501-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO: FRANCELINO DA SILVA ROSA

ADVOGADO: MT00007699 - DULCE HELENA GAHYVA
ADVOGADO: MT00010109 - ESTEFENSON LUIS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: MT00004639 - LAURA APARECIDA MACHADO ADVOGADO: MT00010808 - THYERRS HENRIQUE GAHYVA BEZERRA

PROC. 96.00.01436-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT

ADVOGADO : MT00001887 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PAES ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS

EXCDO : PAULO CESAR RODRIGUES PALMA

#PROC1998.36.00.004489-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT

ADVOGADO : MT00003769 - MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES EXCDO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE LATICINIOS S/A

#PROC1998.36.00.004492-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT

ADVOGADO: MT00003769 - MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN ADVOGADO: MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES EXCDO: CIA AGROPECUARIA VOLTA GRANDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente (Lei nº 9289/96, art. 4º parágrafo único). Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se Intimem-se.

PROC. 2006.36.00.016797-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE: PAULO ROBERTO RIBEIRO ADVOGADO : MT00005127 - JULIO CESAR RIBEIRO

EMBDO: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, INDEFIRO a inicial e JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, nos moldes dos artigos 283, 284, c/c o art. 267, I e IV, todos do CPC e no art. 7° da Lei n° 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

#PROC89.00.00190-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO : GO00007007 - JESUS DINIZ

EXCDO: PAULO GABRIEL MENDES DE ARAUJO

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, considerando a certidão lavrada pela Secretaria do Juízo, atestando a ocorrência da citada prescrição intercorrente, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do artigo. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4°, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exeqüente (Lei 9289/96, art. 4°, parágrafo único). Levante-se a penhora, se houver. Transitando em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se Registre-se. Intimem-se.'

PROC. 2007.36.00.002876-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00006734 - MARCELO PESSOA EXCDO: JMC AUTO SERVICO E PECAS LTDA EXCDO: JOSE MUNIZ CLEMENTINO

EXCDO : EDNA MARIA FERREIRA LEITE CLEMENTINO

PROC. 2007.36.00.011732-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA EXCDO : MARLON FRANCA BARBOSA EXCDO : KELY DE SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exeqüente. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 136/2007

SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

Ementas e acórdãos dos processos abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATOR 2 – JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA

2005.36.00.901743-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR: JEFERSON SCHNEIDER

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECDO : HELENA MARIA VIEIRA DE FREITAS ADVOGADO: MT00005782 - ORLANDO MARTENS RECDO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INSS. INSURGÊNCIA QUANTO À CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS NO VALOR DE 20% SOBRE A CONDENAÇÃO. AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE. EMBARGOS NÃO CONHECIDOS.

Inexistência de omissão, contradição ou obscuridade.

2. Não pode ser discutido em Embargos o valor correto da fixação em honorários, se esta está em total conformidade com os parâmetros legais.

3. Embargos não conhecidos

Decide a Turma, por unanimidade, **não conhecer os Embargos de Declaração**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.907785-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR: JEFERSON SCHNEIDER

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS : MARIA DOS SANTOS NORONHA RECTE ADVOGADO: MT0009118A - MURILLO ESPICALQUIS MASCHIO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INSS. CONTRADIÇÃO. VOTO CONDUTOR DO ACÓRDÃO QUE CONSIDEROU MATÉRIA NÃO ALEGADA NO RECURSO. CORREÇÃO DOS FUNDAMENTOS DO VOTO. ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS.

De fato, nos termos em que alega o Embargante, o voto condutor do Acórdão embargada conteve erro de objeto, já que cuidou de matéria diversa daquela aventada no recurso.

 Desse modo, correta a alteração dos fundamentos do voto, por meio destes embargos de declaração, sendo que a partir de agora o acórdão passou a ter a seguinte redação: "EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. ÓBITO OCORRIDO ANTES DA LEI 9.032/95. RENDA MENSAL INICIAL FIXADA SEGUNDO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO FATO GERADOR. RETROATIVIDADE DA LEI. SÚMULA 15 DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. ALTERAÇÃO DA RMI PARA 100%.1.Em 1995,a Lei 9.032, alterou o art. 75 da Lei de Benefícios para estabelecer o valor de 100% para as RMI's dos benefícios de pensão por morte, que deve ser aplicada a todos os benefícios similares concedidos.2. Todos os benefícios de pensão, concedidos em face de óbitos ocorridos antes da Lei 9.032/95, permanecem com RMI calculada na forma na lei vigente à época. 3.

Recurso do INSS provido. ACÓRDÃO: A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e deu a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

Página 70

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

ADVG

Decide a Turma, por unanimidade, conhecer e acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.910899-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR: JEFERSON SCHNEIDER : UNIAO FEDERAL RECTE

JAMES LUDGERO MOREIRA HOLLAND

ADVOGADO: MT00006412 - MARCO ANTONIO JOBIM E OUTRO(S)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, UNIÃO, RECORRENTE VENCIDA, FIXAÇÃO EM HONORÁRIOS OMISSÃO. CORREÇÃO. DIREITO DO RECORRIDO. EMBARGOS ACOLHIDOS.

. Tendo em vista que a União apresentou recurso e restou vencida em segundo grau de jurisdição, o Embargante recorrido tem direito à condenação da União no pagamento de verba honorária, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95. Honorários fixados. Omissão sanada

2. Embargos conhecidos e acolhidos.

Decide a Turma, por unanimidade, conhecer e acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator

2005.36.00.901504-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR: DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA : UNIAO FEDERAL (EXERCITO) : PEDRO FABIANO MARQUES RECDO

ADVG. : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO

EMENTA: CONSTITUCIONAL. REVISÃO GERAL. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. ÍNDICE DE 28,86% CONCEDIDO AOS OFICIAIS-GENERAIS. APLICAÇÃO AOS DEMAIS SERVIDORES MILITARES. DIREITO A DIFERENÇA ENTRE O ÍNDICE DE 28,86% E OS PERCENTUAIS JÁ

1. A sentença é líquida, tendo em vista os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo

2. Encontra-se pacificado em nível jurisprudencial o entendimento que estende o índice de reajuste de 28,86% (previsto pela Lei 8.622/93 apenas para os oficiais-generais) aos demais servidores militares e também aos servidores civis, tendo referido índice sido considerado como de revisão geral anual dos servidores federais

3. O Autor, servidor militar da reserva, remunerado, faz jus à diferença entre os índices efetivamente percebidos em virtude da adequação de soldos, postos e graduações, levada a efeito pela Lei 8 627/93 e o índice de 28 86%

4. O reajuste tem como limite temporal a edição da MP 2.131/2000, que fixou novos padrões remuneratórios aos servidores militares, conforme Súmula 13 da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais.

5. Recurso improvido.

Decide a Turma, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.901507-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR: DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE: UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

RECDO: AUREA SANTI DA SILVA ADVG.: MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO

EMENTA: CONSTITUCIONAL. REVISÃO GERAL. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. ÍNDICE DE 28,86% CONCEDIDO AOS OFICIAIS-GENERAIS. APLICAÇÃO AOS DEMAIS SERVIDORES MILITARES. DIREITO A DIFERENÇA ENTRE O ÍNDICE DE 28,86% E OS PERCENTUAIS JÁ PERCEBIDOS.

1. A sentença é líquida, tendo em vista os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo

2. Encontra-se pacificado em nível jurisprudencial o entendimento que estende o índice de reajuste de 28,86% (previsto pela Lei 8.622/93 apenas para os oficiais-generais) aos demais servidores militares e também aos servidores civis, tendo referido índice sido considerado como de revisão geral anual dos servidores federais

3. O Autor, servidor militar da reserva, remunerado, faz jus à diferença entre os índices efetivamente percebidos em virtude da adequação de soldos, postos e graduações, levada a efeito pela Lei 8.627/93 e o índice de 28.86%

4. O reajuste tem como limite temporal a edição da MP 2.131/2000, que fixou novos padrões remuneratórios aos servidores militares, conforme Súmula 13 da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais.

5. Recurso improvido.

Decide a Turma, por unanimidade, **conhecer do recurso e negar a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.906056-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR: DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

GILBERTO DOS REIS

: MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA ADVG.

FGTS. LEVANTAMENTO. ART. 20, INCISO I DA LEI 8.036/90. POSSIBILIDADE. LEI COMPLEMENTAR_110/2001. INTERPRETAÇÃO SEGUNDO AOS FINS A QUE SE DESTINA.

TERMO DE ADESÃO. DESNECESSIDADE.

1. As hipóteses da LC nº 110/2001 que autorizam a liberação, em uma única parcela, dos valores relativos ao FGTS, não excluem a previsão do inc. IV do art. 20 da Lei nº 8.036/90, a teor do disposto no art. 6° do Decreto n° 3.913/2002 que regulamentou a indigitada Lei complementar: "a movimentação da conta vinculada, relativamente ao crédito do complemento de atualização monetária, que não se enquadre nas hipóteses do art. 5°, observará as condições previstas no art. 20 da Lei nº 8.036/90". 2. Recurso improvido.

A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou provimento**, nos termos do voto do Exmo

Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.907060-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR: DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA : MARCELO PESSOA : MT00006734 - MARCELO PESSOA RECTE

ADVG

RECDO : UNIAO FEDERAL

TRIBUTÁRIO. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS. ABONO SALARIAL. NATUREZA DE ACRÉSCIMO PATRIMONOAL. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA.

1. O recebimento de valores a título participação nos lucros ou resultados da empresa não tem a finalidade de recomposição de eventual dano pela não fruição de direito. Ao contrário, na dicção do art. 1º da Lei nº 10.101/2000, visa-se assegurar ao trabalhador a participação nos lucros ou resultados da empresa como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo a produtividade. Precedentes do STJ.

2. Assim, uma vez configurado o acréscimo patrimonial do empregado, verifica-se a ocorrência do fato gerador, previsto na hipótese de incidência "auferir renda". Como conseqüência, o Imposto de Renda é devido.

Decide a Turma, por unanimidade, **conhecer do recurso e negar a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.907098-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR: DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA : LANA MARIA MOREIRA LIMA RECTE

MT00009006 - FABISON MIRANDA CARDOSO

RECDO : FAZENDA NACIONAL

EMENTA:TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. PRAZO DE DEZ ANOS. AÇÃO PROPOSTA ANTES DA VIGÊNCIA DA LC 118/2005. PLANO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA. IMPOSTO DE RENDA. NÃO INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS, VENCIDAS OU PROPORCIONAIS, ABONO DE FÉRAIS, LICENÇA-PRÊMIO E ABONO ASSIDUIDADE. PRECEDENTES STJ.

1. Inexistindo homologação expressa, opera-se a homologação tácita após 05 anos da ocorrência do fato gerador, somente após o que, tem início o prazo prescricional para repetição do indébito, aplicando-se ao caso o entendimento do STJ, segundo o qual é de dez anos o prazo para a mencionada repetição de tributo indevido. Prescrição afastada.

2. A restituição em tela somente é devida no que se refere à retenção do IR sobre o valor relacionado com o pagamento de férias, vencidas ou proporcionais, adicional de férias, licença-prêmio e abono assiduidade. Sobre valores recebidos a título de gratificação liberal do empregador é devida a cobrança, por se tratar de verba de natureza salarial (renda, nos termos do art. 43 do CTN).

3. Correção pela taxa SELIC a contar da citação.

4. Recurso provido.

A Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso decide, por unanimidade, conhecer o recurso e dar a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.908908-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR: DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA

: SILVIA BENEDITA DA COSTA MONTEIRO RECTE : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO

PREVIDENCIÁRIO.APOSENTADORIAPORIDADE.NÃO-COMPROVAÇÃO DE SEUS REQUISITOS. AUSÊNCIA DE RAZOÁVEL PROVA MATERIAL E TESTEMUNHAL.DESCONFIGURAÇÃO DO REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR. TESTEMUNHAS NÃO CONVINCENTES.

1. A autora, no casa em exame, não se desincumbiu do ônus probatório quanto a sua qualidade de trabalhadora rural, tendo em vista que os documentos anexados demonstraram que sempre trabalhou como doméstica

2. Recurso improvido

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.900974-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ANAE MENDES DE MORAES RECTE

RECDO MT00007188 - FABIANO GODA ADVG.

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA RURAL. SEGURADA ESPECIAL. PROVA MATERIAL CORROBORADA POR PROVA TESTEMUNHAL CONVINCENTE. COMPROVAÇÃO DE REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR. PENSIONISTA DE TRABALHADOR RURAL. BENEFÍCIO DEVIDO.

1. Havendo início de prova material, corroborado por prova testemunhal, na forma do art. 55 §3º da lei 8.213/91, é de se reconhecer à autora a qualidade de segurada especial e seu direito à aposentadoria por idade, à vista do preenchimento de todos os requisitos exigidos pela lei, como a idade e o período de carência quanto à atividade rural em regime de economia familiar.

2. Ademais, para fulminar de vez as discussões a respeito da condição de segurada especial da autora, há nos autos prova de que é beneficiária de pensão por morte de trabalhador rural. 3.Recurso improvido.

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.901010-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA GERALDO BISPO MARIANO RECTE

MT00003983-CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA E OUTRO(S) ADVG.:

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE BENEFÍCIO. ORTN/OTN PREVISTO PELA LEI 6.423/77. APLICÁVEL A BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ANTES DA CONSTITUIÇÃO DE 1998. COM EXCEÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSAO POR MORTE E AUXÍLIO-RECLUSÃO, CÁLCULO DIFERENCIADO DE RMI, PRECEDENTES

1. Para a aposentadoria por invalidez, concedida antes da Constituição Federal, não há correção, pela variação da ORTN/OTN, dos 24 salários-de-contribuição, anteriores aos últimos 12, ante expressa vedação legal (art. 21, I, do Decreto nº 89.312/84).

Recurso improvido.

A Turma decide, por unanimidade, conhecer o recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.906195-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ RECTE MARIA HELENA DE SOUSA FERREIRA MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG RECDO

RECURSO INOMINADO. PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE RMI. IRREDUTIBILIDADE DO VALOR DO BENEFÍCIO. ART. 194 E 201 DA CF/88. REAJUSTE DA RENDA MENSAL. EQUIVALÊNCIA COM O TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. REAJUSTES DE DEZEMBRO/1998, DEZEMBRO/2003 E JANEIRO/2004. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

1. O art. 41 da Lei 8.213/91 estabelece que os benefícios previdenciários serão reajustados de acordo com suas respectivas datas de início, pela variação integral do INPC, calculado pelo IBGE, devendo ser utilizados, posteriormente, outros índices oficiais previstos em lei, a fim de que seja preservado o valor real do benefício. Não ofende a Constituição Federal o reajuste dos benefícios previdenciários conforme esses parâmetros. Portanto, não há que se falar em aplicação de índices destinados ao salário-de-contribuição à renda mensal do beneficio previdenciário, de forma que os arts. 20, § 1º e 28, § 5º da Lei 8.212/91 não precisam substituir o art. 41 da Lei de Benefício.

A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator.**

2005.36.00.907039-8 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL RELATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE : MARIA ALVES DE SIQUEIRA
ADVG.MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S) RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. ÓBITO OCORRIDO ANTES DA LEI 9.032/95 RENDA MENSAL INICIAL FIXADA SEGUNDO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO FATO GERADOR.
RETROATIVIDADE DA LEI. SÚMULA 15 DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE
JURISPRUDÊNCIA. ALTERAÇÃO DA RMI PARA 100%.

1. Em 1995, a Lei 9.032, alterou o art. 75 da Lei de Benefícios para estabelecer o valor de 100% para

- as RMI's dos benefícios de pensão por morte, que deve ser aplicada a todos os benefícios sim
- concedidos. 2. Todos os benefícios de pensão, concedidos em face de óbitos ocorridos antes da Lei 9.032/95, permanecem com RMI calculada na forma na lei vigente à época

3. Recurso improvido.

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.908320-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA GENERALDO BERNARDINO TANAJURA RELATOR RECTE

ADVG MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECURSO INOMINADO. PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE RMI. IRREDUTIBILIDADE DO VALOR DO BENEFÍCIO. ART. 194 E 201 DA CF/88. REAJUSTE DA RENDA MENSAL. EQUIVALÊNCIA COM O TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. REAJUSTES DE DEZEMBRO/1998 DEZEMBRO/2003 E JANEIRO/2004. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

1. O art. 41 da Lei 8.213/91 estabelece que os benefícios previdenciários serão reajustados de acordo com suas respectivas datas de início, pela variação integral do INPC, calculado pelo IBGE, devendo ser utilizados, posteriormente, outros índices oficiais previstos em lei, a fim de que seja preservado o valor real do benefício. Não ofende a Constituição Federal o reajuste dos benefícios previdenciários conforme esses parâmetros. Portanto, não há que se falar em aplicação de índices destinados ao salário-de-contribuição à renda mensal do beneficio previdenciário, de forma que os arts. 20, § 1º e 28, § 5º da Lei 8.212/91 não precisam substituir o art. 41 da Lei de Benefício. 2. Recurso improvido.

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.908441-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
EDILENE BENEDITA DE ALVARENGA CORREA

RECTE

ADVG.:MT00009140 - DANYELE APARECIDA GOMES DE AQUINO E OUTRO(S) RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. FILHA SOLTEIRA. GENITORA RESIDENTE EM OUTRA LOCALIDADE. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA NÃO COMPROVADA. BENEFÍCIO INDEVIDO.

1. A Autora não se desincumbiu do ônus probatório consiste na demonstração da dependência econômica existente entre ela e a filha falecida. O fato de a Autora morar em outra localidade, assim como a informação de que era a Autora quem auxiliava a filha, ainda que indiretamente, retiram-lhe a qualidade de dependente econômica da segurada.

2. Recurso improvido

A Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso decide, por unanimidade, **conhecer e** negar provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.908667-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ RAFAEL CORREA DE MELLO RECTE

ADVG MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO

PREVIDENCIÁRIO, APOSENTADORIA POR IDADE, TRABALHADOR URBANO, 70 ANOS DE IDADE. FILIAÇÃO NO SISTEMA ANTERIORMENTE A 1991 COMO TRABALHADOR RURAL. POSSIBILIDADE. CARÊNCIA IMPLEMENTADA PELOS VÍNCULOS URBANOS. CONTAGEM POR MEIO DA REGRA PROGRESSIVA DO ART. 142 DA LEI DE BENEFÍCIOS. APOSENTADORIA POR

- IDADE. LEI 10.666/2003. POSSIBILIDADE. 1. No caso, o Autor comprova nos autos que era trabalhador rural já no ano de 1970, conforme ficha de inscrição no Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Em razão disso, passou a ter direito à contagem de carência na forma do art. 142 da Lei 8.213/91. Assim, como completou a idade de 60 anos em 1995, a carência exigida para sua aposentadoria passou a ser a de 06 anos e 06 meses de tempo de serviço.
- 2. A partir de então e, passando à análise do CNIS apresentado, constatou-se que o Autor manteve vínculos urbanos nos períodos de 1981 a 1996, superando a carência necessária para o benefício. Por fim, registre-se que a Lei 10.666/2003 possibilita a concessão de aposentadoria por idade, mesmo para os que perderam a qualidade de segurado, se o tempo de carência restou devidamente preenchido, o que é o caso.
- 3. Recurso provido. Benefício devido.

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e deu a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.909327-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA JOSE GABRIEL DA COSTA RELATOR RECTE

ADVG.:MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S) **RECDO** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECURSO INOMINADO. PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE RMI. IRREDUTIBILIDADE DO VALOR DO BENEFÍCIO. ART. 194 E 201 DA CF/88. REAJUSTE DA RENDA MENSAL. EQUIVALÊNCIA COM O TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. REAJUSTES DE DEZEMBRO/1998, DEZEMBRO/2003 E JANEIRO/2004. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

1. O art. 41 da Lei 8.213/91 estabelece que os benefícios previdenciários serão reajustados de acordo com suas respectivas datas de início, pela variação integral do INPC, calculado pelo IBGE, devendo ser utilizados, posteriormente, outros índices oficiais previstos em lei, a fim de que seja preservado o valor real do benefício. Não ofende a Constituição Federal o reajuste dos benefícios previdenciários conforme esses parâmetros. Portanto, não há que se falar em aplicação de índices destinados ao salário-de-contribuição à renda mensal do beneficio previdenciário, de forma que os arts. 20, § 1º e 28, § 5º da Lei 8.212/91 não precisam substituir o art. 41 da Lei de Beneficio.

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do

Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.909530-6 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL RELATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS JOSEFA FELICIANA FERREIRA DE OLIVEIRA RECTE RECDO

ADVG. MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA RURAL. SEGURADA ESPECIAL. PROVA MATERIAL CORROBORADA POR PROVA TESTEMUNHAL CONVINCENTE. COMPROVAÇÃO DE REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR. PENSIONISTA DE TRABALHADOR RURAL, BENEFÍCIO DEVIDO.

- 1. Havendo início de prova material, corroborado por prova testemunhal, na forma do art. 55 §3º da lei 8.213/91, é de se reconhecer à autora a qualidade de segurada especial e seu direito à aposentadoria por idade, à vista do preenchimento de todos os requisitos exigidos pela lei, como a idade e o período de carência quanto à atividade rural em regime de economia familiar.
- 2. Ademais, para fulminar de vez as discussões a respeito da condição de segurada especial da autora, há nos autos prova de que o esposo da Autora já recebe benefício de aposentadoria por idade para trabalhador rural. 3.Recurso improvido.

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.909537-1 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

RELATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE UNIAO FEDERAL

EDENIR BENTO BARRETO RECDO

ADVG. MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES

SERVIDOR PUBLICO. REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO. MORA LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STH (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG - Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E: RE 475726-AM DE 02.03.2006- MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.

- 1. Retomo meu posicionamento, anteriormente ressalvado para fim de uniformizar a Turma Recursal, no sentido de que a mora legislativa, em decorrência de omissão do Executivo, não gera direito à
- 2. O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal da mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.
- 3. A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

4. Recurso provido.

A Turma, por maioria, conheceu o recurso e deu-lhe provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz José Pires da Cunha.

2005.36.00.909609-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ

LUIZA FRANCELINA DOS SANTOS LEMES RECTE

MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S) ADVG. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECURSO INOMINADO. PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE RMI. IRREDUTIBILIDADE DO VALOR DO BENEFÍCIO. ART. 194 E 201 DA CF/88. REAJUSTE DA RENDA MENSAL. EQUIVALÊNCIA COM O TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. REAJUSTES DE DEZEMBRO/1998, DEZEMBRO/2003 E JANEIRO/2004. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

1. O art. 41 da Lei 8.213/91 estabelece que os benefícios previdenciários serão reajustados de acordo com suas respectivas datas de início, pela variação integral do INPC, calculado pelo IBGE, devendo ser utilizados, posteriormente, outros índices oficiais previstos em lei, a fim de que seja preservado o valor real do benefício. Não ofende a Constituição Federal o reajuste dos benefícios previdenciários conforme esses parâmetros. Portanto, não há que se falar em aplicação de índices destinados ao salário-de-contribuição à renda mensal do beneficio previdenciário, de forma que os arts. 20, § 1º e 28, § 5º da Lei 8.212/91 não precisam substituir o art. 41 da Lei de Benefício. 2.Recurso improvido.

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.911308-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE OSNI HENRIQUE DE OLIVEIRA

MT00008996 - SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ E OUTRO(S) ADVG.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECURSO INOMINADO. PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE RMI. IRREDUTIBILIDADE DO VALOR DO BENEFÍCIO. ART. 194 E 201 DA CF/88. REAJUSTE DA RENDA MENSAL. EQUIVALÊNCIA COM O TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. REAJUSTES DE DEZEMBRO/1998, DEZEMBRO/2003 E JANEIRO/2004. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

 O art. 41 da Lei 8.213/91 estabelece que os benefícios previdenciários serão reajustados de acordo com suas respectivas datas de início, pela variação integral do INPC, calculado pelo IBGE, devendo ser utilizados, posteriormente, outros índices oficiais previstos em lei, a fim de que seja preservado o valor real do benefício. Não ofende a Constituição Federal o reajuste dos benefícios previdenciários conforme esses parâmetros. Portanto, não há que se falar em aplicação de índices destinados ao salário-de-contribuição à renda mensal do beneficio previdenciário, de forma que os arts, 20, § 1º e 28, § 5º da Lei 8.212/91 não precisam substituir o art. 41 da Lei de Benefício. 2.Recurso improvido.

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.911312-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ

RECTE JOAO TIMOTEO TAVARES

MT00008996 - SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ E OUTRO(S) ADVG.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INS

RECURSO INOMINADO. PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE RMI. IRREDUTIBILIDADE DO VALOR DO BENEFÍCIO. ART. 194 E 201 DA CF/88. REAJUSTE DA RENDA MENSAL. EQUIVALÊNCIA COM O TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. REAJUSTES DE DEZEMBRO/1998, DEZEMBRO/2003 E JANEIRO/2004. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

1. O art. 41 da Lei 8.213/91 estabelece que os benefícios previdenciários serão reajustados de acordo

com suas respectivas datas de início, pela variação integral do INPC, calculado pelo IBGE, devendo ser utilizados, posteriormente, outros índices oficiais previstos em lei, a fim de que seja preservado o valor real do benefício. Não ofende a Constituição Federal o reajuste dos benefícios previdenciários

Página 72

Diário Oficial Quarta Feira, 07 de Novembro de 2007

conforme esses parâmetros. Portanto, não há que se falar em aplicação de índices destinados ao salário-de-contribuição à renda mensal do beneficio previdenciário, de forma que os arts. 20, § 1º e 28, § 5º da Lei 8.212/91 não precisam substituir o art. 41 da Lei de Benefício.

2.Recurso improvido.

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.912795-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA RELATOR

RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECDO PEDRO RAMOS DA SILVA

MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) **ADVG**

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PRECEDIDA DE AUXÍLIO-DOENCA CÁLCULO DA RMI. INCLUSÃO DOS SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO RECEBIDO A TÍTULO DE AUXÍLIO-DOENÇA NO PBC DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. ART. 29, § 5º DA LEI 8.213/91. DECRETO-LEI 3048/99. DISPOSTIVO QUE CONTRARIA A LEI. EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES REGULAMENTARES. ILEGALIDADE. NÃO APLICAÇÃO. PRECEDENTES TRF1º REGIÃO.

1. No cálculo da aposentadoria por invalidez, quando precedida de auxílio-doença, será utilizado o

- salário-de-benefício do auxílio-doença como salários-de-contribuição para a determinação do valor da RMI do novo benefício de aposentadoria, consoante o disposto no § 5º do art. 29 da Lei 8.213/91, utilizando-se o período de gozo do auxílio-doença na apuração do tempo de serviço.
- 2. Logo, não há o que se discutir. Se a Lei, nesse ponto, não é abstrata e nem genérica, é porque estabelece de forma precisa (prescindindo de regulamentação) como deve ser calculada a RMI do benefício de aposentadoria por invalidez, precedida de auxílio-doença. Se a lei não faz distinção, ao Decreto não compete fazer.

3.Recurso improvido.

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2005.36.00.912899-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR

DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA ADELAIDIA MARIA SOARES RECTE

MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS **ADVG** RECDO

PROCESSO CIVIL. COISA JULGADA. PEDIDO DE CORREÇÃO DE FIXAÇÃO DA DIB DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE. TRÂNSITO EM JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. EXTINÇÃO DO PROCESSO CONFIRMADA.

1. A atual pretensão da Autora, de corrigir a data fixada para a DIB de benefício concedido em outro processo, já transitado em julgado, deveria ter sido objeto de recurso de apelação, ou pedido de correção de erro material. Havendo o trânsito em julgado do processo que fixou, ainda que equivocadamente, a data do início do benefício, em face da segurança jurídica, não pode ser reativado para correção de erro que deveria ter sido discutido no tempo processual oportuno 2. Recurso improvido.

A Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso decide, por unanimidade, **conhecer e negar provimento ao recurso,** nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2006.36.00.900169-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR

DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECTE

ALARICO RODRIGUES DE AMORIM

MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S) ADVG

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PRECEDIDA DE AUXÍLIO-DOENÇA. CÁLCULO DA RMI. INCLUSÃO DOS SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO RECEBIDO A TÍTULO DE AUXÍLIO-DOENÇA NO PBC DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. ART. 29, § 5º DA LEI 8.213/91. DECRETO-LEI 3048/99. DISPOSTIVO QUE CONTRARIA A LEI. EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES REGULAMENTARES. ILEGALIDADE. NÃO APLICAÇÃO. PRECEDENTES TRF1ª REGIÃO.

- 1. No cálculo da aposentadoria por invalidez, quando precedida de auxílio-doença, será utilizado o salário-de-benefício do auxílio-doença como salários-de-contribuição para a determinação do valor da RMI do novo benefício de aposentadoria, consoante o disposto no § 5º do art. 29 da Lei 8.213/91, utilizando-se o período de gozo do auxilio-doença na apuração do tempo de serviço.

 2. Logo, não há o que se discutir. Se a Lei, nesse ponto, não é abstrata e nem genérica, é porque
- estabelece de forma precisa (prescindindo de regulamentação) como deve ser calculada a RMI do benefício de aposentadoria por invalidez, precedida de auxílio-doença. Se a lei não faz distinção, ao Decreto não compete fazer

3.Recurso improvido.

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2006.36.00.900618-7 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA ARACY MARQUES DA CUNHA RECTE ADVG. MT0005782B - ORLANDO MARTENS

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA RURAL. DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO COMPROVAM A CARÊNCIA PELO PRAZO LEGAL EXIGIDO EM LEI. REQUISITOS NÃO ATENDIDOS. BENEFÍCIO INDEVIDO.

1. No caso, a Autora acosta nos autos documentos não contemporâneos aos períodos de carência que está obrigada a provar. A própria autora informa que deixou o trabalho rural há doze anos.Portanto, na época em que completou a idade necessária para esta aposentadoria,a Autora já não mais era segurada especial.

2. Recurso improvido

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2006.36.00.900652-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR RECTE DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA JOSEFA UMBELINA DOS SANTOS ADVG MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO

PROCESSO CIVIL. COISA JULGADA. PEDIDO DE CORREÇÃO DE FIXAÇÃO DA DIB DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. TRÂNSITO EM JULGADO. IMPOSSIBILIDADE.

EXTINÇÃO DO PROCESSO CONFIRMADA.

1. A atual pretensão da Autora, de corrigir a data fixada para a DIB de benefício concedido em outro processo, já transitado em julgado, deveria ter sido objeto de recurso de apelação, ou pedido de correção de erro material. Havendo o trânsito em julgado do processo que fixou, ainda que equivocadamente, a data do início do benefício, em face da segurança jurídica, este processo não pode ser reativado para correção de erro que deveria ter sido discutido no tempo processual oportuno.

Recurso improvido.

A Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso decide, por unanimidade, **conhecer e** negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2006.36.00.902048-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ RECTE MANOEL FRANCISCO DA SILVA

MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) ADVG

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PRECEDIDA DE AUXÍLIO-DOENÇA. CÁLCULO DA RMI. INCLUSÃO DOS SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO RECEBIDO A TÍTULO DE AUXÍLIO-DOENÇA NO PBC DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. ART. 29, § 5º DA LEI 8.213/91. DECRETO-LEI 3048/99. DISPOSTIVO QUE CONTRARIA A LEI. EXTRAPOLAÇÃO DE LI REGULAMENTARES. ILEGALIDADE. NÃO APLICAÇÃO. PRECEDENTES TRF1ª REGIÃO. AÇÃO DE LIMITES

1. No cálculo da aposentadoria por invalidez, quando precedida de auxílio-doença, será utilizado o salário-de-benefício do auxílio-doença como salários-de-contribuição para a determinação do valor da RMI do novo benefício de aposentadoria, consoante o disposto no § 5º do art. 29 da Lei 8.213/91, utilizando-se o período de gozo do auxílio-doença na apuração do tempo de serviço.

2. Logo, não há o que se discutir. Se a Lei, nesse ponto, não é abstrata e nem genérica, é porque

estabelece de forma precisa (prescindindo de regulamentação) como deve ser calculada a RMI do benefício de aposentadoria por invalidez, precedida de auxílio-doença. Se a lei não faz distinção, ao

Recurso provido.

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e deu a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2006.36.00.902581-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ RECTE ANTONIO DOMINGOS DE ANDRADE

ADVG. MT00004298 - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)

RECDO UNIAO FEDERAL

SERVIDOR PUBLICO. REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO. MORA LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG - Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E: RE 475726-AM DE 02.03.2006- MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA I EGISI ATIVA.

- 1. Retomo meu posicionamento, anteriormente ressalvado para fim de uniformizar a Turma Recursal, no sentido de que a mora legislativa, em decorrência de omissão do Executivo, não gera direito à indenização.
- 2. O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal da mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.
- 3. A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

Recurso improvido.

A Turma, por majoria, conheceu o recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Exmo Senhor Juiz José Pires da Cunha.

2006.36.00.902701-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA PURCINA NUNES DA SILVA RECTE

MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG RECDO

PREVIDENCIÁRIO.APOSENTADORIA POR IDADE. NÃO-COMPROVAÇÃO DE SEUS REQUISITOS AUSÉNCIA DE RAZOÁVEL PROVA MATERIAL E TESTEMUNHAL.DESCONFIGURAÇÃO DO REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR. TESTEMUNHAS NÃO CONVINCENTES. DEPOIMENTO PESSOAL CONTRADITÓRIO. INÍCIO DE PROVA MATERIAL DESCONSTITUÍDO.

- No caso dos autos, apesar de haver uma série de documentos juntados que supostamente indicariam a condição de trabalhadora rural da Autora, a partir de seu depoimento na audiência de instrução e julgamento, percebeu-se que tais provas não condiziam com os verdadeiros fatos. Isso porque, foi a própria autora quem desconstitui os documentos produzidos, ora dizendo que nunca trabalhou como comodatária, apesar de contrato de comodato em seu nome, ora dizendo que os documentos escolares, nos quais se encontra como lavradora, lhe foram dadas por uma amiga para que "se aposentasse". Por outro lado, há documentos que não mantém qualquer relação com o nome da Autora, como, por exemplo, os Cadastros de Imóvel Rural, expedido pelos INCRA em 1987 e 1988. Ademais, extrai-se dos autos que as testemunhas não foram convincentes a respeito da atividade rural da Autora.
- 2. Recurso improvido

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2006.36.00.904492-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE

ANESTOR ALVES DE SOUZA MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR ADVG. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. BENEFÍCIO CONCEDIDO NA ADMINISTRATIVA DURANTE A TRAMITAÇÃO DO FEITO. AUTOR AUSENTE NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXTINÇÃO DO PROCESSO. ART. 55, I DA LEI 9.099/95. AUSÊNCIA DE MOTIVO JUSTIFICADO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR.

- 1.Tendo o benefício sido administrativamente concedido, o autor não compareceu à audiência de instrução e julgamento, como também não justificou a sua ausência. Tal atitude gera a perda do interesse de seguir na lide, de modo que o processo deva ser extinto, nos termos do art. 55, I da Lei
- 2. Portanto, uma vez ausente da audiência de instrução e julgamento, não há que se falar em continuação do processo para a discussão quanto aos valores atrasados

3. Recurso improvido. A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator

2006.36.00.904914-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA MARIA NEIDE DA PURIFICACAO RECTE

MT0003571B - HUMBERTO SILVA QUEIROZ E OUTRO(S) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG RECDO

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. NÃO-COMPROVAÇÃO DE SEUS REQUISITOS AUSÊNCIA DE RAZOÁVEL PROVA MATERIAL E TESTEMUNHAL.DESCONFIGURAÇÃO DO

REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR. TESTEMUNHAS NÃO CONVINCENTES.

1. A autora, no casa em exame, não se desincumbiu do ônus probatório quanto a sua qualidade de trabalhadora rural, tendo em vista que os documentos anexados demonstraram que seu pai e esposo sempre possuíram mais do que um assalariado, trabalhando no imóvel rural de propriedade destes Recurso improvido.

A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL - JUSTICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO DIRETOR DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

BOLETIM 080/2007

Expediente do dia 05 de novembro de 2007

ATOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Autos com Despacho 2007.36.01.001990-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO

AUTOR : BENEDITO BATILDES DA SILVA ADVOGADO: MT00010603 - GIUSEPPE ZAMPIERI REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

...Intime-se o autor para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, e regularizar sua representação processual mediante assinatura a rogo no instrumento de procuração outorgado ao seu advogado, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito

2007.36.01.001354-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : CARLA PATRICIA PEREIRA SANTANA

ADVOGADO: MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO ADVOGADO: MT00010547 - JULIO CESAR PREZA DE ARRUDA

: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF REU

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

...Intime-se a parte autora para que no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à juntada do comprovante de recolhimento das custas iniciais, sob as penas da lei.

ATOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Autos com Despacho
2007.36.01.000227-6 ACÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : DENIVALDO RODRIGUES FLOR : VALDECIR DOREA DOS SANTOS ADVOGADO: MT0006914B - ACYR ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

...Designo o dia 12 de novembro de 2007, às 14hs, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação...Intimem-se..

Autos com Decisão

2007.36.01.002019-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ASSOCIACAO COMUNITARIA QUATROMARQUENSE ADVOGADO: MT00008996 - SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ

IMPDO : GERENTE DA UNIDADE REGIONAL DA ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE

TELECOMUNICACOES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

..Em face do exposto, declino da competência em favor do Juízo de uma das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso...Encaminhem-se os autos, com urgência

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Nº. 030/2007)

15 (QUINZE) DIAS PRA70

PROCESSO Nº. : 2005.36.01.000543-5 - EXECUÇÃO SENT PENAL/OUTROS

Classe 16700

REQUERENTE MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL **REQUERIDO IVONETE ARAÚJO FONTES** FINAL IDADES:

INTIMAÇÃO de IVONETE ARAÚJO FONTES, brasileira, solteira, nascida aos 20/08/1972, em Itaporanga da D'Ajuda/SE, filha de José Augusto Fontes e Maria Ivete Araújo, portadora da Cédula de Identidade nº. 120.525-7 SSP/SE e CPF nº. 800.463.715-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10(dez) dias efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), nos termos do art. 50 do Código Penal, bem como tomar conhecimento do despacho de fl. 242 (abaixo transcrito), dos autos supra mencionado.

TRANSCRIÇÃO DA DECISÃO :

"...Intime-se a Condenada para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento da pena de multa, nos termos do art. 50 do Código Penal. Advirtam-se de que, transcorrido o prazo supracitado sem o respectivo pagamento, o valor correspondente será inscrito em dívida ativa da União, nos termos do art. 51 do Código Penal e art. 16 da Lei nº. 9.289/96."

SEDE DO JUÍZO

Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-

000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 19 de outubro de 2007. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO N.° 061/2007 PRA70 30 (TRINTA) DIAS **PROCESSO** 2007.36.02.001039-0 CDA 12 6 98 007249-20

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO SUPERMERCADO VAREJÃO DA FARTURA LTDA E OUTRO

VALOR DO DÉBITO: R\$ 642.75 em: 08/03/2000

FINALIDADE CITAÇÃO do(s) executado(s), SUPERMERCADO VAREJÃO DA FARTURA LTDA, CNPJ 33.022.237/0001-22 e JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS NASCIMENTO, CPF 288.650.066-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos

necessários forem para a satisfação da dívida. "(...). Expeça-se edital."

ADVERTÊNCIA Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem)

embargos.

SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Rondonópolis/MT, 16 de outubro de 2007.

FRANCISCO AL EXANDRE RIBEIRO

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.° 062/2007

30 (TRINTA) DIAS PRAZO PROCESSO : 2006.36.02.000218-0

EXEQÜENTE : **FAZENDA NACIONAL**

JOSE ROBERTO JARDIM DOS SANTOS EXECUTADO :

 $\textbf{INTIMAÇÃO} \hspace{0.1cm} \textbf{do(s)} \hspace{0.1cm} \textbf{executado(s)} \hspace{0.1cm} \textbf{, JOSÉ ROBERTO JARDIM} \\$ FINAL IDADE DOS SANTOS. CPF 282.255.890-68, do TERMO DEPÓSITO E CONVOLAÇÃO EM

PENHORA da conta abaixo descrita.

DO(S) BEM(NS): Nos termos dos artigos 9, I, 11, §2º e artigo 32, I todos da Lei de Execuções Fiscais, fica o dinheiro bloqueado em conta da parte executada no Banco Bradesco S.A e na Caixa Econômica Federal por força da decisão às fls. 21/23 e em 19/04/2007 transferido e depositado na conta nº 66-2, agência 0614, na Caixa Econômica Federal, vinculada a este Juízo, no valor de R\$ 4.332,32 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), convolado em penhora.

Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado(a,s) de que terá ADVERTÊNCIA: (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Rondonópolis/MT, 17 de outubro de 2007.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.° 063/2007

30 (TRINTA) DIAS **PRAZO** 2006.36.02.001359-8 PROCESSO :

EXEQÜENTE : **FAZENDA NACIONAL**

JOÃO P DA COSTA ME EXECUTADO ·

FINALIDADE · INTIMAÇÃO do(s) executado(s) JOÃO P DA COSTA ME,

CNPJ 00.181.560/0001-90, na pessoa de JOÃO PEREIRA DA COSTA, CPF

091.344.411-15, do TERMO DEPÓSITO E CONVOLAÇÃO EM PENHORA da conta abaixo descrita

DESCRIÇÃO

DO(S) BEM(NS): Nos termos dos artigos 9, I, 11, §2º e artigo 32, I todos da Lei de Execuções Fiscais, fica o dinheiro bloqueado em conta da parte executada no Banco Bradesco S.A e na Caixa Econômica Federal por força da decisão às fls. 68/70 e em 19/04/2007 transferido e depositado na conta nº 69-7, agência 0614, na Caixa Econômica Federal, vinculada a este Juízo, no valor de R\$ 2.038,36 (dois mil, trinta e oito reais e trinta e seis centavos), convolado em penhora

Fica(m) advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que terá ADVERTÊNCIA: (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Rondonópolis/MT, 17 de outubro de 2007.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO N.° 064/2007 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO 2007.36.02.001044-5 CDA 12 6 97 005282-08 E OUTRAS

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

LEONES & FRANCO LTDA **EXECUTADO** VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.280,98 em: 04/08/2004

FINALIDADE CITAÇÃO do(s) executado(s), LEONES & FRANCO

LTDA. CNPJ 36.893.048/0001-13, atualmente em lugar incerto e não sabido,

nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos

necessários forem para a satisfação da dívida. "(...). Expeça-se edital."

ADVERTÊNCIA Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem)

embargos.

PRAZO

PRAZO

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Rondonópolis/MT, 17 de outubro de 2007. **FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO**

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO N.° 065/2007 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO 2006.36.02.000497-2

60.058.299-0 **EXEQUENTE** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO : COOPEEV - COOPERATIVA DOS PROFESSORES

LTDA E OUTRO VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.087.25 em: 13/06/2007

FINALIDADE CITAÇÃO do(s) executado(s), COOPEEV COOPERATIVA DOS PROFESSORES LTDA CNP.I 01 487 977/0001-48 e CILDA ROSA

DE SOUZA BEZERRA. CPF 022,981,471-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

"(...). Expeça-se edital."

ADVERTÊNCIA Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem)

embargos

: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Rondonópolis/MT, 17 de outubro de 2007.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz Federa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-MT – VARA ÚNICA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA Expediente do dia 06 de Novembro de 2007.

BOLETIM 054-2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.36.03.006668-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : FLORESTA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ADVOGADO : MT 1810A - EDSON DE CARVALHO IMPDO : AGENTE DA RECEITA FEDERAL - ALTA FLORESTA –MT

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a Impetrante para recolhimento das custas finais, no valor de R\$10,64 (Dez reais e sessenta e quatro centavos), atualizados até Julho/2007"

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.003545-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MI ADVOGADA: MT 4345-A SORAYA C. C.DUARTE REU : FUNDACAO INST BRAS DE GEOG E ESTAT - IBGE

DECISÃO: "Ante o exposto, determino que o autor promova a citação da União, sob pena de extinção do feito. Assino, para tanto, o prazo de 10 (dez) dias". Intimem-se.

2007.36.03.001703-0 ACÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : VALDIR PEDRO DAL BEM E OUTRO ADVOGADO : MT 8265-A - ISAIAS G. ROSMAN

REU : UNIAO FEDERAL REU: BANCO DO BRASIL S/A

DECISÃO: "Ausente a concomitância dos pressupostos do art. 273 do CPC, que inclui, ainda, o fundado receio de dano irreparável, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela". Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.000083-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : EDIVALDO FERREIRA DE JESUS ADVOGADO : MT 5147B - GILBERTO J. RISSATO

REU: INST NAC DO SEG SOC - INSS

DESPACHO: "Promova a parte autora/vencedora a execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando memória discriminada e atualizada dos cálculos". Intimem-se.

2006.36.03.003099-2 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

EXCDO: ACOMIND ACO METALURGICA INDUSTRIAL LTDA

REQDO: DIRCEU MILTON TROMBETTA

ADVOGADO: MT 6235 - HELIO T. URIU DESPACHO: "Tratando-se de veículo penhorado em nome de terceiro, que não integra a relação processual, intime-se a parte executada para, no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos carta de anuência assinada pelo proprietário do veículo penhorado". Intimem-se.

2006 36 03 006576-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAO SIMIAO REGO DE JESUS ADVOGADO: MT3240 - LUCILEI VOLPE REU: UNIAO FEDERAL REU : ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO: "Defiro o pedido de suspensão do processo formulado pelo requerente à fl. 86, com

fundamento do art. 265, IV, "b", do CPC, até o mês de janeiro/2008". Intimem-se.

2007.36.03.000553-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AUTOR : FRANCISCO INACIO DA SILVA

ADVOGADO: SP 170569 RUBENS M. R. JUNIOR

REU : INST NAC DO SEG SOC - INSS

DESPACHO: "Intime-se o autor na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, devendo cumprir o despacho de fls. 19, sob pena de extinção e arquivamento dos autos". Intimem-se.

2007.36.03.002721-0 OPÇÃO DE NACIONALIDADE OPTTE : JULIANA CLECI MANN GROSS

ADVOGADO : MT 6697 - SIRLENE DE JESUS BUENO

OPTDO: SEM REU

DESPACHO: "Intime-se a requerente para juntar aos autos documento que comprove a sua fixação em território nacional (comprovantes de residência)". Intimem-se.

2007.36.03.003861-3 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO REQTE : JOSE ROSA DE SOUZA E OUTROS ADVOGADO: GO 10648 - SILVIO B. DA SILVA REQDO: INST NAC DE COL E REF AGR - INCRA

DESPACHO: "Intime-se a parte autora para regularizar a representação processual, juntando instrumento original de mandato outorgado por cada um dos autores ao advogado que os quer representar (Dr. Silvio Bezerra da Silva), uma vez que consta, unicamente, aquele outorgado por Sebastião Neves de Almeida (fl. 10). Quanto aos documentos de fls.12/13, 26/27, 47/48, 34/35, 57/58, 74/75 e 84/85, são imprestáveis a esse fim, na medida em que , a par de tratarem-se de simples cópias, sem valor portanto para o processo, não conferem poderes expressos ao Sr. Sebastião Neves de Almeida para constituir advogado em favor dos outros demandantes, o que, ademais, não consta ter sido providenciado por aquele. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento (art. 13/CPC)"

AUTOS COM SENTENÇA

2006.36.03.000703-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBTE: POSTO DE SERVICOS MAXIMOS LTDA ADVOGADO: MT 4677 - ALESSANDRO T. A. DA SILVA ADVOGADO: MT 4667 - MAURICIO AUDE

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos constantes nos presentes embargos, extinguindo o processo nos termos do inciso I, do art. 269, do CPC". Intimem-se

2006.36.03.002369-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC. NAT. RENOV - IBAMA

EXCDO: MADEIREIRA ROCAIS LTDA

ADVOGADO : MT7523 - ALEXANDRE S. S. MENDES ADVOGADO: MT 3167A - PEDRO F. MENDES

SENTENÇA: "Pelo exposto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 794, I do CPC, fazendoo por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Defiro o pedido de fls. 36, para autorizar a transferência dos valores depositados (comprovante de fl. 34) para o IBAMA, por meio das guias de recolhimento - GRU, que se encontram juntadas às fls. 37/38 destes autos". Intimem-se.

2006.36.03.002370-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE: MADEIREIRA ROCAIS LTDA
ADVOGADO: MT7523 - ALEXANDRE S. S. MENDES ADVOGADO : MT 3167A - PEDRO F. MENDES

EMBDO: INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC. NAT. REN - IBAMA

SENTENÇA: "Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base

no art. 267, VI, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.004246-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA AUTOR : TILO DALAMARIA

ADVOGADO: MT 9077A - JOAO P. A. CARNELOS

REU : INST NAC DO SEG SOC - INSS SENTENÇA: "Ante o exposto,confirmo a tutela antecipada já concedida, JULGO PROCEDENTE o pedido e condeno o INSS a implantar, em favor do autor, o benefício de aposentadoria rural por idade, pagando-lhe, em consegüência, as diferenças devidas, desde o requerimento administrativo (01/09/2003), corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de correção monetária e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação". Intimem-se.

2006.36.03.004346-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : COMP. NAC. DE ABAST - CONAB ADVOGADO: MT 8638 - FABIOLA C. SOFFNER REU : VIRTUAL AGROINDUSTRIAL LTDA ME REU : GERSON LUIZ MORISSO

SENTENÇA: "Pelo exposto, DECRETO A REVELIA DOS REQUERIDOS, E JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL, condenando a parte requerida a entregar 6.372 kg (seis mil trezentos e setenta e dois quilos) de arroz em casca ensacado, na forma descrita às fls. 14...". Intimem-se.

2006.36.03.004897-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA AUTOR : JAIME RODRIGUES DA SILVA- ESPOLIO E OUTRO ADVOGADO : MT 7809 - SILVIO L. TIETZ

REU: INST NAC DO SEG SOC - INSS

SENTENÇA: "Isto posto, conheço dos embargos para lhes dar parcial provimento". Intimem-

2006.36.03.004925-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE: INST NAC DO SEG SOC - INSS EMBDO: BENEDITO ALVES DA SILVA ADVOGADO: MT 7278-B - ANGELO R. FELIPE

ADVOGADO: MT 5147-B GILBERTO J. RISSATO SENTENÇA: "Pelo exposto, ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS, reduzindo a multa objeto da execução nº 2006.36.03.003643-8, para o valor de R\$ 2.586,60 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 461, § 6º, do CPC, e JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fundamento no art. 269, I, do mesmo diploma legal". Intimem-se

2006.36.03.006023-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE: MADEIREIRA SANTA LUZIA LTDA ADVOGADO: MT 9005B - CAROLINE S. SEGNOR

REQDO : FAZENDA NACIONAL REQDO: UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: "Pelo exposto, com fundamento no art. 267, VI, do CPC, JULGO EXTINTA A QÃO, SEM

RESOLUÇÃO DE MÉRITO". Intimem-se.

2006.36.03.006835-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR: CLEUSA MARTINS DE PAULO ADVOGADO: MT 5915B - IVAN COSER REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADA: MT 8105 TATIANE R. DE MELO

SENTENÇA: "Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar a CEF no pagamento de indenização por danos morais em favor da autora... a contar da citação"

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTICA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº.110/2007, para contratação de 03 (três) vagas para participarem do curso "Licitações Públicas e Contratos Administrativos: Novos Temas - Temas Polêmicos - Temas Selecionados" a ser realizado nos dias 08 e 09/11/2007, em Natal/RN. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 5.166,00 (cinco mil cento e sessenta e seis reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a DISPENSA de licitação do Processo Administrativo 71/2007, para autorizar a contratação da Empresa Betumat Química Ltda., no valor de R\$ 15.456,00 (quinze mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais), visando o fornecimento de materiais para reparos emergenciais na impermeabilização do pavimento técnico do Fórum da Capital, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT. 26 de outubro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTICA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 76/2007, para contratação de 02 (duas) vagas para participar do "II Congresso Internacional de Direito Administrativo", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 30/10 à 01/11/2007. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de <u>23/07/2007</u>, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2007** para **SISTEMA** REGISTRO DE PREÇO no dia 23 de NOVEMBRO de 2007 às 09h - no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação situado no Centro Político Administrativo s/n° em Cuiabá-MT.

Objeto: Fornecimento de envelopes, grampos plástico, plástico bolha e fone de ouvido. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de novembro de 2007 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TAPURAH - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

Autos nº 2005/268 - Código 8813. Espécie: Monitória. Parte Autora: Otaviano Olavo Pivetta. Parte Ré: Valdecy Prada da Silva, Cleusa Jaboticaba da Silva, Edvaldo Francisco da Silva, Jenilde Bernadete Ferronato, Pedro Ferronato, Mirian Dalavera e João Carlos Dalavera. Citandos: Edvaldo Francisco da Silva, CPF 881.706.168-91, brasileiro, solteiro, agricultor, Endereço: Sítio Formosa, Eldorado, Cidade: Tapurah/MT e Cleusa Jaboticaba da Silva, CPF: 876.674.071-91, brasileira, scasada, agricultora, Endereço: Sítio Formoso Lote 154, Eldorado, Cidade: Tapurah/MT. Data da Distribuição da Ação: 11/5/2005. Valor do Débito: R\$ 96.590,17. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente na entrega de 3.512,37 (três mil, quinhentos e doze e trinta e sete centavos) sacas de arroz de 60kg, cada uma, tipo exportação, limpo e seco, com até 12% de umidade, com impureza máxima de 1%, com classificação de rendas de 55g de grãos inteiros e 15g de grãos quebrados, para cada 100g de arroz em casca, dentro dos padrões da CONAB, ficando isento do pagamento de custas e honorários advocatícios, entretanto estes, para caso de não cumprimento, no valor de R\$ 9.659,01, ou então, querendo, ofereça embargos, em igual prazo, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial e dos documentos apresentados constituírem-se em titulo de crédito, liquido certo e exigível, prosseguindo-se a ação pela penhora de quantos bens bastem para a satisfação do crédito. Resumo da Inicial: Otaviano Olavo Pivetta, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, para propor Ação Monitória, em face de João Carlos Dalavera, Mirian Dalavera, Pedro Ferronato, Jenilde Bernadete Ferronato, Edvaldo Francisco da Silva, Cleusa Jaboticaba da Silva e Valdecy Prada da Silva, em razão dos fundamentos de fato e de direito que

seguem: O Autor é credor dos requeridos da quantidade de 3.512,37 sacas de arroz de 60kg cada, cujo o crédito líquido, certo e exigível é constituído por uma Cédula de Produto Rural, emitida em 11.11.1998 e vencida em 15.03.1999. Por referido título, os requeridos comprometeram-se a entregar ao requerente, ou a sua ordem, a quantidade de 3.512,37 sacas de arroz, de 60kg cada, tipo exportação, limpo e seco, com até 12% de umidade, com impureza máxima de 1% com classificação de rendas de 55g de grãos inteiros e 15g de grãos quebrados, para cada 100g de arroz em casca, dentro dos padrões do CONAB. Pelo que se infere do documento de crédito rural, os requeridos deveriam entregar o produto agrícola no armazém da Cooperativa Mista Agropecuária de Assentados do Projeto Eldorado Ltda, localizada no Município de Tapurah/MT. Como Forma de garantia da obrigação assumida, sem a concorrência de terceiros, os requeridos constituíram penhor cedular em primeiro grau da produção total de arroz colhida no Sítio Modelo, de propriedade dos devedores, localizada no Lote 65, Projeto Eldorado, do período agrícola 98/99. Inclusive, autorizado o requerente a proceder ao registro do penhor no competente Cartório de registro de Imóveis. A obrigação não foi cumprida pelos requeridos, estando os mesmos inadimplentes desde a data do vencimento. Frente ao exposto, com arrimo no próprio titulo acostado, prova do fato principal, requer com o devido acatamento e respeito, o recebimento da presente ação monitoria e a prolatação de decisão positiva com conteúdo e eficácia de sentença condenatória, para que os requeridos façam a entrega de 3.512,37 sacas de arroz, de 60kg cada uma, tipo exportação, limpo e seco, com até 12% de umidade, com impureza máxima de 1%, com classificação de rendas de 55g de grãos inteiros e 15g de grãos quebrados, para cada 100g de arroz em casca, dentro dos padrões da CONAB. Requer que não sendo entregue o produto nem sendo apostos embargos no prazo supra, ou sendo estes rejeitados, constitua-se o titulo judicial, de pleno direito, por quantia certa, convertendo-se os mandado iniciais em executivos, prosseguindo-se na forma recomendada pelo artigo 1102 do Código de Processo Civil. Atribui-se a causa o valor de R\$ 96.590,17. Nestes termos, pede deferimento. Despacho: "Vistos em Correição. I – Defiro o pedido de fl. 67. II – Expeça-se o necessário. III – As providências". Tapurah - MT, 23 de fevereiro de 2006.

Murilo Moura Mesquita - Juiz Substituto

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balção da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1.50 Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Gro www.mt.gov.br

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis agui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Oue o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO A BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".